TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 0027/2026

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

ELEMENTOS

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.

Contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante cessão de uso (locação), de solução integrada de Sistema de Gestão Pública, em ambiente de computação em nuvem (cloud computing), nativa web, com acesso simultâneo e ilimitado de usuários, contemplando softwares e aplicativos correlatos, incluindo os serviços técnicos de migração de dados, implantação, parametrização, customização, saneamento e validação de base de dados, treinamento de usuários, suporte técnico contínuo, manutenção evolutiva e corretiva, destinada ao atendimento das demandas administrativas e operacionais do Município de Presidente Castello Branco e entidades.

A contratação visa garantir a continuidade, integração e modernização da gestão pública municipal, proporcionando maior eficiência operacional, segurança das informações, transparência, atendimento à legislação vigente e melhoria na prestação dos serviços públicos em observância as orientações contidas na Nota Técnica TCE/SC n° 19/2026.

O prazo de vigência do contrato será de **60 (sessenta) meses**, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço de natureza contínua, cuja necessidade é permanente para o funcionamento das atividades administrativas do Município. O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, observado o disposto no art. 107 da mesma Lei, até o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e atendidas as demais condições legais.

LOTE 01					
ITEM	**QTD**	**UND**	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR TOTAL**
1	1	Serv	Serviços de Diagnóstico, Migração, Configuração, Habilitação, Treinamento e Acompanhamento operacional do sistema para uso. (PREFEITURA)	R$ 25.989,44	R$ 25.989,44
2	1	Serv	Serviços de Diagnóstico, Migração, Configuração, Habilitação, Treinamento e Acompanhamento operacional do sistema para uso. (FUNDO DE SAÚDE)	R$ 3.118,00	R$ 3.118,00
3	200	Hora	Serviços de atendimento técnico e outros não incluídas atividades de personalização e customização de softwares. (PRESENCIAL – PREFEITURA)	R$ 222,33	R$ 44.466,00
4	200	Hora	Serviços de personalização e customização de softwares e serviços correlatos. (REMOTO - PREFEITURA)	R$ 157,00	R$ 31.400,00
5	200	Hora	Serviços de atendimento técnico e outros não incluídas atividades de personalização e customização de softwares. (PRESENCIAL – FUNDO DE SAUDE)	R$ 222,33	R$ 44.466,00
6	200	Hora	Serviços de personalização e customização de softwares e serviços correlatos. (REMOTO - FUNDO DE SAUDE)	R$ 157,00	R$ 31.400,00
7	60	Meses	Contabilidade/ PREFEITURA	R$ 2.480,81	R$ 148.848,60
8	60	Meses	Nota Fiscal Eletrônica/ PREFEITURA	R$ 1.552,41	R$ 93.144,60

9	60	Meses	Planejamento/ PREFEITURA	R$ 589,46	R$ 35.367,60
10	60	Meses	Tesouraria/ PREFEITURA	R$ 464,46	R$ 27.867,60
11	60	Meses	Portal do Gestor/ PREFEITURA	R$ 329,00	R$ 19.740,00
12	60	Meses	Protocolo/ PREFEITURA	R$ 505,33	R$ 30.319,80
13	60	Meses	Portal de Atendimento/ PREFEITURA	R$ 650,36	R$ 39.021,60
14	60	Meses	Portal da Transparência/ PREFEITURA	R$ 967,84	R$ 58.070,40
15	60	Meses	Compras e Contratos/ PREFEITURA	R$ 1.645,98	R$ 98.758,80
16	60	Meses	Obras/ PREFEITURA	R$ 436,91	R$ 26.214,60
17	60	Meses	Patrimônio/ PREFEITURA	R$ 420,82	R$ 25.249,20
18	60	Meses	Almoxarifado/ PREFEITURA	R$ 443,61	R$ 26.616,60
19	60	Meses	Frotas/ PREFEITURA	R$ 380,89	R$ 22.853,40
20	60	Meses	Monitoramento de Notas Fiscal Eletrônica/ PREFEITURA	R$ 280,77	R$ 16.846,20
21	60	Meses	Gestão Tributária/ PREFEITURA	R$ 3.675,37	R$ 220.522,20
22	60	Meses	Gestão de Dívida Ativa/ PREFEITURA	R$ 496,09	R$ 29.765,40
23	60	Meses	Livro Eletrônico/ PREFEITURA	R$ 510,33	R$ 30.619,80
24	60	Meses	Gestão Fiscal/ PREFEITURA	R$ 1.982,83	R$ 118.969,80
25	60	Meses	Folha de Pagamento/ PREFEITURA	R$ 2.109,38	R$ 126.562,80
26	60	Meses	Recursos Humanos/ PREFEITURA	R$ 843,02	R$ 50.581,20
27	60	Meses	Portal do Servidor/ PREFEITURA	R$ 538,26	R$ 32.295,60
28	60	Meses	eSocial/ PREFEITURA	R$ 482,44	R$ 28.946,40
29	60	Meses	Documentos/ PREFEITURA	R$ 1.056,67	R$ 63.400,20
30	60	Meses	Processo Digital/ PREFEITURA	R$ 898,50	R$ 53.910,00
31	60	Meses	Controle Interno/ PREFEITURA	R$ 774,62	R$ 46.477,20
32	60	Meses	Gestão de Cemitérios/ PREFEITURA	R$ 538,35	R$ 32.301,00
33	60	Meses	Meio Ambiente/ PREFEITURA	R$ 888,00	R$ 53.280,00
34	60	Meses	Fatura/ PREFEITURA	R$ 1.694,08	R$ 101.644,80
35	60	Meses	Contabilidade/ FUNDO DE SAUDE	R$ 470,97	R$ 28.258,20
36	60	Meses	Tesouraria/ FUNDO DE SAUDE	R$ 156,01	R$ 9.360,60
37	60	Meses	Portal da Transparência/ FUNDO DE SAUDE	R$ 162,90	R$ 9.774,00
38	60	Meses	Compras e Contratos/ FUNDO DE SAUDE	R$ 385,06	R$ 23.103,60
39	60	Meses	Obras/ FUNDO DE SAUDE	R$122,96	R$ 7.377,60
40	60	Meses	Monitoramento de Notas Fiscal Eletrônica/ FUNDO DE SAUDE	R$ 150,74	R$ 9.044,40
41	60	Meses	Documentos/ FUNDO DE SAUDE	R$ 200,00	R$ 12.000,00
42	60	Meses	Processo Digital/ FUNDO DE SAUDE	R$149,50	R$ 8.970,00
43	60	Meses	Gestão de Saúde/ FUNDO DE SAUDE	R$ 440,00	R$ 26.400,00
44	60	Meses	Saúde Domiciliar/ FUNDO DE SAUDE	R$ 412,00	R$ 24.720,00
45	60	Meses	Vigilância Sanitária/ FUNDO DE SAUDE	R$ 1.648,67	R$ 98.920,20
46	60	Meses	Patrimônio/ FUNDO DE SAUDE	R$ 175,92	R$ 10.555,20
				TOTAL GERAL ESTIMADO	**R$ 2.107.518,64**

2. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

Foi pesquisado o código e descrição no seguinte LINK: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca, porém não foi encontrado.

ITEM	GRUPO	CÓDIGO DO ITEM CONFORME CATÁLAGO ELETRÔNICO	DESCRIÇÃO DO ITEM CONFORME CATÁLAGO ELETRÔNICO

1 e 2	182	27464	Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor.
1 e 2	182	27456	Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para estação de trabalho
2	112	25992	Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa)

Considerando que não foi localizado, no Catálogo do GOV, um descritivo que atendesse às especificações técnicas e às necessidades desta Administração, foi elaborado um descritivo próprio para esta contratação, conforme segue:" Contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante cessão de uso (locação), de solução integrada de Sistema de Gestão Pública, em ambiente de computação em nuvem (cloud computing), nativa web, com acesso simultâneo e ilimitado de usuários, contemplando softwares e aplicativos correlatos, incluindo os serviços técnicos de migração de dados, implantação, parametrização, customização, saneamento e validação de base de dados, treinamento de usuários, suporte técnico contínuo, manutenção evolutiva e corretiva, destinada ao atendimento das demandas administrativas e operacionais do Município de Presidente Castello Branco e entidades.

3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.
A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP Nº 0027/2026.

4. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.
A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante cessão de uso (locação), de **Sistema Integrado de Gestão Pública**, em ambiente de computação em nuvem (cloud computing), com arquitetura nativa web, acesso simultâneo e ilimitado aos usuários autorizados e integração entre os módulos contratados, destinado ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Município de Presidente Castello Branco/SC e do Fundo Municipal de Saúde.

4.1. A contratação contempla todo o ciclo de vida da solução, abrangendo desde sua implantação até o encerramento da execução contratual, compreendendo: disponibilização dos módulos que compõem o Sistema de Gestão Pública, devidamente integrados entre si e hospedados em ambiente de computação em nuvem;

4.2. Migração, saneamento, validação e importação das bases de dados existentes, assegurando a integridade, consistência e disponibilidade das informações;

4.3. Implantação, configuração, parametrização e, quando necessário, customização da solução para atendimento das necessidades da Administração;

GRUPO DE MODULOS	MIGRAÇÃO DE DADOS	HOMOLOGAÇÃO	TREINAMENTO	DISPONIBILIZAÇÃO
Contabilidade, Orçamento e Finanças (SIAFIC)	Dias 1 a 20	Dias 21 a 40	Dias 41 a 60	Até dia 90
Folha de Pagamento, RH e e-Social	Dias 1 a 20	Dias 21 a 40	Dias 41 a 60	Até dia 90
Folha de Pagamento, RH e e-Social	Dias 1 a 20	Dias 21 a 40	Dias 41 a 60	Até dia 90

Compras, Licitações e Contratos	Dias 1 a 20	Dias 21 a 40	Dias 41 a 60	Até dia 90
Tributos e Arrecadação (IPTU, ISS, ITBI, Dívida Ativa, NFS-e, etc.)	Dias 1 a 20	Dias 21 a 40	Dias 41 a 60	Até dia 90
Portal da Transparência e Portal de Autoatendimento	Dias 1 a 20	Dias 21 a 40	Dias 41 a 60	Até dia 90
Processo Digital, Protocolo e Comunicação Interna	Dias 1 a 20	Dias 21 a 40	Dias 41 a 60	Até dia 90
Patrimônio, Almoxarifado e Frotas	Dias 1 a 20	Dias 21 a 40	Dias 41 a 60	Até dia 90
Demais módulos (Agricultura, Site Institucional, APP, etc.)	Dias 1 a 20	Dias 21 a 40	Dias 41 a 60	Até dia 90

4.4. Realização de testes, homologação e entrada em produção dos módulos contratados;

4.5. Capacitação e treinamento dos servidores municipais para correta utilização das funcionalidades do sistema, conforme orienta art. 29-A da IN TC-28/2021 e à Nota Técnica TC-19/2026 do TCE/SC;

4.6. Prestação de suporte técnico contínuo, com atendimento remoto e, quando necessário, presencial, observando os níveis mínimos de serviço SLA ou ANS (Acordo de Nível de Serviços) estabelecidos no Termo de Referência, conforme Nota Técnica TC-19/2026;

NIVEL	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS	TEMPO MAXIMO DE RESPOSTA	TEMPO MAXIMO DE RESOLUÇÃO
Crítico	Falha que impede a operação de módulo essencial ou o cumprimento de obrigação legal	Indisponibilidade total do sistema; impossibilidade de emissão de folha de pagamento; falha no envio ao e-Sfinge/TCE-SC; impossibilidade de emissão de NFS-e	1 hora	3 dias úteis
Alto	Falha que compromete significativamente a rotina diária, mas com solução paliativa possível	Erro em cálculo tributário; falha em geração de empenhos; erro em relatórios obrigatórios	4 horas	5 dias úteis
Médio	Falha que afeta funcionalidades específicas sem impacto crítico na operação	Erro em relatórios gerenciais; falha em funcionalidade de consulta; problema em layout de documento	8 horas	30 dias corridos
Baixo	Melhoria, ajuste estético ou funcionalidade secundária	Ajuste de posicionamento de campo; melhoria em filtro de consulta; sugestão de usabilidade	24 horas	60 dias corridos

4.7. Execução de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva durante toda a vigência contratual, incluindo atualizações decorrentes de alterações legais, normativas e tecnológicas, sem custos adicionais quando inerentes à solução contratada;

4.8. Garantia de disponibilidade, segurança, confidencialidade, integridade e rastreabilidade das informações, por meio de mecanismos de controle de acesso, trilhas de auditoria, rotinas de backup e recuperação de dados;

4.9. Manutenção da compatibilidade da solução com os sistemas dos órgãos de controle, plataformas governamentais e demais integrações exigidas pela legislação vigente, devendo a empresa vencedora demonstrar, antes da assinatura do

contrato, que a solução está apta à geração, validação e remessa dos dados ao TCE/SC por meio do e-Sfinge, conforme as normas aplicáveis.

4.10. Ao término da vigência contratual, disponibilização dos dados pertencentes ao Município em formato aberto, estruturado, interoperável e de uso corrente, que permita sua portabilidade e utilização em outra solução, sem dependência tecnológica do fornecedor, bem como prestação do apoio técnico necessário à transição. A solução deverá permanecer disponível em modo somente leitura, pelo prazo estabelecido no contrato, após o encerramento da vigência, permitindo a consulta e validação dos dados históricos e contribuindo para a transição segura para eventual nova solução ou fornecedor.

4.11. Durante todo o ciclo de vida do contrato, a contratada será responsável pela disponibilidade da infraestrutura tecnológica necessária ao funcionamento da solução, incluindo hospedagem em ambiente cloud computing, monitoramento, atualizações de segurança, manutenção dos serviços e demais recursos indispensáveis à plena execução do objeto.

4.12. A solução deverá permanecer em pleno funcionamento durante toda a vigência contratual, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a modernização da gestão municipal, a conformidade com a legislação vigente e a melhoria da eficiência administrativa.

5. Requisitos:

5.1 <u>REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:</u> Para a presente contratação, deverão ser observadas todas as exigências documentais previstas no edital:

- Contrato Social;
- Negativas: Federal, Estadual, Municipal;
- Falência e Concordata;
- Trabalhista;
- FGTS;
- Cartão CNPJ;
- Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;
- Certidão CEIS e CNEP;

- Considerando a natureza e a complexidade do objeto a ser contratado, além da apresentação da documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, social e econômico-financeira, conforme previsto na Lei n. 14.133/2021 e no instrumento convocatório, a licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos adicionais para ser considerada habilitada, conforme art. 67 da Lei n. 14.133/2021:

I. Pelo menos 01 (um) atestado ou declaração de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que utilize o serviço, contendo as informações necessárias para comprovação da experiência, conforme item 13 da Nota Técnica N. TC-19/2026 e art. 67 da Lei n. 14.133/2021;

II. O documento deve demonstrar que o serviço prestado é pertinente e compatível com o objeto desta licitação, compreendendo um sistema desenvolvido nativamente para ambiente web, operando sem emuladores e acessível nos principais navegadores do mercado (Microsoft Edge, Firefox, Chrome e Safari);

III. O atestado deverá comprovar que a licitante implantou e mantém em funcionamento sistemas equivalentes, assegurando que estes operem em condições adequadas de qualidade, características e volume de usuários

compatíveis com o objeto licitado, contemplando, no mínimo, as áreas de maior relevância, tais como: planejamento e orçamento; escrituração contábil; execução financeira; financeira; folha de pagamento; e-Social; saúde ocupacional; ponto eletrônico; compras e licitações; patrimônio; controle de frota; legislação municipal; portal da transparência; portal de serviços e autoatendimento; processo digital; aplicativos; fiscalização fazendária; escrita fiscal eletrônica; nota fiscal de serviços eletrônica; arrecadação; tributos municipais (IPTU, ITBI, ISS e taxas); construção civil; e dívida ativa;

IV. Declaração de que a empresa possui pleno acesso e conhecimento das funcionalidades do sistema ofertado, estando tecnicamente apta a realizar customizações, manutenções (corretiva, adaptativa e evolutiva) e dispõe de equipe técnica apta à execução dos serviços contratados, inclusive manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, responsabilizando-se integralmente perante a Administração pela execução contratual;

V. Declaração de que, quando da futura contratação, a licitante disporá de todos os equipamentos, bem como da equipe técnica e operacional necessária para executar integralmente os serviços previstos.

VI. Declaração de que a proponente possui pleno acesso e conhecimento dos programas-fonte disponibilizados, estando qualificada para executar os serviços de customização e manutenção do objeto.

5.2 REQUISITOS GERAIS:

5.2.1 Os módulos que compõem o sistema devem atender às legislações federais, estaduais e municipais vigentes, com capacidade de adequação sempre que necessário, devendo ser projetados e desenvolvidos para operar nativamente em ambiente web e conter as seguintes características básicas.

5.2.2 A solução deverá ser desenvolvida em arquitetura **nativamente web**, permitindo seu acesso por meio de navegador, sem dependência de instalação de aplicações locais nos equipamentos dos usuários, devendo os módulos observar a legislação vigente e possibilitar adaptações e atualizações sempre que necessárias.

5.2.3 Deverá ser disponibilizado Data Center com infraestrutura adequada ao funcionamento dos serviços contratados, contemplando, no mínimo: links de internet, servidores, nobreaks, fontes alternativas de energia, incluindo grupo gerador, softwares de virtualização, recursos de segurança e sistemas de climatização. O Data Center poderá ser próprio da contratada ou de terceiros, desde que atendidos integralmente os requisitos de infraestrutura, disponibilidade e segurança estabelecidos neste Termo de Referência.

5.2.4 O provedor de nuvem deverá possuir redundância geográfica (em localidades distintas), com o objetivo de garantir alta disponibilidade e desempenho, evitando a interrupção do sistema em caso de falha de um dos pontos, assegurando um uptime mínimo de 96% em cada mês civil.

5.2.5 Todos os recursos de infraestrutura, como balanceadores de carga, servidores de cache, armazenamento, bancos de dados e servidores de aplicação, deverão estar adequadamente dimensionados para atendimento

satisfatório da demanda, devidamente instalados, configurados e em condições operacionais

5.2.6 Todos os sistemas deverão utilizar o protocolo HTTPS para navegação, garantindo segurança por meio de criptografia das informações trafegadas. A solução deve ser compatível, no mínimo, com os principais navegadores do mercado (Firefox, Chrome, Safari), e operável nos ambientes Windows, Linux e macOS.

5.2.7 A solução deve garantir a integração e unificação das informações, permitindo, opcionalmente, a não integração entre cadastros, de acordo com as permissões definidas pelo administrador do sistema.

5.2.8 O sistema deverá permitir a criação de campos personalizados nos cadastros.

5.2.9 A solução deve ter capacidade de integração com outros bancos de dados e permitir a exportação de informações via fonte de dados para utilização por outros sistemas.

5.2.10 O sistema deve permitir controle de acesso com autenticação por senha, controle de permissões por usuário e/ou grupo, com definições granulares para ações como inclusão, alteração, exclusão, estorno, cancelamento, cálculo e desativação, por módulo.

5.2.11 Deve permitir a alternância entre sistemas e entidades sem necessidade de novo login, com redirecionamento automático ao mesmo exercício.

5.2.12 A solução deve dispor de gerenciador de relatórios, permitindo ao usuário, a partir de um modelo existente, criar cópias personalizadas, mantendo o original inalterado, com opção de compartilhamento público ou restrito.

5.2.13 Os relatórios solicitados devem ser executados em segundo plano, com notificação ao usuário ao final do processamento, ou abertura automática, independentemente da página acessada.

5.2.14 O sistema deverá possibilitar a distribuição de relatórios entre entidades ou sistemas, com definição de permissões de acesso e possibilidade de atualização posterior.

5.2.15 Os relatórios devem permitir o uso de elementos visuais como textos, imagens, linhas, formas geométricas, campos calculados, códigos de barras, QR Codes e gráficos, a exigência justifica-se pela necessidade de permitir a geração e personalização de relatórios administrativos e gerenciais, com adequada apresentação das informações e inclusão de elementos gráficos, cálculos, QR Codes e demais recursos necessários.

5.2.16 O sistema deve permitir assinatura digital de documentos nos formatos PDF, XML e TXT, inclusive por cidadãos, diretamente pela aplicação, exigindo apenas os recursos mínimos para uso do certificado digital, a exigência justifica-se pela necessidade de garantir autenticidade, autoria e integridade dos documentos eletrônicos, permitindo sua assinatura diretamente pela aplicação, inclusive por cidadãos, quando aplicável, com maior segurança e agilidade nos procedimentos administrativos.

5.2.17 Documentos assinados digitalmente devem poder ser encaminhados a outros usuários, que serão notificados dentro do próprio sistema sobre a pendência de assinatura.

5.2.18 O sistema deve armazenar certificados digitais do tipo A1 em nuvem, utilizando hardware seguro (HSM), permitindo assinaturas de qualquer dispositivo sem necessidade de token físico.

5.2.19 Os cadastros principais devem apresentar trilha de auditoria visível ao usuário, em formato de linha do tempo, indicando o histórico de alterações, com exibição dos dados inseridos, modificados ou excluídos, sem necessidade de abrir novas telas.

5.2.20 A solução deve permitir integração consistente com Google Forms, viabilizando expansão de uso da plataforma.

5.2.21 Os sistemas devem conter “help online”, normalmente quer dizer **“Ajuda online”**, ou seja, uma área para consultar informações, tirar dúvidas ou obter suporte pela internet, acessível diretamente pela interface, sem necessidade de abertura de chamado técnico.

5.2.22 O acesso ao sistema deve ser configurável por faixa de IP (máscara de sub-rede ou CIDR), com segurança em múltiplas camadas: validação no cliente, criptografia no canal de comunicação e restrição de acesso a portas e endereços dos serviços.

5.2.23 O sistema de gerenciamento de banco de dados (SGBD) deve conter mecanismos de segurança que impeçam acessos indevidos ou não autorizados à base de dados.

5.2.24 Em conformidade com a LGPD, os sistemas devem: restringir o acesso a usuários autorizados (com login e senha), registrar todas as alterações por meio de auditoria e garantir rastreabilidade completa.

5.2.25 O sistema deve permitir que o cidadão solicite, via protocolo online, relatório das alterações realizadas com seus dados pessoais;

5.2.26 Integração com sistemas externos e exportação de dados em formatos estruturados.

5.2.27 O sistema deverá permitir a assinatura digital de documentos nos formatos PDF, XML e TXT, tanto por servidores quanto por cidadãos, diretamente na plataforma, com uso de certificados digitais padrão ICP-Brasil.

5.2.28 Armazenar certificados do tipo A1 em ambiente seguro, com uso de HSM (Hardware Security Module);

5.2.29 Permitir a assinatura sequencial de documentos por múltiplos usuários com notificações internas;

5.2.30 Ser compatível com dispositivos locais para leitura de certificados, sem necessidade de ferramentas externa.

5.2.31 Os módulos a ser contratados, são os constantes no escopo da tabela, e devem possuir as especificações a seguir:

- **CONTABILIDADE:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Possibilitar a interação entre os sistemas Contábil e Folha de Pagamento, tornando possível a interação com o cadastro de empenhos da folha sem a necessidade de digitação, devendo permitir a geração prévia dos empenhos estimativos e ordinários possibilitando o ajuste dos registros antes da efetivação.
2.	Permitir a geração das liquidações de empenhos, retenções e despesas extras a partir da integração da folha de pagamento, possibilitando ao usuário interagir através de um painel com os registros oriundos dos serviços de interação da Folha, com efetivação dos empenhos e liquidações de forma automática.
3.	Permitir a geração das Despesas Extraorçamentárias, referentes a pagamentos antecipados e outras origens extras, de forma agrupada por classificação e fonte de recurso ou não agrupada.
4.	Possibilitar a construção de configuração customizável para gestão e integração dos dados da folha de pagamento, relacionando despesas, vínculos empregatícios, organogramas e recursos.
5.	Emitir relatório para conferência da relação dos empenhos da integração com a folha de pagamento, bem como gerados em cada interação, com identificador da interação, Credor, retenções, valor do empenho.
6.	Permitir o cadastro de empenhos em atendimento ao fluxo operacional previsto na Lei nº 4.320/1964, possibilitando o prosseguimento das etapas de execução da despesa, tais como liquidação e demais fases aplicáveis, de forma integrada e eficiente, bem como permitir a retenção e o reaproveitamento das informações do cadastro de empenho, quando necessário.
7.	Propiciar configuração de parâmetro de inclusão de responsáveis para ateste da liquidação e responsáveis do pagamento de empenhos e despesa extra. Assim liberando para inserir o responsável do ateste da liquidação com a data e o responsável pelo ateste e responsáveis nos demais cadastros. E ainda possibilitar adicionar novo responsável caso não exista pelo próprio campo de Responsáveis da liquidação e pagamentos.
8.	Permitir o cadastro de Cartões Corporativos para controle de adiantamento e diárias, informando os credores (pessoa física) e os dados do cartão corporativo, como o número do cartão, se há vínculo automático ao adiantamento e vínculo automático à diária concedida. Possibilitando ainda a inclusão de um ou mais cartão corporativo por credor.
9.	Possibilitar após o registro do Cartões Corporativos para controle de adiantamento e diárias o sistema faça o vínculo automático no momento da baixa dos pagamentos de empenhos de adiantamentos e diárias dos servidores da entidade.
10.	Possibilitar na rotina da gestão dos adiantamentos e diárias seja demonstrado o cartão corporativo vinculado ao pagamento em questão facilitando a visualização dos itens da listagem que possuem e não possuem cartões corporativos vinculados e ainda possibilitando filtrar e visualizar os adiantamentos e diárias por cartão.
11.	Permitir o controle e acompanhamento das exigências legais cadastradas no sistema, possibilitando a visualização dos respectivos prazos, datas de vencimento, situação de atendimento e eventuais atrasos, de forma a auxiliar os usuários no cumprimento das obrigações legais.

12.	Permitir na Exibição das Exigências legais poder filtrar por período, área de negócio com a listagem dos sistemas, abrangência Estadual ou Federal e a listagem de todos os Estados. Ainda detalhando as informações de cada exigência legal com dados das exigências, Tipo, Dicas e Links úteis de acesso de leiautes, portarias, central de ajuda e acesso ao TCE.
13.	Permitir o cadastro dos ingressos orçamentários, por meio da interação com o sistema de gestão de tributos do município e que o usuário possa definir se deseja efetivar as arrecadações individualmente e também efetivar as arrecadações e anulações automaticamente por meio de uma configuração previamente realizada.
14.	Permitir, no ingresso das arrecadações oriundas de tributos, a rejeição ou devolução de registros que apresentem informações indevidas, mediante indicação do motivo, possibilitando a correção das informações e o posterior reprocessamento do registro.
15.	Possibilitar consulta rápida na listagem das arrecadações através de ícone identificando as arrecadações que foram oriundas do sistema de tributos e ainda filtro de pesquisa somente dessas arrecadações oriundas da integração sem a necessidade de emissão de relatórios para conferências.
16.	Permitir o cadastro de Naturezas das Receitas com suas respectivas características específicas e no cadastro deverá informar seu Número: respeitando a formatação prévia na configuração de natureza de receita, seu Tipo (sintético ou analítico), sua Descrição e Marcadores vinculados.
17.	Permitir consultar os cadastros de Natureza de Receita existentes listando o número e descrição, permitir a edição, exclusão e a ação de desdobramento das naturezas de receitas.
18.	Permitir através de painéis interativos, a consulta dos Saldos da Despesa facilitando rápida consulta dos saldos sem necessidade de emissão de relatório. Demonstrando a relação das Despesas com descrição da ação, Natureza da despesa e informação do código e descrição dos recursos e valor atualizado das despesas.
19.	Possibilitar em todas as funcionalidades de inclusão da despesa no sistema, o usuário possa clicar sobre o código da despesa e visualizar o detalhamento completo da Despesa com informações da Despesa (número) Entidade (descrição), Organograma, Função, Subfunção, Programa (número + descrição), Ação (número formatado + descrição), Natureza da despesa (número formatado + descrição de todos os níveis da natureza utilizada), Recursos (número formatado + descrição) e Metas Físicas (quantidade + unidade de medida + produto + localizador).
20.	Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real, não permitindo inclusão de bloqueio e empenhamento em dotações que ultrapasse o saldo disponível e ou, sem saldo, devendo ser controlado o saldo diário.
21.	Permitir o cadastro das Naturezas de Despesas, informando o Número da natureza, Tipo Sintético ou Analítico, sua descrição, e inclusão de marcadores específicos para conferências futuras.
22.	Propiciar a consulta dos cadastros de Naturezas de Despesas em listagem com Número e descrição das naturezas e possibilitando realizar a edição, exclusão e o desdobramento de Natureza da despesa.
23.	Propiciar o cadastro de Despesas Não previstas na LOA, que são aquelas que não contemple a realização dos seus gastos previstos na elaboração da LOA e

	que após receberão recursos financeiros através de operações de alterações orçamentárias. Assim, possibilitar incluir essas despesas não previstas com as informações do Organograma, Programa, Ação, Função, Subfunção, Localizador e Natureza da despesa e visualizá-las através de listagem com ação de edição e exclusão.
24.	Possibilitar o cadastro de Receitas não previstas na LOA, assim como as despesas, muitas vezes a LOA não prevê a realização de determinados ingressos e após seu cadastro essas receitas recebem recursos por meio da alteração orçamentária (reestimativa). Assim possibilitar o cadastramento com a Natureza da receita e Organograma para futuros ingressos.
25.	Possibilitar o cadastro de Despesas Extras, ou seja, de dispêndios extraorçamentários, sejam eles provenientes de ARO (Antecipação de Receita Orçamentária), Consignações, Cauções e demais classificações extras. O dispêndio não depende de autorização legislativa, ou seja, não integra o orçamento público. O cadastro deve permitir informar ao menos o número, data, credor, especificação, classificação, identificador, valor, vinculação de suas origens e vencimento.
26.	Permitir o cadastro de Credores informando Nome do credor, CPF/CNPJ, data da inclusão, dados pessoais, dados dos documentos como Naturalidade, Nacionalidade, RG, òrgão emissor, UF, data de emissão e possa ser informado também o PIS/PASEP/NIT, Inscrição municipal e município da inscrição. Inserir ainda a informação das contas bancárias, selecionar se é produtor rural ou prestadores de serviços, classificando e informando as naturezas de rendimentos para cada credor para o envio ao EFD-Reinf.
27.	Propiciar o cadastro das Ações de Governo conforme necessidade da entidade, consistindo em informar seu Número, seu Tipo, sua Descrição e Finalidade, permitindo a interação por meio de listagem, podendo o usuário editar e excluir o registro de uma ação. Além disso, o usuário poderá visualizar as alterações da ação, bem como desfazer essas alterações.
28.	Permitir o cadastro de Alterações Orçamentárias da Receita que objetiva alterar o valor previsto da Receita ou até mesmo criar Receitas que por algum motivo não foram previstas na LOA. O cadastro deve informar o tipo de alteração, sua finalidade, a respectiva Receita, o Recurso da Receita, a Dedução, o Valor da dedução, seu Impacto da alteração (se aumenta ou diminui), e o respectivo Valor.
29.	Possibilitar consultar as Alterações Orçamentárias da Receita cadastradas em listagem com detalhes e status das alterações as que estão a sancionar e as Sancionadas. Possibilitando a ação de sancionar as alterações e ainda editar e excluir uma alteração orçamentária desde que esta não esteja sancionada e reabrir alteração caso necessário.
30.	Possibilitar o cadastro de Alterações Orçamentárias da Despesa, informando o Crédito, a Despesa, Tipo do crédito, finalidade, Origens e recurso. E visualizar os registros em listagem e permitindo ao usuário interagir com as etapas da alteração orçamentárias Créditos em elaboração, Proposta Concluída, No Legislativo e Sancionada.
31.	Permitir por meio da Sanção de uma Alteração Orçamentária da Despesa, gerar alteração(ões) da receita com tipo de alteração e registrando automaticamente uma alteração de receita.
32.	Permitir Reserva de Dotação nas ações de concluir Proposta e Enviar ao Legislativo das Alteração Orçamentária da Despesa, informando a data e

	selecionando Reservar saldo das despesas, o sistema irá reservar o saldo do crédito para que permaneça garantido para o gasto em questão.
33.	Propiciar a visualização e pesquisa das Alterações Orçamentárias da Despesa através de listagem, de modo dinâmico, sem necessidade da emissão de relatórios. Possibilitando consultas pelos filtros por Entidade, Número da despesa, Número da emenda, Número da solicitação da despesa, tipo do crédito, Origens, Ato autorizativo, ato de abertura, Emendas, Responsáveis da emenda, conta bancária e Período da alteração.
34.	Possibilitar via painel o controle dos Limites na LOA, o qual é demonstrando o valor estabelecido do valor já consumido e utilizado deste limite. Demonstrando no painel os valores autorizado, utilizado e a utilizar. E ainda detalhando o tipo de crédito, entidade, organograma, origem e valores autorizados, utilizados e a utilizar das alterações orçamentárias selecionadas para considerar os limites.
35.	Possibilitar aos órgãos, unidades e departamentos a criação de Solicitações de Despesas de Créditos Orçamentários para gastos em um orçamento em curso, para futura análise e aprovação pelo setor de orçamento do ente. Possibilitando visualizar todas as solicitações cadastradas que estão em elaboração, Anulada, Sancionada, em tramitação de alteração orçamentária, enviada para alteração orçamentária e enviadas para LOA.
36.	Permitir no cadastro de Solicitações de Despesas já existentes, visualizar o histórico do movimento da solicitação de créditos orçamentários, bem como a possibilidade de inserir pareceres, tramitar para envio da alteração orçamentária, anular e reabrir as solicitações anuladas.
37.	Propiciar a visualização e pesquisa dos bloqueios/desbloqueios através de listagem dinâmica com filtros Número da despesa, do processo administrativo e da solicitação de compras, identificador do bloqueio se é uma solicitação de compras, processo administrativo e contrato, recurso, data do bloqueio e do desbloqueio sem necessidade da emissão de relatório.
38.	Propiciar o Desbloqueio das despesas bloqueadas para a realização da execução orçamentária. Seu cadastro deve informar a Data, seu Valor, sua Finalidade e sua Fonte de recurso.
39.	Propiciar o cadastro de bloqueios e desbloqueios através da listagem, permitindo a interação com os filtros dos bloqueios, bem como a realização das operações de desbloquear, editar ou excluir bloqueios. Permitindo, ainda, a visualização do histórico do registro (bloqueios e desbloqueios), editar ou excluir um registro.
40.	Permitir parametrizar o cadastro de Bloqueios de despesas para o sistema efetivar os bloqueios e desbloqueios automaticamente, e para autorizar previamente cada bloqueio vindo do departamento de compras.
41.	Propiciar através de um painel de interação visualizar os registros oriundos do serviço de interação das compras, possibilitando a efetivação do bloqueio e desbloqueio orçamentário individualmente e podendo recusá-lo com apontamento do motivo.
42.	Permitir o cadastro de Adiantamentos Concedidos de suprimento de fundos e de diárias. Essa funcionalidade deve registrar todos os adiantamentos concedidos através do pagamento de empenhos que possuam identificadores de Adiantamento e diária. Possibilitando ao usuário visualizar em listagem dinâmica os adiantamentos e diárias "Concedido", "A prestar contas", "Encerrados", “Em prestação de contas”, “Devolvido” e "todos" em tela, sem necessidade de geração de relatórios.

43.	Propiciar a Devolução de valores não utilizados no adiantamento, atendendo a necessidade da devolução dos valores. O usuário poderá executar a devolução do saldo, o que desencadeia a anulação dos documentos de pagamento, liquidação, em liquidação (se existir) e empenho com o valor devolvido.
44.	Permitir estorno total ou parcial tanto do saldo da liquidação quanto do valor das retenções, possibilitando a substituição ou alteração dos documentos fiscais.
45.	Permitir o cadastro de anulações de liquidação de empenhos, pagamento de empenhos, anulação de subempenho, anulação de despesa extra e anulação de arrecadações orçamentárias.
46.	Permitir o cadastro de Atos, com o Número, Tipo do Ato, Natureza do texto jurídico, data da criação, data a vigorar, data da sanção, data de publicação, fontes de divulgação, Ementa, Atos alterados, atos revogados e possibilitar a inclusão de anexos.
47.	Propiciar cadastro de Naturezas de texto jurídico, realizando operações de edição e exclusão de naturezas e visualizando-as por meio da listagem dinâmica de descrição.
48.	Permitir a visualização e pesquisa dos Tipos de Atos pela descrição e classificação. Na listagem as informações da descrição e classificação devem ser visíveis ao usuário e passíveis de ordenação.
49.	Propiciar a interação com o cadastro de empenhos através da listagem onde o usuário poderá editar e excluir empenhos, além de poder realizar cópias de empenho, adicionar subempenho, adicionar liquidação, adicionar pagamento, adicionar anulação, emitir relatório e emitir nota, bem como realizar filtros por empenhos do exercício e restos a pagar.
50.	Possibilitar selecionar empenho individual ou selecionando vários empenhos efetuar por ação disponível de emitir Relatório da relação de empenhos pelo próprio cadastro de empenhos sem a necessidade de acesso a outros módulos.
51.	Através da listagem dinâmica de empenhos o usuário poderá visualizar os empenhos liquidados, pagos, A liquidar, Em liquidação, A pagar e a Comprovar e efetivar as etapas de Empenho, "liquidações" e "pagamentos", além de poder gerar um empenho complementar.
52.	Propiciar a seleção de parâmetro de Utilizar Ordem de baixa para possibilitar a predefinição da conta do credor e a conta pagadora no cadastro de liquidação, de despesa extra e de devolução de receita. Assim, nos pagamentos essas contas serão carregadas automaticamente.
53.	Propiciar ao usuário realizar o cadastro de liquidação, conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, informando Data, valor, Especificação, Comprovantes, Vencimentos, Retenções, Ordem de Baixa e inclusão de anexos. E ainda ao salvar a liquidação possibilitar ao usuário a opção de salvar e adicionar nova liquidação caso ainda possua saldo a liquidar.
54.	Permitir o aproveitamento das informações previamente cadastradas no empenho para o preenchimento da liquidação, reduzindo a necessidade de redigitação e proporcionando maior agilidade e segurança no registro das informações.
55.	Possibilitar estipular os limites de saldo a serem utilizados no superávit financeiro em alterações orçamentárias. Inserindo o cadastro do Superávit financeiro por recursos e registrando esses limites estabelecidos do Recurso por conta bancária, valor e organogramas aplicando os controles de valores que serão aplicados à entidade da despesa creditada.

56.	Permitir o cadastro de Regras contábeis de escrituração dos registros contábeis cabíveis. O cadastro deve informar Número, Título, Período de Vigência, Documento, Abrangência, Aplicabilidade, Condição, Histórico e Roteiro contábil.
57.	Permitir cadastrar Diária, com Número, Data, Credor, Organograma, finalidade e destino com a origem e dados de data e hora de partida e retorno, Natureza, Ato de concessão, valor unitário e quantidade. Após inserir o Identificador no empenho "Diária", esse empenho poderá estar associado a um Credor ou uma Diária.
58.	Permitir inserir Marcadores em vários cadastros do sistema como exemplo, nos casos de atendimento ao SIOPE, MDE, Fundeb 60%, Fundeb 40% informações que possibilite organizar, classificar e possibilitar consultas e geração de relatórios específicos para agilizar as análises conforme necessidade.
59.	Propiciar o cadastro dos Ordenadores da Despesa com nome completo, CPF e organograma, das autoridades cujos seus atos resultam em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos.
60.	Propiciar ao usuário cadastrar e consultar os cadastros de Organogramas, inserindo o número do organograma, descrição e tipo de administração. E realizando operações de edição e exclusão de organogramas por meio da listagem dinâmica.
61.	Propiciar ao usuário definir parâmetros de configuração o momento que irá realizar as retenções da entidade, que poderá ser definida por ser na liquidação, no pagamento e individual por retenção.
62.	Propiciar ao usuário efetuar a Prestação de Contas de adiantamento de suprimentos de fundos e de diárias. A prestação de contas do adiantamento deve ser realizada pelo usuário visualização em listagem, sendo que na efetiva prestação de contas deverão ser informados o respectivo Número e Data da prestação, os comprovantes das despesas vinculadas e seus respectivos valores. Permitindo efetuar a devolução de valores não utilizados, caso existam.
63.	Permitir o cadastro de Programas de governo conforme necessidade da entidade. O cadastro deve informar o número e descrição, público-alvo, objetivos, justificativa, diretrizes, responsável, horizonte temporal contínuo, temporário e período. E possibilitar a visualização dos cadastros em listagem dinâmica.
64.	Permitir o cadastro das Contas Bancárias pertencentes à entidade. No cadastro de contas cadastrar os dados bancários, organogramas, responsável, controle de vigência da conta com data inicial, data final e motivos para alteração da situação da conta seja ativa e inativa, e administração de recursos informando os recursos administradores e movimentadores.
65.	Permitir o cadastro de Comprovantes que possam realizar a gestão dos mesmos com a inclusão da classificação, tipo de comprovante, número do comprovante, data de emissão, série, código de validação do comprovante, Credor, valores, retenções, finalidade, vencimentos e inclusão de anexos e após possibilitar o vínculo dos comprovantes no cadastro de liquidações.
66.	Propiciar o cadastro de Transações Financeiras com descrição e tipo e ainda realizar, através da listagem as operações de edição e exclusão, bem como realizar a ativação de determinadas transações financeiras.
67.	Propiciar o cadastro de Unidades de Medidas, realizando operações de edição e exclusão. E possibilitar pesquisa e visualização em listagem das informações por Abreviatura e descrição.

68.	Possibilitar realizar o encerramento do Período da Escrituração, permitindo a realização de validações importantes como a verificação de saldos contábeis, permitindo o encerramento e também a reabertura de períodos seja diário ou mensal. E ainda visualizar o histórico de execuções com data, hora, descrição e usuário a qual executou as rotinas.
69.	Permitir o encerramento do Período Financeiro, rotina que permite que a contabilidade realize o controle das movimentações físicas da Entidade, por meio da abertura e encerramento dos períodos, validação das movimentações, bloqueio de períodos, entre outros. E também possibilitando histórico de início, encerramento e reabertura do período com data, hora e usuário a qual executou as rotinas.
70.	Permitir a configuração do Período Financeiro determinando o período aberto de movimentação no sistema, em diversas rotinas do sistema permitir selecionar somente dias úteis configurando os dias pelo calendário, bem como desbloqueio de campos para edição.
71.	Possibilitar por meio de configuração no Período Financeiro, o roteiro de geração da enumeração cadastral dos empenhos, podendo o usuário optar por bloqueá-la, habilitá-la para edição livre ou mesmo optar pela ordem cronológica.
72.	Permitir no Encerramento do Período Financeiro a anulação de todos os Empenhos Estimativos com saldo para que os mesmos não sejam inscritos em restos a pagar.
73.	Permitir a transferência dos saldos de balanço para o exercício seguinte pelo Período da escrituração ao Iniciar o exercício selecionando a opção de executar os lançamentos de abertura e saldos iniciais.
74.	Propiciar ao usuário cadastrar contas contábeis conforme Plano de contas e legislação aplicável, podendo visualizar e consultar as contas do plano de contas através de planilha dinâmica.
75.	Permitir inserir Lançamento contábil manualmente para lançamentos que não são contemplados por rotinas do sistema, seja por motivos de ajustes ou por razões legais. Inserindo o lançamento o com data, histórico e evento contábil conforme necessidade da entidade. E ainda estornar os lançamentos contábeis já existentes. Seu estorno deve-se informar o lançamento contábil desejado, sua data de estorno, seu histórico e valor.
76.	Propiciar ao usuário opção de descartar registros oriundos de integrações de empenhos, anulações, liquidações e bloqueios/desbloqueios do Compras, descartar as Arrecadações do sistema de tributos e descartar também empenhos da folha de pagamento.
77.	Propiciar ao usuário recepcionar e armazenar os documentos enviados pelos departamentos competentes para proceder com a escrituração contábil como exemplo os registros das depreciações e aquisição de bens patrimoniais oriundas do sistema patrimônio.
78.	Permitir a geração de demonstrativos gerenciais com visão analítica e sintética das receitas, despesas, fontes de recursos e movimentações bancárias.
79.	Permitir consultas rápidas e dinâmicas das contas contábeis, possibilitando a aplicação de filtros para análise dos lançamentos, movimentações e saldos, inclusive por período e demais critérios relevantes, com visualização detalhada das movimentações das contas analíticas.
80.	Emitir balancete por fonte de recurso, listando as fontes de recursos e permitindo a execução das visões do relatório pelas opções de Superávit financeiro com

	disponibilidades e obrigações, superávit financeiro, superávit financeiro a utilizar e utilizado, superávit financeiro a utilizar e utilizado por conta bancária e organograma e demonstrando o saldo.
81.	Possibilitar a geração de informações às prestações de contas federais: SIOPE, SIOPS, DCA, MSC, DIRF, EFD-Reinf, RREO, RGF, MANAD.
82.	Emitir os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) de acordo com a Portaria da STN vigente para o período de emissão.
83.	Emitir os relatórios listados pela Lei 4.320/64.
84.	Emitir relatório de acompanhamento do Ranking na STN sobre a qualidade das informações prestadas referente aos arquivos do SICONFI, oportunizando a seleção de qual Dimensão se deseja avaliar.
85.	Emitir relatório para acompanhamento e conferências das informações prestadas ao EFD-Reinf.
86.	Possibilitar o acompanhamento rápida as informações do EDF-Reinf de forma atualizada com data, hora, estimativas de horas para resolver possíveis ajustes e alertas informações em gráficos dos eventos gerados, envios federais e envios pendentes das informações referente ao EFD-Reinf ao sistema gestor do e-Social.
87.	Permitir a emissão de notas e relatórios a partir do próprio ambiente de cadastros.
88.	Permitir a integração entre as funcionalidades de Compras e Contabilidade, possibilitando o compartilhamento e o registro das informações relativas a empenhos, anulações de empenhos e liquidações, de forma a evitar a redigitação de dados e proporcionar maior segurança e eficiência aos procedimentos.
89.	Propiciar a inclusão dos empenhos de alterações contratuais do tipo "aditivo" ou "apostilamento" via interação com o compras pela emissão de empenhos
90.	Permitir o envio de dados financeiros das movimentações bancárias ao portal de transparência para a população em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de Nº 12.527/11.
91.	Permitir a alteração do exercício e entidade logada no sistema de forma simples e rápida.
92.	Possibilitar cadastro de Responsáveis vinculados a entidade inserindo seus dados pessoais, descrição do cargo, endereço, período de responsabilidades com data inicial, data final, tipo de responsável, ato, organograma e motivo da baixa e inclusão de anexos.
93.	Permitir a realização da Prestação de Contas para o Tribunal de Contas, referente aos atos administrativos, dados contabilizados, dados financeiros e dados do orçamento.
94.	Propiciar que pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras do município consultem os empenhos que estão pendentes de pagamento pelo município via dispositivo móvel.
95.	Possuir painel de interação das Solicitações de Despesas solicitadas pelos departamentos para inclusão dos créditos orçamentários e devolução da solicitação caso necessário.
96.	Possibilitar a inclusão de emendas, por meio do cadastramento das Emendas parlamentares relativas ao orçamento anual da entidade. E possibilitando a vinculação, consulta e visualização das emendas aos recursos informados nos cadastros das despesas, das solicitações de despesas e das alterações orçamentárias da despesa.

97.	Permitir inserir a Publicidade dos relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária da LRF, informando o Poder, Tipo, Ano, Período de referência, competência e Publicações com a data de publicação, fonte de divulgação e descrição.
98.	Permitir a construção de relatórios personalizados com base nos registros das funcionalidades e possibilitando sua configuração por meio da fonte do sistema com ações de colunas, filtros e ordenações, bem como a inclusão de parâmetros conforme a necessidade da entidade.
99.	Permitir a definição das configurações de permissões para os acessos às funcionalidades do sistema da entidade, identificando se o usuário possui autorização para acesso, criação, edição ou exclusão de dados.
100.	Permitir o registro dos entes que são a representação jurídica da corporação, além da representação jurídica e legal da entidade, ao informar dados como a imagem do brasão da entidade, seu nome, CNPJ, sigla, natureza jurídica, seu endereço, bairro, município, número e CEP, os dados para contato como e-mail, site, telefone, fax, bem como, o horário de funcionamento do ente, a esfera governamental, o identificador de entidade RPPS e o fuso horário.
101.	Propiciar o registro dos Tipos de Certidões expedidas por órgãos, ao informar uma descrição para serem utilizadas no cadastro de Certidões dos Convênios. E possibilitar consulta por meio da listagem e realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
102.	Propiciar cadastrar e realizar a consulta dos cadastros de Convenentes e Concedentes informando o nome, tipo de Física ou Jurídica e CPF/CNPJ recebimento e repasses de recursos e possibilitar a visualização dos cadastros por meio da listagem.
103.	Propiciar ao usuário realizar pesquisa dos Convênios Recebidos cadastrados ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
104.	Permitir o registro de Certidões do Convenente, ao informar qual o nome do mesmo, o número e o tipo da certidão, bem como, a data da emissão e validade.
105.	Possibilitar a pesquisa das Certidões de Convenentes cadastradas, ao informar o respectivo convenente, o número da certidão e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
106.	Permitir cadastro e consultas das Modalidades em que os Convênios podem ser firmados, cadastradas ao informar uma descrição e demonstrando-as por meio de listagem.
107.	Possibilitar o Cadastro de Certidões da Entidade com Número, tipo, data de emissão e data de validade. E ainda possibilitar as operações de edições e exclusões dos mesmos.
108.	Possibilitar ao usuário realizar a Pesquisa das Certidões da entidade cadastradas ao informar o seu número e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade.
109.	Possibilitar a inclusão de novos campos complementares nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado que pode ser Área de Texto, CNPJ, CPF, Data, Data/Hora, E-Mail, Hora, Inteiro, Lista de seleção, Múltipla Seleção,

	Telefone, Texto e Valor (Fracionário), descrição, tamanho, dica de preenchimento quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não. Possibilitar também o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.
110.	Possibilitar a Prestação de Contas de Convênios Recebidos de forma ágil, por meio de informações básicas como a data da respectiva prestação e o valor da mesma, o valor do rendimento da aplicação, bem como, o devolvido.
111.	Possibilitar ao usuário consulta dos cadastros de Convênios Recebidos com opção por visualizar todos os registros, somente aqueles que são os convênios, mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação e mesmo se já foram concluídos, realizando operações de edições e exclusões das prestações de contas, caso possuam, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.
112.	Possibilitar a pesquisa dos Convênios Recebidos cadastrados ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
113.	Possibilitar o cadastro de Tipos de Aditivos de Convênios, informar sua classificação como decréscimo ou acréscimo, a configuração do seu tipo como prazo, valor ou prazo e valor, bem como, uma descrição para identificação cadastral.
114.	Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.
115.	Permitir ao usuário realizar o registro do Tipo de Situação dos Convênios, ao informar uma descrição se estão em execução. concluído, Paralisado, Aprovado, Cancelado e após efetuar a atualização da situação dos convênios.
116.	Possibilitar o cadastro de Responsáveis com Nome, CPF e Tipo para pessoas que podem assumir algum tipo de responsabilidade perante os Convênios de determinado ente público.
117.	Possibilitar atualizações das Situações dos Convênios Recebidos e repassados, inserindo o tipo da situação se está em execução, concluído, Paralisado, Aprovado, Cancelado, data e motivo de forma flexível.
118.	Permitir o registro do Tipo de repasse dos Convênios, ao informar uma descrição e uma classificação que represente tal repasse.
119.	Possibilitar a pesquisa dos Tipos de Repasses dos Convênios cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
120.	Permitir o cadastro dos Convênios Repassados ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente tipo e objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, o convenente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis) e inclusão de anexos.
121.	Permitir o cadastro dos Convênios Recebidos ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, a concedente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis) e o recurso, bem como o Ato autorizativo e Ato de publicação.

122.	Possibilitar a consulta dos cadastros de Convênios Repassados por meio da listagem, aplicando filtros conforme a necessidade, seja na opção por visualizar todos os registros ou somente aqueles que são os convênios ou mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação ou mesmo se já foram concluídos. Visualizar ainda a etapa que os convênios se encontram, ou seja, se estão ainda em formalização, se estão em execução ou em prestação de contas, bem como, se foram concluídos. Além de realizar operações de edições, exclusões ou reaberturas dos mesmos, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.
123.	Permitir a construção de interações com usuário como validações, notificações, envio de e-mail, entre outros, mostradas durante a operacionalização de funcionalidades, objetivando alertar ou comunicar.
124.	Possibilitar adicionar Aditivos a Convênios Recebidos, no cadastro informar o número e tipo do aditivo, Ato autorizativo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo, justificativa e inclusão de anexos.
125.	Possibilitar a inclusão de Aditivos a Convênios Repassados de forma ágil e flexível, ao informar o número e tipo do aditivo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo e justificativa.
126.	Que nos Convênios Repassados e Recebidos o sistema demonstre notificação dos convênios que ainda não foi assinado e sem da data de assinatura.
127.	Permitir o cadastro e a manutenção dos dados institucionais e de representação jurídica das entidades que utilizarão a solução, incluindo informações de identificação, endereço, contatos, natureza jurídica, esfera governamental e demais dados necessários à adequada parametrização e funcionamento do sistema.
128.	Permitir o registro dos Tipos de Impactos para estimativa de aumento da despesa, ou seja, sejam elas: - Aumento de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 da LRF); - Criação de ação governamental - aumento da despesa (art. 16 da LRF); - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 da LRF); - Expansão e/ou aperfeiçoamento de ação governamental - aumento da despesa (art. 16 da LRF).
129.	Possibilitar a pesquisa dos Tipos de Conselhos Municipal cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, disponibilizando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
130.	Possibilitar incluir Tipos de Membros do Conselho Municipal, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
131.	Permitir o registro do Planos de Controle Interno do ente por sistema administrativo, possibilitando a inclusão de arquivos anexos, percentual de execução mensal do respectivo plano, bem como, o período.
132.	Possibilitar a pesquisa dos Planos de controle interno cadastrados, pela informação de pesquisa, bem como, o mês, data e conclusão do plano, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
133.	Permitir o registro de Conselhos Municipais, ao informar uma descrição, qual o tipo do conselho e seu ato, qual o tipo da reunião, ou seja, se é entre os gestores ou conselho de educação etc., bem como, informar quem são os membros participantes.

134.	Possibilitar a pesquisa dos Conselhos Municipais cadastrados, ao informar a descrição, a data, o tipo do conselho ou o ato autorizativo, bem como, o tipo de reunião, a data de início do conselho, a data e periodicidade das reuniões, os membros participantes, o CPF e o tipo dos mesmos, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
135.	Permitir o registro dos Responsáveis pelo Controle Interno público de determinado ente, ao informar os dados pessoais do responsável, ou seja, nome, CPF e RG, seu endereço, telefone e e-mail, a descrição e o tipo do cargo que ocupa, bem como, o período de vigência como responsável pelo controle.
136.	Permitir o registro de documentos referente às Normas de Controle Interno do ente, por sistema administrativo, com a possibilidade de realizar inclusões de arquivos anexos, bem como, informar a qual sistema administrativo é pertencente, o assunto e data do registro.
137.	Permitir o registro dos Tipos de Bens, ao informar uma descrição quando passíveis de declaração a se realizar por ocupantes de cargos eletivos municipais.
138.	Possibilitar a interação com o cadastro de Tomadas de Contas Especiais por meio da listagem, com as respectivas etapas, como instaurada, em andamento ou concluída. Nas fases instaurada e em andamento, é possível adicionar o responsável, a publicação e documentos, bem como, tramitar as tomadas de contas para conclusão, informando assim, a data de conclusão, situação, número do processo TCE, valor e parecer.
139.	Possibilitar na etapa em andamento da Tomadas de Contas Especiais, além de anexar documentos deve permitir realizar o download e visualizar as publicações vinculadas. E na etapa concluída, podem ser realizados os filtros das tomadas de contas por procedente, improcedente ou todos, bem como, realizar a reabertura das tomadas de contas, visualizando e editando.
140.	Permitir o registro das Unidades Centrais de controle interno, informando data, descrição e ato.
141.	Possibilitar a interação com os cadastros de Conselhos Municipais por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos, bem como, alternando entre outros cadastros, como o de reuniões e de membros do conselho.
142.	Permitir o controle por meio do registro da Estimativa de Impacto do Aumento da Despesa, conforme determinações da LRF, ao informar a data da estimativa, o tipo de impacto, o ato autorizativo, bem como, possibilidade a inclusão de anexos.
143.	Possibilitar os cadastros dos Tipos de Reuniões realizando operações de edições e exclusões dos mesmos e vínculos ao cadastro das reuniões do conselho municipal.
144.	Possibilitar a cadastro e pesquisa das Reuniões do Conselho Municipal, ao informar o tipo de reunião, data da reunião e inclusão de anexos. Demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data da reunião, disponibilizando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
145.	Possibilitar a pesquisa dos Membros do Conselho Municipal cadastrados, ao informar o nome do membro, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a entidade representada, a data da vigência do membro e o tipo e a data do início.

146.	Permitir o Registro de Membros dos Conselhos Municipais, informando seus dados, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, qual o tipo de membro, bem como, a entidade representada e inserção de anexos.
147.	Permitir os cadastros dos Saldos da Dívida de cargos eletivos, informando responsável, data do saldo, Descrição, Dívidas e Obrigações, data apuração e valor, E consultando os cadastros por período de data do saldo e apuração e valor da dívida e possibilitar realizar operações de edições e exclusões dos mesmos.
148.	Possibilitar a pesquisa dos Saldos das Dívidas cadastrados, ao informar uma descrição e um responsável pela dívida, a data do saldo ou da apuração, bem como, o valor da dívida, demonstrando-os as informações da pesquisa ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
149.	Possibilitar a gestão fiscal do cadastro de Declaração de bens de cargos eletivos com as informações do Responsável, data da declaração, Complemento, descrição dos bens declarados, data de aquisição, valor, número do registro no cartório e cartório.
150.	Possibilitar os cadastros de Componentes Fiscais da LRF com ano, período de referência, competência e componente da LRF como Meta de Arrecadação, Recebimento, Remunerações e valor tanto negativo quanto positivo.
151.	Possibilitar a Pesquisa dos Componentes Fiscais da LRF cadastrados, ao informar uma descrição, o tipo dos componentes, o ano, o período de referência ou a competência, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, bem como, o valor do componente, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

- **PLANEJAMENTO:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Permitir executar Alterações Orçamentárias da Despesa, via ato legal Lei e Decreto, possibilitando no cadastro dos Atos com o Número, Tipo do Ato, Natureza do texto jurídico, data da criação, data a vigorar, data da sanção, data de publicação, fontes de divulgação, Ementa, Atos alterados, atos revogados e possibilitar a inclusão de anexos.
2.	Possibilitar, na criação de um novo Plano Plurianual, copiar o PPA já existente e no decorrer do processo o usuário deve informar as opções a serem copiadas para novo PPA: parametrização, receitas e despesas.
3.	Propiciar o registro das receitas e despesas no PPA, LDO e LOA e fácil navegação entre as 3 peças para conferências do que foi planejado num mesmo ambiente.
4.	Permitir no próprio cadastro das Receitas e das Despesas a opção adicionar nos campos de preenchimento que não existe informações e necessita de novo cadastro, como os campos de organograma, programa, ação, função, subfunção da despesa e natureza da receita, organograma, recursos e dedução da receita sem a necessidade de sair do cadastro de ambos.
5.	Permitir atualizar as despesas do PPA e LDO a partir das alterações orçamentárias da despesa, tendo a opção de atualizar as despesas até o mês desejado e a opção de atualizar as despesas somente no PPA, somente na LDO e na LDO e PPA.
6.	Possibilitar efetuar a reserva de dotação ao concluir uma proposta orçamentária e no crédito das alterações orçamentárias no envio ao legislativo.

7.	Que o sistema possa registrar a evolução do patrimônio líquido automaticamente e possa ser visualizado as informações através de relatório e com visão dos valores de exercícios anteriores.
8.	Propiciar na LOA a inclusão dos créditos e propostas das alterações orçamentárias das Despesas e avançar para as etapas posteriores executando as ações de concluir proposta, enviar ao legislativo e sancionar.
9.	Possibilitar a navegação e visualização das Alterações Orçamentárias das Despesas nas etapas executadas que estejam em Créditos em elaboração, Propostas, no Legislativo e Sancionada e quando sancionada retornar as etapas pela opção de reabrir proposta sempre que necessário.
10.	Possibilitar na LOA fazer o cadastro de Alterações Orçamentárias da Receita, inserindo o Tipo de alteração, a finalidade, a Receita, impactos da alteração e valor. E efetuar a consulta a partir de listagem dinâmica de todas as alterações orçamentárias que são a Sancionar e Sancionado. E tendo as opções de edição, exclusão e já sancionadas poder reabrir.
11.	Propiciar a emissão dos relatórios da Lei 4.320/64 e que na sua emissão possa se salvar os parâmetros para futuras emissões. Visualizar as execuções recentes de cada relatório emitido com data, hora da emissão e podendo abrir o arquivo PDF do relatório já gerado anteriormente.
12.	Propiciar a emissão dos relatórios legais da LRF, todos conformes mapeamentos disponibilizados pela STN podendo selecionar a peça orçamentária, entidade, consolidado quando necessário e notas explicativas e assinaturas ou grupo de assinantes.
13.	Propiciar na emissão de artefatos a opção de selecionar a visualização de todos os relatórios em listas e pastas. Tendo a separação e organização dos relatórios por TAG e podendo adicionar os Relatórios Favoritos, como os relatórios mais utilizados e emitidos.
14.	Propiciar ainda na emissão de artefatos, visualizar as execuções dos relatórios por usuários a qual emitiu os relatórios e todas as execuções. E possuir ações para reexecutar o relatório emitido anteriormente, solicitar assinatura, visualizar Parâmetros e Métricas do início da emissão até a conclusão da execução, se a execução do relatório será pública a todos usuários e a consulta do protocolo dos relatórios.
15.	Permitir o registro das audiências realizadas para elaboração do orçamento informando o tema, o ato autorizativo, a data e hora, a equipe de planejamento, a situação, o endereço, o tipo de audiência, o endereço da audiência, o assunto, bem como, anexar documentos da audiência registrada.
16.	Permitir o cadastro das ações de governo, com as opções de inclusão do Número, Tipo, Descrição e Finalidade. E possibilitar a consulta das opções por filtros, demonstrar as informações em listagem, definir as colunas a serem exibidas e definir a altura das linhas.
17.	Permitir a navegação entre as peças PPA, LDO e LOA sem necessidade de acesso de janelas e módulos para cada peça orçamentária. E que possua cadastro único entre as peças dos organogramas, programas, ação, função, subfunção, naturezas da receita e despesa e recursos e que o mesmo cadastro seja possível visualizar no sistema contábil.
18.	Propiciar a criação de uma configuração de organogramas personalizada com a inclusão do Nível, com Descrição, Quantidade de dígitos e separador, para que o

	cadastro seja realizado conforme a organização estrutural dos departamentos da entidade pública.
19.	Possibilitar o cadastro de organogramas conforme definidos pela entidade e demonstrar os organogramas em listagem com o Número, Descrição e Tipo de administração e efetuar pesquisas destes campos e ainda podendo fazer a edição e exclusão dos cadastros já existentes.
20.	Permitir criar uma configuração de função e subfunção conforme a necessidade do município, indicando qual configuração está em uso e validando as funções e subfunções para utilizá-las no exercício, bem como, informar a descrição.
21.	Possibilitar visualizar em listagem as funções e subfunções com Número e Descrição e permitir editar e excluir os cadastros.
22.	Permitir o cadastro Deduções das Receitas com as informações da Descrição e Tipo de deduções. E demonstrar as Deduções das Receitas em listagem dinâmica com colunas de Descrição, Tipo e Situação. E tendo ações de ativar e desativar as deduções.
23.	Possibilitar na consulta das Deduções das Receitas ordenar as informações da Descrição, Tipo e Situação conforme melhor visualização.
24.	Permitir a criação e alteração das despesas do PPA, LDO e LOA durante a elaboração e alteração do orçamento. Alertando as receitas e despesas com inconsistências que necessitam de ajustes e as que estão pendentes de alguma informação, e que logo preenchidas, possibilitar o enviar ao legislativo e sancionar a referida peça orçamentária.
25.	Possibilitar copiar os dados de receitas e despesas do PPA sem a necessidade de redigitação. Com as opções de cópia de receitas, despesas com e sem valores, programas, macro objetivos, ações, produtos e localizadores.
26.	Permitir visualizar as alterações efetuadas nas receitas e nas despesas, demonstrando as informações das alterações do que foi sancionado e o que foi alterado nos cadastros e podendo desfazer estas alterações.
27.	Que o sistema especifique as receitas e despesas que foram adicionadas e alteradas após as sanções do PPA e da LDO e as alterações que ocorreram.
28.	Permitir a emissão de relatórios de acompanhamento e comparativos da Receita programada e Receita Arrecadada e Comparativos das Despesas do orçamento com a execução orçamentária.
29.	Possibilitar a entidade de inserir Receitas e Despesas individualmente na LDO, possibilitar priorizar as receitas e despesas do PPA e também efetuar a cópia de LDO conforme LDO origem, com opções na cópia de copiar parâmetros e configurações, receitas e receitas com valores zerados e despesas e despesas com valores zerados.
30.	Permitir identificar nos registros das receitas e despesas das peças orçamentárias a ausência de informação a qual devem ser inseridas e demonstrar ícones de atenção com mensagens de que existem campos obrigatórios que não foram preenchidos e assim poder enviar ao legislativo e sancionar sem pendências de ajustes.
31.	Permitir o registro do envio ao legislativo quando o orçamento estiver elaborado, possibilitando informar: data de envio ao legislativo. Após o envio, possibilitar as opções de retornar ao executivo para alterações e sancionar. Além disso, quando a peça estiver com status que foi enviado ao legislativo não deve permitir que as receitas e despesas sejam alteradas, garantindo a integridade dos registros.

32.	Possibilitar o envio dos registros de receitas e despesas do PPA, LDO e LOA para escrituração e geração dos registros contábil após as peças orçamentárias serem sancionadas.
33.	Permitir o cadastro e a pesquisa das Equipes de planejamento cadastrando-as com descrição, Ato de nomeação, período, atribuições e seus membros pertencentes com Nome e Função de cada membro e visualizando os cadastros existentes por meio de listagem.
34.	Possibilitar o registro da Execução de Metas físicas da Despesa do PPA, registrando-as por Periodicidade Anual, Mensal, Bimestral, Trimestral e Semestral, Ano do PPA, Valor Previsto e inclusão do campo Valor a ser executado e Data.
35.	Na Execução de Metas Físicas da Despesa, ao inserir o valor do campo Executado conforme Periocidade, que seja alterado seu status de A executar para Executado. Além disso, visualizar a alteração do status em tela, dos registros em listagem e ainda realizar pesquisas avançadas por Ação (número e descrição), Programa (número e descrição), Produto, Unidade de medida e localizador.
36.	Permitir visualizar nas Metas Fiscais da Receita da LDO previamente cadastradas, as que estão a programar e as programadas e visualizando-as por meio de listagem.
37.	Possibilitar programar as Metas Fiscais da Receita da LDO individualmente por Receita, demonstrando os valores do Exercício corrente e inserindo valores para os dois próximos exercícios. E possibilitar também a opção de programar todas as receitas conforme usuário desejar e visualizar os valores totais por exercício das receitas programadas.
38.	Permitir na LDO o registro de Expansão das Despesas, inserindo a informação da Despesa, Descrição, Atos, Valor atual, Projeção dos dois exercícios subsequentes e as suas respectivas Compensação com registro do Tipo de Compensação, Receita, o ato regulamentar, localizador, Descrição e valor atual e também projeções dos dois exercícios subsequentes.
39.	Permitir o cadastro e pesquisa de Naturezas das Receitas. Efetuando o registro com Número da natureza, Tipo e Descrição. E possibilitar a pesquisa das naturezas existentes informando a máscara e texto da descrição da natureza e visualizando-as por meio de listagem.
40.	Permitir a visualização de todas as receitas e despesas elaboradas no PPA, conforme quadriênio selecionado, possibilitando de uma forma rápida priorizar as receitas e despesas selecionando-as individualmente ou em lote para LDO.
41.	Possibilitar ao Priorizar as receitas e despesas do PPA a inclusão, conferências e consultas das Receitas por Entidade, Organograma, Recurso e Naturezas e das despesas por Entidade, Organograma, Programa, Ação, Função, Subfunção, Recurso e Natureza da despesa e assim disponibilizar na LDO.
42.	Possibilitar campos Marcadores na inclusão das Receitas, Despesas, Recursos do PPA replicando para LDO e LOA. Com objetivo de classificar e possibilitar pesquisas e geração de relatórios específicos como informações referentes às receitas e às despesas com Fundeb, SIOPE, SIOPS entre tantos outros.
43.	Permitir o cadastro de programas tanto no PPA, como LDO e LOA, sendo cadastro único e não permitindo que sejam incluídos novos programas no PPA quando estiver sido enviado ao Legislativo, permitindo inclusões ou alterações somente quando status da peça estiver em modo de alteração.

44.	Permitir na consulta dos registros dos programas de governos pesquisar os cadastros existentes por meio de pesquisa avançada do número, da descrição, do público-alvo e dos objetivos do programa, estratégicos e macro objetivos.
45.	Permitir ainda na consulta dos programas visualizar os programas por meio de listagem com informações dos Programas, Público-Alvo e Objetivos do Programa assim ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar. Bem como, possibilitar ordenar as informações como desejar.
46.	Possibilitar a inclusão de Indicadores de programas para demonstrar os objetivos alcançados pela entidade na execução dos programas criados para o quadriênio. Inserindo o cadastro com Programa, Indicador, unidade medida, índice de referência, data de apuração, fonte, e Índices esperados para o quadriênio.
47.	Permitir na rotina de Indicadores de Programas visualizar em listagem os indicadores por programas, índice de referência e o status dos indicadores dos programas que estão A avaliar, em avaliação e avaliado. E possibilitando adicionar os índices obtidos e data para cada indicador é alterado as etapas dos status de a avaliar para em avaliação e avaliado.
48.	Permitir o registro das projeções atuariais previdenciárias e plano financeiro, no qual projeta-se o fluxo anual de receitas, despesas e saldo do regime próprio de previdência social dos servidores públicos para um período de 75 anos. Este registro deve ser realizado para atendimento do Art. 4º da LRF.
49.	Permitir a identificar no cadastro das Despesas e Receitas quando o valor dos recursos não está totalmente de acordo ao valor da Meta Financeira. Confrontando o valor da meta em comparação com o valor aplicado nos recursos e demonstrando a diferença a maior ou a menor a ser ajustado.
50.	Propiciar inserir uma ou mais Deduções no cadastro das receitas informando o tipo de dedução, Porcentagem e valor para cada deduções inseridas.
51.	Propiciar cadastro de Recursos que representam as fontes financeiras, que sustentarão e assegurarão o desenvolvimento do plano de ação e atingimento do objetivo do governo. O registro deve ser possível por meio de informações como o número, tipo do recurso ordinário ou vinculado, Descrição e o Recurso de superavit financeiro. E ainda visualizar os registros em listagem contendo o número e descrição e tipo dos recursos.
52.	Permitir o registro das Renúncias Fiscais, ao informar a receita da LDO renunciada, o tipo, ou seja, se é uma redução, isenção etc., a localização, o Ato regulamentador, uma descrição e os valores para o exercício atual e os dois subsequentes. Permite registrar a(s) compensação(ões) informando as mesmas informações citadas, bem como, o setor beneficiário. Este registro deve ser realizado para propiciar a elaboração do relatório solicitado pela LRF, art. 4º, § 2º inciso V.
53.	Permitir a visualização mediante pesquisa das Renúncias Fiscais da LDO previamente cadastradas ao informar a natureza da receita, a descrição da natureza da receita e a respectiva descrição. E assim, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem as informações da Natureza da Receita, Tipo, Descrição e Exercício atual.
54.	Permitir registrar os Resultados Nominais na LDO, inserindo o tipo resultado, exercício atual, anos anteriores e próximos dois anos e possibilitar efetuar a programação mensal do resultado nominal de forma automática rateando o valor por 12 meses. Além disso, caso o valor do rateio não fechar com valor total do exercício atual, deve apresentar informativo de diferença a ser ajustada.

55.	Permitir os registros dos Riscos Fiscais na LDO informando o tipo de risco, a entidade pública, o organograma, o detalhamento e a providência, bem como, o exercício atual e os próximos dois anos. Este registro deve ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela LRF, Art. 4º, § 3º.
56.	Permite Sancionar as peças orçamentárias PPA, LDO e LOA após seu envio ao legislativo, informando a respectiva data da sanção, o ato autorizativo, possíveis observações, bem como, não permitir que a peça orçamentária seja alterada quando a mesma estiver sancionada, garantindo a integridade dos registros.
57.	Possibilitar o registro de Sugestões das equipes de planejamento, de audiências públicas entre outros, informando a origem da sugestão, tipo da sugestão, data, categoria, endereço beneficiário, assunto e sugestão apresentada.
58.	Permitir a pesquisa das Sugestões realizadas para a elaboração do orçamento previamente cadastradas informando o assunto, a sugestão apresentada, a categoria, tipo, período e origem. E visualizar as etapas das Sugestões, quanto as que estão em Avaliação, em Viabilidade e as Concluídas procedente e improcedente, ensejando maior visibilidade das informações.
59.	Permitir cadastro dos Tipos de alterações da Receita com descrição e tipo, conforme a necessidade do município e ainda possibilitando a ação de ativar e desativar a situação dos tipos de alteração de receita e assim utilizá-los nos registros de alterações orçamentárias da Receita.
60.	Propiciar o envio dos dados do orçamento para prestação de contas conforme leiaute e exigências do Tribunal de Contas.
61.	Permitir a realização de consultas e filtros rápidos por meio de painéis interativos, dos Saldos positivos ou negativos dos Recursos e listando somente as receitas e despesas dos recursos selecionados.
62.	Permitir a visualização dos Saldos do orçamento por meio de painéis interativos dos Saldo por entidades e por recursos. Na visualização dos saldos por entidades possibilitar visualizar o saldo das receitas (+) transferências recebidas (-) despesas (-) transferências concedidas durante a elaboração da peça orçamentária, dispensando por exemplo, realizar emissões de relatórios para conhecer o saldo planejado.
63.	Possibilitar nas peças orçamentárias PPA, LDO e LOA visualizar via painel o Total planejado das receitas e total das despesas e saldo, dispensando a necessidade de emissão de relatórios.
64.	Possibilitar No PPA, LDO e LOA definir agrupamentos das informações da Receitas e das Despesas cadastradas. Possibilitando pelos agrupamentos se ter uma visão organizada das receitas por organograma e por recurso. E das despesas com opções de agrupamento por programas, organograma, por recurso, por entidade, por função, por subfunção e natureza da despesa.
65.	Possibilitar inclusão dos Limites das despesas na LOA, a qual usuário delimite o valor total das despesas, informando o Número, valor e selecionando a forma como ela será limitada, se será por Entidade, Organograma, Programa, Ação, Função, Subfunção, Natureza da despesa, Recurso ou Marcador.
66.	Possibilitar via painel a informação dos Limites na LOA, o qual é demonstrando o valor estabelecido do valor já consumido e utilizado deste limite. Demonstrando no painel os valores autorizado, utilizado e a utilizar. E ainda detalhando o tipo de crédito, entidade, organograma, origem e valores autorizados, utilizados e a utilizar das alterações orçamentárias selecionadas para considerar os limites na LOA.

67.	Propiciar registrar Cenários Macroeconômicos no PPA, LDO e LOA para aplicação nas receitas e despesas, informando: Variável Método de cálculo (percentual ou valor), Percentual ou valor para o ano Atual e para os próximos anos. Além disso possibilitar informar texto, para detalhar as premissas utilizadas.
68.	Possibilitar a emissão dos relatórios legais da LRF: Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas; Anexo I.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas; Anexo I.a Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Receitas; Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas; Anexo II.a Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas; Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário; Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal; Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida; Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida; Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências; Demonstrativo I - Metas Anuais; Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido; Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS; Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

- **TESOURARIA:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Possuir banco de dados multiexercício e multientidade.
a.	Possibilitar configuração de parâmetro de controlar movimentação diária nos cadastros, assim possibilitando ao usuário abrir a movimentação diária por data e fechando as movimentações por data e ainda reabrir o movimento caso necessário. E visualizar em listagem daqueles movimentos por data e os que estão abertos e fechados.
2.	Com o fechamento do movimento por data, o sistema não deverá permitir inclusões de rotinas como transferências bancárias, ajustes e pagamentos e deverá informar nos cadastros que é necessário selecionar uma movimentação aberta.
3.	Permitir a edição de pagamentos já realizados, bem como a inclusão e exclusão de documentos vinculados no pacote.
4.	Permitir o cadastro das Contas Bancárias pertencentes à entidade. No cadastro de contas cadastrar os dados bancários, organogramas, responsável, controle de vigência da conta com data inicial, data final e motivos para alteração da situação da conta seja ativa e inativa, e administração de recursos informando os recursos administradores e movimentadores
5.	Permitir vincular os recursos movimentados e administrados no cadastro das Contas Bancárias.
6.	Permitir o cadastro de Credores informando Nome do credor, CPF/CNPJ, data da inclusão, dados pessoais, dados dos documentos como Naturalidade, Nacionalidade, RG, órgão emissor, UF, data de emissão e possa ser informado também o PIS/PASEP/NIT, Inscrição municipal e município da inscrição. Inserir ainda a informação das contas bancárias, selecionar se é produtor rural ou

	prestadores de serviços, classificando e informando as naturezas de rendimentos para cada credor para o envio ao EFD-Reinf.
7.	Possibilitar pagamento de valores totais ou parciais de empenhos, liquidado e visualizar em listagem somente os empenhos e liquidações, com a informação do credor, conta bancária, recursos e saldo a pagar.
8.	Possibilitar na gestão de pagamentos a pesquisa e listagem dos documentos de empenhos, despesas extras e devolução de receita a pagar por opção de período de emissão e vencimentos sem a necessidade de emissão de relatórios.
9.	Permitir inserir mais de uma Retenções pagamentos de empenhos, restos a pagar e despesas extras inserindo o tipo da retenção e valor.
10.	Permitir inserir mais de uma Retenção na liquidação de empenhos e liquidação de restos a pagar.
11.	Possibilitar registrar Transferências Bancárias informando a Data, conta bancária de origem, tipo da conta origem, recurso e valor e informações da conta destino, tipo da conta destino, tipo de aplicação destino, finalidade, data de vencimento.
12.	Possibilitar no próprio cadastro de as Transferências Bancárias efetuar a baixa da transferência, informando data, transação e número do documento.
13.	Possibilitar efetuar a cópia de Transferências bancárias de uma já existente. Na cópia o sistema de trazer todos os campos preenchidos exceto a data, facilitando e agilizando a inclusão das transferências.
14.	Controlar a movimentação de pagamentos, registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos, permitindo estornos, efetuando os lançamentos automaticamente nas respectivas contas contábeis e possibilitar consultas rápidas dessas movimentações por conta bancária sem a necessidade de relatórios.
15.	Propiciar a emissão de borderôs ordens bancárias para pagamentos a fornecedores de uma mesma instituição bancária, efetuando o mesmo tratamento caso o pagamento seja realizado individualmente.
16.	Permitir gerar os arquivos relativos às ordens bancárias para pagamento dos fornecedores com crédito em conta bancária. Os arquivos deverão ser configuráveis e já possuir modelos das principais instituições bancárias.
17.	Permitir o bloqueio de pagamento de fornecedores em débitos com a fazenda pública municipal.
18.	Permitir a emissão de Boletim da movimentação Geral demonstrando a movimentação de entradas e saídas, posição dos saldos bancários com a informação do banco, agência, conta, entras e saídas e saldo atual.
19.	Propiciar a demonstração do Boletim diário das despesas orçamentárias e extraorçamentárias realizadas, com natureza da despesa, descrição, valor dia, acumulado mês e total do ano.
20.	Propiciar a demonstração de saldos bancários, disponibilizando Balancete bancário com opção de detalhar as contas bancárias por Recursos e Tipos de aplicação, selecionando a consulta de uma, mais de uma ou todas as contas bancárias e recursos e demonstrando na exibição as contas bancárias, saldo por recurso, saldo anterior, entradas, saídas e saldo atual.
21.	Permitir a inclusão de ingressos financeiros provenientes de receitas orçamentárias do município.
22.	Permitir que sejam emitidas notas de ordem de pagamento, restos a pagar, despesa extra e respectivas anulações.

23.	Permitir consultar auditoria dos registros nos principais cadastros do sistema, como de transferência bancária, ajuste de recurso, resgate, aplicação, depósito bancário, saldo inicial bancário e saque bancário.
24.	Propiciar o sistema sugerir as contas do credor e da entidade nos pagamentos por meio da inserção da ordem de baixa no cadastro da liquidação.
25.	Possibilitar a realização da cópia de Conciliação Bancária. Os dados devem ser copiados e a gravação realizada conforme Dados cadastrais, Conta bancária, Tipo de Conta, Tipo de Aplicação, Saldo do extrato e todas as Pendências facilitando novas conciliações sem necessidade de nova digitalização.
26.	Permitir fácil consulta nos cadastros das Conciliação Bancária, a visualização do saldo financeiro, saldo do extrato e saldo a conciliar. E também demonstrar o status da conciliação se está em elaboração, concluídas e com inconsistentes por meio da listagem e ainda realizar operações de edições e exclusões dos mesmos.
27.	Permitir ao usuário a utilização de dados do extrato bancário a partir da importação do arquivo, em formato OFX e OFC - tipos de arquivos usados para armazenar informações financeiras, geralmente aplicados pelos bancos, no processo de conciliação de contas bancárias da entidade. O sistema deve permitir a exclusão de itens do extrato a conciliar, indiferente de serem manuais ou importados.
28.	Permitir a construção da visualização da gestão de pagamentos conforme a necessidade de cada usuário inserindo colunas, detalhes, numeração e ordenação para melhor visualização.
29.	Possibilitar nos pagamentos que constam vários documentos de empenhos tenha a opção de inserir os dados da conta bancária para todos os documentos simultaneamente sem a necessidade de informar individualmente.
30.	Possibilitar ao usuário visualizar com os registros dos pagamentos de despesas extras, liquidações de empenhos e subempenhos por meio da listagem, realizando a visualização somente dos que possuem saldo a pagar.
31.	Permitir ao usuário selecionar um ou mais itens de contas a pagar, sejam referentes a despesas extras, empenhos, e subempenhos, formando um agrupamento para a realização de um único pagamento. Pagamento este que pode ser baixado com diversas transações bancárias (cheque, banco, remessa bancária) ou única, conforme necessidade.
32.	Propiciar na baixa dos pagamentos de empenhos de adiantamentos e diárias dos servidores das entidades o preenchimento automático da informação do cartão corporativo quando existir.
33.	Possibilitar cadastro das Devoluções de Receitas com Data, Dedução, valor, credor, conta bancária, finalidade, Receita e valor, data de vencimento e ordem de baixa. E possibilitar a visualização as informações cadastradas por meio de listagem e com emissão de uma e mais notas de devoluções a partir das respectivas visualizações.
34.	Permitir a identificação dos empenhos que tiveram seus pagamentos registrados no sistema contábil, possibilitando o acompanhamento da situação dos respectivos pagamentos.
35.	Possibilitar realizar Ajustes de saldos de Recursos inserindo data, categoria, valor, recurso origem, origem destino, conta bancária, tipo da conta, tipo de aplicação e finalidade.

36.	Possibilitar consulta dos Ajuste de Recursos com consultas por filtros de Período, recurso origem e recurso destino e visualização por categoria de conta bancária, dinheiro, retenção e receita extraorçamentária.
37.	Permitir a configuração de acesso em diversas funcionalidades para usuários conforme o órgão e unidade orçamentária a que ele está vinculado, bloqueando assim acesso a movimentos de outras unidades orçamentárias, inclusive a visualização de registros em listagem.
38.	Permitir, por meio de interação entre sistemas, o envio de dados financeiros das movimentações bancárias ao portal de transparência para a população em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de Nº 12.527/11.
39.	Propiciar controle e conferências dinâmicas em tela da Gestão Bancária, visualizando as contas bancárias com detalhamentos das movimentações de entradas e saídas e valores das contas. Ainda possibilitando configurar as emissões por Período Anual, Mensal e Diário, modo de visualização, exibição totalizando por dia, apenas saldo atual, apenas contas com movimento no período, seleção de todos os bancos, todas as agências e todas as contas e apenas as contas e recursos conforme usuário desejar.
40.	Possibilitar na Gestão bancária a inclusão de Resgate de aplicação bancária com as informações de Data, Tipo, valor, conta bancária, finalidade e recursos.
41.	Permitir a inclusão de Depósito bancário inserindo a Data, conta bancária, valor, finalidade e recursos.
42.	Permitir a inclusão de Saque bancário inserindo a Data, conta bancária, valor, finalidade e recursos.
43.	Permitir a inclusão de Ajustes bancário inserindo a Data, tipo de entrada e saída, conta bancária, valor, finalidade e recursos
44.	Possibilitar a inclusão de Saldo Inicial bancário inserindo a Data, conta bancária, valor, finalidade e recursos.
45.	Possibilitar a consulta de pagamentos efetuados por período, entidade, para os tipos de documentos como Restos, empenhos do exercício, despesas extras e devoluções de receita. e visão podendo agrupar as informações por Entidade, credor, conta bancária, data do pagamento, tipo de documento, recursos do empenho, organograma e ação. Além disso, também inserir um e mais credores, conta banco, número do empenho, natureza da despesa e recursos

- **PORTAL DO GESTOR:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Permitir a visualização da fonte de informação em cada indicador, para que o gestor municipal saiba qual é a origem dos dados, garantindo assim a confiabilidade necessária para a tomada de decisão.
2.	Permitir a ordenação de disposição visual de sua preferência nos indicadores de uma aba temática.
3.	Permitir a seleção de indicadores de sua preferência possibilitando que os mesmos sejam visualizados de forma conjunta formando um painel especial para compor os indicadores de sua preferência.
4.	Permitir a consulta das informações cadastrais e societárias das pessoas jurídicas contribuintes do Município, quando disponíveis, de forma a auxiliar as atividades de cadastro, análise e fiscalização tributária.
5.	Permitir a recepção de dados dos sistemas de arrecadação por meio de integração (via webservice e/ou APIs), de acordo com layout definido.

6.	Permitir a recepção e o compartilhamento de dados provenientes dos sistemas de gestão escolar utilizados pelo Município, por meio de mecanismos de integração compatíveis com a solução, conforme os dados e formatos necessários ao atendimento das rotinas administrativas e educacionais. A integração com os sistemas de gestão escolar visa permitir o compartilhamento de informações necessárias à execução e ao acompanhamento das atividades administrativas e educacionais do Município, reduzindo a duplicidade de lançamentos, evitando retrabalho e inconsistências e proporcionando maior agilidade, segurança e eficiência na gestão dos serviços públicos de educação.
7.	Permitir a recepção de dados dos sistemas da saúde do município por meio de integração (via webservice e/ou APIs), de acordo com layout definido.
8.	Permitir que o Portal consulte e apresente informações provenientes do sistema de saúde, incluindo, quando aplicável, informações relacionadas ao atendimento aos usuários.
9.	Permitir a recepção de dados dos sistemas de gestão pessoal por meio de integração (via webservice e/ou APIs), de acordo com layout definido.
10.	Permitir a recepção de dados de sistemas de gestão contábil e orçamentária por meio de integração (via webservice e/ou APIs), de acordo com layout definido.
11.	Permitir a recepção de dados de sistemas de gestão patrimonial por meio de integração (via webservice e/ou APIs), de acordo com layout definido.
12.	Permitir a recepção de dados de sistemas com informações de frotas por meio de integração (via webservice e/ou APIs), de acordo com layout definido.
13.	Permitir a recepção de dados de sistemas da linha de licitações e contratos por meio de integração (via webservice e/ou APIs), de acordo com layout definido.
14.	Permitir a recepção e integração de dados provenientes de outros sistemas, utilizando mecanismos de integração compatíveis com a solução e observados os requisitos de segurança e os formatos necessários ao intercâmbio das informações.
15.	Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente ao valor dos investimentos em obras públicas realizadas pelo Município no exercício corrente.
16.	Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente ao valor do Patrimônio público gerido pelo Município.
17.	Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de veículos da frota gerida pelo Município.
18.	Possibilitar a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise dos dez maiores valores investidos em patrimônio municipal detalhados com base na classificação de tipos de Patrimônio.
19.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise da quantidade de veículos pertencentes à frota municipal classificadas conforme o tipo de veículo.
20.	Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as dez menores dotações orçamentárias bloqueadas no município considerando os valores envolvidos.
21.	Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as dez maiores dotações orçamentárias bloqueadas no município considerando os valores envolvidos.
22.	Permitir a visualização de indicador numérico que demonstra o saldo atual do valor total das dotações orçamentárias bloqueadas.

23.	Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as dez menores e as dez maiores licitações em andamento no município considerando os valores envolvidos.
24.	Possibilitar a visualização de indicador numérico que demonstre o valor total das licitações em andamento do município.
25.	Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez grupos de materiais que possuem os maiores valores em estoque no município.
26.	Permitir a visualização de indicador numérico que demonstra a valor da posição atual dos estoques armazenados pelo município.
27.	Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a avaliação média da nota de avaliação do IDEB obtida pela rede municipal de Educação do Município.
28.	Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de alunos abrangidos pela rede municipal de ensino cadastrados no sistema de educação do município.
29.	Permitir a consulta e análise das unidades da rede municipal de educação infantil quanto à quantidade de crianças em fila de espera e à disponibilidade de vagas, possibilitando a identificação e o acompanhamento das situações de maior demanda e disponibilidade.
30.	Permitir a visualização de indicador numérico que demonstra a quantidade de crianças aguardando na fila de espera das creches da rede municipal.
31.	Permitir a visualização de indicador numérico que demonstra a quantidade de vagas livres nas creches da rede municipal.
32.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre as vagas de creches ocupadas com as vagas de creches livres disponibilizadas pela rede pública Municipal.
33.	Permitir a visualização de indicador numérico que possibilite a análise de quantidade, dos alunos matriculados no 1º ao 5º ano e a quantidade de alunos matriculados no 6º ao 9º ano.
34.	Permitir a consulta e análise das médias de desempenho dos alunos do 6º ao 9º ano por estabelecimento de ensino do Município, possibilitando a identificação das unidades com menores resultados e o acompanhamento do desempenho escolar.
35.	Permitir a consulta e análise comparativa das médias de desempenho previstas e das médias obtidas pelos alunos do 6º ao 9º ano da rede pública municipal, considerando os resultados dos últimos 3 (três) anos.
36.	Permitir a consulta e análise das médias de desempenho dos alunos do 1º ao 5º ano da rede municipal, por disciplina de ensino, possibilitando a comparação dos resultados e o acompanhamento do desempenho escolar.
37.	Permitir a consulta e análise das médias de desempenho dos alunos do 1º ao 5º ano da rede pública municipal, por estabelecimento de ensino, possibilitando a identificação das unidades com menores resultados e o acompanhamento do desempenho escolar.
38.	Permitir a consulta e análise das médias de desempenho dos alunos do 1º ao 5º ano da rede pública municipal, por estabelecimento de ensino, possibilitando a comparação dos resultados e o acompanhamento do desempenho escolar.
39.	Permitir a visualização de indicador gráfico para análise comparativa entre a nota média prevista e as notas médias obtidas pelos alunos do 1º ao 5º ano da rede pública municipal, considerando os resultados dos últimos 3 (três) anos.

40.	Possibilitar a consulta e visualização das dez maiores notas médias por disciplina de ensino do Município, permitindo a análise comparativa dos resultados.
41.	Possibilitar a consulta e visualização das dez menores notas médias por estabelecimento de ensino do Município, permitindo a análise comparativa dos resultados.
42.	Possibilitar a consulta e visualização das dez maiores notas médias por estabelecimento de ensino do Município, permitindo a análise comparativa dos resultados.
43.	Permitir a visualização de indicador gráfico para análise comparativa entre as notas médias previstas e as notas médias obtidas pelos alunos da rede pública municipal, considerando os resultados dos últimos 3 (três) anos.
44.	Permitir a visualização de indicador gráfico para análise das despesas com educação efetivamente comprometidas pelo Município, possibilitando a distinção entre valores vencidos e não quitados e valores com vencimento em competências futuras.
45.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa mensal entre a despesa com educação realizada com o percentual da meta constitucional de gastos com educação referente ao exercício atual.
46.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a despesa com educação prevista com o valor efetivamente gasto pelo Município no exercício financeiro atual.
47.	Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de servidores do Município.
48.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise da série histórica mensal dos últimos 12 (doze) meses referente a quantidade de afastamento dos servidores em números de dias afastados.
49.	Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores valores de gastos com funções gratificadas por órgão do Município.
50.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa da proporção de gastos com funções gratificadas em relação aos demais gastos com pessoal.
51.	Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores valores de gastos com horas extras por órgão do município.
52.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa da proporção de gastos com horas extras em relação aos demais gastos com pessoal.
53.	Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores valores de gastos com cargos comissionados por órgão do município.
54.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa da proporção de gastos com pessoal em cargo comissionado em relação aos demais gastos com pessoal.
55.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa mensal entre a despesa com pessoal realizada com o percentual da meta de gastos de pessoal estipulada pela Lei de Responsabilidade Fiscal referente ao exercício atual.
56.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a despesa com pessoal prevista com o valor efetivamente gasto pelo Município no exercício financeiro atual.

57.	Possibilitar a consulta da quantidade de imóveis cadastrados na base de arrecadação do Município, com acesso ágil à informação para fins de acompanhamento e gestão tributária.
58.	Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores devedores com dívida protestada pelo município.
59.	Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores arrecadadores de outros tributos no município.
60.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a evolução mensal acumulada da arrecadação com outros tributos realizado com o valor previsto.
61.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a receita prevista para arrecadação dos outros tributos com o valor efetivamente arrecadado.
62.	Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores arrecadadores de alvará no município.
63.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a evolução mensal acumulada da arrecadação com alvará realizado com o valor previsto.
64.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a receita prevista para arrecadação de Alvarás com o valor efetivamente arrecadado.
65.	Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores pagadores de ISS no município.
66.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a evolução mensal acumulada do ISS realizado com o valor previsto.
67.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a receita prevista para ISS com o valor efetivamente arrecadado.
68.	Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores pagadores de IPTU no município.
69.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a evolução mensal acumulada do IPTU realizado com o valor previsto.
70.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a receita prevista para IPTU com o valor efetivamente arrecadado.
71.	Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores devedores cadastrados em dívida ativa no município.
72.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente a situação mensal da dívida ativa demonstrando o saldo do valor ao final de cada mês.
73.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente a situação atual da dívida ativa demonstrando os valores que foram encaminhados a protesto comparando com os que ainda não foram enviados para protesto.
74.	Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente ao saldo atual referente ao valor do saldo das contas, ao valor comprometido do orçamento e o valor disponível para empenhos do município para o exercício corrente.
75.	Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica referente ao valor do orçamento total do município para o exercício corrente.

76.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente ao valor histórico mensal acumulado da despesa realizada apresentando o detalhamento conforme a fonte de recursos livres ou vinculados.
77.	Permitir a visualização de indicador numérico que possibilite a análise referente ao saldo atual das contas apresentando também a divisão do saldo em recursos livres e vinculados.
78.	Permitir a visualização de indicador gráfico possibilite a análise referente ao valor histórico mensal acumulado da despesa realizada em comparação ao valor previsto.
79.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente a situação atual da despesa em comparação ao valor previsto.
80.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente ao valor histórico mensal acumulado da receita realizada em comparação ao valor previsto.
81.	Permitir a visualização de indicador gráfico possibilite a análise referente a situação atual da receita em comparação ao valor previsto.
82.	Possibilitar que o gestor visualize as informações dos indicadores referentes ao exercício anterior.
83.	Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente ao número de habitantes do Município conforme informações divulgadas pelo IBGE.
84.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre tempo médio de atendimento na saúde prevista com o tempo médio efetivamente gerado pelo Município.
85.	Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 menores tempos médios de agendamento por procedimentos de saúde do Município.
86.	Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores tempos médios de agendamento por procedimentos de saúde do Município.
87.	Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores tempos médios de atendimento nas unidades de saúde do Município.
88.	Possibilitar a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores tempos médios de atendimento por procedimento de saúde do Município
89.	Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 menores tempos médios de atendimento por procedimento de saúde do Município
90.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a despesa com saúde prevista com o valor efetivamente gasto pelo Município no exercício financeiro atual.
91.	Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa mensal entre a despesa com saúde realizada com o percentual da meta constitucional de gastos de saúde referente ao exercício atual.
92.	Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 menores tempos médios de agendamento nas unidades de saúde do Município.
93.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre tempo médio de agendamento dos atendimentos na saúde previsto com o tempo médio efetivamente agendado para atendimento pelo Município.

94.	Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores tempos médios de agendamento nas unidades de saúde do Município.
95.	Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise das despesas com saúde já efetivamente comprometidas pelo Município, dividindo em valores já vencidos e valores com vencimento para as competências futuras.

- **PROTOCOLO:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Possuir painel visual que demonstre a quantidade de processos em cada situação no exercício atual ou ainda de todos os anos.
2.	Possuir painel para visualização das movimentações recentes realizadas nos processos.
3.	Permitir visualizar todos os processos que possuem guias em aberto e guias pagas.
4.	Definir a estrutura organizacional por meio do cadastro de organograma, definindo a forma de atribuição dos processos e os responsáveis.
5.	Permitir o registro das solicitações a serem protocoladas e controlar os documentos necessários para protocolização de uma solicitação, definindo a obrigatoriedade do documento na abertura externa ou interna e se deve ser anexado por solicitante pessoa física, jurídica ou ambos.
6.	Permitir anexar modelo de documento padrão para que o solicitante possa visualizar no momento da abertura de uma nova solicitação
7.	Possibilitar ao cidadão visualizar e gerar guias de pagamento na consulta dos processos.
8.	Permitir configurar se a solicitação poderá ser tramitada com taxas pendentes de pagamentos.
9.	Permitir que sejam anexados às solicitações documentos com no mínimo as seguintes extensões: PDF, CSV, ODS, ODT, XSL, TXT, DOC, DOCX, XLSX, JPG, PNG, ZIP, JPEF, RAR, DWG e MP4, permitindo ao administrador definir as extensões permitidas.
10.	Propiciar a definição de quais departamentos permitirão a entrada de processos.
11.	Possibilitar o gerenciamento de permissões por usuários, podendo definir se a permissão será para acesso a todos os processos da entidade, todos os processos do organograma ou todos os processos do usuário.
12.	Possuir configuração para permitir ao usuário tramitar processos do organograma que não estejam com o usuário.
13.	Possuir configuração para permitir ao usuário realizar o encerramento dos processos do organograma que não estejam com o usuário.
14.	Gerenciar os usuários que poderão ter acesso a processos em um determinado departamento.
15.	Controlar o acesso dos usuários para visualização dos pareceres de um processo.
16.	Possibilitar ao usuário administrador a configuração de notificações internas e externas do sistema.
17.	Permitir notificar os responsáveis do organograma interno à entidade sobre cada andamento efetuado.
18.	Permitir notificar o usuário interno ao receber uma transferência de processo.
19.	Permitir notificar o responsável interno pelo processo quando um documento for anexado externamente.

20.	Permitir notificar o responsável interno pelo processo quando um comentário interno/externo for realizado.
21.	Permitir notificar o responsável interno pelo organograma quando um processo for aberto e/ou protocolado.
22.	Permitir notificar todos os usuários do organograma quando um processo externo for aberto.
23.	Permitir notificar o responsável pelo processo quando o processo for devolvido pelo solicitante.
24.	Permitir notificar externamente ao abrir processos.
25.	Permitir notificar externamente ao realizar andamento no processo.
26.	Permitir notificar externamente ao encerrar processos.
27.	Permitir notificar externamente ao estornar encerramento de processo.
28.	Permitir notificar externamente ao reativar processo.
29.	Permitir notificar externamente ao parar processo.
30.	Permitir notificar externamente ao gerar guia de pagamento.
31.	Permitir notificar externamente ao realizar um parecer.
32.	Permitir notificar externamente ao protocolar processo.
33.	Permitir notificar externamente ao rejeitar solicitações.
34.	Permitir notificar externamente ao retornar uma solicitação.
35.	Permitir notificar externamente quando for realizado um comentário externo ao processo.
36.	Permitir limitar a quantidade de protocolos pendentes por requerente.
37.	Permitir que o usuário crie informações adicionais para as solicitações de aberturas de processos, configurando a obrigatoriedade ou não do preenchimento destas informações pelo requerente ou usuário que realiza a abertura do processo.
38.	Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as pessoas através de listagem, sendo que na listagem as informações devem ser passíveis de ordenação, podendo a ordenação ser realizada por: nome, tipo, CPF/CNPJ ou situação.
39.	Permitir a configuração de organograma padrão para arquivamento dos processos, possibilitando o encaminhamento dos processos encerrados para a unidade responsável pelo arquivamento, conforme a estrutura organizacional definida pelo Município.
40.	Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso, realizar ações através da consulta geral de processos. As seguintes ações devem ser realizadas: Emitir etiquetas, emitir comprovante de abertura de protocolo, emitir capa de processo, gerar guia de pagamento, consultar o processo aberto, realizar andamento do processo, realizar parecer, parar o processo, reativar processo parado, transferir processo, arquivar processo, estorno de encerramento (para processos encerrados).
41.	Realizar juntada de processos (para processos que atendam as regras para juntada).
42.	Permitir o cadastro retroativo de processos.
43.	Permitir alterar o requerente caso não tenha recebido nenhum andamento e/ou parecer.
44.	Permitir a exclusão de parecer pelo responsável.
45.	Permitir a juntada de processos por anexação e por apensação, possibilitando a vinculação e o gerenciamento conjunto de processos relacionados.

46.	Possibilitar a exclusão de andamentos de processos, confirmados ou não confirmados no organograma de destino.
47.	Permitir o encerramento e o arquivamento de processos, de forma individual ou vários, simultaneamente.
48.	Permitir autenticação de usuários por meio de mecanismos de identificação e acesso integrados a serviços externos de autenticação, quando aplicável, observados os requisitos de segurança da informação.
49.	Permitir ao cidadão a Consulta de Processos.
50.	Permitir ao cidadão anexar documentos pendentes quando requisitado.
51.	Permitir ao cidadão utilizar certificado digital, quando houver, para abertura de processos.
52.	Permitir ao cidadão incluir beneficiário ao processo.
53.	Permitir deferimento de solicitações de aberturas externas de processos protocolados pelo cidadão.
54.	Possibilitar aos servidores a realização de retorno dos processos aos solicitantes, para que os mesmos possam anexar documentos ou incluir documentos faltantes ao processo, bem como possibilitar ao servidor desfazer o retorno ao solicitante, para os casos que não haja resposta por parte do mesmo, fazendo com que o processo retorne para o servidor.
55.	Possibilitar ao usuário interno favoritar processos para sua gestão individual.
56.	Possibilitar ao usuário interno salvar filtros de pesquisa para busca rápida da seleção desejada.
57.	Dispor de histórico completo das movimentações realizadas em um processo em linha do tempo, com no mínimo: data, horário, quem enviou, quem recebeu.
58.	Permitir movimentações de processos em lote.
59.	Permitir auditoria de dados.
60.	Permitir ao usuário administrador do sistema a configuração personalizada de assuntos padrões para seleção no cadastro de processos, com premissas e súmula vinculada.
61.	Permitir a vinculação de taxas inerentes ao andamento do processo.
62.	Permitir a parada de processo, desde que justificada.
63.	Possibilitar aos usuários autorizados a criação de um fluxo de trabalho, por assunto, com e sem automação de processos com um conjunto de regras definidas, permitindo que estes possam ser transmitidos de um organograma para outro.
64.	Permitir visualizar em modo mapa todos os processos abertos na entidade que possuem endereço da ocorrência indicado, permitindo filtrar por assunto para identificar os locais com maiores incidências daquela solicitação.
65.	Permitir definir quem poderá solicitar a geração do ITBI: cartórios, proprietários, compradores.
66.	Permitir definir se o cidadão poderá alterar as alíquotas no momento da abertura da solicitação do ITBI.
67.	Permitir que na solicitação de geração do ITBI pelo cartório, proprietário e comprador, seja possível escolher o tipo de imóvel: urbano ou rural.
68.	Permitir que o contribuinte na solicitação de geração do ITBI pesquise seus imóveis, podendo selecionar um ou mais imóveis.
69.	Permitir que o contribuinte na solicitação de geração do ITBI informe a inscrição imobiliária/inscrição INCRA do imóvel que deseja comprar.

70.	Permitir ao contribuinte preencher a solicitação do ITBI com informações como valor venal do terreno, valor da construção, valor declarado, valor das benfeitorias, valor do financiamento e outros valores.
71.	Permitir ao contribuinte na solicitação do ITBI adicionar outros proprietários compradores e o percentual da compra.
72.	Disponibilizar conteúdo explicativo no momento da solicitação de transferência de imóveis para orientar contribuintes com dúvidas sobre o preenchimento do formulário.
73.	Permitir ao contribuinte informar o responsável (comprador/vendedor) pelo pagamento da guia de ITBI.
74.	Permitir ao contribuinte retificar o pedido de solicitação do ITBI informando obrigatoriamente o motivo.
75.	Permitir que o contribuinte visualize, no pedido de solicitação do ITBI, os valores ajustados pela entidade pública quando o valor declarado for inferior ao devido.
76.	Permitir ao contribuinte emitir a guia de ITBI e a certidão de ITBI ao consultar a solicitação de ITBI.
77.	Gerar URL para a solicitação de abertura externa de protocolo.
78.	Gerar URL para consulta externa de protocolo.
79.	Permitir configurar abertura de manifestação dos tipos: denúncia, elogio, reclamação, simplifique, solicitação, sugestão, através do chatbot disponíveis para abertura externa.

- **ATENDIMENTO:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Permitir ao contribuinte o acompanhamento de sua situação financeira junto à entidade, por meio de consulta e emissão dos débitos e dívidas com valores atualizados em tempo real.
2.	Possibilitar ao contribuinte, acesso à emissão de alvarás, guias de pagamento e emissão de certidões negativas de contribuinte, imóvel e econômico, através da internet.
3.	Propiciar a geração de um código de controle para averiguar a veracidade das informações contidas nos documentos emitidos pelo sistema, podendo a qualquer tempo realizar a consulta da validação de documentos.
4.	Permitir solicitar a confirmação de identidade do contribuinte por meio da autenticação de dois fatores ao emitir certidões.
5.	Propiciar a emissão do documento de Certidão Negativa de Débitos Municipais impresso via Internet.
6.	Possibilitar a emissão de segunda via de documentos já emitidos, como alvarás e certidões, sem necessidade de nova solicitação.
7.	Permitir configurar se haverá verificação quanto às declarações de serviços prestados e tomados na emissão das certidões negativa de contribuinte e de cadastro econômico.
8.	Permitir personalizar o layout das certidões negativas e dos alvarás que são editáveis, definindo modelo específico para a Prefeitura.
9.	Propiciar emissão e configuração de Alvará de Vigilância Sanitária, de Meio Ambiente e de licença e localização, bem como definir se haverá verificação dos débitos para geração do documento.

10.	Permitir a emissão de certidão de cadastro econômico já baixado (situação cadastral do contribuinte, quando do encerramento das atividades econômicas ou da transferência para outra localidade).
11.	Permitir cadastrar convênios e emitir boletos bancários com a modalidade de Carteira com Registro.
12.	Possibilitar que o usuário administrador configure o sistema para utilização de convênios bancários que utilizem PIX para pagamento.
13.	Permitir ao usuário administrador verificar todas as guias em aberto de contribuinte, imóvel e econômico por meio do seu código.
14.	Permitir a emissão de guias de pagamento, possibilitando a unificação de parcelas e receitas distintas em uma só guia.
15.	Propiciar alterar a data de vencimento de guias, possibilitando simular os acréscimos conforme a data de vencimento.
16.	Permitir de forma configurável que os contadores, imobiliárias ou cartórios acessem as informações dos clientes que representam.
17.	Permitir que o contribuinte efetue seu cadastro por meio da internet.
18.	Permitir configurar a forma de cadastro do contribuinte, definindo se o cadastro será automático ou por deferimento;
19.	Permitir que o contribuinte possa efetuar a alteração de suas senhas de acesso.
20.	Propiciar o envio da senha via e-mail nos casos de esquecimento, após solicitação do contribuinte.
21.	Propiciar o cadastro de mensagem personalizada para obtenção de senha com a finalidade de orientação ao contribuinte.
22.	Possibilitar a utilização de um teste de desafio cognitivo para comprovar que humanos estão realmente acessando o sistema (Captcha).
23.	Permitir configurar quais informações serão demonstradas na consulta de Informações Cadastrais de Imóveis e Econômicos.
24.	Permitir o pagamento dos tributos municipais através da plataforma com cartão de crédito.
25.	Permitir a habilitação/desabilitação do pagamento com cartão de crédito.
26.	Permitir o pagamento das parcelas de forma individual ou agrupada através do cartão de crédito.
27.	Desconsiderar o registro bancário de guias quando o pagamento for realizado através do cartão de crédito.
28.	Permitir que o usuário administrador possa parametrizar as solicitações de serviço realizadas através da internet, definindo quais receitas estarão disponíveis e a quantidade de dias para exclusão dos lançamentos não pagos.
29.	Permitir ao contribuinte realizar a solicitação de serviço, podendo indicar as informações adicionais da solicitação no momento da geração da guia.
30.	O sistema deve possuir telas contendo a consulta de informações cadastrais de um imóvel, permitindo a busca pelo código ou pela inscrição imobiliária do imóvel
31.	O sistema deve possuir tela contendo a consulta de informações cadastrais de um econômico, permitindo a busca pelo código do econômico.
32.	O sistema deve disponibilizar consulta de débitos lançados por referente. Ex econômico, imóvel inscrição imobiliária
33.	O sistema deve disponibilizar a emissão de guias diversas, que são valores aleatórios provenientes do sistema tributário
34.	O sistema deve disponibilizar a emissão de guias de iss provenientes do sistema tributário

35.	Permitir ao usuário administrador consultar e emitir a relação dos documentos gerados pelo cidadão, contendo a data e hora da emissão e o código de controle do documento emitido, sendo possível filtrar pelo período de emissão.
36.	Permitir ao usuário administrador emitir relatório de pagamentos com cartão de crédito.
37.	Disponibilizar acesso a manuais do sistema e novidades liberadas.

- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Atender às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 131/2009, à Lei nº 9.755/1998 e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como às demais normas aplicáveis à transparência e à publicidade dos atos da Administração Pública.
2.	Disponibilizar as informações até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento, conforme legislação.
3.	Possibilitar configuração de acessos a usuários com permissões de inclusões e alterações pelo gerenciador de usuários.
4.	É possível integrar no sistema todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes.
5.	Permitir a consulta de Receitas, Despesas, Patrimônio, Licitações, Compras, Contratos, Pessoal, Demonstrativos contábeis, Convênios, Obras Públicas e Gestão de frotas.
6.	Gerar as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira quanto ao valor do empenho, liquidação e pagamento e quanto a receita, os valores das receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas à Previsão e Arrecadação.
7.	Exibir as receitas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Receita prevista, receita arrecadada.
8.	Exibir as despesas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Total de créditos, Fixado, Empenhado, Liquidada, Pago.
9.	Permitir visualizar os empenhos emitidos para cada fornecedor, os itens dos empenhos, a quantidade, o valor unitário e o valor total.
10.	Permitir visualizar o tipo, número, data de emissão e data de pagamento dos documentos fiscais ligados a cada empenho.
11.	Exibir os valores recebidos e/ou repassados de transferências financeiras por Unidade Orçamentária.
12.	Permitir consultar despesa por unidade gestora, por natureza da despesa, permitindo navegar em cada nível da natureza, exibindo seus respectivos valores empenhados, liquidados e pagos.
13.	Exibir informações detalhadas sobre diárias, tais como: Número da diária, local de saída, local de retorno, data de partida, data de retorno, objeto, valor unitário e quantidade.

14.	Permitir visualizar as informações da nota de empenho, tais como: nº do empenho, programa, fonte de recurso, processo licitatório, modalidade, contrato, valor empenhado, liquidado, pago, retido, itens do empenho (descrição, valor unitário, quantidade, total) e documento fiscal (tipo, número, data de emissão e data de pagamento).
15.	Possuir uma seção específica que permita a exibição das licitações realizadas pela entidade, com as etapas do processo, as modalidades, empresas participantes e vencedoras, mercadorias com suas respectivas quantidades e cotações de cada participante, além dos responsáveis legais das empresas e a relação dos fornecedores impedidos de licitar. Possibilitar também a publicação dos documentos legais tais como editais, avisos retificações e toda a documentação vinculada ao certame.
16.	Possuir uma seção específica que permite a exibição de todos os itens contratuais dos seus fornecedores de bens e serviços contratados pela entidade. Permitir também a publicação do contrato, na sua íntegra, para a visualização completa do documento bem como aditivos e outros possíveis documentos adicionais, possibilitando também o download dos mesmos.
17.	Exibir informações detalhadas sobre os convênios, tais como: número, valor, data de assinatura, objeto, documentos e textos, participantes.
18.	Possuir uma seção específica que apresente a relação dos cargos e salários dos servidores da entidade, os valores calculados da folha de pagamento separando-os por entidade, secretaria, organograma, lotação e classificação, conforme seus respectivos planos de carreira.
19.	Disponibilizar acesso público a todos os atos da administração pública, tais como, portarias, leis, decretos, licitações, contratos, aditivos, convênios, resoluções, etc.
20.	Permitir a recepção e exibição das licitações com a situação suspenso.
21.	Possuir uma seção específica para exibição dos relatórios de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ambos compostos de uma série de demonstrativos contábeis, publicados em bases mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, conforme princípio constitucional da publicidade, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei nº 9.755/98.
22.	Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite ao cidadão efetuar questionamentos através de um canal direto com a entidade. Esta solicitação deve ser digital, gerando número de protocolo e possibilitando uma futura consulta sobre o status do pedido de informação, sempre respeitando prazos e normas estabelecidas pela Lei de acesso à informação.
23.	Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite consultar um relatório com estatísticas dos pedidos de informação solicitados, os atendidos, prorrogados, deferidos e indeferidos, conforme preconiza a Lei de acesso à informação.
24.	Permitir que as informações consultadas pelo cidadão possam ser exportadas em diferentes formatos como PDF, ODT, ODS e CSV, conforme os filtros disponibilizados nas consultas do sistema.
25.	Permitir consultar tributos arrecadados, receitas orçamentárias e receitas extraorçamentárias.
26.	Permitir consultar empenhos emitidos, empenhos liquidados e pagamentos efetuados.
27.	Possibilitar a inserção dos dados e consulta da relação de veículos de Frotas.
28.	Permitir a inserção dos dados e consultas referente dos comprovantes fiscais.

29.	Disponibilizar consulta padrão dos temas: notas fiscais, cargos e vencimentos e adiantamentos, ordem cronológica de pagamentos, folha de pagamento, servidores cedidos e recebidos, servidores públicos ativos, servidores e remunerações, servidores públicos, cargos e vencimentos, estagiários, servidores públicos ativos de educação, servidores e remunerações de educação.
30.	Permitir a pesquisa de conteúdo do portal, direcionado às consultas através dos resultados apresentados.
31.	Permitir consultar relatórios legais, gerados com base nos dados inseridos nos correspondentes sistemas de gestão.
32.	Permitir acesso às informações de forma consolidada e por Entidade gestora municipal.
33.	Permitir a busca por palavras-chave e redirecionamento às consultas e funcionalidades através dos resultados apresentados.
34.	Permitir a inclusão e consultas dos dados das Compras Diretas.
35.	Permitir a consulta padrão do tema Relatórios da Lei 4.320/64 e da LRF.
36.	Permitir que nas consultas de informações disponibilizadas seja possível efetuar filtros por data (período), entidade e demais filtros pertinentes a cada consulta.
37.	Permitir a personalização da exibição de máscaras de CPF's e CNPJ's no portal.
38.	Propiciar a definição da obrigatoriedade no preenchimento de dados pessoais no formulário de cadastro de pedidos de acesso à informação, como Nome, CPF, CNPJ e e-mail;
39.	Propiciar configuração para interposição de recurso com a definição da quantidade de dias para que o cidadão entre com o recurso e a quantidade de dias para atendimento do recurso, com opção de interposição de recursos apenas para solicitações indeferidas, ou para deferidas e indeferidas;
40.	Propiciar o cadastro de local para atendimento presencial, com informações do endereço, responsável, endereço, telefone e horário de atendimento;
41.	Propiciar o cadastro de motivos de indeferimento de pedidos de acesso à informação, conforme necessidade da entidade, com opção de desativá-lo a qualquer momento;
42.	Possuir um ambiente administrador para criar, editar, configurar gerir e disponibilizar: entidades, consultas, campos, brasões/logos, cores, e parametrizações relacionadas às rotinas dos sistemas estruturantes que enviam dados ao Portal da Transparência
43.	Gerir as cargas de dados recepcionadas pelo Portal da Transparência e verificar seus status
44.	Permitir inserir novos menus pelo administrador do portal de transparência como Mural de Avisos.
45.	Propiciar o cadastro da estrutura organizacional da entidade, informando a descrição, as atribuições, o endereço, e-mail, telefone, horário de atendimento, o nome e o cargo do responsável, com possibilidade de anexar o organograma.
46.	Possuir recurso para converter os textos dispostos na página do Portal da Transparência em voz, visando auxiliar pessoas com deficiência visual ou com dificuldade de leitura, na compreensão das informações;
47.	Possibilitar a inserção de gráficos nas consultas visando facilitar a compreensão das informações
48.	Possui espaço para que o cidadão expresse sua opinião em relação ao Portal da Transparência, onde seja opcional a identificação;

49.	Possuir seção de perguntas frequentes para auxiliar os cidadãos nos esclarecimentos de dúvidas comuns relacionadas ao Acesso à Informação, com possibilidade de editar, excluir, publicar, despublicar ou adicionar novas perguntas a qualquer momento;
50.	Possui link de acesso à página do Radar da Transparência, referente ao Programa Nacional de Transparência Pública;
51.	Possuir botões de atalho para funcionalidades do Portal da Transparência, com opções de menu, busca e rodapé;
52.	Possuir acesso a Mapa de Obras demonstrando em um mapa virtual de todas as obras do município.
53.	Possibilitar visualizar no Mapa de Obras virtual as informações detalhadas das obras como Descrição, Valores, Licitação, Contrato, Despesa, Empenho, Medição e Responsável.
54.	Possibilitar também no Mapa de Obras virtual visualizar as imagens das obras do município.

- **COMPRAS E CONTRATOS:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Contabilidade, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas e Gerenciador de Notas Eletrônicas.
2.	Permitir a configuração da plataforma de licitações eletrônicas Compras.gov.br e interação;
3.	Permitir que os códigos CATMAT/CATSER do Portal de Compras do Governo Federal sejam vinculados aos materiais em compras e licitações.
4.	Permitir a indicação da configuração de estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, possibilitando a criação das novas configurações caso exista necessidade.
5.	Permitir o cadastro de processos administrativos para compra de materiais, contratação de serviços ou obras, informando um protocolo, a data, o tipo do objeto, descrição do objeto, condição de pagamento, forma de julgamento, regime de execução, prazo de entrega, local de entrega, indicar se há previsão de subcontratação, categoria do processo e a forma que será utilizada para controlar o saldo dos itens (quantidade ou valor).
6.	Permitir gerar processos administrativos ou compra direta pelo preço médio ou menor preço cotado do Registro de Preços.
7.	Permitir gerar contratação a partir da ata de registro de preço para execução do registro de preço.
8.	Permitir ao usuário visualizar e remanejar a quantidade dos itens divididos entre as entidades participantes da ata de registro de preços.
9.	Possibilitar a seleção da forma de contratação ou procedimento a ser adotado para o processo, caso se trate de uma licitação, contratação direta, adesão à ata de registro de preço ou chamada pública/credenciamento.
10.	Permitir aos usuários do sistema trocar de entidade e/ou exercício sem ter que fechá-lo.
11.	Permitir o acompanhamento dos processos licitatórios da preparação até o julgamento, registrando as etapas de: publicação do processo, emissão do mapa comparativo de preços, emissão das atas referentes documentação e julgamento das propostas, interposição de recurso, anulação e revogação, impugnação,

	anexar textos, parecer da comissão julgadora, parecer jurídico, homologação e adjudicação, autorizações de fornecimento, contratos e aditivos, liquidação das autorizações de fornecimento, gerar empenhos para a contabilidade e liquidação dos empenhos.
12.	Disponibilizar no sistema listagens/interfaces dinâmicas para controle de processos, contratações e de solicitações de fornecimento.
13.	Permitir o registro das solicitações de fornecimento para envio aos fornecedores dos materiais constantes no contrato tanto da forma impressa, como via email.
14.	Permitir o cadastro dos recebimentos integrais ou parciais dos itens indicados nas solicitações de fornecimento enviadas aos fornecedores, possibilitando também a integração dos bens permanentes com o sistema Patrimônio e os materiais estocáveis com o sistema Almoxarifado.
15.	Permitir o cadastramento dos dados do fornecedor com nome, CNPJ/CPF, endereço, telefone, e-mail, porte da empresa, nome dos sócios e o respectivo percentual na sociedade, bem como a conta bancária para pagamento.
16.	Permitir integração e consulta dos dados dos fornecedores com a Receita Federal.
17.	Permitir incluir o CNAE (ramos de atividade) no cadastro de fornecedores e possibilitar a importação dos dados no CNAE do fornecedor da Receita Federal.
18.	Permitir inserir imagens nas descrições detalhadas no cadastro de materiais e serviços.
19.	Permitir o cadastro de feriados do exercício, sendo que o sistema deve disponibilizar os feriados nacionais do exercício logado e permitir inclusão de novos feriados como municipais e estaduais.
20.	Permitir a geração de arquivos e envio ao TCE para a respectiva prestação de contas;
21.	Permitir a geração de arquivos para demais sistemas/órgãos externos.
22.	Possibilitar o bloqueio/desbloqueio das despesas orçamentárias na contabilidade, permitindo o envio desde a solicitação de compra e mantendo-o até a geração do empenho correspondente.
23.	Permitir a distribuição/remanejamento da quantidade dos itens da contratação entre as despesas e desdobramentos da entidade.
24.	Permitir que o usuário escolha se deseja exibir apenas as despesas relacionadas ao Contrato ou todas as despesas da entidade e exercício.
25.	Permitir a geração de arquivo com os itens da coleta de preço para cotação pelos fornecedores, possibilitando a leitura dos preços cotados para preenchimento automático dos preços dos itens da coleta.
26.	Permitir o estimar preços dos itens da Cotação Preços, escolhendo uma das opções Preço médio, Melhor preço, Preço mediano ou média saneada.
27.	Propiciar controlar as quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente.
28.	Propiciar gerar entrada do material no almoxarifado a partir do recebimento da solicitação de fornecimento, na própria janela de recebimento.
29.	Permitir gerar bens no sistema patrimonial a partir do recebimento das solicitações de fornecimento.
30.	Permitir que o sistema emita mensagens de bloqueios ou avisos sobre os contratos a vencer, vencidos e cancelados.

31.	Permitir parametrização para numerar a licitação de forma sequencial ou por modalidade, possibilitando alterar a numeração sugerida pelo sistema.
32.	Disponibilizar dashboard para gerenciamento das contratações, contendo os seguintes dados: totais em contratações, autorização de fornecimentos, recebimentos, saldos a solicitar, contratos a vencer permitindo que o usuário selecione o período de vencimento que deseja visualizar e realizar controle das pendências cadastrais referente às contratações do exercício.
33.	Propiciar o cancelamento das solicitações de compra, permitindo a descrição completa do motivo da anulação.
34.	Propiciar controle, através de listagem dinâmica, de todas as Solicitações de Fornecimento, Empenhos e Liquidações;
35.	Permitir realizar o acompanhamento do saldo dos itens da licitação, detalhado por processo e por período.
36.	Propiciar efetuar o cadastro dos materiais incluindo informações como: tipo (Material, Bem Permanente ou Serviço), descrição sucinta e detalhada, inclusão de imagem na descrição detalhada, grupo e classe, natureza da despesa, descrição da natureza, informar se o material é estocável, unidade de medida, além de executar o controle de materiais em lista dinâmica.
37.	Possibilitar o cadastro e gerenciamento de Certificado de Registro Cadastral do fornecedor, permitindo numerar o CRC, e informar a data de validade.
38.	Dispor das principais fundamentações legais, como a lei 14.133/2021, bem como permitir que o usuário cadastre uma fundamentação legal e ative/desative conforme necessidade.
39.	Permitir vincular documentos e certidões negativas, materiais fornecidos, nome dos sócios.
40.	Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Maior Desconto sobre a Tabela/Catálogo de Preço ou sobre os próprios itens da licitação.
41.	Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Menor Adicional de Acréscimo sobre uma Tabela de Preço.
42.	Permitir a utilização do Pregão para licitações em que o vencedor será aquele que apresentar o menor preço.
43.	Permitir realizar licitações por lotes com rateio automático do preço unitário ou possibilitar a atribuição do preço unitário para cada item do lote.
44.	Propiciar o julgamento dos processos licitatórios pela Melhor Técnica e Preço.
45.	Permitir aplicar, em licitações do tipo Menor Preço por Lote, descontos proporcionais para cada lote.
46.	Permitir o cadastro dos objetos de Licitação com a possibilidade de acompanhar os valores para cada modalidade dentro de um mesmo objeto, podendo saber quando o limite for ultrapassado. Os objetivos poderão ser utilizados nos processos licitatórios.
47.	Possibilitar o cadastro de novos tipos de objetos, possibilitando inserir novas descrições, selecionando os tipos de objetos padrões que devem existir no sistema: Compras e Serviços, Aquisição de Bens, Prestação de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, Alienação de Bens, Cessão de Direitos, Concessão, Concurso, Permissão, Locação, Seguros, Contratos de rateio, Outros direitos e Outras Obrigações.
48.	Permitida realizar dispensa de licitação com lances;
49.	Permitir a indicação dos fornecedores que participarão da cotação e informar os preços que cada um ofereceu para os itens solicitados.

50.	Permitir cadastrar a forma de julgamento das propostas dos licitantes que participam da licitação.
51.	Propiciar cadastrar modelos de textos próprios, como solicitações e pareceres.
52.	Propiciar manter o cadastro dos órgãos oficiais que serão realizadas as publicações dos processos.
53.	Possibilitar o registro das solicitações de compra, bem como a emissão de relação das mesmas por período.
54.	Permitir o cadastro de solicitação de compra informando a sua entidade gestora.
55.	Permitir o cadastramento de coletas de preço, possibilitando gerar uma compra direta ou processo administrativo, tendo como base para o valor máximo do item o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.
56.	Permitir anexar documentos no processo administrativo.
57.	Permitir a inserção dos itens do processo administrativo contendo o material ou serviço, quantidade, preço unitário previsto, preço total e indicação da solicitação de compra de origem.
58.	Disponibilizar rotina de transferência de vencedor no processo licitatório, a ser utilizada nos casos em que o convocado (Vencedor) não assinar/aceitar a ata de registro de preços ou o termo de contrato, sendo necessário convocar os licitantes remanescentes e declarar um novo vencedor.
59.	Permitir excluir uma coleta de preços.
60.	Propiciar o cadastro e julgamento dos processos com os tipos: menor preço por material, global ou por lote.
61.	Permitir, diretamente do sistema, a realização de pesquisa de preço, possibilitando buscar e filtrar o menor preços dos materiais e serviços, das licitações realizadas nas esferas Municipal, Estadual e Federal do ComprasGov.
62.	Permitir o cadastro de compras diretas, informando dados como data da compra, fornecedor, centro de custo, objeto da compra, local de entrega e forma de pagamento.
63.	Permitir a busca de contratações e compras diretas independentemente do exercício logado, permitindo a consulta e pesquisa de informações por pesquisa avançada ou filtros existentes no próprio ambiente, tais como: contratos em execução, encerrados e cancelados.
64.	Permitir cadastro dos itens da compra direta separando estes por centros de custo específicos, por despesas ou ambos.
65.	Permitir duplicar o cadastro de compra direta e seus itens.
66.	Permitir executar a rotina de exclusão da compra direta.
67.	Permitir a exclusão de contratos.
68.	Propiciar emitir o ofício de justificativa de dispensa de licitação.
69.	Propiciar a emissão da autorização de fornecimento das compras diretas, permitindo vincular os dados dos empenhos.
70.	Emitir a solicitação da abertura da licitação, com informações número da licitação, modalidade, forma de julgamento, forma de pagamento, prazo de entrega, local de entrega, vigência, itens e objeto a ser licitado.
71.	Propiciar cadastrar e acompanhar os processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, em listagem interativa.
72.	Permitir o envio dos dados dos processos licitatórios para o portal da transparência.
73.	Disponibilizar campo para inserção de link de gravação audiovisual das sessões de julgamento.

74.	Propiciar o cadastramento de licitações envolvendo a demanda de uma ou mais entidades, onde a entidade gestora da licitação poderá gerenciar as aquisições realizadas pelas entidades participantes.
75.	Possibilitar através da consulta do material, a pesquisa do histórico completo de compra, podendo consultar dados de contratações, tais como: fornecedor e valor unitário.
76.	Permitir a contratação do segundo classificado quando o fornecedor vencedor deixar de fornecer o material ou de executar os serviços, mostrando na tela o próximo fornecedor classificado e opção para assumir ou não o mesmo preço unitário do vencedor anterior.
77.	Registrar os processos licitatórios contendo todos os dados necessários para sua identificação, tais como número do processo, objeto da compra, modalidade de licitação, fundamentação legal, se é registro de preço, autoridade competente, comissão responsável e datas de abertura e recebimento dos envelopes.
78.	Permitir que os itens do processo sejam separados por centro de custo com suas respectivas quantidades, possibilitando ainda a separação por despesa.
79.	Permitir no lançamento dos itens do processo licitatório a inclusão de um novo item entre os já inseridos e após realizar a renumeração dos itens.
80.	Permitir a apuração dos vencedores da licitação, bem como desclassificar aqueles que não cumpriram algum item do edital ou cotaram preço acima do preço máximo estabelecido para um item, inclusive se for licitação por lotes.
81.	Permitir efetuar lances para na modalidade de pregão presencial de forma cronometrada, apresentando a diferença mínima entre os lances, bem como visualizar o valor mínimo aceitável para o próximo lance, com a opção de declinar para os participantes que desistirem da competição.
82.	Permitir o registro da inabilitação de um licitante logo após o encerramento de cada item/lote do Pregão Presencial ou somente após o encerramento de todos os itens/lotes.
83.	Permitir que o pregoeiro registre os lances do pregão trazendo ao final de cada lance o próximo classificado automaticamente e permitindo registrar um novo lance ou declinar o participante salvando automaticamente os lances já registrados, e possibilitar ainda, que ao retornar aos lances, caso esses tenham sido interrompidos, possa continuar de onde parou.
84.	Propiciar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação a microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.
85.	Permitir o armazenamento, por meio de arquivo pdf ou de imagem, do documento do participante da licitação.
86.	Possibilitar, a partir da tela de lances do pregão, desclassificar um participante já classificado para a etapa de lances, permitindo refazer a classificação. Após desclassificar um participante, o sistema deve possibilitar a reclassificação das propostas, desconsiderando o participante que foi desclassificado, permitindo a inclusão dos demais.
87.	Permitir o ajuste dos valores unitários dos itens que compõem o lote, de forma que a soma dos valores dos itens corresponda ao valor final do lote vencedor, preservando a consistência dos valores registrados no processo. A funcionalidade é necessária para possibilitar a compatibilização dos valores unitários dos itens com o valor final do lote vencedor, evitando divergências entre o valor total do lote

	e a soma dos itens e assegurando a correta formalização e registro da contratação.
88.	Propiciar a emissão de demonstrativo com a relação da economicidade do pregão presencial (valor previsto x lance).
89.	Possibilitar a classificação automática dos preços ofertados pelos participantes, destacando aqueles que apresentarem o menor preço por item ou menor preço global, possibilitando ao usuário, selecionar outro fornecedor caso seja necessário.
90.	Permitir cadastrar as propostas de preços dos participantes da licitação, ou a importação da proposta digitada pelo participante em outro aplicativo. Permitir, ainda, a digitação do valor unitário dos itens da proposta do participante, inclusive quando for por lote.
91.	Permitir armazenar no sistema, por meio de arquivo pdf ou de imagem, a proposta original do participante.
92.	Permitir integração com plataformas de licitação eletrônicas como por exemplo: Compras Públicas, ComprasBR e BNC (BLL).
93.	Conter rotina para duplicar os dados de um processo de compra já cadastrado para um novo processo de compra de forma automática.
94.	Permitir o cadastro de sanções e penalidades aplicáveis ao fornecedor contratado, contendo informações como: o fornecedor, tipo de sanção, número do contrato, data da sanção, período que deverá ser aplicada, processo administrativo sancionatório, fundamento legal e motivo.
95.	Conter rotina de registro das interposições de recursos nos processos de compra.
96.	Conter rotina de anulação, revogação, descarte, suspensão e reinício dos processos de compra.
97.	Conter rotina de registro das possíveis impugnações no processo de compra.
98.	Propiciar efetuar os registros dos pareceres das comissões de licitação e serem emitidas nos modelos de atas de julgamento de propostas.
99.	Proporcionar o registro de licitação Deserta ou Fracassada no processo de compra.
100.	Propiciar o registro de adjudicação, homologações e adjudicações e homologação ou ratificação nos processos de compra.
101.	Propiciar informar nos processos licitatórios as dotações orçamentárias da entidade gestora e das participantes para cada item, caso o processo seja multientidade possibilitar informar a dotação de cada entidade.
102.	Propiciar gerar os bloqueios/desbloqueios de dotações orçamentárias para cada entidade contábil através do processo de compra.
103.	Permitir cadastrar processos de compras individuais para cada entidade, desde as solicitações de compras, coletas de preços, processo de compra e contratos.
104.	Permitir que os dados sejam unificados entre entidades, permitindo o cadastro de diferentes entidades, onde os cadastros de materiais e credores poderão ser integrados entre as entidades.
105.	Permitir visualizar e controlar o andamento das contratações cadastradas, listando cada uma em sua situação, possibilitando utilizar filtros de pesquisa e, agrupar os registros por entidade e por fornecedor.
106.	Possuir controle automático do saldo dos itens do contrato, podendo controlar pela quantidade do item ou pelo valor total do item, considerando valor e quantidade original, aditamentos de acréscimo ou supressão, entre outras alterações contratuais que refletem no saldo quantitativo ou financeiro.

107.	Permitir cadastrar as despesas orçamentárias, de forma individual e manual, ou de forma automática informando àquelas do processo que originou a contratação.
108.	Permitir o bloqueio e desbloqueio das dotações orçamentárias vinculadas às contratações de forma automática via sistema.
109.	Permitir anexar textos ou documentos nas contratações e criar modelos de contratos.
110.	Permitir o envio dos dados das contratações para criação dos empenhos na contabilidade, informando a origem dos dados.
111.	Possibilitar o cadastro de anulação de empenho informando os dados do empenho a ser anulado, bem como permitir a integração com a contabilidade.
112.	Permitir o envio de liquidação dos empenhos das contratações na contabilidade, informando a data de referência e a situação das informações, disponibilizando para consulta a despesa orçamentária, seu desdobramento, o recurso e o valor total do empenho.
113.	Permitir o cadastro de um processo de compra para mais de uma entidade, permitindo reunir solicitações de compra de todas as entidades para formação de um único processo licitatório, dessa forma, os itens deverão ser separados em quantidades para cada entidade levando em consideração as respectivas dotações e centros de custos. Para esses casos, o sistema deve possuir uma entidade gestora, responsável pelo processo de compra.
114.	Possibilitar incluir os responsáveis dos contratos, informando nome, tipo de responsabilidade (assinante, controlador de encargos, gestor, suplente ou fiscal) e seu período de responsabilidade.
115.	Permitir, no registro do contrato, vincular itens conforme os itens vencidos da licitação, e em caso de contratação sem licitação, permitir inserir os itens desejados.
116.	Permitir cadastrar todas as contratações, precedidas ou não de procedimento licitatório, controlando quando há exigência de termo contratual e quando ele é dispensado, informando a numeração, caso possua, o objeto da contratação, fornecedor, data de assinatura, período de vigência, valor original da contratação, se envolve contratação com saúde ou educação.
117.	Permitir a identificação dos contratos que estão em execução e dos que estão encerrados.
118.	Permitir o cancelamento de uma contratação registrada no sistema, informando a data do cancelamento e o seu motivo.
119.	Permitido registrar o cronograma de pagamentos nas contratações.
120.	Permitir manter histórico das alterações do contrato permitindo o tipo de alteração contratual, tais como: acréscimo, diminuição, equilíbrio econômico-financeiro, prorrogação, rescisão ou apostilamento.
121.	Propiciar a rescisão do contrato ou aditivo, informando motivo da rescisão, tipo, data, valor cancelado e indenizado e responsável.
122.	Propiciar registrar o apostilamento de alteração de despesa orçamentária do processo licitatório.
123.	Permitir a criação de relatórios personalizados.
124.	Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, hora, e-mail, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda, validade inicial e final do campo.
125.	Disponibilizar acesso a central de ajuda com acesso nas telas do sistema

126.	Possibilitar o envio de Licitações, Contratação Direta, Atas de Registros de Preços, Credenciamentos, Contratos e Alterações Contratuais para o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
127.	Disponibilizar a figura do Agente de Contratação nas comissões de licitação.
128.	Possibilitar a prorrogação de prazo nas atas de registros de preços conforme previsto na lei 14.133/2021.
129.	Permitir o cadastro de Documentos de Formalização de Demandas (DFD) com a possibilidade de informar a entidade gestora, setor requisitante, data, responsável, descrição, justificativa, prioridade, data da contratação e número e nome da contratação futura.
130.	Permitir vincular os itens no Documentos de Formalização de Demandas (DFD) estes itens devem possuir informações exigidas pelo PNCP para o envio do PCA tais como: Catálogo utilizado, categoria, código da classe e descrição da classe.
131.	Permitir a tramitação utilizando formato de fluxograma do Documentos de Formalização de Demandas (DFD) nas seguintes etapas: Em edição, Aguardando aprovação, Aprovado e Reprovado.
132.	Permitir a criação e gerenciar o Plano de Contratação Anual (PCA).
133.	Ser possível criar o Plano de Contratação Anual (PCA) a partir de um ou mais DFD cadastrados.
134.	Disponibilizar ferramenta de cadastro único dos dados, onde o usuário personaliza a forma como seus cadastros devem ser unificados.
135.	Possibilitar a configuração de quantidade de casas decimais para quantidade e valores unitários.

- **OBRAS:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Permitir registrar as licitações, contratos e as alterações contratuais firmados para a realização da obra, informando a data do vínculo.
2.	Permitir visualizar o resumo da execução da obra, apresentando: os valores dos orçamentos, valor executado, período das medições e percentual executado da obra.
3.	Permitir cadastrar responsáveis técnicos, informando além do seu nome, o CPF, qual o tipo de responsabilidade, o número do registro no CREA, RG, Endereço, Telefone e E-mail.
4.	Permitir registrar os dados das movimentações das operações, dentre elas as paralisações, reinício, medições, cancelamento e conclusão das obras.
5.	Possibilitar o registro das obras do município, possibilitando informar os dados principais, dentre eles a descrição da obra, o objeto, data do cadastro, prazo de conclusão, centro de custo para o qual ela pertence, classificação, categoria, tipo de execução, endereço, tipo da obra e latitude e longitude das obras para uma localização precisa da obra.
6.	Permitir registrar medições da obra, informando o período, responsável técnico, percentual físico, número do contrato, ato administrativo e valor correspondentes.
7.	Possibilitar o registro da conclusão da obra, informando a data, o responsável técnico e o ato administrativo que oficializou a conclusão.
8.	Possibilita controlar as medições da obra por contrato, aditivo e sem contrato.
9.	Permitir reiniciar a obra após estar paralisada, informando a data do reinício.
10.	Possibilitar cadastrar os tipos de obras, indicando nela a sua classificação, para melhor identificação das obras do município.

11.	Permitir filtrar todas as situações das obras como não iniciadas, em andamento, paralisadas, canceladas e concluídas em um único lugar.
12.	Permitir a configuração da estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, possibilitando a criação de novas configurações, caso haja necessidade.
13.	Permitir desativar o registro de um responsável técnico informando a data que o mesmo foi desativado.
14.	Permitir o registro de exercícios vinculando a configuração do organograma que estará vigente.
15.	Permitir visualizar e acompanhar as obras cadastradas, demonstrando as informações da sua descrição, tipo, data do cadastro, percentual já executado e situação atual.
16.	Permitir cadastrar as categorias da obra, informando sua descrição.
17.	Disponibilizar os dados dos registros efetuados para a criação de relatórios e validações.
18.	Permitir registrar os orçamentos das obras, informando o responsável técnico, tipo de planilha, data da inclusão e base, contrato firmado para a realização da obra, ato administrativo e valor.
19.	Permitir o cadastro e vínculos de licenças das obras.
20.	Permitir cadastrar os tipos de licenças que serão utilizadas nas obras, como, por exemplo, alvará de construção, alvará de autorização de equipamentos transitórios, alvará de parcelamento de solo, etc.
21.	Permitir visualizar o histórico das movimentações da obra, visualizando a data, situação e usuário que registrou a movimentação.
22.	Possibilitar a utilização de filtros e realização de pesquisas, apresentando apenas os dados desejados pelo usuário.
23.	Permitir registrar as possíveis paralisações da obra, informando a data, responsável técnico, ato administrativo e motivo.
24.	Permitir configurar o código sequencial da obra de forma manual ou automática.
25.	Permitir cadastrar os dados correspondentes aos endereços, possibilitando informar os logradouros, condomínios, loteamentos, bairros, distritos, estados e municípios.
26.	Permitir incluir o código IBGE no cadastro de municípios do endereço.
27.	Permitir enviar os dados das obras públicas para o portal da transparência.
28.	Disponibilizar o mapa das obras do município no portal da transparência
29.	Permitir o cadastro das CNOs (Cadastro Nacional de Obras) da obra, informando além de sua data de registro, as informações de uma ou mais certidões negativas de débitos vinculadas ao seu registro.
30.	Permitir anexar arquivos nas obras nos formatos PDF, DOC, DOCX, ODT, TXT, XLS, XLSX, JPG, PNG, COT.
31.	Permitir anexar arquivos nas movimentações das obras (início, paralisação e medição) com as extensões permitidas PDF, DOC, DOCX, ODT, TXT, XLS, XLSX, JPG, PNG, COT.
32.	Possuir interface dinâmica para o acompanhamento das obras com informações de obras não iniciadas, obras em andamento, obras paralisadas e obras concluídas.
33.	Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados como cadastro de obras, licitações, contratos, responsabilidade técnica e acompanhamento da obra, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção,

	numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda, validade inicial e final do campo.

- **PATRIMÔNIO:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Permitir o registo das movimentações dos bens patrimoniais, como aquisição, transferência, baixa, reavaliação, depreciação e inventários.
2.	Permitir que o usuário seja mantido no exercício ao alternar a entidade logada no sistema.
3.	Propiciar a indicação da configuração do organograma do município que será válida para o exercício.
4.	Disponibilizar informações dos bens tais como: valores contábeis, total de bens, total de bens ativos, total de bens baixos, pendências operacionais e movimentações de bens no painel da gestão.
5.	Disponibilizar informações dos bens no Portal da Transparência.
6.	Permitir enviar os anexos dos bens patrimoniais para o Portal da Transparência a serem transparecidos para os cidadãos.
7.	Propiciar o controle dos bens por meio de registro de placas.
8.	Propiciar o registro da fórmula de cálculo para diferentes métodos de depreciação, exaustão e amortização, permitindo a classificação em linear, soma de dígitos ou unidades.
9.	Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.
10.	Permitir o registro de grupos de bens, definição do percentual de depreciação anual, valor residual do bem e vida útil do grupo de bens, com controle e consulta através de listagem dinâmica.
11.	Propiciar o cadastro de unidade de medida dos bens da entidade, permitindo informar a abreviatura, grandeza e se possui ou não fracionamento.
12.	Permitir o cadastro dos tipos de transferências dos bens, informando descrição e classificação, e nos casos de transferência entre responsáveis, organogramas, grupos de bem, localização física entre entidades e espécie do bem.
13.	Permitir o cadastro de localizações físicas, possibilitando informar níveis e endereço.
14.	Permitir o cadastro de apólice de seguro com a opção de vinculação dos bens e contrato a essa apólice, os contratos devem ser apresentados em uma lista para ser selecionado, buscando de forma automática no sistema contratos da entidade.
15.	Propiciar o envio, retorno e consulta de bens da manutenção, permitindo o registro da próxima revisão.
16.	Possuir relatório de bens enviados para manutenção, contendo minimamente, placa, descrição, data de envio, previsão de entrega e retorno.
17.	Propiciar o envio, retorno e consulta de bens cedidos ou emprestados, com registro da data prevista para retorno.
18.	Propiciar o registro da utilização do bem imóvel, classificado em dominicais, uso comum do povo, uso especial, em andamento e demais bens imóveis.
19.	Permitir tombar o bem, demonstrando o organograma, placa e responsável.
20.	Permitir informar o estado de conservação dos bens.
21.	Permitir identificar na listagem a situação que o bem se encontra, inclusive de estar ou não em uso.

22.	Propiciar a remoção do registro do bem após desfazer o seu tombamento, sendo que para desfazer o tombamento o bem não deve possuir movimentações vinculadas.
23.	Permitir informar a moeda vigente na aquisição do bem e conversão dos valores para moeda vigente.
24.	Permitir o cadastro de responsáveis pelos bens patrimoniais, informando nome, CPF, telefone, e-mail, se é funcionário do município, matrícula, cargo, natureza do cargo e o endereço.
25.	Permitir cadastrar os fornecedores, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, endereço, telefone, email, site, inscrição municipal, inscrição estadual e se o fornecedor está inativo. O registro deverá ser integrado com os sistemas de Compras, Contratos, Frotas e Contabilidade.
26.	Permitir a localização dos dados cadastrais do fornecedor no banco de dados da Receita Federal.
27.	Permitir a emissão e registro do Termo de Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens.
28.	Permitir o registro e processamento da depreciação, amortização e exaustão dos bens em uso, atualizando de forma automática os valores depreciados no bem.
29.	Possibilitar que na exclusão do movimento de depreciação, os movimentos processados e registrados no bem sejam excluídos e retornados os valores anteriores a depreciação excluída, bem como a data da última depreciação.
30.	Permitir registrar depreciação contendo as principais informações, como mês e ano, data da finalização, responsável e observação.
31.	Propiciar a baixa de bens de forma individual ou em lote, atualizando automaticamente a situação do bem para baixado, bem como estornar a baixa após sua finalização, retornando o bem para a situação antes de ser baixado.
32.	Permitir cadastrar o tipo de baixa do bem, podendo classificar em: doação em pagamento, doação ou cessão, perda, permuta, roubo ou furto, sucata, venda e outras.
33.	Propiciar transferências de bens entre organograma, responsáveis, grupos de bens, localizações físicas, entre entidades, espécie do bem e configuração de organograma.
34.	Permitir transferências individuais ou por lote, atualizando automaticamente os novos registros no bem.
35.	Permitir a transferência de bens de uma entidade para outra, realizando a baixa automática na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem intervenção de cadastro manual, possibilitando também o estorno da transferência entre entidades.
36.	Permitir a transferência de bens quando há uma alteração de organograma, localização ou responsável.
37.	Permitir o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso.
38.	Permitir a elaboração de inventário de bens patrimoniais com conferência dos bens (localizado e não localizado).
39.	Permitir no inventário a possibilidade de atualização dos dados tais como: organograma, localização física e responsável.
40.	Disponibilizar aplicativo compatível com Android para realização de busca e coleta de bens para inventário.

41.	Permitir a leitura de etiquetas por meio da tecnologia RFID (Radio-Frequency Identification), utilizando o recurso NFC (leitura por aproximação) através de dispositivo móvel.
42.	Disponibilizar ambiente para controle da coleta de bens para o inventário, via aplicativo móvel e no sistema Patrimônio web.
43.	Permitir o armazenamento de documentos relacionados à localização do bem, em formatos de arquivo compatíveis com os documentos utilizados pelo Município, com capacidade de armazenamento adequada às necessidades da Administração.
44.	Permitir o envio de dados dos bens ativos e baixados para Portal da Transparência.
45.	Permitir identificar bens que não possuem saldo para depreciar, e que o valor líquido contábil esteja igual ao valor residual do bem.
46.	Permitir a pesquisa simples e avançada no processo de depreciação, com disponibilidade de filtros que auxiliam na obtenção de resultado preciso.
47.	Permitir integração com o sistema da contabilidade para envio de depreciações, reavaliações, baixas, transferências e aquisições.
48.	Permitir pesquisar os bens por código e placa ao adicionar e listar bens para transferência, além de pesquisar ao adicionar um bem por organograma, grupo, espécie, localização física, responsáveis e estado de conservação.
49.	Permitir a cópia de um bem já cadastrado para facilitar o cadastramento de bens em lote.
50.	Permitir a integração com o sistema de contratos, possibilitando a entrada de bens permanentes licitados no sistema Patrimônio via integração entre os sistemas.
51.	Permitir realizar reavaliação de bens sendo valorização ou desvalorização.
52.	Permitir o cadastro de comissões contendo tipo, tipo do ato, ato, data de expiração, data de exoneração, finalidade e membros.
53.	Possibilidade de impressão de etiquetas para os bens.
54.	Permitir a impressão de relatório para controle dos bens patrimoniais, podendo realizar a emissão por placa, grupo, responsável, localização física, número do comprovante, empenho/ano, processo/ano, tipo do bem e fornecedor.
55.	Permitir a criação de novos campos complementares nos cadastros padrões do sistema, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda, validade inicial e final do campo.

- **ALMOXARIFADO:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Permitir o controle de toda movimentação do estoque, sendo entrada, saída e transferência de materiais, atualizando o estoque de acordo com cada movimentação realizada.
2.	Permitir o gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado, anulando as quantidades que não possuem estoque e sugerindo as quantidades disponíveis.
3.	Permitir informar limites mínimos, limites máximos, consumo médio mensal e ponto de reposição de saldo físico de estoque.
4.	Permitir a importação das notas fiscais eletrônicas do sistema que as armazena, a fim de registrar a entrada de materiais no almoxarifado.

5.	Permitir consultar as últimas aquisições, com informação do preço das últimas entradas, para estimativa de custo.
6.	Permitir receber do sistema de Contratos, solicitações de entrada de material, permitindo visualizar e registrar a entrada de materiais, visualizar e realizar as ações da solicitação de entrada de materiais. Para os casos de solicitações de entrada de material pendentes para aprovação, a demonstração deve ser em ordem crescente pela data e hora da solicitação.
7.	Permitir que o sistema Contratos envie as seguintes informações na solicitação de entrada de material: número da solicitação de fornecimento, número do processo administrativo, número do contrato, data e horário do recebimento do material, código do organograma, descrição do organograma, nome do fornecedor, número do comprovante, valor total e objeto.
8.	Permitir movimentações de entrada e saída do material de forma automática ao finalizar o inventário, corrigindo o saldo dos materiais e respeitando o organograma e lote de validade indicado na contagem.
9.	Permitir que a listagem das saídas de materiais registradas possa ser pesquisada pelo número da saída, descrição do almoxarifado, descrição e número do organograma, período da saída, responsável, pessoa que retirou o material, natureza da movimentação e identificador de origem.
10.	Permitir informar quem retirou e o local de entrega na saída de materiais.
11.	Permitir realizar requisições de materiais ao responsável do almoxarifado, bem como realizar o controle de pendências dos respectivos pedidos para fornecimento de materiais.
12.	Permitir a exclusão de entrada de materiais, sendo que ao excluir o sistema deverá recalcular, na movimentação futura, o valor unitário e o saldo quantitativo dos materiais existentes. Essa exclusão não poderá ocorrer quando o saldo dos materiais da entrada ficar negativo em algum momento futuro em relação a data da efetivação da entrada, a entrada ocorrer um período em que a movimentação do almoxarifado está encerrada ou se a entrada de materiais for referente a um estorno, transferência ou inventário.
13.	Permitir a alteração dos dados das entradas já esteja finalizada, podendo alterar os seguintes dados: número do comprovante, série e anexos.
14.	Permitir informar os centros de custo (setores ou departamentos) nas requisições para controle do consumo.
15.	Registrar a abertura e o fechamento de inventários. Não permitindo a movimentação, de entrada ou saída de materiais, quando o estoque e/ou produto estiverem em inventário. A movimentação somente poderá ocorrer após a conclusão do inventário.
16.	Permitir registrar a quantidade dos itens encontrados no inventário, possibilitando o ajuste dos saldos de forma automática no estoque.
17.	Possuir rotina que permita a realização de encerramento por almoxarifado a fim de não permitir nenhum tipo de movimentação (entrada/saída).
18.	Possuir consulta rápida dos dados referente ao vencimento do lote do estoque, possibilitando ao menos a consulta dos vencidos, vencimentos em período a definir, através de listagem dinâmica, com possibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de lotes através da lista.
19.	Propiciar a emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período.

20.	Propiciar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor (centro de custo).
21.	Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado ao final do ano.
22.	Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: almoxarifado/depósito, período, materiais vencidos, materiais a vencer.
23.	Possibilitar a emissão de relatório de posição de estoque com o período desejado, para identificar o estoque na data desejada.
24.	Permitir a visualização de saldo dos materiais por fornecedores de acordo com as últimas entradas realizadas no almoxarifado.
25.	Permitir listar os lotes de validade registrados, filtrando por vencidos e a vencer, exibindo o seu número do lote, descrição, material, código do material, unidade de medida, data de fabricação e data de validade.
26.	Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados/depósitos.
27.	Permitir realizar saídas de materiais com datas retroativas.
28.	Permitir emitir a nota de saída através do botão de impressão rápida, presente no mesmo ambiente do cadastro da saída.
29.	Emitir alerta na saída de materiais, quando o material atingir estoque mínimo ou ponto de reposição, conforme a quantidade configurada.
30.	Permitir a demonstração de todos os materiais cadastrados no almoxarifado.
31.	Permitir enviar os dados das movimentações do almoxarifado para o Portal da Transparência.
32.	Permitir pesquisar os materiais pelo código do material e descrição do material.
33.	Possibilitar filtros na pesquisa avançada das requisições com as seguintes opções: número da requisição, período da requisição, requisitante, organograma requisitante e requisitado, almoxarifado requisitante e requisitado.
34.	Permitir a leitura de arquivo de inventário gerado pelo coletor de dados, de forma flexível para atendimento a qualquer leiaute de arquivo, aceitando arquivos do tipo TXT, CSV, XML.
35.	Permitir o anexo de arquivos no registro da localização física, ao menos nos formatos PDF, DOC, DOCX, ODT, TXT, XLS, XLSX, JPG, PNG, COT, com tamanho máximo de até 25 MB.
36.	Permitir a realização do atendimento da requisição de materiais ao almoxarifado por meio de aplicativo mobile, possibilitando a conferência por meio da leitura do código de barras com a câmera do smartphone ou por meio de um leitor de código de barras, realizando a baixa do saldo dos materiais no almoxarifado após o atendimento.
37.	Permitir a utilização do sistema dentro de um contexto, sendo por entidade, exercício e almoxarifado.
38.	Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.
39.	Permitir listar as requisições recebidas que estejam pendentes de atendimento, que não foram totalmente atendidas e nem canceladas, exibindo o código da requisição, a data da requisição, o código do organograma requisitante, a descrição do organograma requisitante, o nome da pessoa requisitante e a situação da requisição.

40.	Permitir listar todos os materiais durante a entrada de materiais, podendo ser pesquisados pelo número do item, código do material, descrição do material e código da especificação.
41.	Permitir a realização de saída imediata dos materiais pertencentes a entrada, caso a entrada tenha sido finalizada.
42.	Permitir o registro das saídas de materiais do almoxarifado, sendo que ao final do registro o sistema deverá gerar automaticamente um código identificador da saída.
43.	Demonstrar as entradas e saídas de itens que estão parcialmente finalizadas, exibindo a situação na listagem inicial nas rotinas.
44.	Permitir que seja controlado o saldo dos materiais do almoxarifado.
45.	Permitir via dispositivo móvel atendimento dos materiais que estão sendo requisitados ao almoxarifado, o atendimento dos itens na requisição poderá ser efetuado por meio da leitura do código de barras do produto.
46.	Permitir, durante a coleta do atendimento da requisição pelo dispositivo móvel, o acréscimo na quantidade atendida o valor um para o material coletado possibilitando a alteração da quantidade lida, em cada leitura feita.
47.	Permitir a edição da quantidade lida do material no atendimento da requisição, de forma manual ou por meio de uma nova leitura do material.
48.	Permitir visualizar o saldo do material no almoxarifado requisitante durante o atendimento de uma requisição via dispositivo móvel.
49.	Permitir a listagem dos itens da requisição selecionada, demonstrando o código da requisição, o código do material, descrição do material, código da especificação, descrição da especificação, unidade de medida, quantidade pendente para atendimento, quantidade atendida e saldo do material no almoxarifado.
50.	Permitir que ao efetuar login no sistema possa selecionar o contexto do sistema, indicando a entidade permissionária e o Almoxarifado permissionário, o exercício existente para esta Entidade
51.	Permitir a mesma autenticação no aplicativo utilizada no sistema Almoxarifado.
52.	Possibilitar a inserção de imagens nas descrições detalhadas no cadastro de materiais.
53.	Permitir a transferência de materiais entre almoxarifados e setores (centro de Custo)
54.	Possibilitar o envio de dados para o portal de indicadores.
55.	Permitir integração/envio de dados ao portal da transparência.

- **FROTAS:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Permitir que o registro de viagens, informando a data e horário de saída, data e horário de chegada, veículo, motorista, organograma, responsável, finalidade e observações.
2.	Permitir o registro dos gastos com veículos ou equipamentos, informando a data e horário da despesa, número da ordem, origem, caso se trate de licitação, estoque ou terceiros, veículo ou equipamento, motorista, organograma, fornecedor, número do documento.
3.	Possibilitar a consulta de dados constantes no sistema de Folha para cadastramento dos motoristas.

4.	Permitir registrar veículos com informações vinculando ao cadastro de bens patrimoniais do município.
5.	Permitir interação com o Portal da Transparência.
6.	Possibilitar o envio de dados para o portal de indicadores.
7.	Possibilitar a geração automática de uma despesa, a partir da ordem de abastecimento.
8.	Possibilitar o cadastramento dos materiais a serem utilizados/consumidos pelos veículos e equipamentos, como lubrificantes, combustíveis e pneus.
9.	Permitir o controle de troca de óleo dos veículos.
10.	Permitir o controle de troca pneus dos veículos das frotas.
11.	Permitir o cadastro de manutenções em gerais dos veículos previstas ou já realizadas informando a o tipo da manutenção, veículo, quilometragem atual, data, quilometragem e observações.
12.	Possuir histórico em tela da manutenção dos veículos de forma rápida para consulta.
13.	Possuir controle sobre abastecimentos e gastos dos veículos da entidade
14.	Propiciar registrar o controle de quilometragem dos veículos, informando o motorista, o setor requisitante, a distância percorrida, a data/hora, a quilometragem de saída e de chegada.
15.	Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos ou equipamentos, como troca de hidrômetro, acidentes, entre outros, registrando as respectivas datas.
16.	Permitir a inclusão de documentos e/ou imagens nas ocorrências lançadas para os veículos, devendo ser armazenadas no próprio banco de dados e possibilitando sua visualização pelo próprio cadastro.
17.	Permitir o cadastramento dos tipos de ocorrências indicando se o tipo de ocorrência se refere a uma adaptação no veículo ou não.
18.	Permitir cadastrar ordens de abastecimento e serviços para os veículos da entidade.
19.	Permitir a definição dos tipos de taxas e licenciamentos, trazendo como padrão IPVA, DPVAT e Licenciamento Anual.
20.	Permitir cadastrar informações de pagamento do IPVA dos veículos.
21.	Permitir o cadastro de licenciamentos dos veículos com informação de ano, valor do licenciamento e parcelar casa tenha.
22.	Propiciar inserir as informações dos funcionários que possuem carteira de habilitação.
23.	Propiciar a geração de relatórios dos dados cadastrais alimentados ao sistema como veículos, centro de custos, funcionários, fornecedores, ocorrências, despesas, materiais.
24.	Controlar o acompanhamento mensal dos veículos sendo possível, emitir relatório demonstrando os litros consumidos, a média de consumo do veículo.
25.	Propiciar emitir planilhas das ordens de abastecimento, contendo ao menos os seguintes campos: motorista, placa do veículo, fornecedor, material/serviço.
26.	Permitir a pesquisa rápida de ordens de abastecimento ou serviços registrados pelo número da ordem, descrição do veículo e nome do motorista.
27.	Permitir o cadastro de veículos com informações detalhadas como: modelo do veículo, valor de aquisição, número do documento fiscal, potência do motor, cilindradas, tipo de combustível utilizado, além da classificação (passageiro,

	carga, tração), cor, ano de fabricação, ano do modelo, estado de conservação, dados do motorista, dados do combustível (capacidade volumétrica, cota mensal, tipo do combustível) e centro de custos.
28.	Possuir o cadastramento de reservas de veículos por centro de custo e por funcionário, registrando a data da reserva e o período que o veículo será reservado, e a finalidade (serviço, viagem, manutenção entre outras).
29.	Permitir que o usuário cadastre os tipos de finalidades das reservas de veículos, devendo apresentar tipos padrões como serviço, viagem e manutenção.
30.	Propiciar controle de vencimentos do licenciamento dos veículos, em painel dinâmico.
31.	Propiciar controle de motoristas em painel dinâmico.
32.	Permitir o vínculo de motoristas a determinado veículo ou equipamento.
33.	Permitir salvar os relatórios em formato PDF, possibilitando que sejam assinados digitalmente.
34.	Permitir controlar os serviços que são realizados utilizando os veículos da entidade.
35.	Propiciar efetuar o cadastro das cidades que abrangem a competência da entidade.
36.	Permitir a emissão de relatórios com as informações que contemplam o cadastro de veículos detalhando os materiais utilizados pelos veículos.
37.	Propiciar inserir as despesas nos lançamentos dos gastos com os veículos da entidade, como nas ordens de abastecimento e serviço.
38.	Propiciar efetuar o controle do registro das saídas e retornos dos veículos.
39.	Propiciar realizar o registro das ordens de prestação de serviços que são realizados utilizando os veículos da entidade.
40.	Permitir a inclusão de anexos ao cadastro do veículo, possibilitando anexar, fotos, documentos do veículo, multas, pagamentos e demais arquivos que sejam necessários. Deve permitir arquivos nas seguintes extensões: PNG, BMP, JGP, GIF, DOC, DOCX, TXT, PPT, PPTX, XLS, XLSX, PDF, ODT, ODS E DWG.
41.	Permitir a troca de entidade e/ou exercício sem encerrar o sistema.
42.	Permitir a configuração dos órgãos e unidades orçamentárias.
43.	Permitir o check-list do veículo em tecnologia mobile para gestão da frota.
44.	Possibilidade de controle de saldo do empenho nas ordens de abastecimentos e serviços de despesas com integração com o sistema da contabilidade.
45.	Permitir o cadastro de rotas com informação de local de saída e chegada, além da quantidade quilômetros da rota.
46.	Permitir a criação de novos campos complementares nos cadastros padrões do sistema, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda, validade inicial e final do campo.

- **MONITORAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Propiciar a captura, armazenamento e gestão de notas fiscais contra o CNPJ da entidade através de monitoramento automático no webservice da Secretaria da Fazenda Nacional – SEFAZ.
2.	Propiciar a geração automática de Manifestação de Recusa de operação por Desconhecimento de Operação e Operação não Realizada.

3.	Possibilitar visualizar uma listagem das notas fiscais eletrônicas armazenadas no sistema, contendo as seguintes informações: Número da NF-e, emitente, CPF/CNPJ, Data e Hora de emissão, Valor total e os STATUS do emitente, destinatário, XML, SEFAZ e Transportador.
4.	Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.
5.	Criar fonte de dados referente às informações da NF-e.
6.	Demonstrar ao usuário um histórico de manifestações de destinatário (ciência de emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento da operação) realizadas pelo mesmo, onde será listado o que ocorreu com cada NF-e manifestada, apresentando quem realizou a manifestação, nome do emitente, número da NF-e, série da NF-e e a descrição do retorno do evento.
7.	Permitir que o usuário se mantenha no mesmo ambiente do sistema ao atualizar o navegador.
8.	Permitir o upload de XML de notas fiscais no ambiente relacionado aos documentos fiscais, onde deverá permitir o armazenamento dos mesmos.
9.	Possibilitar visualizar a NF-e completa e voltar para a listagem de NF-e recebidas. Ao retornar ao sistema, apresentar ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou listada com base no filtro selecionado anteriormente.
10.	Possibilitar visualizar a NFS-e completa e voltar para a listagem de NFS-e recebidas. Ao retornar ao sistema, apresentar ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou listada com base no filtro selecionado anteriormente.
11.	Possibilitar o acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal eletrônica, permitindo acesso a todos os campos definidos no layout mais atual das notas técnicas da SEFAZ, após pesquisa da nota desejada.
12.	Possibilitar a criação de relatórios personalizados para a entidade.
13.	Propiciar a configuração de certificado do tipo A1 e/ou A3 para comunicação com o webservice da SEFAZ Nacional.
14.	Possibilitar a consulta, de forma manual a cada 60 minutos, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada, tempo este que compreende o mínimo de processamento da secretaria da fazenda, e ainda notificá-lo, caso o mesmo não seja respeitado.
15.	Disponibilizar as Notas Fiscais eletrônicas emitidas contra o CNPJ da entidade pública, demonstrando um resumo e situação das mesmas para o usuário, por meio de monitoramento automático no webservice da SEFAZ nacional. As consultas de forma automática devem ser realizadas a cada uma hora, de segunda a sexta, das 07:00 até as 20:00.
16.	Possibilitar ao usuário acesso às páginas da Central de Ajuda nas principais telas do sistema.
17.	Possibilitar que o usuário visualize, na consulta da Nota Fiscal eletrônica, os eventos realizados entre o emitente, destinatário, SEFAZ e transportador.
18.	Possibilitar a sinalização do STATUS no sistema do webservice da SEFAZ.
19.	Possibilitar indicação manual das manifestações de ciência e confirmação da operação, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada.

20.	Propiciar visualização das Notas Fiscais eletrônicas canceladas na SEFAZ Nacional, evitando pagamentos desnecessários quando do cancelamento da nota, pelo emitente.
21.	Possibilitar a utilização de ferramenta de certificados digitais para assinar documentos (PDF).
22.	Possibilitar a tramitação de várias NF-e ao mesmo tempo, onde será possível realizar as seguintes ações: Ciência de Emissão, Confirmação de Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento de Operação.
23.	Possibilitar o gerenciamento dos relatórios disponíveis para execução.
24.	Possibilitar que o usuário realize consultas dos fatos vinculados a Nota Fiscal eletrônica emitida, conforme eventos usuais da SEFAZ: Ciência da Operação, Confirmação da Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento da Operação.
25.	Possibilitar que o usuário tenha acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal de serviço eletrônica, após pesquisa da nota desejada.
26.	Possibilitar que seja apresentado para o usuário um STATUS de cada NF-e, onde será possível visualizar os eventos realizados pelo emitente, destinatário, transportador, XML e a SEFAZ.
27.	Possibilitar a pesquisa pelas Notas Fiscais eletrônicas que desejar, podendo informar o número da nota, chave de acesso, a empresa responsável por sua emissão ou o seu CPF ou CNPJ, a data de emissão da nota, o valor total, o produto e serviço da NF-e.
28.	Possibilitar ações em cada NF-e recebida, tais como: Visualizar, onde será possível ver os detalhes da NF-e. Download, onde será possível realizar o download do XML do documento fiscal. Manifestações de destinatário, onde será possível realizar a ciência da emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento de operação. Visualizar a DANF-e, onde será possível visualizar um documento em PDF similar a DANF-e.
29.	Possibilitar que os eventos vinculados ao conhecimento de transporte eletrônico (CT-e) estejam disponíveis ao usuário, para que o permita visualizar todos os detalhes do evento da CT-e, tais como: nome do evento, protocolo, data/hora da autorização, data/hora da inclusão.
30.	Possibilitar a consulta do status da CT-e na listagem, onde poderá ser identificada a situação. As situações disponíveis devem ser no mínimo: a) Status da Situação do CT-e na Sefaz: autorizado; cancelado e denegado;
31.	Permitir que na CT-e seja possível manifestar a prestação do serviço com desconto;
32.	Possibilitar a geração em PDF similar ao Documento auxiliar do conhecimento de transporte eletrônico (DACT-e) de maneira individual em cada CT-e.
33.	Possibilitar realizar o download do XML da CT-e, de forma individual ou simultaneamente.
34.	Disponibilizar informações das notas no Portal da Transparência.
35.	Permitir integração das notas com outros sistemas estruturantes como: Contabilidade, Contratos e Almoxarifado.
36.	Permitir a integração das notas fiscais presentes no sistema de monitoramento de notas com o sistema de Contabilidade para fins de liquidação.

- **GESTÃO TRIBUTÁRIA:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Permitir, ao cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. Em casos onde o contribuinte possuir mais de um endereço, possibilitando sinalizar qual destes será o endereço principal.
2.	Permitir ao cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação, verificando automaticamente os percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapassem 100% (cem por cento).
3.	Realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, permitindo incluir também comentários às movimentações, mantendo histórico de alterações realizadas.
4.	Permitir anexar arquivos ao cadastro de contribuintes, com tamanho máximo 10mb e extensões PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, DWG, DWF, DXF, CSV, ODS, ODT, ZIP, RAR, SKP, RVT, CAD, JPG, JPEG, PNG, BMP, com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, inserir comentário no anexo, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente.
5.	Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda e validade inicial e final do campo.
6.	Permitir consultas cadastrais através: nome; parte do nome; CNPJ/CPF, RG, endereço, inscrição cadastral.
7.	Possuir cadastro de averbações para: Contribuintes; Imóveis; econômicos, permitindo inserir o código do processo.
8.	Possuir cadastro de averbações e comentários nas Dívidas.
9.	Possibilitar que seja alterado um comentário do cadastro de contribuinte, imóvel e econômico, indicando que houve alteração, quem fez e quando (data e hora) houve a alteração.
10.	Permitir a consulta dos históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro mobiliário), incluindo a data, hora, usuário responsável e o campo modificado. Esse histórico deve ser exibido diretamente na consulta do cadastro, facilitando a identificação das alterações realizadas.
11.	Permitir a utilização de várias moedas no sistema (UFIR, Reais, UFM) com possibilidade de indexadores por intervalos de datas.
12.	Permitir cadastrar unidades de medidas, estabelecendo descrições, símbolos, grandeza e fracionamento quando houver, por meio de medidas definidas pelo INMETRO.
13.	Manter uma tabela de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa, permitindo indicar a abrangência (municipal, estadual ou nacional) e o tipo (fixo ou variável).
14.	Permitir o cadastramento das imobiliárias, com as informações da pessoa jurídica acrescido do número do CRECI.

15.	Permitir o cadastro dos cartórios de registro civil, registro de títulos, registro de imóveis, tabelionato de notas, tabelionato de protesto, tabelião e correspondente bancário.
16.	Possuir cadastros de ruas, faces do imóvel, bairros, distritos, loteamentos, condomínios, loteamentos, seções e localidades para utilização no cadastramento dos contribuintes, imóveis e econômicos.
17.	Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos, permitindo a inclusão de informações alfanuméricas, caso seja necessário.
18.	Possuir cadastro de imóvel urbano e rural, configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos.
19.	Permitir a inclusão de um ou mais contribuintes como proprietários do imóvel controlando o percentual de participação sobre o imóvel, podendo definir o responsável pelo imóvel e ainda, permitir vincular um contribuinte como corresponsável pelo imóvel.
20.	Permitir adicionar mais de um corresponsável ao cadastro de corresponsáveis de um imóvel, permitindo relacionar o tipo desejado (ex: arrendatário, compromissário, herdeiro, inventariante, possuidor, usufrutuário), indicando início e fim da titularidade.
21.	Permitir adicionar ao cadastro de logradouro contendo lei/ato, decreto e/ou denominação.
22.	Permitir no cadastro dos logradouros informar a geolocalização, através da seleção pelo mapa/satélite ou informar manualmente a latitude e a longitude.
23.	Permitir definir se o código do endereço será informado automaticamente (o sistema faz o controle automático sequencial) ou manualmente (permite que o usuário informe o código ao cadastrar) no momento do cadastro.
24.	Possibilitar por meio do cadastro de imóveis, realizar a visualização de uma imagem ou mapa da localização dos imóveis, contendo acesso ao google maps, onde através do endereço informado seja possível efetuar a busca deste no mapa.
25.	Possibilitar cadastrar pontos notáveis para realizar a indicação de uma posição geográfica, inclusive vinculando imóveis ao ponto notável
26.	Permitir, por meio do cadastro de imóveis, determinar para qual endereço serão remetidas as correspondências, com a possibilidade de optar entre os endereços do próprio imóvel, do responsável, corresponsável ou imobiliária. Inclusive possibilitando incluir novo endereço vinculado ao proprietário, responsável ou corresponsável.
27.	Permitir por meio do cadastro de imóveis, consultar as informações dos benefícios fiscais concedidos ao imóvel, com a possibilidade de conferir a descrição do benefício, a receita tributária, período de vigência, data de revogação caso ocorrer e situação do benefício.
28.	Permitir realizar manutenção em grandes quantidades no cadastro imobiliário. Os campos deverão ser alterados de forma simultânea, permitindo reverter as alterações se necessário.
29.	Permitir adicionar as fotos do imóvel com tamanho máximo de 10mb e extensões PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, DWG, DWF, DXF, CSV, ODS, ODT, ZIP, RAR, SKP, RVT, CAD, JPG, JPEG, PNG, BMP no cadastro dos imóveis.
30.	Possuir cadastro de testadas, possibilitando o cadastro de quantas forem necessárias, incluindo o controle por ano

31.	Possibilitar que através do cadastro de imóveis, seja possível emitir o extrato financeiro do contribuinte e o espelho do cadastro imobiliário.
32.	Permitir a partir do cadastro de imóveis, efetuar a cópia dos dados cadastrais, gerando novos imóveis com as mesmas informações, podendo ainda indicar os campo(s) variável(eis) da inscrição imobiliária.
33.	Possibilitar na consulta do imóvel visualizar o histórico de todas as transferências anteriores efetuadas e as movimentações de desmembramento, englobamento e remembramento, quando houver.
34.	Conter um cadastro de imóveis rurais, em que seja possível inserir informações relacionadas ao Incra e planta de valores específica para este tipo de imóvel, onde as informações possam também servir de subsídio para o cálculo do ITR.
35.	Permitir a partir da consulta do imóvel acessar o cadastro do contribuinte associado ao imóvel, sem precisar acessar outra funcionalidade do sistema.
36.	Permitir o englobamento de imóveis, ainda que de lotes diferentes, para a emissão de carnês.
37.	Permitir identificar imóveis englobados por meio da listagem de imóveis apresentados na tela de pesquisa.
38.	Possibilitar consultar as informações do englobamento do imóvel por meio da consulta do cadastro do imóvel. Quando realizado englobamento ou desmembramento de um imóvel, permitir que seja inserida uma movimentação no respectivo cadastro indicando a ação realizada.
39.	Permitir que haja Planta de Valores e que seja configurável conforme boletim cadastral e a localização do imóvel.
40.	Permitir realizar atualização do valor de m² de uma planta de valores, podendo realizar acréscimo ou decréscimo no valor configurado, determinando se a atualização será em valor ou percentual, determinar o ano para qual a atualização será aplicada e ainda permitir que a atualização seja aplicada para várias plantas de valores.
41.	Propiciar a integração via API e/ou webservice com empresas de geoprocessamento, entre outras soluções utilizadas pela contratante.
42.	Propiciar a alteração do cadastro de imóveis devido a ajustes do geoprocessamento.
43.	Permitir desmembramentos e remembramentos de imóveis. Para desmembramento, indicar máximo de lotes pela metragem mínima legal.
44.	Permitir a inclusão de arquivos digitalizados aos desmembramentos e remembramento de imóveis, com tamanho máximo de 10mb, permitindo as seguintes extensões: PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, DWG, DWF, DXF, CSV, ODS, ODT, ZIP, RAR, SKP, RVT, CAD, JPG, JPEG, PNG, BMP.
45.	Permitir parametrizar todas as rotinas de cálculo da Contribuição de Melhoria, conforme a obra, e que atenda a legislação.
46.	Permitir indicar os imóveis que serão beneficiados por uma contribuição de melhoria, informando se o imóvel será aderente à contribuição de melhoria, a data de adesão, o valor de venda do imóvel e percentual de valorização, apurando automaticamente o valor de valorização, possibilitando configurar número e intervalo de vencimento das parcelas de forma individual para cada imóvel aderente à contribuição de melhoria.
47.	Permitir o controle de propostas efetuadas para valores e formas de pagamento de uma contribuição de melhoria, podendo realizar o comparativo entre as propostas inicial e final, visualizando por proposta o valor máximo de parcelas,

	período de vencimento, percentual de juros de financiamento, valor mínimo de amortização por parcela e percentual de participação da entidade.
48.	Permitir relacionar os materiais e serviços que serão necessários para execução de uma contribuição de melhorias, apurando valor de forma separada por material e serviço.
49.	Permitir realizar movimentações nas contribuições de melhorias, podendo cancelar, concluir ou suspender uma melhoria, incluindo comentários e anexos e mantendo histórico das movimentações realizadas
50.	Permitir determinar as alíquotas a serem aplicadas ao cálculo do crédito tributário de transferência de imóveis, podendo configurar alíquotas diferenciadas para o valor à vista, valor financiado, outros valores pertinentes a transmissão e benfeitorias. Bem como alíquotas diferenciadas por tipo/motivo de transação.
51.	Permitir realizar a definição da forma como ocorrerá a transferência do imóvel ao identificar a quitação do crédito tributário a ela relacionado, com opção de transferir automaticamente ou exigir intervenção manual para efetivação da transação. E ainda, permitir aplicar a mesma verificação para casos em que a transferência é isenta do imposto.
52.	Propiciar o cadastro automático de imóveis rurais quando for cadastrado um ITBI Rural de um imóvel que não possua ainda cadastro.
53.	Propiciar a geração de um único cadastro de ITBI para transferência de diversos imóveis com vendedores e compradores diferentes.
54.	Possibilitar que, ao finalizar o cadastro do ITBI, seja questionado ao usuário se deseja emitir o carnê e/ou a certidão do ITBI referente ao processo efetuado, e a funcionalidade só poderá ser solicitada já tenha ocorrido o cálculo do ITBI.
55.	Permitir a solicitação ITBI on-line pelos tabelionatos para imóveis urbanos ou rurais.
56.	Permitir configurar se a solicitação de transferência de imóveis poderá ser realizada para imóveis urbanos, rurais ou ambos.
57.	Permitir validar pendências financeiras ao deferir uma solicitação de transferência automaticamente.
58.	Permitir definir se o lançamento na solicitação ITBI on-line será gerado automaticamente ou ficará pendente para análise do usuário fiscal.
59.	Permitir que o fiscal identifique, na solicitação de ITBI online, se houve retificação de alguma informação, detalhando quais dados foram alterados, a data e hora da modificação, além do responsável pela alteração.
60.	Permitir indicar os usuários que deverão ser notificados quando uma solicitação de transferência de imóveis for cadastrada ou quando o cartório realizar alguma movimentação na solicitação.
61.	Permitir a inserção de pareceres na solicitação de transferência de imóveis, texto livre de até 4000 caracteres.
62.	Permitir que ao consultar/visualizar as informações de uma solicitação de transferência de imóveis, seja possível consultar as informações do cálculo do imposto de ITBI.
63.	Permitir, através de inteligência artificial, que o sistema liste os fatores que influenciaram o valor de mercado sugerido, histórico das transferências realizadas para um determinado imóvel e ainda, histórico de transferências realizadas para imóveis que possuem características semelhantes.

64.	Permitir, durante o processo de transferência de imóvel, que o usuário identifique através de inteligência artificial quando o valor da venda de um imóvel não está de acordo com o valor de mercado.
65.	Possuir alerta ao usuário quando um valor de venda do imóvel estiver abaixo do valor de venda do mercado, sugerindo ainda através de inteligência artificial, o valor aproximado da venda de um imóvel conforme valor de mercado durante o processo de ITBI.
66.	Permitir emitir a simulação de transferência de imóvel em PDF, sem que a transferência ocorra de fato.
67.	Possuir cadastros mobiliário (econômico) e de atividades configuráveis, conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento.
68.	Permitir que o cadastro mobiliário possa referenciar o cadastro imobiliário.
69.	Possui configuração para definir se será permitido ou não o cadastro de múltiplos econômicos ativos para uma mesma pessoa física.
70.	Permitir anexar arquivos ao cadastro de econômicos com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente.
71.	Possibilitar a emissão dos alvarás de licença localização e funcionamento, sanitário e provisório, com a possibilidade de definir o prazo validade por data ou intervalo de dias, incluir informações complementares e selecionar um modelo de documento previamente configurado no sistema.
72.	Propiciar o controle das situações dos econômicos em atividade, em aberto com alvará provisório, suspensão das atividades, irregular, baixa das atividades e cancelamento das atividades.
73.	Propiciar após a baixa, a emissão de relatório com o demonstrativo do movimento para conferência.
74.	Atender integralmente ao que rege a resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).
75.	Possuir cadastro da lista de serviços adequado à Lei Complementar 116/03 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.
76.	Possibilitar o relacionamento entre a CNAE e os itens de serviços constantes na lista da lei complementar 116/2013 e com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.
77.	Permitir realizar a classificação de atividade econômica conforme as opções agropecuária e pesca, indústria, meio ambiente, comércio e serviço.
78.	Permitir realizar a classificação do risco das atividades econômicas, de forma a apoiar o processo de análise para emissão de licenças ou autorizações para funcionamento, dispondo das seguintes classificações: normal; baixo risco; médio risco; alto risco, além de possibilitar diferenciar o MEI e demais tipos econômicos.
79.	Permitir realizar o controle dos valores das atividades econômicas, de forma a indicar os valores dos alvarás por data, do valor para cobrança de ISSQN e ISS fixo, com data e percentual a ser aplicado.
80.	Permitir efetuar o cadastro de horários de funcionamento para vínculo com as empresas, informando a descrição do horário, dias e horários de funcionamento.

81.	Propiciar a importação de arquivos de Períodos e Eventos do Simples Nacional.
82.	Permitir a validação de pendências financeiras dos CNPJs optante do simples nacional, enviados pela Receita Federal.
83.	Permitir a emissão de notas avulsas e realizar movimentações na situação da mesma, com a opção de anular a nota, realizar uma cópia ou fazer a sua emissão.
84.	Permitir a consulta das notas fiscais avulsas cadastradas, visualizando as informações de número e série, data de emissão, nomes do prestador e do tomador, consulta dos serviços vinculados a nota, valor total da nota, valor de ISSQN, visualizar se o imposto foi lançado ou não e verificar a situação da nota.
85.	Permitir emissão da nota fiscal avulsa somente após quitação do imposto devido pelo prestador de serviços incidente na mesma.
86.	Permitir a configuração da tabela de cálculo das alíquotas do IRRF com base nos valores determinados pela Receita Federal, para apuração do respectivo imposto na emissão de notas fiscais avulsas.
87.	Permitir que sejam parametrizados todos os tributos, quanto à sua fórmula de cálculo, acréscimos, correção e índices, moedas etc.
88.	Permitir alterações nas fórmulas de cálculo, possibilitando cálculos complementares, e ainda permitir cálculos individuais ou de um grupo de contribuintes.
89.	Possibilitar a cobrança de taxas por prestação de serviços ao contribuinte, por meio do lançamento de uma receita diversa, permitindo registrar o serviço prestado, a receita para qual será lançado o crédito tributário, o contribuinte, o código do processo administrativo que originou o serviço e imóvel ou econômico para qual o serviço será prestado.
90.	Permitir a consulta das receitas diversas cadastradas na Entidade.
91.	Permitir a cobrança de mais de uma taxa no mesmo lançamento, pela alteração do cadastro de empresas, possibilitando definir o tipo de alteração cadastral passível de cobrança de taxa.
92.	Propiciar que seja feito cálculo simulado baseado no histórico de alterações, exercícios anteriores, dados cadastrais do exercício atual, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado.
93.	Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.
94.	Possibilitar em ambiente centralizado, a consulta de informações cadastrais e financeiras de um contribuinte, imóvel ou econômico, oferecendo diversas opções de filtragens.
95.	Permitir gerar extrato da movimentação financeira do contribuinte demonstrando os tributos pagos, em aberto, cancelados ou parcelados, corrigido com valores em aberto, atualizados até a data atual ou data de referência informada pelo usuário.
96.	Indicar a existência de lançamentos ou dívidas suspensas e/ou Lançamentos abaixo do limite.
97.	Permitir por meio de consulta unificada do contribuinte, visualizar os documentos emitidos em seu nome, como Certidão Negativa de Débitos, Alvarás de localização, provisório ou sanitário, Notificações de lançamentos e Certidões de ITBI, onde para cada item citado, permitir que seja realizada uma nova emissão.
98.	Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva com efeito negativa, para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, econômicos ou

	contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes de todas as receitas.
99.	Possibilitar ao cadastrar convênios bancários, determinar uma validade para o identificador de número de baixa (nosso número) de pagamento conforme prazo estabelecido para instituição financeira.
100.	Permitir ao usuário consultar todos os bancos nacionais, conforme lista da FEBRABAN, independentemente de ser um banco associado a ela ou não, detalhando o número, a sua descrição, sigla, CNPJ, site e informações de associação ou não FEBRABAN.
101.	Permitir configuração de modelos de guias e/ou carnês pelo próprio usuário.
102.	Emitir guias e/ou carnês dos créditos tributários e dívida ativa, bem como segunda via desses, imprimindo opcionalmente algumas parcelas. Propiciar também a emissão de notificação de lançamento endereçada aos contribuintes que tiverem lançamentos.
103.	Possibilitar a emissão da segunda via da guia de pagamento, contendo nova data de vencimento no boleto, além dos valores dos acréscimos (correção, juros e multa), calculados até a nova data de vencimento.
104.	Permitir que sejam gerados arquivos para a impressão dos carnês por terceiros.
105.	Poder emitir parcela unificada para pagamento, relacionando todos os débitos correntes, dívidas ativas e parcelas de parcelamentos em aberto.
106.	Possuir rotina que realize o registro bancário automaticamente à geração dos lançamentos tributários, para pagamento em qualquer banco.
107.	Permitir realizar a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma automática, onde o responsável pela baixa informa o convênio bancário cujas baixas devem ser vinculadas e realiza a importação do arquivo de retorno bancário, contendo a relação dos pagamentos para que o sistema automaticamente localize os lançamentos e registre os respectivos pagamentos.
108.	Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, a partir da homologação dos pagamentos, identificar os pagamentos que eventualmente apresentarem alguma inconsistência, podendo realizar a consulta de forma detalhada dos pagamentos realizados em parcelas canceladas, eliminadas, suspensas, já pagas ou pagamentos cujo lançamento não foi identificado.
109.	Possibilitar que a baixa de arquivos de arrecadação fornecidos pelos bancos seja efetuada em segundo plano, apenas notificando o usuário sobre o andamento e finalização do processo.
110.	Permitir que seja realizada a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma manual, indicando o motivo da baixa, número do processo e observações sobre a baixa.
111.	Permitir o controle por permissão para homologação das baixas manuais, sendo possível a indicação de uma ou várias pessoas com permissão para homologar.
112.	Permitir realizar a consulta das baixas manuais de pagamentos registradas no sistema, possibilitando diferenciar as baixas que estão disponíveis para homologar, das baixas que já constam homologadas e ainda permitir buscar por pagamentos que tenham sofrido estorno, apresentando convênio, CPF/CNPJ e nome do contribuinte, data do pagamento, data de crédito, valor do pagamento e usuário que realizou a operação.

113.	Permitir realizar o estorno da baixa de pagamentos realizada a partir da importação de um arquivo de retorno bancário, estornando automaticamente todos os pagamentos relacionados no arquivo.
114.	Permitir a configuração de valores referente a limites de diferenças de arrecadação, aplicáveis em casos de identificação de pagamentos a menor, para geração de parcela complementar, podendo ser o controle diferenciado por baixa manual e baixa automática, e ainda por crédito tributário.
115.	Possibilitar realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior ou pagos duplicados, possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar em sua totalidade ou não.
116.	Possibilitar a geração de saldo, a compensar ou restituir, de valores pagos de forma equivocada por contribuintes, informando os dados do pagamento equivocado, e gerando o saldo para o contribuinte que efetuou o pagamento.
117.	Permitir realizar alterações de lançamentos pagos, de forma a gerar saldos quando for o caso de pagamentos duplicados ou a maior para que sejam devolvidos ao contribuinte, indicando se a manutenção será realizada em um pagamento normal ou inconsistente, vinculando o tipo de inconsistência, informar o número do processo administrativo que originou a manutenção e registrar observações caso julgar necessário.
118.	Permitir realizar a antecipação ou prorrogação de vencimentos de lançamentos de créditos tributários de forma individual para um contribuinte, com a possibilidade de definir o ano do lançamento, número e receita da parcela que deseja alterar o vencimento, informando manualmente uma nova data ou estabelecendo um intervalo de tempo para o novo vencimento.
119.	Possuir cadastro para suspender lançamento integral do crédito tributário.
120.	Permitir a concessão de Remissão ao contribuinte para Débitos e Dívidas.
121.	Permitir o cadastro de benefício fiscal.
122.	Permitir a consulta dos requerimentos de benefícios fiscais ou manutenções de cálculo cadastrados, possibilitando verificar a data de cadastro, se individual ou geral, o nome do requerente, o número do processo administrativo, sua vigência e situação, se em análise, deferido ou indeferido, bem como consultar o histórico de movimentações aplicadas ao mesmo.
123.	Permitir desfazer ações realizadas em um requerimento a partir do deferimento ou indeferimento de benefício ou manutenção de cálculo, permitindo que ao desfazer a última ação, o requerimento volte a ficar em aberto para novo parecer.
124.	Permitir a contabilização dos valores referente aos lançamentos, Cancelamentos de lançamentos, Dívidas, Cancelamentos de Dívidas, Prescrição de Dívidas, Remissões, Isenções e Imunidades, bem como as arrecadadas dos valores das receitas.
125.	Permitir a conferência das arrecadações enviadas para contabilização, podendo visualizar as informações do lote como data, usuário de criação e situação, e ainda detalhar os pagamentos, com a possibilidade de incluir comentários aos pagamentos, realizar o envio dos dados ou excluir o lote em caso de alguma inconsistência.
126.	Permitir a geração de relatórios que contenham informações dos pagamentos de créditos tributários.

127.	Possuir rotina de inscrição em dívida com emissão do livro de dívida ativa, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), permitindo cálculos de atualizações e acréscimos.
128.	Possuir rotina de inscrição em dívida ativa, com a possibilidade de gerar uma dívida por lançamento, ou uma dívida por parcela de lançamento
129.	Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, suspensões e estornos).
130.	Possuir fórmulas que garantem uma maior agilidade na análise de dívidas quando houver necessidade de aplicar alguma legislação pertinente a anistias, cancelamentos, suspensões e remissões.
131.	Permitir realizar a homologação de uma movimentação realizada em Dívida Ativa, com a possibilidade de conferir as informações da dívida bem como os valores onde a movimentação, apenas será efetivada após a conferência e confirmação da operação.
132.	Permitir indicar se determinada receita de crédito tributário poderá ser inscrita em dívida ativa.
133.	Emitir notificação de cobrança administrativa para o contribuinte devedor, com parametrização do conteúdo da notificação.
134.	Permitir a integração com o sistema de procuradoria do município, referente aos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico na identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de redigitação em ambas as operações.
135.	Possuir rotina configurável de Parcelamento de Dívida Ativa: Podendo parcelar várias receitas, reparcelar parcelamentos em aberto; Lançamentos do exercício juntamente com Dívidas ativas; Dívidas executadas; conceder descontos legais através de fórmulas configuráveis; determinar valor mínimo por parcela; Cobranças de taxas de parcelamento.
136.	Permitir ao efetuar o parcelamento de créditos, realizar simulações quanto aos valores do parcelamento, visualizando o valor do tributo, valor de correção, juros, multa e valor total a parcelar, podendo determinar a quantidade de parcelas a gerar, o intervalo e data inicial de vencimento, adicionar reforços e taxas às parcelas, onde para cada valor informado, as parcelas são atualizadas automaticamente pelo sistema.
137.	Permitir a determinação do intervalo de data de vencimento para buscar as parcelas no momento de parcelar um crédito tributário.
138.	Sinalizar na rotina do parcelamento de crédito as dívidas que constam em Protesto e/ou Executadas.
139.	Permitir agregar ao parcelamento de dívidas, a cobrança de outros valores pertinentes a ela, como honorários, juros de financiamento, correção pré-fixada, taxa de expediente etc.
140.	Permitir, ao parcelar as dívidas, a inclusão de valores de reforços em parcelas, devido à sazonalidade de liquidez dos contribuintes.
141.	Permitir o controle da evolução dos pagamentos dos lançamentos e/ou dívidas que compõem o parcelamento
142.	Permitir o controle do saldo das dívidas, para que ao cancelar um parcelamento os dados originais das dívidas permaneçam
143.	Possibilitar emitir o termo de parcelamento de dívidas ativas e os lançamentos do exercício, permitindo constar no documento, a quantidade de parcelas, valores do

	tributo, correção, juros, multa, taxas, vencimentos e composição das dívidas que compõem o parcelamento.
144.	Possuir meios para identificação de maneira automática dos parcelamentos em atraso, podendo selecionar o número de parcelas atrasadas que se deseja filtrar, para que seja procedido o cancelamento do parcelamento de acordo com o que prevê a legislação municipal.
145.	Permitir a emissão de relação de contribuintes com maior valor em aberto (maiores devedores) com a possibilidade de visualizar as informações por tipo de lançamento de crédito (débito, dívida ou parcelamento) definindo a quantidade de contribuintes a serem demonstrados, créditos tributários, data inicial do vencimento e data final do vencimento.
146.	Propiciar que usuários com permissão específica para transferência de dívida realizem a transferência da dívida com situação aberta para outro contribuinte.
147.	Permitir o cadastro de projetos de obras para imóveis urbanos ou rurais, inclusive de obras realizadas nos imóveis do município, possibilitando realizar o acompanhamento da situação do projeto de obras por meio de suas movimentações.
148.	Controlar os projetos para emissão Alvará de Construção e Habite-se.
149.	Permitir a indicação do responsável pela execução da obra, contendo ao menos as seguintes opções: proprietário do imóvel, dono da obra, incorporador de construção civil, empresa construtora e consórcio.
150.	Permitir registrar as informações de coordenadas geográficas do imóvel no qual será executado o projeto de obra, de forma que seja possível controlar sua localização e consulta via mapas.
151.	Permitir que o usuário anexe documentos, imagens relacionadas ao projeto de obras, demonstrando a data e a hora em que foi anexado o arquivo.
152.	Permitir que o usuário visualize as obras que possuem alvará de licença que esteja vencido, devendo considerar alvará vencido, os documentos cuja data de validade é menor que a data atual.
153.	Permitir o cadastramento de construtoras, com as informações de pessoas jurídicas previamente cadastradas, o número e data de registro no CREA e a relação de engenheiros e arquitetos vinculados a ela.
154.	Permitir o vínculo dos responsáveis técnicos pelo projeto de obras, com as seguintes informações: Responsáveis, tipo de responsabilidade, Número e validade do CREA, Ocupação (CBO), Número da ART, Número da RRT e Número do TRT.
155.	Disponibilizar campos compatíveis ao SisObra, que poderão ser utilizados como base para o cadastro de obras e emissão do alvará e habite-se.
156.	Possuir rotina de controle da prestação de contas em relação ao SisObra, inclusive com a possibilidade de prestar contas em meses em que não houve nenhuma movimentação
157.	Possibilitar que ao alterar o cadastro mobiliário, seja indicado dados sobre o processo que originou a alteração, como data, número do processo e outras informações.
158.	Possibilitar que ao alterar informação cadastral no cadastro mobiliário, seja gerado o lançamento de taxa(s) de forma automática.
159.	Possibilitar que ao alterar o cadastro imobiliário, seja indicado dados sobre o processo que originou a alteração, como data, número do processo e outras informações.

- **GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Permitir ao usuário realizar a interação do sistema de procuradoria com o sistema de arrecadação tributária, possibilitando que as informações das dívidas ativas sejam compartilhadas entre os sistemas, diminuindo erros de digitação e aumentando o controle sobre o histórico da dívida ativa desde a sua criação.
2.	Permitir a consulta das dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, possibilitando filtrar por dívidas sem certidão, com certidão emitida, com petições emitidas, protestadas ou dívidas que já tenham sido executadas, objetivando a centralização das informações.
3.	Permitir consultar as dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de vencimento, faixas de valor e contribuinte, objetivando a centralização das informações.
4.	Permitir cadastrar e consultar as informações dos referentes que compõem a dívida ativa: imóvel, contribuinte e/ou econômico.
5.	Permitir controlar a execução dos créditos inscritos em dívidas ativas, para que uma dívida ativa não seja vinculada a mais de uma Certidão de Dívida Ativa ou a mais de uma Execução Fiscal, visando a agilidade e segurança nas informações.
6.	Disponibilizar na tela que permite a gestão da dívida ativa, a data de vencimento do débito que gerou a dívida, o número da inscrição, o código do referente e o valor total.
7.	Permitir que na tela da gestão da dívida ativa seja possível consultar os dados cadastrais do contribuinte e do referente sem sair da rotina.
8.	Permitir através de uma única rotina emitir a Certidão de Dívida Ativa, a Petição Inicial, realizar a Assinatura Eletrônica dos Documentos, e realizar a Comunicação com o Tribunal de Justiça e com o Instituto de Protesto, de maneira individual ou em lote.
9.	Permitir filtrar as dívidas por ordem alfabética, por tributo, ou por intervalo de exercícios.
10.	Possibilitar editar a Certidão de Dívida Ativa, removendo ou adicionando dívidas. Na mesma rotina deve ser possível definir o modelo da certidão, adicionar texto complementar à CDA e a data da correção monetária.
11.	Permitir identificar no histórico da Dívida Ativa a CDA editada, permitindo a qualquer momento fazer o download da CDA original e da CDA atualizada.
12.	Possibilitar gerar Petições de Dívida Ativa para mais de uma CDA do mesmo contribuinte.
13.	Permitir consultar as certidões de dívida ativa que serão encaminhadas para protesto, emitidas no município, organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor e possibilitando ainda filtrar por contribuinte, data de inscrição ou número da CDA .
14.	Permitir a emissão de segunda via das Certidões de Dívida Ativa, Petições Iniciais e Petições Intermediárias geradas no sistema, possibilitando visualizar os documentos que já foram emitidos no sistema a qualquer momento.
15.	Permitir a abertura de documento que esteja sem assinatura ou assinado em formato PDF o documento seja aberto em uma nova aba do navegador de internet.

16.	Permitir que o usuário crie modelos de petições de forma simples e direta, utilizando um editor de texto interno do sistema, sem necessidade de acesso a ferramentas externas.
17.	Permitir que o usuário edite modelos de petições de forma simples e direta, utilizando um editor de texto interno do sistema, sem necessidade de acesso a ferramentas externas, podendo a qualquer momento ajustar e customizar os seus próprios documentos.
18.	Possuir recurso para pré-visualização do modelo criado/editado pelo usuário através de editor de texto interno do sistema.
19.	Permitir a emissão de petições iniciais e petições intermediárias nos processos que tramitam no Poder Judiciário, inclusive com filtros de informações cadastrais dos contribuintes, dos créditos e das demais pessoas, jurídicas ou física, que estabeleçam vínculo com o Município.
20.	Permitir realizar a comunicação com o Web Service do Tribunal de Justiça para realização do peticionamento eletrônico, possibilitando informar a URL, o local de tramitação para onde será enviada a petição, a área, o assunto e classe da petição intermediária que será enviada ao tribunal por meio de Web Service.
21.	Permitir o cadastramento dos processos judiciais de forma automática através da integração Web Service ou de forma manual.
22.	Permitir controlar a rotina de ajuizamento eletrônico para que uma petição inicial que foi protocolada com sucesso, não possa ser enviada novamente ao Tribunal de Justiça por meio eletrônico.
23.	Permitir ao usuário anexar arquivos digitais nos formatos PDF, DOC, JPEG, GIF, PNG, BITMAP, TIFF, DOCX, TXT, ZIP, XLS, XLSX, RAR, JPG, ODT, BMP, CSV, com tamanho máximo de 10 megabytes, no cadastro do processo judicial auxiliando o usuário a possuir uma cópia digital dos documentos relevantes do processo judicial.
24.	Permitir o cadastro e consulta dos tipos de petições intermediárias que podem ser utilizadas no peticionamento intermediário eletrônico, informando a descrição da petição intermediária e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.
25.	Permitir consulta e seleção dos processos judiciais que serão encaminhadas para emissão da petição intermediária, possibilitando ao usuário filtrar os processos judiciais por número do processo ou por contribuinte e selecionar um modelo de documento criado no sistema.
26.	Possibilitar a emissão de petições intermediárias que atualizem o valor das dívidas ativas vinculadas à execução fiscal.
27.	Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execução fiscal que ainda estão ativos mesmo com dívidas quitadas e/ou canceladas, a fim de evitar a tramitação de processos de dívidas pagas e\ou canceladas.
28.	Permitir visualizar as dívidas que compõem os processos e a situação de cada uma delas.
29.	Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execução fiscal que ainda estão ativos mesmo com dívidas quitadas e/ou canceladas, a fim de evitar a tramitação de processos de dívidas pagas e\ou canceladas, possibilitando ainda a geração de petições intermediárias e envio da petição ao tribunal de justiça.
30.	Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execução fiscal que ainda estão ativos mesmo com dívidas parceladas, a fim de evitar a tramitação de

	processos de dívidas parceladas, possibilitando ainda a geração de petições intermediárias e envio da petição ao tribunal de justiça.
31.	Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execução fiscal que ainda estão suspensos mesmo com dívidas abertas, a fim de retomar a tramitação de processos com parcelamentos cancelados, possibilitando ainda a geração de petições intermediárias e envio da petição ao tribunal de justiça.
32.	Permitir que o sistema informe ao usuário os protestos que ainda estão ativos mesmo com dívidas quitadas e/ou canceladas, a fim de evitar a tramitação de protestos de dívidas pagas e\ou canceladas, possibilitando ainda a emissão da suspensão\desistência e envio ao cartório de protestos.
33.	Permitir que o sistema informe ao usuário os protestos que ainda estão ativos mesmo com dívidas parceladas, a fim de evitar a tramitação de protestos de dívidas parceladas, possibilitando ainda a emissão da suspensão\desistência e envio ao cartório de protestos.
34.	Permitir realizar o apensamento de processos no sistema, possibilitando vincular todos os processos relacionados entre si e assegurando que o usuário tenha acesso rápido aos dados dos demais processos que possam impactar no processo selecionado.
35.	Permitir cadastrar os tipos de movimentações que serão utilizadas no cadastro de processo judicial, possibilitando informar a descrição da movimentação, se altera a situação do processo judicial e auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.
36.	Possibilitar administração de honorários e custas judiciais no momento da abertura da ação judicial.
37.	Permitir informar o valor e os tipos das custas processuais no cadastro do processo judicial, auxiliando o usuário a manter um controle de custas de cada processo judicial existente no sistema.
38.	Possibilitar gerar lançamentos de débitos das custas processuais automaticamente no sistema de tributação a partir do cadastro das custas no processo, possibilitando que a entidade realize a cobrança dos valores de custas do contribuinte devedor.
39.	Permitir através da consulta do processo, identificar a situação do pagamento das custas processuais, conforme situação do lançamento no sistema da tributação.
40.	Possibilitar gerar lançamentos de débitos dos honorários da execução fiscal automaticamente no sistema da tributação possibilitando que a entidade realize a cobrança dos valores de honorários do contribuinte devedor.
41.	Possibilitar gerar lançamentos de débitos dos honorários de protesto no sistema de tributação, possibilitando que a entidade realize a cobrança dos valores de honorários do contribuinte devedor.
42.	Possibilitar o cancelamento dos lançamentos dos débitos de custas processuais lançadas no sistema através da consulta do processo.
43.	Possibilitar o cancelamento dos lançamentos dos débitos de honorários da execução fiscais lançados no sistema através da consulta do processo.
44.	Possibilitar gerar lançamentos de débitos dos honorários de protesto no sistema de tributação, através da emissão da Certidão de Dívida Ativa, possibilitando que a entidade realize a cobrança dos valores de honorários do contribuinte devedor.
45.	Permitir através da consulta do Protesto, identificar a situação do pagamento dos honorários de protesto lançados no sistema.

46.	Possibilitar o cancelamento dos lançamentos dos débitos de honorários de protestos lançados no sistema a partir da consulta do Protesto.
47.	Possibilitar a geração de guias de pagamento para envio ao protesto que contenham as dívidas e os débitos de lançamento de honorários para envio junto ao protesto da CDA.
48.	Possibilitar a geração de Certidão de Dívida Ativa com valores de honorários de protesto e futuro envio para o cartório de protestos.
49.	Possibilitar que ao receber a movimentação de pagamento de protesto pelo cartório de protestos, caso tenham sido enviados para protestos valores de honorários, os mesmos sejam pagos no sistema de tributação.
50.	Permitir o cadastro de tipos de documentos digitais conforme padrão disponibilizado pelo Tribunal de Justiça informando o código do tipo de documentos digital e a descrição do tipo de documento digital, possibilitando posteriormente a utilização dessas informações no peticionamento eletrônico.
51.	Permitir o cadastro dos tipos de partes processuais que podem ser lançadas no processo judicial, informando a descrição do tipo de participação e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.
52.	Permitir o cadastro de locais de tramitação informando o código do Tribunal de Justiça, a descrição do Tribunal, o grau de jurisdição do Tribunal, o município do Tribunal, a UF do Tribunal, o código da comarca, a descrição da comarca, o município da comarca, a UF da comarca, o código da vara, a descrição da vara, o e-mail da vara, o telefone da vara e a competência eletrônica da vara, e posteriormente utilizar essas informações em filtros no sistema, no cadastro de processos judiciais e no peticionamento eletrônico.
53.	Permitir o cadastro de ações, procuradores (advogados), locais de tramitações, tipos de movimentações e custas processuais.
54.	Permitir cadastrar advogados e procuradores, que atuarão nas ações judiciais do município, informando o nome do advogado/procurador, a inscrição na OAB, a seccional da inscrição na OAB e se se trata de primeira, segunda ou terceira inscrição ou superior.
55.	Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de dívidas, permitindo a vinculação do cadastro do processo judicial a um procurador responsável, registrado no cadastro de procuradores.
56.	Possibilitar a redistribuição das tarefas existentes para determinado usuário do sistema ou para um determinado grupo de trabalho.
57.	Possibilitar que os Procuradores recebam um e-mail com o aviso de que uma nova tarefa foi disponibilizada no sistema.
58.	Permitir a anotação em agenda corporativa das atividades realizadas por usuário, nas quais constem as distribuições dos prazos judiciais, administrativos e demais demandas.
59.	Acusar o vencimento das atividades com prazo lançado no sistema.
60.	Propiciar o envio de certidão de dívida ativa para cobrança em cartórios de maneira automática através de WebService padrão.
61.	Possibilitar que a certidão de um débito de dívida seja possível ser gerada para cobrança Judicial e Cartório, não perdendo ambas as referências.
62.	Disponibilizar os dados do protesto nas telas de gerenciamento da dívida ativa, de dívida protestada, protestada com petição e executada\protestada.

63.	Permitir definir qual será a data de vencimento atribuída a CDA protestada permitindo a configuração pela data de emissão da certidão de dívida ativa, data de vencimento da dívida ativa que compõem a CDA e à vista.
64.	Permitir definir qual o formato de cancelamento ou desistência do Protesto deverá ser destinado ao cartório onde o Protesto foi realizado, disponibilizando ao usuário opções de cancelamento e desistência que englobam todas as necessidades da prefeitura
65.	Permitir cadastrar e consultar cartórios responsáveis por efetuar os protestos de títulos, informando o nome e a que tipo ele pertence e o código do cartório.
66.	Permitir controlar a sequência dos documentos emitidos no sistema, com base na numeração do documento, ano da emissão, tipo e nos dados padrões utilizados.
67.	Permitir realizar o cancelamento de documentos emitidos no sistema informando obrigatoriamente o motivo do cancelamento.
68.	Permitir reativar o documento cancelado informando obrigatoriamente o motivo da reativação.
69.	Permitir cadastrar e consultar os motivos padrões ou específicos para que sejam utilizados nas operações administrativas realizadas na entidade.
70.	Permitir realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, incluindo comentários e possibilitando a consulta do histórico de alterações realizadas.
71.	Permitir ao funcionário do setor de cadastro, anexar arquivos ao cadastro de contribuintes, com tamanho máximo de 5mb e extensões PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, BITMAP, CSV, RAR, ZIP, ODT, JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF, possibilitando consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente ao registro do contribuinte.
72.	Possibilitar administração de honorários automaticamente com a emissão da Certidão de Dívida Ativa que será enviada para Protesto e/ou com emissão da Petição Inicial da Execução Fiscal, integrando os lançamentos com o sistema tributário.
73.	Conter cadastro de painéis gráficos que possibilitem a criação e a personalização de gráficos com informações relevantes da Dívida Ativa, permitindo a adição de novos gráficos ao painel a qualquer momento.
74.	Possibilitar a partir da visualização do gráfico a emissão de relatório.
75.	Possibilitar que os Procuradores recebam um e-mail com o aviso de que uma nova tarefa foi disponibilizada no sistema.
76.	Acusar o vencimento das atividades com prazo lançado no sistema.
77.	Possibilitar que os usuários sejam notificados via e-mail que um prazo está próximo do vencimento.
78.	Possibilitar que os usuários sejam notificados no sistema que um prazo está próximo do vencimento.
79.	Possibilitar que o usuário configure um limite de dias antes do vencimento do prazo para ser notificado.
80.	Permitir a anotação em agenda corporativa das atividades realizadas por usuário, nas quais constem as distribuições dos prazos judiciais, administrativos e demais demandas.

81.	Possibilitar que um usuário compartilhe a sua agenda com demais procuradores do sistema.
82.	Possibilitar que um usuário crie, edite e exclua rótulos para as pendências cadastradas no sistema.
83.	Possibilitar que uma pendência seja compartilhada com vários usuários do sistema.

- **LIVRO ELETRÔNICO:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Permitir ao contribuinte pessoa física ou jurídica solicitar permissão de acesso para declarar o documento fiscal de serviço prestado e tomado no município desejado.
2.	Possibilitar a configuração de quais rotinas estarão disponíveis para os contribuintes.
3.	Possibilitar a parametrização das funcionalidades do programa de acordo com a legislação do município.
4.	Permitir ao fisco informar a modalidade de lançamento do ISS para o respectivo contribuinte de acordo com as opções: Fixo, Homologado, Estimado, Não enquadrado.
5.	Disponibilizar meios para que o contribuinte realize todas as declarações de serviços prestados e tomados, de ISS retido de terceiros ou retidos por terceiros, podendo ser realizada manualmente, informando os documentos fiscais individualmente ou por meio de um arquivo contendo todos os documentos a serem declarados.
6.	Permitir efetuar o cálculo automático do valor do imposto ISS para cada serviço declarado do documento fiscal de serviços prestados e tomados. O sistema deverá considerar para calcular o valor do imposto ISS, a seguinte fórmula: valor do imposto = (base de cálculo x alíquota do serviço). O valor do ISS não poderá conter um resultado que seja menor que zero ou maior que o valor da base de cálculo.
7.	Permitir a escrituração dos serviços prestados e tomados através da importação de arquivo.
8.	Permitir a importação do arquivo selecionando a competência e a declaração de serviço, podendo ainda validar as informações do arquivo antes de importá-lo.
9.	Possibilitar que os contribuintes façam a declaração de serviços prestados de forma simplificada. Para aqueles enquadrados como entidades especiais será possível informar as características que irá compor a base de cálculo.
10.	Possibilitar a reabertura da declaração. Podendo ser automático de acordo com a parametrização ou através da solicitação para deferimento pelo fiscal.
11.	Possibilitar ao contribuinte o registro da solicitação de reabertura de declarações de despesas.
12.	Permitir que o contribuinte encerre declarações de serviços prestados ou tomados que não possuem movimentação.
13.	Possibilitar que declarações encerradas sejam retificadas, gerando uma nova guia de pagamento ou um saldo a ser compensado em novas declarações.
14.	Possibilitar a configuração do sistema para que seja possível inserir mais de uma declaração para a mesma competência.
15.	Permitir ao fisco municipal parametrizar o tipo de declaração de serviço que será possível múltiplas declarações de serviços por competência.

16.	Permitir a identificação das informações por competências e a visualização da data de emissão, número, o serviço prestado, o local da prestação do serviço, o valor, as deduções e o valor do imposto.
17.	Permitir que o contador cadastre seus funcionários, definindo individualmente as permissões para as rotinas e relatórios do sistema, bem como as empresas que eles terão acesso.
18.	Possibilitar que o contador solicite a transferência da responsabilidade dos serviços contábeis de um determinado contribuinte para o seu escritório de contabilidade e que somente após a devida análise e deferimento de um fiscal a transferência seja realizada.
19.	Possibilitar que o contador solicite a desvinculação do contador de determinado contribuinte e que somente após a devida análise e deferimento de um fiscal o desvinculo seja realizado.
20.	Permitir que o fiscal emita seu parecer referente a uma solicitação de transferência de contador.
21.	Possibilitar ao Contador o encerramento da atividade econômica das empresas vinculadas a ele, e ainda a critério do município permitir a parametrização da efetivação da baixa da atividade com ou sem a verificação de pendência financeira.
22.	Possibilitar que os contribuintes enquadrados como declarantes por conta de serviço, realizem a importação do plano de contas.
23.	Possibilitar que os contribuintes que efetuam suas declarações através de contas bancárias, utilizem o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), podendo realizar a importação por grupos de contas separadamente.
24.	Permitir que o fiscal do Município e o prestador de serviços cadastrem as notas fiscais avulsas eletrônicas exibindo dados, como: data de emissão, nome/razão social do prestador, inscrição estadual, requerente e dados do tomador.
25.	Permitir ao contribuinte prestador de serviço emitir a relação de notas avulsas emitidas.
26.	Possibilitar que o fiscal crie características para cada tipo de entidade especial.
27.	Possibilitar ao contribuinte registrar a declaração de faturamento mensal de vendas.
28.	Possibilitar por meio de configuração do sistema, que o fiscal exija do contribuinte enquadrado como microempresa o preenchimento da declaração de faturamento de vendas.
29.	Permitir a criação de regras para gerar o ISS diferenciado para Microempresas e para o ISS Fixo.
30.	Permitir que o fiscal gere as competências de forma automática.
31.	Permitir que o fiscal realize manutenção nos cadastros da lista de serviços (Lei 116/03).
32.	Permitir a configuração da listagem de serviços conforme Lei 116/03 ou Lei 157/16, contendo a opção para indicar a data de início da vigência municipal de acordo com a legislação indicada.
33.	Possibilitar que o fiscal realize o cadastro de mensagens a serem exibidas aos Contribuintes.
34.	Permitir que o fiscal realize o cadastro de materiais diversos a serem utilizados nas declarações de serviços pelos contribuintes enquadrados como construtora.

35.	Possibilitar a configuração do sistema para que gere automaticamente autos de infração, nos casos de declarações que sejam encerradas fora do prazo estabelecido pela entidade.
36.	Possibilitar que o fiscal acesse o módulo do contribuinte, para averiguações nos dados gerados sem permissão de realizar qualquer alteração.
37.	Possibilitar a visualização das notas fiscais emitidas no sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas de serviços.
38.	Possibilitar que o contribuinte seja informado sobre suas pendências de declaração de documentos fiscais de serviços prestados e/ou tomados.
39.	Possuir rotina que possibilite ao fiscal exigir ou não a assinatura digital na declaração de serviço prestado e/ou tomado.
40.	Possibilitar que os contribuintes efetuem acesso seguro através de um teclado virtual.
41.	Possibilitar a criação de grupos de usuários fiscais, bem como a definição das permissões para cada grupo.
42.	Possibilitar a inserção do valor de dedução nas declarações de serviços prestados e de serviços tomados, para as atividades que incidem dedução, podendo ser informado um único valor por competência. Quanto à dedução no documento fiscal deverá ser informada na inserção da declaração de serviço.
43.	Possibilitar a realização de declaração de documento de serviço prestado/tomado para estrangeiro.
44.	Permitir que o contribuinte insira a informação do valor arrecadado em cartão de crédito/débito.
45.	Possibilitar a emissão de relatório que efetua o cruzamento entre declarações de serviços e valores recebidos em cartão.
46.	Permitir que saldos gerados sejam liberados para uso de forma automática, sem a intervenção do fiscal, ou manualmente, após a análise do mesmo.
47.	Possuir rotinas para consulta, lançamento, liberação, bloqueio, cancelamento e utilização de saldos.
48.	Possibilitar o cruzamento de documentos fiscais, confrontando os dados informados pelo prestador do serviço com os dados informados pelo tomador do serviço, evidenciando, assim, indícios de sonegação fiscal.
49.	Possibilitar a emissão de relatório de consulta à situação do contribuinte, podendo ser verificado se foram realizadas as declarações de serviços prestados ou tomados e se o imposto foi pago.
50.	Possibilitar a emissão de relatório dos serviços tomados, das empresas de fora do município, exibindo: o município do prestador, os valores declarados e o imposto retido, possibilitando ainda, fazer a análise das informações por atividade.
51.	Permitir ao contribuinte emitir o relatório da escrituração dos documentos fiscais de serviços prestados e Tomados.
52.	Permitir a definição de fórmulas para o cálculo de acréscimos (juro/multa/correção) para emissão de guias de pagamento.
53.	Permitir a emissão de guias para pagamento, conforme o convênio bancário utilizado pela entidade.
54.	Permitir ao fisco/contador se comunicar e dialogar com o contribuinte através de uma plataforma eletrônica, permitindo que fisco/contador dê ciência aos contribuintes de qualquer ato administrativo durante um processo de apuração fiscal, expedindo intimações, notificações, documentos e avisos em geral, com o registro do diálogo.

55.	Disponibilizar ao fisco, em atendimento a Justiça Eleitoral, que requisitará informações relativas às Notas Fiscais Avulsas Eletrônicas de bens e serviços emitidas em contrapartida à contratação de gastos eleitorais de candidatos e partidos políticos e, ainda, a identificação das pessoas físicas que exerçam atividade comercial decorrente de permissão pública. A exportação deve utilizar o formato que posteriormente permita a importação de dados no sistema de Justiça Eleitoral.

- **GESTÃO FISCAL:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Permitir ao fisco municipal cadastrar pessoas físicas e jurídicas que serão consideradas como contribuintes.
2.	Permitir ao fisco municipal registrar os tipos de empresas em que o ISS é calculado conforme suas características, por exemplo, escolas, academias de ginástica, hotéis, motéis, estacionamentos, teatros, salas de espetáculo.
3.	Permitir ao fisco controlar as movimentações relativas ao porte da empresa no cadastro de contribuintes.
4.	Disponibilizar para uso do fisco a relação padrão da lista de serviço anexa a Lei 116/03, possibilitando a visualização dos itens, subitens e suas respectivas descrições.
5.	Possibilitar que o fisco municipal realize a manutenção na lista de serviço da Lei 116/03, de modo que permita configurar de acordo com a legislação municipal, as informações relacionadas à alíquota do serviço; o local da prestação do serviço; a incidência da substituição tributária e a dedução da base de cálculo.
6.	Possibilitar a atualização da lista de serviço da Lei 116/03, de acordo com as alíquotas para cálculo dos tributos federais, estaduais e municipais, permitindo assim, atender a Lei 12.741/2012 e o Decreto 8.264/2014.
7.	Disponibilizar ao fisco municipal histórico de alterações da alíquota nos serviços da lista de serviço da Lei 116/03 (subitem e seus níveis), possibilitando visualizar as informações de data e hora da alteração, usuário que fez a alteração e a alíquota alterada.
8.	Possibilitar ao fisco municipal criar subitens e níveis do subitem na relação de serviços da lista de serviço da Lei 116/03, permitindo assim que seja atendido as legislações municipais quando ocorre desmembramento do serviço por critérios de diferenciação de alíquotas.
9.	Permitir configurar o relacionamento da CNAE a lista de serviço da Lei Complementar 116/2003, permitindo que para cada subitem da lista, seja indicado CNAE correspondente.
10.	Permitir ao fisco municipal cadastrar feriados para definição das datas de vencimentos dos créditos tributários.
11.	Permitir adicionar e consultar indexadores, para que sejam atribuídos a um lançamento de crédito tributário, possibilitando classificar o reajuste por indexador ou moeda corrente e adicionar movimentações de valor por data, conforme os índices econômicos estabelecidos.
12.	Possibilitar ao fisco municipal registrar os tipos de documentos que serão solicitados ao fiscalizado durante o processo de fiscalização, e ainda segregado por categoria econômica como instituição financeira, construção e cartório.

13.	Permitir ao fisco municipal configurar valores de emolumentos a serem gerados aos contribuintes ao constituir o crédito tributário, além de manter um histórico de movimentação dos registros.
14.	Possibilitar ao fiscal incluir, alterar e desativar o registro dos agentes fiscais responsáveis pelos procedimentos da fiscalização.
15.	Permitir ao usuário fiscal inserir e alterar os dados das Infrações no sistema. Durante o registro e a modificação, deverá ser permitido determinar a quantia ou o percentual da infração conforme legislação municipal.
16.	Permitir ao usuário fiscal parametrizar o percentual de desconto para cada infração, e que será aplicado o abatimento ao lavrar o auto de infração e também durante a apuração do ISS.
17.	Permitir a definição da composição da base de cálculo para aplicação da multa de infração no processo de apuração fiscal, em conformidade com as exigências do Fisco ou da legislação vigente, podendo aplicar multa sobre o valor do tributo, correção, e/ou juros e/ou multa.
18.	Permitir ao fisco indicar a vontade de monitorar o contribuinte, mostrando em destaque nas rotinas da solução de gestão do ISS o sujeito passivo que terá a movimentação fiscal e financeira observada com mais precisão pela autoridade fiscal.
19.	Possibilitar ao fisco municipal indicar o período inicial e final, bem como a data de vencimento das competências para geração do lançamento tributário com diferença no valor do ISS.
20.	Permitir ao fiscal municipal lavrar o auto de infração com a possibilidade de adicionar os dados da penalidade, com destaque ao nome, valor, percentual da infração e desconto caso a lei permita.
21.	Possibilitar ao fisco ao lavrar o auto de infração e possibilitar a cada infração calcular o valor utilizando-se de fatores agravantes ou atenuantes conforme definido na legislação municipal.
22.	Permitir que o sistema exiba apenas os cadastros do auto de infração ao fiscal responsável pela análise, enquanto o fiscal gestor terá acesso a todos os cadastros, com a possibilidade de o fiscal visualizar o registro do auto de infração sob a responsabilidade de outro fiscal.
23.	Permitir a modificação da justificativa do registro do auto de infração antes de gerar a notificação e o termo do auto de infração.
24.	Permitir a adição de outras penalidades após a confirmação do auto de infração, bem como a modificação dos dados da infração inserida, antes de gerar a notificação fiscal.
25.	Permitir ao fisco municipal fazer a emissão da notificação do lançamento e do termo de auto de infração inerente às penalidades cometidas pelo infrator com modelo customizável ou padrão oferecido pela ferramenta.
26.	Permitir ao fisco municipal controlar a forma de envio e entrega da notificação do lançamento e termo do auto de infração, o registro da entrega para ambos os documentos poderá ser pela publicação de edital, identificando a fonte que foi publicado, através do correio, da entrega pessoal.
27.	Permitir cadastrar formas de divulgação da notificação do lançamento e do termo do auto de infração por edital, inserindo um nome do meio de comunicação que será publicado, e identificar se o edital foi publicado em jornais de circulação municipal, estadual, nacional, em diários oficiais ou no mural do da prefeitura.

28.	Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre a notificação do lançamento e termo do auto de infração, exibindo data e horário de cada etapa.
29.	Possibilitar a visualização de todas as informações da notificação do lançamento e do termo do auto de infração, incluindo a situação, o prazo para o contribuinte apresentar pedido de impugnação, o nome do fiscal responsável e a data de geração.
30.	Possibilitar que o sistema gere automaticamente a data de vencimento do lançamento tributário e o prazo para impugnação, a partir da data de ciência do contribuinte. Permitir a configuração da quantidade de dias para o cálculo dessas datas, diferenciando prazos para optantes e não optantes do Simples Nacional.
31.	Possibilitar que o sistema, ao calcular a data de vencimento do lançamento tributário e o prazo para impugnação, determine se a contagem será em dias corridos ou úteis. Além disso, disponibilizar um recurso que permita ao Fisco definir se, em caso de feriados ou finais de semana, deseja manter, prorrogar ou antecipar a data de vencimento ou o prazo.
32.	Possibilitar a configuração da quantidade de dias para que o contribuinte tenha conhecimento do fato quando a ciência ocorrer por edital, determinando o início da contagem do prazo para vencimento e impugnação. Além disso, permitir a definição se a contagem será em dias úteis ou corridos.
33.	Possibilitar a configuração da quantidade de dias concedidos ao contribuinte em caso de omissão de entrega, determinando o início da contagem do prazo para vencimento e impugnação. Além disso, permitir a definição se a contagem será em dias úteis ou corridos.
34.	Permitir ao fisco adicionar os documentos que permite a administração tributária atuar nas infrações cometidas pelo infrator, auto de apreensão, de embargo, de interdição, emitindo a diligência fiscal e suspensão e cassação de atividades econômicas, e ainda selecionar em modelo customizado ou o disponibilizado pelo sistema.
35.	Permitir ao fisco municipal controlar a forma de envio e de entrega dos documentos necessários durante a autuação das infrações, o registro da entrega para cada documento através da publicação de edital, identificando a fonte de divulgação, através do correio e da entrega pessoal.
36.	Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre a diligência fiscal, auto de apreensão, de embargo, de interdição, suspensão e cassação de atividades econômicas, exibindo data e horário de cada etapa.
37.	Permitir a consulta do lançamento da infração e emitir a respectiva guia de pagamento.
38.	Enviar para o sistema tributário de arrecadação o lançamento da infração oriundo do auto de infração lavrado contra o infrator.
39.	Permitir ao fisco definir a data de vencimento da notificação de lançamento do auto de infração e ainda prorrogar quando necessário.
40.	Permitir que o sistema identifique e exiba para o Fisco os lançamentos de autos de infração que estão aguardando a ciência do contribuinte.
41.	Permitir a autoridade fiscal iniciar os procedimentos de fiscalização a partir do cadastro da ação fiscal, durante esse processo deve permitir a emissão do termo de início da fiscalização, bem como a intimação seguindo as regras e fases do processo fiscal.

42.	Permitir ao fisco a registrar ação fiscal oriunda da confissão espontânea da obrigação tributária não cumprida. Possibilitando registrar a ação fiscal, a apuração e a geração do lançamento do tributo conforme a legislação.
43.	O sistema deverá exibir os dados da ação fiscal de forma clara e de fácil visualização, incluindo o período a ser fiscalizado, o prazo em dias que o Fisco tem para realizar a fiscalização, mostrando a quantidade de dias estimada e a quantidade restante. Além disso, deverá exibir um indicativo de status, informando se está "Em dia", "Vencendo" ou "Vencido".
44.	Propiciar a consulta de ações fiscais por fiscal.
45.	O sistema deverá exibir apenas as ações fiscais de responsabilidade do fiscal, enquanto o fiscal gestor terá acesso e poderá visualizar todos os processos fiscais.
46.	Permitir que o fiscal consulte as ações fiscais pelo Fisco responsável pela referida ação fiscal.
47.	Permitir a emissão e reemissão do termo de início de fiscalização, com controle de envio e confirmação de entrega.
48.	Permitir ao fisco a emissão do termo de ocorrência para um modelo padrão ou modelo personalizado em qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.
49.	Permitir a emissão do termo de prorrogação da fiscalização, utilizando um modelo padrão ou personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal, com controle de envio e confirmação de entrega.
50.	Permitir a emissão do termo de diligência fiscal, utilizando um modelo padrão ou personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal, com controle de envio e confirmação de entrega.
51.	Permitir a emissão do termo de encerramento da fiscalização, utilizando um modelo padrão ou personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal, com controle de envio e confirmação de entrega.
52.	Permitir a emissão do termo de apreensão dos documentos solicitados ao fiscalizado, possibilitando a emissão de modelo personalizado ou o oferecido pelo sistema, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal, com controle de envio e confirmação de entrega.
53.	Permitir ao fisco municipal gerar e movimentar as intimações que visam estabelecer obrigação ao contribuinte, de acordo com o processo administrativo fiscal.
54.	Permitir a emissão da intimação para um indivíduo que não possui registro em sua base de dados, quando for necessário intimá-lo devido ao seu vínculo com o fiscalizado durante o processo de apuração fiscal.
55.	Permitir ao fiscal filtrar a intimação através dos seguintes filtros: as que estão no prazo e/ou as que estão vencidas, as que foram ou não enviadas para o contribuinte, e ainda, aquelas para as quais foi confirmada a entrega ou não foi entregue, ou foi omitida pelo contribuinte.
56.	Permitir ao fiscal prorrogar o prazo da intimação fiscal, inserindo a quantidade de dias que será prorrogada e definindo se a contagem será em dias corridos ou dias úteis. Se o prazo prorrogado ocorrer em feriado ou fim de semana, o sistema deverá considerar o próximo dia útil.
57.	Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega da intimação fiscal e a ciência do contribuinte, o registro da entrega da intimação fiscal poderá ser pela

	publicação de edital, identificando a fonte que foi publicado, através do correio, da entrega pessoal.
58.	Permitir cadastrar formas de divulgação da intimação fiscal por edital, inserindo um nome do meio de comunicação que será publicado, e identificar se o edital foi publicado em jornais de circulação municipal, estadual, nacional, em diários oficiais ou no mural da prefeitura.
59.	Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre a intimação fiscal, exibindo data e horário de cada etapa.
60.	Possibilitar a visualização de todas as informações da intimação fiscal, incluindo a situação, o prazo, o nome do fiscal, a data de geração, e a forma de envio e entrega. Também permitir a visualização das observações de envio, entrega e cancelamento da intimação.
61.	Permitir ao Fisco registrar o recebimento do documento solicitado ao contribuinte para contemplar a análise durante o processo de apuração fiscal, possibilitando informar a data de recebimento e a emissão do comprovante, utilizando um modelo padrão ou personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.
62.	Permitir ao Fisco registrar a devolução do documento solicitado ao contribuinte para contemplar a análise durante o processo de apuração fiscal, possibilitando informar a data de devolução e a emissão do comprovante, utilizando um modelo padrão ou personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.
63.	Permitir a emissão do termo de devolução de documento a ser fiscalizado, utilizando um modelo padrão ou personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal, com controle de envio e confirmação de entrega.
64.	Permitir ao Fisco registrar a apreensão do documento que foi solicitado ao contribuinte ou em diligência, quando o fiscal identificar a necessidade de apreender o documento.
65.	Permitir ao Fisco registrar a apreensão do documento solicitado ao contribuinte ou em diligência, quando o fiscal identificar a necessidade de apreender o documento.
66.	O sistema deverá ainda possibilitar ao Fisco registrar a liberação do documento solicitado para fiscalização que foi apreendido.
67.	O sistema deverá ainda possibilitar ao Fisco registrar a liberação do documento solicitado para fiscalização que foi apreendido.
68.	Permitir a emissão do termo de apreensão de documento a ser fiscalizado, utilizando um modelo padrão ou personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal, com controle de envio e confirmação de entrega.
69.	Possibilitar ao Fisco desobrigar o documento que foi exigido a ser entregue pelo contribuinte.
70.	O sistema deverá disponibilizar filtro que permita identificar os documentos solicitados para fiscalização que não possuem intimação emitida, os que estão apreendidos ou liberados, os que estão dentro ou fora do prazo, os que foram ou não recebidos, e ainda, os que já foram devolvidos.
71.	Permitir iniciar a apuração fiscal sem a necessidade de que o ponto de partida seja a emissão do termo de início da fiscalização, e a qualquer momento, possibilitar a emissão do termo de fiscalização.

72.	O sistema deverá mostrar o histórico de toda a movimentação do documento solicitado para fiscalização, exibindo o Fisco responsável e a data e horário em que as alterações foram realizadas.
73.	Possibilitar ao fisco municipal apurar possível diferença do ISS nos serviços prestados, comparando quanto foi declarado pelo contribuinte e quanto foi apurado pelo fisco. O sistema deverá exibir as informações da Apuração Fiscal de forma agrupada por ano e competência;
74.	Possibilitar ao fisco municipal apurar possível diferença do ISS nos serviços tomados, comparando quanto foi declarado pelo contribuinte e quanto foi apurado pelo fisco. O sistema deverá exibir as informações da Apuração Fiscal de forma agrupada por ano e competência;
75.	Possibilitar ao fisco municipal apurar possível diferença do ISS nos serviços prestados para o documento fiscal de forma individualizada.
76.	Possibilitar ao fisco municipal apurar possível diferença do ISS nos serviços tomados para o documento fiscal de forma individualizada.
77.	Possibilitar ao sistema mostrar a situação de cada documento fiscal, identificando os documentos fiscais que foram declarados, aqueles que estão em apuração, os que já foram apurados e ainda os documentos fiscais arbitrados pelo Fisco Municipal, tanto para serviços prestados quanto tomados.
78.	Possibilitar ao sistema mostrar os dados originais do documento fiscal e os que foram modificados pelo Fisco durante a apuração fiscal, tanto para serviços prestados quanto tomados.
79.	Possibilitar ao sistema mostrar o valor da base de cálculo declarado pelo contribuinte e apurado pelo Fisco, e ainda o valor da diferença para cada documento fiscal, tanto para serviços prestados quanto tomados.
80.	Possibilitar ao sistema mostrar o valor do ISS declarado pelo contribuinte e apurado pelo Fisco, e ainda o valor da diferença para cada documento fiscal, tanto para serviços prestados quanto tomados.
81.	Possibilitar ao sistema mostrar o nome do fiscal, data e horário, e os dados originais e os que foram modificados através da apuração fiscal para cada documento fiscal, tanto para serviços prestados quanto tomados.
82.	Possibilitar ao Fisco municipal editar o documento fiscal e realizar qualquer modificação nos dados, sem alterar a situação para diferente de "Declarado", tanto para serviços prestados quanto tomados.
83.	Possibilitar ao Fisco municipal fazer a inserção de documento fiscal na situação de "Declarado", tanto para serviços prestados quanto tomados.
84.	Possibilitar ao Fisco municipal fazer a inserção de documento fiscal na situação de "Declarado", tanto para serviços prestados quanto tomados.
85.	Possibilitar ao sistema disponibilizar recurso que permite ao Fisco fazer a apuração fiscal, sendo possível adicionar em lote o valor da base de cálculo e a alíquota por item da lista de serviço, e ainda, exibir na situação "Arbitrado", tanto para serviços prestados quanto tomados.
86.	Possibilitar ao sistema mostrar o valor total da base de cálculo e do ISS de todos os registros adicionados durante a apuração em lote, tanto para serviços prestados quanto tomados.
87.	Possibilitar ao sistema mostrar o valor total da base de cálculo e do ISS de todos os registros adicionados durante a apuração em lote, tanto para serviços prestados quanto tomados.

88.	Possibilitar ao sistema realizar a apuração fiscal de qualquer documento fiscal que possua notificação fiscal emitida, tanto para serviços prestados quanto tomados.
89.	Possibilitar ao sistema realizar a apuração fiscal de qualquer documento fiscal que possua notificação fiscal emitida, tanto para serviços prestados quanto tomados.
90.	Possibilitar ao sistema que o Fisco faça a inserção dos valores pagos na competência que está sendo apurada, incluindo a data de pagamento, o valor pago e os acréscimos segregados (correção, juros e multa), se houver, tanto para serviços prestados quanto tomados.
91.	Possibilitar ao Fisco inserir a infração cometida pelo contribuinte, com a opção de adicionar para determinada competência ou várias competências, permitindo definir por ano e todas as competências, com a opção de selecionar apenas algumas ou exceto algumas, tanto para serviços prestados quanto tomados.
92.	Possibilitar a emissão do Mapa da Apuração, que deverá mostrar a relação dos documentos fiscais que foram apurados e arbitrados nas competências, com os respectivos valores declarados, apurados da base de cálculo e do valor do ISS, além da diferença. O sistema permitirá customizar o demonstrativo da apuração no modelo desejado pelo Fisco, tanto para serviços prestados quanto tomados.
93.	Permitir a alteração da alíquota do ISS individualmente para cada documento fiscal declarado pelo contribuinte, ou ainda, modificar a alíquota para todas as notas fiscais de determinado item da lista de serviços. A modificação da alíquota deverá ser possível através das opções: todos os documentos fiscais da apuração fiscal, por ano, por ano e serviço, ou apenas por serviços, considerando todos os documentos fiscais contidos nas competências que estão sendo fiscalizadas, tanto para serviços prestados quanto para serviços tomados.
94.	Permitir ao fisco, através de fórmula, determinar a composição do valor do ISS devido conforme exigido pela legislação municipal.
95.	Possibilitar ao fisco controlar a apuração fiscal dos serviços prestados pela instituição financeira, comparando o que foi declarado pelo contribuinte e o apurado pelo fisco.
96.	Permitir visualizar a quantidade e lista de ações fiscais que ainda não iniciaram o processo de apuração fiscal, a quantidade de ações fiscais que estão em apuração fiscal e também as que já foram encerradas.
97.	Permitir visualizar a quantidade e lista das ações fiscais que estão em apuração e ainda não emitiram o termo de início de fiscalização.
98.	Permitir visualizar a quantidade e as ações fiscais que estão próximas de encerrar o prazo de fiscalização, possibilitando que o fisco decida se realizará o encerramento, agilizará o processo ou prorrogá-lo-á.
99.	Permitir visualizar a lista das ações fiscais, exibindo as que estão em dia, as próximas do vencimento e as vencidas.
100.	Permitir visualizar um gráfico de comparação entre o valor declarado e o valor apurado durante o processo de apuração fiscal.
101.	Possibilitar ao fisco municipal gerar a notificação do lançamento do crédito tributário do ISS em virtude da apuração fiscal, com controle de entrega da notificação.
102.	Possibilitar a emissão da notificação de lançamento do ISS.
103.	Permitir ao fiscal filtrar a notificação através dos seguintes filtros: as notificações que estão ativas ou suspensas, se foram enviadas e/ou entregues, filtrar as notificações que tiveram a entrega fracassada ou omitida. Filtrar as notificações

	que já foram pagas, estão em aberto, inscritas em dívida, e as notificações que estão no prazo ou fora do prazo.
104.	Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega da notificação de lançamento e a ciência do contribuinte. O registro da entrega da notificação poderá ser feito pela publicação de edital, identificando a fonte onde foi publicado, através do correio ou da entrega pessoal.
105.	Permitir cadastrar formas de divulgação da notificação de lançamento por edital, inserindo o nome do meio de comunicação onde será publicado, e identificar se o edital foi publicado em jornais de circulação municipal, estadual, nacional, em diários oficiais ou no mural da prefeitura.
106.	Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre a notificação de lançamento, exibindo a data e o horário de cada etapa.
107.	Possibilitar a visualização de todas as informações da notificação de lançamento, incluindo a situação, o prazo, o nome do fiscal, a data da geração e a forma de envio e entrega. Também permitir a visualização das observações de envio, entrega e cancelamento da notificação.
108.	Permitir que o sistema gere automaticamente a data de vencimento do lançamento tributário e o prazo para impugnação a partir da data da ciência do contribuinte. O sistema deverá possibilitar a definição da quantidade de dias para calcular a data de vencimento, segregando entre optantes e não optantes do Simples Nacional.
109.	Permitir que o sistema, ao calcular a data de vencimento e o prazo para pedido de impugnação, defina se a contagem será em dias corridos ou úteis. Caso a data de vencimento e/ou o prazo coincidam com feriados ou fins de semana, o sistema deverá disponibilizar recurso que permita ao fisco decidir se deseja manter, prorrogar ou antecipar a data de vencimento ou o prazo.
110.	Permitir que o sistema disponibilize configuração para definir a quantidade de dias que o contribuinte terá para tomar conhecimento do fato, quando a notificação for feita por edital, iniciando assim a contagem do tempo para determinar a data de vencimento e o prazo para impugnação.
111.	Permitir que o sistema disponibilize configuração para definir a quantidade de dias a ser concedida ao contribuinte, quando a entrega for omitida por ele, iniciando a contagem do tempo para determinar a data de vencimento e o prazo para impugnação.
112.	Permitir ao fiscal prorrogar o prazo da notificação do lançamento, inserindo a quantidade de dias a ser prorrogada, e ainda definir se a contagem será em dias corridos ou úteis. Caso o prazo prorrogado coincida com feriado ou fim de semana, o sistema deverá considerar o próximo dia útil.
113.	O sistema deverá registrar o nome do fiscal, bem como a data e o horário em que ocorreu o registro do envio e entrega da notificação do lançamento ao contribuinte.
114.	O sistema deverá permitir, a qualquer tempo, alterar o parecer final da notificação de lançamento, com a possibilidade de emitir a notificação com o novo conteúdo do parecer, mantendo o mesmo número e valor da notificação de lançamento.
115.	Permitir a consulta dos lançamentos tributários e a emissão das respectivas guias de pagamento, com os filtros que possibilitam a consulta através das seguintes opções: situação do lançamento tributário, permitindo selecionar uma ou várias situações; filtro para consultar o lançamento tributário referente à notificação do

	ISS e/ou ao lançamento de auto de infração; filtro por data inicial e final da geração do lançamento; filtro pela data de vencimento; além da opção de selecionar todos os lançamentos que estão vencidos ou os que não estão vencidos.
116.	Enviar para o sistema tributário de arrecadação os lançamentos tributários oriundos dos processos administrativos fiscais.
117.	Permitir que o sistema mostre o lançamento da diferença do ISS de forma segregada, exibindo o valor total da diferença do tributo (ISS) e sua composição, incluindo os valores dos acréscimos (correção, juros e multa). Além disso, o sistema deve mostrar de forma segregada o valor da multa de infração, incluindo o valor do desconto, se houver.
118.	Possibilitar ao fisco fazer o cancelamento da notificação de lançamento diante da diferença encontrada na apuração do ISS ou o lançamento do auto de infração.
119.	Permitir ao fisco determinar o desconto no valor da multa de infração, de forma segregada para o auto de infração e processo administrativo fiscal, com a possibilidade de definir o percentual de desconto diferenciado conforme a data de pagamento.
120.	Permitir determinar a data de vigência da taxa de expediente (emolumentos).
121.	Permitir ao fisco registrar o pedido de impugnação, incluindo o nome do contribuinte, o assunto a ser impugnado e o número da notificação a ser impugnada. O sistema deverá exibir os detalhes da notificação, como o número da ação fiscal ou do auto de infração, o valor e a data de vencimento.
122.	Permitir a suspensão do lançamento tributário do ISS ou do auto de infração através do pedido de impugnação pelo contribuinte, mediante ato administrativo pelo fiscal.
123.	Permitir que a solução de gestão do processo fiscal controle automaticamente o prazo para o contribuinte se manifestar após a ciência da notificação do ISS e das infrações cometidas pelo sujeito passivo. Caso o prazo ocorra em feriado ou final de semana, o sistema deverá permitir, de forma automática, a prorrogação ou antecipação do prazo para o próximo dia útil.
124.	Permitir configurar a quantidade de dias para conceder ao contribuinte o conhecimento de um fato quando for por edital, para dar início à contagem do tempo para determinar a data de vencimento e o prazo para impugnação. Além disso, deve ser possível definir se a contagem será em dias úteis ou corridos.
125.	Permitir que o usuário fiscal identifique se o pedido de impugnação foi solicitado dentro do tempo devido, identificando os tempestivos e os intempestivos.
126.	Permitir que o sistema impeça automaticamente a continuidade do lançamento, suspendendo-o, caso o pedido de impugnação seja solicitado após o prazo previsto na legislação.
127.	Permitir ao fisco suspender o lançamento tributário, mesmo que o pedido de impugnação seja intempestivo.
128.	Permitir ao fisco, durante o período de apreciação, manifestar a decisão com provimento ou não do pedido de impugnação do contribuinte.
129.	Permitir que o julgador de processos tributários envie para 2ª instância o pedido de impugnação para apreciação pelo conselho do contribuinte ou o responsável.
130.	Permitir ao fisco responsável pelo julgamento o envio de ofício do pedido de impugnação para a 2ª instância, considerando o valor do ISS definido em lei, que permite ao fiscal responsável encaminhar o caso para apreciação do conselho do contribuinte.

131.	Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega e a ciência do contribuinte no resultado da decisão do pedido de impugnação, acompanhando a entrega através da publicação em edital com destaque na fonte da divulgação, pelo correio e a entrega diretamente ao contribuinte.
132.	Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre o resultado da decisão do pedido de impugnação, exibindo data e horário de cada etapa.
133.	Permitir ao fisco fazer as considerações no valor do lançamento do ISS impugnado diante da decisão do fiscal responsável pelo julgamento, permitir modificar, adicionar e impugnar por competência e item da lista de serviço.
134.	Permitir ao fisco fazer as considerações no valor do auto de infração impugnado diante da decisão do fiscal responsável pelo julgamento, permitir modificar, adicionar e impugnar por competência e item da lista de serviço.
135.	Permitir ao fisco identificar o pedido de impugnação por resultado da decisão, identificando os que beneficiam o contribuinte daqueles que são favoráveis ao município.
136.	Permitir ao fisco conhecer o valor do ISS modificado diante da decisão do fiscal que julga os processos de impugnação antes da confirmação e constituir o crédito tributário com o novo valor.
137.	Permitir ao fisco controlar o sujeito passivo que foi comunicado sobre processo fiscal ou auto de infração lavrado, e concedido prazo para se manifestar e não o fez, precisando fazer registro e emissão do termo de revelia.
138.	Permitir a consulta do pedido de impugnação, com filtro para identificar se é tempestivo ou intempestivo, se está com o julgador do pedido ou com o fisco que gerou a notificação impugnada. Além disso, possibilitar a consulta dos pedidos que foram procedentes e os que foram improcedentes.
139.	Permitir ao fisco gerar o lançamento do ISS arbitrariamente pela omissão de informações pelo contribuinte, descrevendo os elementos definidos na legislação que compõe a base de cálculo arbitrada e aplicando a alíquota do ISS do item da lista de serviço prestado pelo contribuinte.
140.	Permitir fazer a emissão da notificação e do termo de arbitramento no modelo customizado ou a partir do disponível pelo sistema.
141.	Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega e a ciência do contribuinte da notificação de lançamento do ISS arbitrado e do termo de arbitramento, permitindo o acompanhamento da entrega através da publicação em edital com destaque na fonte da divulgação, pelo correio e a entrega diretamente ao contribuinte.
142.	Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte da notificação do lançamento do ISS arbitrado e do termo de arbitramento, exibindo data e horário de cada etapa.
143.	Permitir ao fisco prorrogar a data para o contribuinte se manifestar de alegações da notificação do lançamento do ISS arbitrado.
144.	Possuir rotina para arbitrar o ISS e é possível incluir um novo processo e pesquisar os arbitramentos já cadastrados.
145.	Permitir o cancelamento da notificação do lançamento do ISS arbitrado ou do termo de arbitramento.
146.	Permitir a consulta das notificações que ainda não foram pagas, das que foram quitadas e das que foram inscritas em dívida ativa, facilitando o controle e acompanhamento da situação tributária dos contribuintes.

147.	Permitir ao fisco gerar o lançamento do ISS através do regime de estimativa, informando os elementos definidos na legislação que compõe a base de cálculo estimado e aplica a alíquota do ISS para o item da lista de serviço prestado pelo contribuinte.
148.	Permitir a emissão da Notificação do ISS Estimado e do Termo de Estimativa Fiscal, tanto no modelo customizado quanto no modelo disponibilizado pelo sistema, e possibilitar o cancelamento desses documentos.
149.	Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega e a ciência do contribuinte da Notificação de Lançamento do ISS Estimado e do Termo de Estimativa Fiscal, oferecendo recursos para o acompanhamento da entrega através de diferentes meios, como publicação em edital, com destaque na fonte de divulgação, pelo correio ou entrega direta ao contribuinte.
150.	Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte da notificação do lançamento do ISS estimado, exibindo data e horário de cada etapa.
151.	Permitir ao fisco prorrogar a data para o contribuinte se manifestar de alegações da notificação do lançamento do ISS estimado.
152.	Possuir rotina para estimar o ISS e é possível incluir novo processo e pesquisar o registro das estimativas do ISS cadastradas.
153.	Permitir o cancelamento da Notificação do Lançamento do ISS Estimado e/ou do Termo de Arbitramento.
154.	Permitir a consulta das notificações de lançamento do ISS, incluindo as que ainda não foram pagas, as que foram quitadas e as que foram inscritas em dívida ativa. Esse recurso possibilitará ao fisco o acompanhamento do status de pagamento de cada notificação e facilitará a gestão da arrecadação tributária.
155.	A gestão do ISS terá que disponibilizar o controle da ordem de serviço, que deverá possibilitar o planejamento e a execução das atividades dos auditores fiscais, dando transparência nas ações realizadas pela fiscalização tributária.
156.	Permitir ao fisco responsável visualizar apenas as ordens de serviços que foram direcionadas para si. E o chefe da fiscalização possui acesso às ordens de serviços de todo o corpo de fiscais ou apenas daquele que desejar.
157.	Permitir ao chefe da equipe de fiscalização tributário identificar se a ordem de serviço foi iniciada dentro ou fora do prazo definido na legislação ou administração tributária. E caso necessário permitir conceder novo prazo ou encerrar a ordem de serviço.
158.	A solução de gestão do ISS terá que possibilitar à equipe tributária definir o prazo de encerramento da ordem de serviço, definido pela legislação vigente do município ou pela administração tributária.
159.	Permitir ao fisco vincular a ordem de serviço ao processo fiscal e ou auto de infração.
160.	Permitir ao gestor do setor de fiscalização fazer o cancelamento da ordem de serviço.
161.	Permitir a equipe da fiscalização tributário registrar variedade de serviços realizados pelo fisco que serão atrelados e realizados na ordem de serviços.
162.	A solução de gestão do ISS terá que mostrar painel gerencial para acompanhamento pelo fisco gestor da situação os dados de todas as ordens de serviços registradas. Apresentando a quantidade de ordem de serviço iniciadas fora do prazo e o fiscal responsável, a quantidade de ordem de serviço que estão pendentes para análise, as que estão em análise, pendente com o fiscal gestor

	ou com o fiscal responsável, aquelas ordens de serviço que estão no prazo e as vencidas para iniciar a análise, e por fim, a quantidade de ordem de serviço para cada fiscal responsável.
163.	A solução de gestão do ISS terá que mostrar painel gerencial para o fisco responsável pela análise da ordem de serviço, apresentando a quantidade de ordem de serviço por variedades de serviços, a quantidade de ordem de serviço que está aguardando a análise e as que estão em análise, mostrar também a ordem de serviço iniciada fora do prazo e as que estão perto de vencer.
164.	Permitir ao fisco durante a análise da ordem de serviço fazer a emissão da notificação preliminar, fazendo em modelo customizado ou o disponibilizado pelo sistema.
165.	Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega e a ciência do contribuinte da notificação preliminar, acompanhando através da publicação em edital, com destaque na fonte de divulgação, pelo correio e a entrega diretamente ao contribuinte.
166.	Permitir o fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre o recebimento da notificação preliminar, exibindo data e horário de cada etapa.
167.	A solução de gestão do ISS terá que identificar o prazo em que o contribuinte pode regularizar a situação notificada pelo fisco, por meio da notificação preliminar, a partir da ciência do contribuinte.
168.	Conceder prazo para o contribuinte regularizar a situação oriunda da notificação preliminar.
169.	Permitir ao fiscal adicionar os documentos que permite a administração tributária atuar antes de autuar o contribuinte diante das infrações cometidas, emitindo a diligência fiscal, auto de apreensão, auto de embargo, de interdição, suspensão e cassação de atividade econômicas, e ainda selecionar o modelo customizado ou o disponibilizado pelo sistema.
170.	Permitir ao fiscal municipal controlar a forma de entrega dos documentos necessários antes da autuação das infrações cometidas pelo contribuinte, o registro da entrega para cada documento através da publicação de edital, identificando a fonte de divulgação, através do correio e da entrega pessoal.
171.	Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre a diligência fiscal, auto de apreensão, de embargo, de interdição, suspensão e cassação de atividades econômicas, exibindo data e horário de cada etapa.
172.	A solução de gestão do ISS, terá que permitir à equipe da fiscalização tributário anexar planilhas e documentos no procedimento fiscal.
173.	A solução de gestão do ISS deverá permitir à equipe de fiscais controlar os atos administrativos nas suas próprias áreas de atuação. O fisco tem a possibilidade de vincular as infrações, às variáveis de atividade da ordem de serviço e a autoridade fiscal conforme a estrutura organizacional adotada pela administração tributária.
174.	Permitir ao gestor da fiscalização tributária fazer o controle da produtividade do corpo de fiscais. Conceder ao gestor o controle total na visualização das atividades produtivas de cada fiscal. E cada autoridade fiscal terá acesso às suas próprias atividades.
175.	A solução de ISS terá que possibilitar o registro das atividades produtividade e a pontuação conforme legislação municipal.

176.	Possibilitar ao fisco fazer a emissão do relatório customizado ou o do sistema que mostra as atividades e a produtividade para que o fiscal possa receber a devida remuneração pela pontuação.
177.	Permitir ao fisco criar sua própria agenda, possibilitando a inserção de atividades fiscais, incluindo plantões fiscais e compromissos.
178.	Permitir a visualização através de painel com as atividades fiscais e compromissos agendados para a semana corrente, com a possibilidade de consultar a agenda em períodos ou dias específicos.
179.	Permitir ao fisco editar ou excluir a sua agenda a qualquer momento.
180.	Permitir ao fisco, através do painel da agenda, acessar o relatório de produtividade, que irá fornecer uma visão detalhada das atividades realizadas, e também um relatório com os dados da agenda, permitindo o acompanhamento e a análise das tarefas cumpridas e dos compromissos registrados.
181.	Possibilitar que o fisco realize a importação das informações fiscais declaradas no ambiente digital da Receita Federal pelos contribuintes optantes do simples nacional, através do arquivo PGDAS-D.
182.	Oportunizar a autoridade fiscal acompanhar a divergência da receita bruta informada no PGDAS-D comparada com o valor do serviço declarado, para viabilizar o sincronismo das informações entre o contribuinte e a administração tributária do município.
183.	Permitir visualizar a divergência da receita bruta por ano e competência.
184.	Permitir ao sistema consultar a divergência da receita bruta apenas para os contribuintes monitorados pelo corpo de fiscais, os maiores contribuintes pelo valor do serviço, e ainda filtrar os que apresentam diferença, podendo ser selecionado entre aqueles com diferença menor ou maior.
185.	Possibilitar ao sistema a emissão do relatório de divergência da receita bruta, permitindo o uso de um modelo padrão ou a criação de um modelo personalizado, conforme a necessidade do fisco.
186.	Possibilitar ao fisco consultar a divergência da receita bruta, permitindo a filtragem por ano e período, para facilitar o acompanhamento e a análise das variações de receita ao longo do tempo.
187.	Possibilitar ao usuário fiscal importar arquivos contendo as movimentações de eventos e períodos dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional e SIMEI.
188.	Permitir ao fisco visualizar o resultado do cruzamento de dados, identificando os contribuintes que são optantes do Simples Nacional e estão registrados na base de dados da Receita Federal, mas que não possuem registros na base da prefeitura.
189.	Permitir ao fisco identificar os contribuintes que aderiram ao Simples Nacional na Receita Federal, mas que na base de dados da prefeitura constam como não optantes.
190.	Permitir ao fisco identificar os contribuintes que deixaram o Simples Nacional na Receita Federal, mas que na base de dados da prefeitura ainda constam como optantes.
191.	Permitir ao fisco visualizar o resultado do cruzamento entre as informações oriundas do arquivo de movimentações de Períodos e SIMEI da Receita Federal com o Cadastro do Contribuinte, identificando aqueles contribuintes que aderiram ou deixaram o SIMEI na Receita Federal, mas cujos dados na base da prefeitura apresentam divergências.

192.	Permitir vincular o contribuinte registrado no cadastro municipal com o registro do Cartório oriundo do CNJ.
193.	Permitir a definição dos percentuais que configuram divergência entre o valor declarado pelo cartório no CNJ e no município.
194.	Permitir a importação dos dados declarados pelos cartórios no CNJ.
195.	Permitir a disponibilização do indicador que demonstre a lista dos cartórios que não possuem vínculo com algum contribuinte.
196.	Permitir a visualização dos dados importados do CNJ e do sistema de escrituração eletrônica Municipal e as eventuais divergências.
197.	Permitir a visualização do total declarado pelos cartórios no CNJ e do total declarado no sistema de escrituração eletrônica Municipal.
198.	Permitir a consulta da divergência da receita bruta do cartório, possibilitando verificar a divergência de maior ou menor valor, se a divergência foi resolvida ou está pendente, se o cartório está ativo ou inativo, e ainda se o cartório possui ou não divergência.
199.	Permitir o fisco conhecer a diferença no valor do ISS diante das notas fiscais emitidas comparada com a movimentação através de cartão de crédito ou débito.
200.	Importar na solução de gestão do ISS os dados oferecidos pela Secretaria estadual da fazenda para aqueles contribuintes estabelecidos nos municípios que operaram com as administradoras de cartão.
201.	O sistema deverá mostrar a divergência por ano e competência, permitindo ainda a consulta apenas daqueles contribuintes que possuem divergência e são optantes do Simples Nacional, assim como aqueles que não são optantes.
202.	Permitir ao fisco conhecer a diferença do valor do ISS entre as notas fiscais comparando com o valor do ISS estimado, facilitando a identificação de eventuais discrepâncias e a análise da conformidade tributária.
203.	Permitir ao sistema mostrar a divergência do ISS por ano e competência, além de possibilitar a consulta filtrada por ano ou por período anual.
204.	Possibilitar ao fisco municipal se comunicar com o contribuinte de forma eletrônica, destinando a cientificar o contribuinte no envio de intimações, avisos e demais documentos pertinentes ao processo fiscal, e ainda quaisquer assuntos relevantes da administração tributária.
205.	Permitir ao fisco municipal enviar a comunicação eletrônica em lote ou individualizada. Sendo por lote deverá disponibilizar opções para selecionar os sujeitos passivos, pela modalidade do ISS, regime tributário, porte da empresa, para a instituição financeira, cartórios, construção civil e demais tipos de prestadores de serviços.
206.	Permitir ao fisco identificar de forma sistemática e de fácil uso as comunicações que foram enviadas, as que ainda estão pendentes para envio e as finalizadas.
207.	No controle da comunicação eletrônico tem que permitir o diálogo entre o fisco e o contribuinte, permitindo que o contribuinte responda ao questionamento atribuído a ele. Com a possibilidade de o sujeito passivo anexar documentos para a análise do fisco.
208.	Permitir ao fisco visualizar a data e horário que o contribuinte visualizou a comunicação eletrônica e também os diálogos recebidos.
209.	Permitir ao fisco identificar a comunicação eletrônica que está pendente consigo e com o contribuinte e as finalizadas.
210.	A solução deverá permitir ao fisco gerenciar o prazo para que a comunicação eletrônica seja de conhecimento do contribuinte, configurando a quantidade de

	dias definidos na legislação, e ainda deve cientificar automaticamente se decorrido o prazo exigido.
211.	Permitir ao sistema disponibilizar recurso de configuração que atenda à estrutura organizacional municipal, possibilitando a personalização para as áreas de fiscalização administrativa e tributária. Além disso, o sistema deverá permitir a criação de equipes de fiscais dentro de cada setor de fiscalização, conforme o organograma de atuação, garantindo a organização e eficiência na gestão do processo fiscal.
212.	Permitir que o procedimento administrativo fiscal esteja vinculado a área de atuação conforme estrutura adotada pela administração tributária.
213.	Possibilitar que o fiscal tenha permissão para acessar demais áreas de atuação conforme necessidade e definição pelo setor de fiscalização.
214.	A solução de gestão de ISS deverá possibilitar que o fisco crie e desabilite a área de atuação que sofreu modificações diante da necessidade na mudança da estrutura administrativa e tributária.
215.	Permitir ao sistema vincular as atividades e infrações a cada setor de fiscalização, garantindo que cada área específica tenha o controle e a gestão adequados das infrações e tarefas correspondentes, conforme sua atuação dentro da estrutura organizacional municipal.

- **FOLHA DE PAGAMENTO:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Dispor de um ambiente centralizado que contenha gráficos e indicadores de gestão da folha, podendo navegar por competências, e ainda, que permita a partir desse ambiente;
2.	Realizar consulta de matrículas, dispondo de filtros de consulta tais como Ativos, Inativos, Seleções de Matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela e imprimir o resultado da busca, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da Matrícula, CPF, RG, PIS/PASEP, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas. As matrículas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar uma admissão;
3.	Realizar consulta de afastamentos, dispondo de filtros por tipo de afastamento, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela, podendo efetuar a busca por, no mínimo, Nome, Código da matrícula, CPF, Nº do cartão ponto, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas. A partir dessa tela, também será possível cadastrar um novo afastamento.
4.	Realizar todos os processamentos de cálculo da folha, com campos específicos para cada tipo de processamento, e com opção de habilitar logs de cálculo para debug de fórmulas. Os cálculos mensais, de férias, 13º salário e rescisão, poderão ser efetuados de forma individual ou coletiva. Os cálculos da folha deverão ser executados em segundo plano, não gerando bloqueios no sistema durante os cálculos, permitindo a execução de outras tarefas no sistema durante os cálculos, notificando o usuário quando os cálculos estiverem finalizados.

5.	Para os cálculos de férias, deverá ser permitido informar se haverá o desconto de faltas no pagamento e se haverá o pagamento do 13º salário simultaneamente com as férias.
6.	Permitir calcular uma rescisão complementar para funcionários que tiveram a rescisão calculada.
7.	Realizar ações de lançamentos de variáveis de cálculo (proventos e descontos) por determinado período, onde ao informar o número de parcelas, já será informada de forma automática a competência final do lançamento ou ao informar a competência final, será informado de forma automática o número de parcelas do lançamento. Os lançamentos poderão ser efetuados de forma individual ou coletiva. No momento do lançamento, também deverá ter a opção de mostrar as parcelas na consulta de cálculos.
8.	Realizar a consulta de cálculos, podendo navegar entre competências, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento, situação e seleção de matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela e imprimir o resultado da busca, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da Matrícula, CPF, Código eSocial, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.
9.	Na tela de consulta de cálculos, deverá ser possível consultar de forma detalhada todos os eventos calculados, podendo efetuar o recálculo e exclusão de folhas de forma individual ou coletiva, lançar uma variável de cálculo, realizar o fechamento, visualizar os parâmetros do cálculo e a composição de bases.
10.	A tela de consulta de cálculos deverá dispor de ferramenta dinâmica de comparativo de folhas, podendo comparar folhas de um mesmo servidor em competências diferentes, servidores diferentes na mesma competência e servidores diferentes em competências diferentes, com indicadores visuais para facilitar a visualização das diferenças.
11.	Na tela de consulta de cálculos, deverá ser possível realizar a alteração da data de pagamento do funcionário ou grupo de matrículas que já tenham o processamento da folha calculado.
12.	Realizar a consulta dos logs de erro de cálculo, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento, tipo e seleção de matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código, Mensagem, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.
13.	A partir dessa tela, deverá ser possível recalcular ou excluir a folha e ainda, visualizar os parâmetros do cálculo.
14.	A consulta dos logs de erro deverá exibir mensagem que permita ao usuário entender de forma clara o erro existente. Também deverá exibir em tela o processamento que originou o erro, o nome do servidor, matrícula, data da mensagem e usuário que efetuou o cálculo.
15.	Realizar o fechamento da folha de pagamento, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento, situação e seleção de matrículas, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código de matrícula, CPF, PIS/PASEP, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados

	ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.
16.	A rotina de fechamento deverá permitir selecionar uma ou mais matrículas de uma vez para realizar o fechamento das folhas.
17.	Também deverá ser possível realizar a abertura do processamento fechado, por servidor com perfil de acesso autorizado para realizar esse procedimento.
18.	Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda, validade inicial e final do campo.
19.	Conter rotina de configuração das tabelas de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência (RPPS), Assistência, IRRF, FGTS e Salário Família, permitindo informar os valores, alíquotas e quotas, que serão utilizadas para efeito de cálculo da folha, bem como, informar o Salário-Mínimo, Piso Salarial e Teto salarial.
20.	Permitir copiar os dados de configuração das tabelas, para que sejam realizadas as devidas alterações, conforme legislação e sua utilização.
21.	Permitir limitar o acesso de usuários às informações de funcionários de determinados grupos funcionais, organogramas e/ou matrículas.
22.	Flexibilizar as configurações da folha de acordo com a necessidade e método utilizado pela entidade.
23.	Permitir cadastrar e vincular dependentes no cadastro de pessoas, informando o tipo de dependência, data inicial e final.
24.	Dispor de cadastro de dependentes, que contemple no mínimo, os seguintes campos: nome do dependente, CPF, RG, data de nascimento, estado civil, grau de instrução, grau de parentesco, deficiências, dependências de salário-família, IRRF e Pensão alimentícia.
25.	Permitir o gerenciamento dos dependentes dos servidores para fins de salário família e imposto de renda, pensão judicial, realizando a baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente.
26.	Permitir registar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade.
27.	Controlar a lotação física dos servidores, registrando o histórico de todos os locais de trabalho que o servidor passou, permitindo informar no cadastro do funcionário, o local onde trabalhará.
28.	Permitir o registro de feriados fixos, variáveis e pontos facultativos com abrangência nacional, estadual e municipal.
29.	Permitir registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a admissão do funcionário, através da informação do ato.
30.	Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a prorrogação de contrato de servidores com contratos de prazo determinado, através da informação do ato.
31.	Permitir o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, podendo registrar o número da matrícula do servidor no plano.
32.	Possuir cadastro de estagiários vinculados com a entidade, abrangendo sua escolaridade e outros aspectos para acompanhamento do andamento do estágio.
33.	Possuir cadastro de autônomos que prestam serviços à entidade, permitindo registrar a data e o valor de cada serviço prestado.

34.	Permitir o registro de matrícula do tipo aposentado, possibilitando o preenchimento de dados de identificação e informações gerais.
35.	Dispor de mecanismo que impeçam o registro do cadastro do funcionário, quando existir campos não preenchidos que forem definidos como obrigatório.
36.	Permitir que no cadastro de matrículas dos servidores, sejam relacionados os dados do concurso que o funcionário participou.
37.	Permitir cadastrar diferentes configurações de férias, onde será possível:
38.	Estipular as regras para cancelamento (perda do direito às férias) dos períodos aquisitivos de férias conforme as normas previstas em estatuto e/ou lei regulamentada.
39.	Estipular as regras para "suspensão" do período aquisitivo de férias conforme normas previstas em estatuto e/ou lei, para que o período de aquisição de funcionário seja postergado a data final.
40.	Informar para cada configuração a quantidade de meses necessários para aquisição, quantidade de dias de direito a férias, quantidade de dias que podem ser abonados, configuração de descontos de faltas, ou seja, informar para cada configuração de férias as faixas para descontos de faltas em relação aos dias de direito do período aquisitivo.
41.	Dispor de ambiente que permita o controle dos períodos aquisitivos de férias e 13º salário, com controle dos lançamentos, suspensões e cancelamentos por funcionário conforme configuração.
42.	Deverá permitir a consulta dos períodos aquisitivos, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento e situação, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da matrícula, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.
43.	Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias.
44.	Permitir visualizar as faltas e os descontos de faltas que o funcionário teve dentro do período aquisitivo de férias e propiciar o lançamento destas faltas.
45.	Controlar os períodos de 13º salário em relação aos avos adquiridos e de direito, disponíveis para pagamento.
46.	Permitir calcular o pagamento das férias antecipadamente.
47.	Permitir cadastrar grupos funcionais visando a flexibilização no controle de funcionários.
48.	Cadastrar níveis salariais, permitindo definir a ordem de progressão das classes e referências.
49.	Permitir importar eventos de cálculo da folha para uma matrícula ou várias matrículas de uma só vez.
50.	Manter as respectivas informações de progressão salariais registradas no histórico do servidor.
51.	Permitir registrar todas as informações referentes aos atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidas pelo órgão, associados às movimentações cadastrais do funcionário. Os registros das movimentações devem ser gerados automaticamente pelo sistema, caso seja informado o ato durante o cadastramento de uma movimentação (admissão, alteração de cargo, alteração salarial, demissão/exoneração, afastamento, etc.).

52.	Permitir o cadastro dos tipos de movimentação de pessoal. De maneira geral, cada alteração cadastral, alterações salariais, de cargo, de lotação, admissão, exoneração ou demissão, aposentadoria, falecimento, transferências, entre outros, sofrida pelo funcionário, pode ser considerada um tipo de movimentação de pessoal.
53.	Possibilitar a geração de movimentações de pessoal proveniente do registro de pensionistas.
54.	Permitir a reintegração de funcionário demitido/exonerado por decisão judicial ou administrativa, sendo possível reutilizar a mesma matrícula.
55.	Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar etc.).
56.	Permitir o cadastro e manutenção de eventos dos tipos: proventos, descontos e eventos informativos (servem somente para realizar o cálculo interno não havendo crédito ou débito do salário pago ao funcionário), dispondo de todos os campos obrigatórios para registro das incidências para atendimento às regras de envio das rubricas ao eSocial.
57.	Permitir a cópia de eventos de cálculo existentes, objetivando o reaproveitamento de dados para um novo cadastro.
58.	Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com as legislações vigentes da entidade, dispondo de documentação acessível ao usuário a partir da tela de configuração das fórmulas e que contenham informações para auxiliar na elaboração ou manutenção das fórmulas.
59.	Permitir buscar valores registrados nos novos campos complementares criados, a partir de função informada na fórmula de cálculo do evento da folha.
60.	Permitir o registro histórico das alterações realizadas no cadastro de eventos de folha.
61.	Permitir a inclusão e configuração de motivos de rescisão, assim como respectivos códigos de geração para os órgãos federais como eSocial e FGTS.
62.	Permitir efetuar o cálculo da provisão de férias e 13º salário, gerenciando as baixas de provisão.
63.	Deverá permitir a consulta dos cálculos de provisão, podendo navegar entre competências, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da matrícula, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.
64.	A consulta deverá detalhar os períodos aquisitivos exibindo os saldos, baixas e demais informações em tela.
65.	Permitir a configuração das médias e vantagens de férias, rescisão, 13º salário, abono pecuniário e avisos prévios, percebidas pelos servidores, informando os eventos de composição e as regras específicas de abrangência e obtenção dos valores, para cada tipo de média e vantagem.
66.	Na tela de consulta e cadastro das médias e vantagens, deverá ser possível filtrar as consultas por tipo, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Evento, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.
67.	Possuir rotina de cálculo automático de rescisão para funcionários com vínculo de prazo determinado, na competência em que expira o contrato.

68.	Controlar os afastamentos do funcionário permitindo a consulta dos dados dos afastamentos em ambiente específico e também no cadastro da matrícula.
69.	Permitir o lançamento automático de afastamento do servidor quando realizar o cálculo das férias.
70.	Permitir calcular reajustes salariais de individual ou modo coletivo para matrículas sem níveis ou para níveis salariais e matrículas vinculadas filtrando pelo plano de cargos, podendo ser por valor ou percentual, realizando a simulação antes da efetivação da alteração.
71.	Permitir registrar a informação do motivo da alteração salarial, além de possibilitar a criação de novos motivos.
72.	Permitir calcular a progressão salarial de modo individual ou coletivo, por níveis salariais, realizando a simulação antes da efetivação da alteração.
73.	Emitir o resumo da folha por período com todos os tipos de proventos e descontos gerados na folha, mostrando o valor total e a quantidade total de funcionários. Permitindo selecionar as informações, assim como agrupar os dados e ordená-los.
74.	Permitir a consulta do cálculo das médias e vantagens que o servidor recebeu em férias, 13º salário ou rescisão de contrato, detalhando os cálculos.
75.	Permitir registrar a divisão hierárquica dos setores.
76.	Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro através da mudança de organogramas, podendo duplicar os dados do organograma para que sejam realizadas as devidas alterações e sua utilização.
77.	Possibilitar a inclusão de responsáveis titulares e temporários em um cadastro de organogramas.
78.	Permitir copiar funcionários demitidos para realizar a readmissão individual e funcionários ativos para aproveitamento de dados.
79.	Permitir a configuração e a integração das informações da folha de pagamento dos servidores, encargos e provisões, com o sistema de contabilidade, sem a necessidade de exportação e importação de arquivos.
80.	Possibilitar integração entre os sistemas Folha e Transparência.
81.	Permitir configurar o envio dos dados para o sistema Transparência para viabilizar a transparência dos dados.
82.	Permitir ambiente para consulta e gerenciamento das matrículas dos servidores, com utilização de filtros e critérios de pesquisa, possibilitando a seleção das informações a serem exibidas e a impressão dos resultados. Permitir o acesso aos dados cadastrais para consulta e alteração, bem como a realização dos procedimentos de admissão, contemplando as informações exigidas pela legislação trabalhista e pelos sistemas oficiais aplicáveis, inclusive o eSocial.
83.	Ao acessar o cadastro da matrícula, deverá ser exibido em tela todos os dados contratuais do servidor.
84.	Possuir ambiente de consulta de pessoas físicas, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, CPF, PIS, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. As pessoas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações cadastrais, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar um novo registro de pessoa física, possibilitando informar os dados pessoais como: nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, tipo sanguíneo,

	indicativo de doador, deficiência(s), além de dados relacionados aos documentos, como RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, número do PIS / PASEP, número da CNH.
85.	Ao acessar o cadastro da pessoa física, deverá ser exibido em tela todos os dados pessoais do servidor.
86.	Permitir a atualização de dados cadastrais das pessoas físicas, inclusive, adicionando uma formação.
87.	Permitir o cadastro dos dados estrangeiros da pessoa física que não seja natural brasileira.
88.	O sistema deverá guardar os registros históricos de alterações dos cadastros das pessoas físicas e das matrículas, os quais deverão estar acessíveis ao usuário.
89.	Permitir a inclusão, alteração e exclusão do histórico vigente de cadastro de pessoas físicas e matrículas, permitindo ainda que os históricos retroativos sejam incluídos ou alterados.
90.	Permitir registrar casos de moléstias graves por meio do CID à pessoa, com data inicial e data final quando for o caso.
91.	Possuir registro para cadastramento das deficiências dos servidores.
92.	Permitir anexar arquivos em vários formatos aos cadastros de servidores e de pessoas físicas, possibilitando manter arquivo digital dos servidores e pessoas cadastradas.
93.	Registrar e permitir a visualização de todas as movimentações de pessoal de forma cronológica ocorridas no período de permanência do servidor no município.
94.	Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações, possibilitando registrar informações gerais vinculadas ao ato, nome do cargo, tipo do cargo, podendo ser efetivo, comissionado, temporário, agente político, entre outros conforme a necessidade da entidade, quadro de vagas, possibilitando subdividir a quantidade de vagas entre as áreas de atuação e organogramas, grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, acúmulo de cargos, dedicação exclusiva, contagem especial de tempo de serviço e referências salariais.
95.	Permitir manter a nomenclatura do cargo efetivo no cadastro funcional de servidor efetivo que exerça cargo em comissão ou função comissionada, incluindo o registro do cargo ou função.
96.	Permitir o cadastro dos níveis salariais conforme legislação municipal, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível, com controle histórico de alterações, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.
97.	Permitir o registro de vínculos empregatícios dos funcionários da entidade. No registro do vínculo deve possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio.
98.	Gerar alerta ao usuário quando for realizar a admissão de pessoas que têm a escolaridade inferior àquela exigida na configuração do cargo informado.
99.	Permitir o registro dos horários de trabalho e jornadas, realizados pelo trabalhador.

100.	Permitir a configuração do envio de dados para o eSocial.
101.	Emitir informações que comprovem o rendimento e retenção de imposto de renda retido na fonte.
102.	Gerar o arquivo com a relação dos funcionários para a DIRF, conforme exigências da Receita Federal.
103.	Permitir a configuração de envio da DIRF e Comprovante de Rendimentos, contendo os dados legalmente exigidos, permitindo informar quais eventos devem ser agrupados.
104.	Permitir registrar e gerar as informações de dados cadastrados no sistema para atendimento às exigências legais do TCE.
105.	Possuir o quadro de cargos, possibilitando informar a descrição, percentual mínimo, ato de criação, ato do percentual mínimo, ato de revogação.
106.	Permitir o lançamento de faltas para desconto em folha de pagamento e na tabela de gozo das férias.
107.	Permitir o cadastramento de ACT's com campo específico para gerar a rescisão automática ao final do contrato celebrado.
108.	Permitir o cadastramento de aposentados pela entidade no sistema, com particularidades que os diferenciam dos demais funcionários, como motivo da aposentadoria, tipo do benefício, situação etc.
109.	Permitir geração de informações para envio ao sistema SIOPE do Ministério da Educação.
110.	Permitir o cadastro de servidores em diversos regimes jurídicos, como: celetistas, estatutários, contratos temporários, emprego público, estagiário e cargos comissionados.
111.	Permitir a prorrogação de contratos temporários de forma individual.
112.	Permitir a emissão da ficha de dados cadastrais dos servidores.
113.	Permitir o controle e gerenciamento de acessos ao sistema com vinculação de permissões aos usuários, podendo definir grupos com permissões específicas de acordo com as regras estabelecidas pela entidade.
114.	Permitir a consulta e alteração de informações da entidade que o sistema foi liberado, possibilitando ao usuário alterar informações como sigla da entidade, responsável da entidade, endereço da entidade, telefone da entidade, e-mails da entidade, site da entidade, indicativo de RPPS, tipo de administração, sindicato, classificação tributária, indicativo de registro eletrônico de funcionário, classificação tributária e situação da entidade.
115.	Possibilitar aos usuários redefinir a senha de acesso em qualquer momento.
116.	Permitir cadastrar forma de pagamento em PIX na matrícula do servidor.
117.	Permitir realizar alterações cadastrais individuais ou coletivas nos históricos das matrículas, como: Organograma, Vínculo empregatício, Cargo, Nível salarial, Lotação física, Jornada de trabalho, Grupo funcional e Sindicato.

- **PORTAL DO SERVIDOR:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Dispor de um portal de acesso exclusivo ao servidor público.
2.	Permitir que o servidor público via internet, tenha acesso às suas informações cadastrais.

3.	Possibilitar que o servidor público via internet, por meio de sua matrícula e entidade possa efetuar solicitações de cursos de aperfeiçoamento, graduações, palestras, seminários, treinamentos e workshop.
4.	Possibilitar que o servidor público via internet, por meio de sua matrícula e entidade, possa consultar e emitir os recibos referentes aos pagamentos efetuados por meio da folha de pagamento.
5.	Possibilitar que o servidor público via internet, possa consultar as informações que comprovem o rendimento e retenção de seu IRRF.
6.	Possibilitar que o servidor público via internet, possa visualizar todo o seu histórico financeiro.
7.	Possibilitar aos usuários administrativos a visualização dos status das solicitações cadastradas pelos servidores públicos por meio do portal.
8.	Possibilitar aos usuários com permissão, em um único ambiente, aprovar ou reprovar as solicitações realizadas pelos servidores.
9.	Possibilitar aos usuários com perfil administrador:
10.	Adicionar e conceder permissões por funcionalidades para usuários e grupos de usuários.
11.	Criar usuário e senha automaticamente de forma individual ou em lote.
12.	Personalizar o formato do usuário e senha.
13.	Alterar a senha dos usuários adicionados a partir do sistema.
14.	Permitir que o servidor realize solicitações, possibilitando que o mesmo acompanhe os trâmites realizados pelos usuários administradores, visualizando o status de suas solicitações.
15.	Permitir emissão de relatório de recibo de pagamento, customizados conforme o modelo de relatório desejado.
16.	Permitir a identificação, pelos usuários administradores, dos recibos integrados.
17.	Dispor de ficha funcional da matrícula do servidor, contendo os principais dados pessoais e contratuais, possibilitando a navegação entre as matrículas, caso o servidor possua mais de um contrato na entidade.
18.	Permitir a alteração dos dados pessoais pelo servidor, visando o recadastramento ou correção de dados, onde as informações alteradas serão exibidas como solicitações que dependerão da aprovação pelos usuários administradores. Após aprovadas, as alterações cadastrais deverão ser formalizadas de forma automática no sistema de gestão do RH.
19.	Possibilitar a realização de conferência de vídeo com solicitante, a partir de uma solicitação aguardando aprovação, permitindo ainda ao responsável, enviar SMS como forma de aviso ao solicitante.
20.	Permitir ao servidor a solicitação de benefícios, que serão avaliadas pelo responsável do setor pessoal ou pelo administrador do sistema que ficará incumbido de analisar e deferir as solicitações.
21.	Permitir ao servidor consultar e emitir sua ficha financeira de determinado exercício, detalhando as bases de cálculo.
22.	Permitir a emissão do comprovante de rendimentos, contendo os valores de IRRF, para utilização na declaração do imposto de renda.
23.	Permitir o acesso de servidores e estagiários, possibilitando a seleção de matrículas e contratos ativos ou não.

24.	Permitir a consulta e emissão dos recibos de pagamento das matrículas ativas e demitidas. Os recibos de pagamentos poderão ser visualizados pela forma mensal, férias, 13º salário e rescisão.
25.	Permitir ao usuário solicitar a alteração de marcação de ponto via sistema. As solicitações serão avaliadas pelo usuário aprovador, que pode aprovar ou reprovar as solicitações de inclusão, alteração ou exclusão de marcações de ponto.
26.	Permitir ao servidor a solicitação de licenças-prêmio, licença sem vencimento, licença maternidade, licença adoção e licença casamento. As solicitações de licença devem aguardar a validação do responsável informado ou pelo administrador do sistema, para analisar e deferir ou indeferir as solicitações.
27.	Permitir ao servidor a consulta e emissão dos registros de marcações de ponto.
28.	Permitir ao servidor, realizar a solicitação de folga para desconto em folha ou folga para compensação de horas extras, possibilitando a validação do responsável, podendo deferir ou indeferir a solicitação.
29.	Possibilitar ao servidor realizar a solicitação de férias, com envio ao departamento de recursos humanos que deverá realizar a análise do pedido e a programação de férias a partir do requerimento efetuado.

- **E-SOCIAL:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Folha de Pagamento.
2.	O sistema deverá realizar o envio de eventos, verificando a existência de pendências.
3.	Possibilitar a recuperação de um envio não processado, seja motivo de instabilidade ou outro, que tenha interrompido o fluxo.
4.	Possibilitar a visualização e download do arquivo do evento gerado, em formato XML.
5.	Possuir notificação de ocorrências do sistema ao usuário, permitindo visualizar os status como: em andamento, lidas e não lidas.
6.	Possibilitar a consulta dos eventos conforme sua situação, possuindo os status de aguardando envio, enviando, aguardando retorno e enviados com retorno. Ao listar a consulta, deverá apresentar no mínimo: o registro a que se refere no eSocial, a descrição do evento, a data de envio (quando já enviado, o prazo limite de envio, o protocolo de envio (quando já enviado) e o recibo de retorno, quando existir.
7.	Dispor de lista que apresente os próximos envios previstos, seguindo o critério do mais atrasado para o mais atual.
8.	Disponibilizar indicadores e gráficos referentes às rotinas de domínios integrados, eventos gerados e envios pendentes, em ambiente único, e que demonstre a estimativa de horas para sanear os erros existentes.
9.	Possibilitar a visualização em formato de calendário dos eventos pendentes de envio, conforme sua data limite.
10.	Possuir mensagem que demonstre ao usuário, como orientação, as inconsistências relacionadas a "Erro" e "Alerta".
11.	Possibilitar envio dos arquivos para o eSocial via web service.

12.	Possuir listagem de eventos aguardando envio, permitindo selecionar um ou vários itens e executar para os selecionados a ação e enviar.
13.	Permitir ao usuário trocar de entidade sem sair do sistema.
14.	Possibilitar o gerenciamento da situação do registro que foi transformado para o formato eSocial, em todas as etapas do processo de envio.
15.	Possibilitar envio dos lotes de informações para o eSocial, podendo selecionar um ou vários eventos para assinatura e envio.
16.	Permitir consultar os erros do retorno do governo, quando existirem.

- **RECURSOS HUMANOS:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Permitir registar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
2.	Permitir registrar todas as informações referentes aos atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidas pelo órgão. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
3.	Permitir registrar a divisão hierárquica dos setores. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
4.	Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro através da mudança de organogramas, podendo duplicar os dados do organograma para que sejam realizadas as devidas alterações e sua utilização. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
5.	Possuir ambiente de consulta e gerenciamento de matrículas no módulo de Recursos Humanos, com filtros e critérios de pesquisa, permitindo a seleção das informações a serem exibidas e a impressão dos resultados. Permitir o acesso aos dados cadastrais para consulta e alteração, bem como a realização dos procedimentos de admissão, contemplando as informações exigidas pela legislação aplicável e pelos sistemas oficiais, inclusive o eSocial, quando cabível.
6.	Ao acessar o cadastro da matrícula, deverá ser exibido em tela todos os dados contratuais do servidor.
7.	Possuir ambiente de consulta de pessoas físicas, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, CPF, PIS, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. As pessoas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações cadastrais, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar um novo registro de pessoa física, possibilitando informar os dados pessoais como: nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), além de dados relacionados aos documentos, como RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, número do PIS / PASEP, número da CNH. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
8.	Ao acessar o cadastro da pessoa física, deverá ser exibido em tela todos os dados pessoais do servidor.
9.	Permitir a atualização de dados cadastrais das pessoas físicas, inclusive, adicionando uma formação.

10.	Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações, possibilitando registrar informações gerais vinculadas ao ato, nome do cargo, tipo do cargo, podendo ser efetivo, comissionado, temporário, agente político, entre outros conforme a necessidade da entidade, quadro de vagas, possibilitando subdividir a quantidade de vagas entre as áreas de atuação e organogramas, grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, acúmulo de cargos, dedicação exclusiva, contagem especial de tempo de serviço e referências salariais. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
11.	Permitir o cadastro dos níveis salariais conforme legislação municipal, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível, com controle histórico de alterações, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
12.	Permitir o registro de vínculos empregatícios dos funcionários da entidade. No registro do vínculo deve possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
13.	Permitir ao superior imediato responder os questionários de avaliação de desempenho de seus servidores subordinados.
14.	Possuir cadastro que permita registrar dados de acidentes de trabalho e testemunhas.
15.	Possibilitar o lançamento de atestados, dispondo de campos que permitam cadastrar a matrícula, data inicial, data final, data retorno, CID e o local de atendimento.
16.	Sugerir lançamento de atestado para todas as matrículas ativas do servidor.
17.	Possuir registro no cadastro de matrículas, de todas as passagens dos servidores na área médica.
18.	Permitir cadastrar empresas fornecedoras de vale-transporte, instituições médicas e de ensino, operadoras de planos de saúde, sindicatos e empresa geral. As informações mínimas para o cadastro devem ser: CNPJ, tipo da empresa e porte, razão social, nome fantasia, registro nº (NIRE), inscrição municipal, inscrição estadual, endereço, telefone, e-mail e dados do responsável.
19.	Possuir rotina de notificações, permitindo visualizar as notificações subdivididas por não lidas, lidas e em andamento.
20.	Possibilitar registrar processos de aposentadorias e pensões, permitindo documentar os trâmites legais, desde o início da análise até o deferimento.
21.	Possibilitar a geração de aprovação e classificação de candidatos de concurso público ou processo seletivo.
22.	Permitir o registro e gerenciamento dos Equipamento de Proteção Individual - EPI, dispondo de controle de entrega.
23.	Permitir o cadastro e a visualização de empréstimos consignados. Consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento dela para cada funcionário.
24.	Permitir o controle de funcionários substituídos e substitutos, facilitando o acompanhamento no período de substituição, permitindo a realização de alterações individuais.

25.	Permitir cadastrar a monitoração biológica através do cadastro de Atestado de Saúde Ocupacional, com identificação das consultas e exames periódicos, admissionais, demissionais e outros.
26.	Possibilitar o controle de contratos temporários, permitindo visualizar todos os contratos temporários, realizar seleção e aplicar alterações em lote, como prorrogar o contrato e informar nova data para agendamento da rescisão.
27.	Possibilitar cadastrar diárias de diferentes naturezas e valores.
28.	Permitir o cadastro de concurso público ou processo seletivo.
29.	Possibilitar a importação de pessoas candidatas de concurso público.
30.	Possuir as informações necessárias do concurso para a prestação de contas.
31.	Permitir a demonstração de histórico de movimentações de cada etapa do período convocatório.
32.	Possuir tela integrada ao processo seletivo, que permita realizar o controle de inscrições e os aprovados, sem necessidade de digitar novamente informações pessoais.
33.	Permitir o cadastro dos processos seletivos, incluindo os candidatos inscritos, indicando o cargo para o qual o candidato se inscreveu, se foi aprovado ou não, sua classificação e a nota final.
34.	Permitir cadastrar experiências anteriores, e suas respectivas contribuições previdenciárias.
35.	Permitir o registro e controle dos benefícios de vale-alimentação.
36.	Possibilitar a importação de valores de vale-alimentação.
37.	Permitir o lançamento de vale-alimentação para uma seleção de matrículas, permitindo atribuir o valor de vale-alimentação e de desconto individualmente, bem como a atribuição de um valor geral a todos da seleção.
38.	Possibilitar o registro da concessão de diárias de viagem para os servidores.
39.	Possibilitar o cadastro de cursos, seminários, congressos, simpósios e outros treinamentos, definindo área de atuação, a instituição de ensino, duração, carga horária e outras informações.
40.	Permitir que os servidores efetuem solicitações de cursos de aperfeiçoamento. As solicitações podem ser registradas e, posteriormente, canceladas ou recusadas.
41.	Permitir o planejamento de cursos, com programa, carga horária, data de realização, local de realização, ministrante e número de vagas disponíveis.
42.	Permitir o registro referente a formação acadêmica dos servidores no cadastro de pessoas físicas.
43.	Permitir cadastrar e configurar a licença prêmio, possibilitando criar faixas de períodos para a geração de aquisição de licença prêmio; informar os tipos de afastamentos que poderão ser prorrogadas as licenças através das suspensões; informar um ou mais formas de cancelamentos da licença prêmio; informar as movimentações que serão geradas na aquisição ou concessão da licença prêmio; informar o tipo de afastamento que será gerado o afastamento de licença prêmio de forma automática.
44.	Permitir a organização de datas dos períodos, acionados pela remodelagem de período aquisitivo de licença prêmio, alterados em decorrência de afastamentos, ocasionando suspensões ou cancelamentos.

45.	Possuir cadastro de formações, informando o nível: aperfeiçoamento, médio, técnico, superior, especialização, mestrado e doutorado, e permitindo relacionar com o órgão de classe da categoria e relacionar as áreas de atuação da profissão.
46.	Possibilitar a configuração da prorrogação e do cancelamento do período aquisitivo de adicionais, em decorrência de afastamentos.
47.	Permitir a inclusão de novos tipos de afastamentos.
48.	Permitir o lançamento de licenças por motivo de doença, acidente de trabalho e atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária do servidor.
49.	Possibilitar o registro das rotas de transporte utilizadas pelos servidores, e seus respectivos valores unitários, a fim de definir os valores do benefício de vale-transporte. Ao definir as rotas, deve-se permitir informar a empresa de transporte, meio de transporte, perímetro, linha e valor.
50.	Permitir o cadastramento de planos de saúde, informando a tabela de valores dos planos por faixa etária, tabelas de subsídios dos servidores e dependentes, além dos valores de adesão ao plano.
51.	Permitir a inclusão do benefício de plano de saúde para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.
52.	Permitir a geração de adesão de plano de saúde para beneficiários no mês de ingresso do mesmo ao plano de saúde, independentemente do dia do mês.
53.	Permitir configuração de faixas de planos de saúde por aniversário ou no mês posterior.
54.	Possibilitar o uso de mais de um adicional por matrícula.
55.	Permitir a gestão de ocorrências disciplinares, possibilitando a consulta e o cadastro de elogios, advertência e suspensão de funcionário. Ao registrar uma ocorrência deverá permitir informar a data, funcionário, tipo, responsável, ato, motivo e testemunhas.
56.	Permitir cadastrar verbas para realizar os descontos de empréstimos na folha de pagamento de forma automática.
57.	Permitir o registro dos vencimentos dos processos de aposentadorias e pensões.
58.	Possibilitar que no ambiente de controle de período aquisitivo de licença prêmio seja possível acionar a rotina de remodelagem, onde aplica-se os ajustes de cancelamento e suspensão, conforme as definições da configuração de licença prêmio.
59.	Permitir registrar os riscos ambientais os quais os servidores estarão sujeitos de acordo com o local de trabalho e cargo.
60.	Possibilitar que o processamento de remodelagem do período de licença prêmio seja executado em segundo plano e que o usuário seja notificado quando do término do processamento.
61.	Permitir o lançamento automático de afastamento do servidor quando realizar a concessão da licença prêmio.
62.	Permitir o registro de averbação das experiências anteriores e dos contratos de trabalho, para adicional, licença prêmio, tempo de serviço e carreira.
63.	Permitir inserir o benefício de empréstimos para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.
64.	Permitir escolher a melhor forma de aplicação de subsídios de plano de saúde para os servidores e dependentes, podendo ser pelo salário contratual, tempo de serviço, idade e data de admissão

65.	Permitir o lançamento de mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio.
66.	Possibilitar que no ambiente de gestão do período aquisitivo de licença prêmio, permita o registro período de gozo e/ou abono da licença prêmio.
67.	Permitir configurar os valores de adicional de tempo de serviço, podendo configurar a progressão e o limite máximo do percentual recebido.
68.	Permitir o registro da quantidade de vale-transporte diário ou mensal utilizado pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho.
69.	Possibilitar a vinculação de atestados médicos nos afastamentos decorrentes de acidentes de trabalho ou doenças.
70.	Disponibilizar ambiente que possibilite realizar o cálculo das despesas de vale-transporte para os funcionários de forma individual ou coletiva.
71.	Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.
72.	Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando o registro da licença prêmio dos servidores, desde a admissão até a exoneração.
73.	Possibilitar a consulta dos descontos dos planos de saúde do servidor.
74.	Permitir a criação de empréstimo informando o valor da parcela e quantidade de parcelas.
75.	Possibilitar a quitação antecipada de parcelas de empréstimo.
76.	Possibilitar a realização da gestão de baixas das parcelas do benefício de empréstimos.
77.	Permitir o cadastro da configuração das regras que definem a aquisição do adicional de tempo de serviço.
78.	Possibilitar o registro de processos administrativos para os servidores.
79.	Permitir a emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, baseado no histórico do servidor, no layout da previdência social.
80.	Permitir editar os dados dos empréstimos que estiverem em andamento.
81.	Permitir a criação do cadastro de Comissões Interna de Prevenção de Acidentes
82.	Permitir a configuração de agendas e agendamentos relacionados à de Saúde e Segurança do Trabalho, permitindo navegar entre as competências do calendário, filtrar por dia, semana ou mês do ano, e por agenda, estabelecimento ou responsável.
83.	Permitir registrar extintores existentes nas instalações do município.
84.	Permitir que o usuário crie o registro de visitas técnicas.
85.	Permitir a configuração do envio de dados para o sistema eSocial.
86.	Possibilitar integração dos dados de Recrutamento e Seleção (Concursos e Processos Seletivos) ao Transparência.

- **DOCUMENTOS:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Permitir o armazenamento de arquivos e documentos em nuvem, possibilitando a visualização e criação de múltiplos documentos e pastas.
2.	Possibilitar anexar documentos com várias extensões.

3.	Possibilitar anexar os arquivos através de botão que permita inserir o documento, arrastando-o até o local desejado.
4.	Possuir design responsivo, permitindo o acesso através de computadores, tablets e smartphones.
5.	Dispor de lista das principais funcionalidades, como documentos, fluxo de trabalho, acompanhar assinaturas e lixeira.
6.	Permitir a visualização de documentos adicionados pelo usuário, compartilhados com ele.
7.	Permitir a organização dos documentos através de criação de pastas e subpastas.
8.	Permitir ao proprietário do documento a visualização, edição ou exclusão de um documento podendo ainda baixar o arquivo ou movê-lo para outro local. Ao usuário que não é proprietário, devem estar disponíveis as opções de visualização e download.
9.	Possuir histórico de versões dos documentos, possibilitando a visualização das versões realizadas no arquivo.
10.	Possuir campo para realização de pesquisa para localização de documentos, permitindo a busca pelo autor, título ou conteúdo existente no teor do documento.
11.	Permitir o compartilhamento de documentos e/ou pasta com um usuário, ou um grupo pré-definido, permitindo ainda a configuração quanto a permissão dos participantes (leitor ou editor).
12.	Possibilitar atribuir um fluxo de trabalho para um documento inserido, permitindo que outros usuários possam aprovar ou reprovar.
13.	Permitir a criação e gestão dos fluxos de trabalho, possibilitando inserir nome e descrição ao fluxo, bem como determinar às pessoas envolvidas na tramitação, como o aprovador.
14.	Permitir que na atribuição de um responsável pela aprovação, seja possível incluir a descrição da atividade solicitada, como analisar ou aprovar o documento.
15.	Permitir a visualização dos fluxos, com os responsáveis e suas respectivas atribuições.
16.	Permitir que o usuário visualize os documentos que estão pendentes de aprovação.
17.	Possibilitar que o usuário aprovador descreva um parecer em caso de reprovação do documento.
18.	Permitir o gerenciamento dos usuários, permitindo conceder e editar as autorizações necessárias para cada um.
19.	Possibilitar a realização de auditoria, permitindo que o administrador do sistema possa acompanhar as movimentações dos usuários.
20.	Possuir lixeira, para centralizar documentos excluídos, permitindo restaurá-los.
21.	Permitir que apenas o proprietário do documento possa realizar a exclusão.
22.	Permitir a edição de documentos e pastas.
23.	Permitir a visualização dos arquivos anexados nos documentos.
24.	Permitir mover pastas e documentos.
25.	Permitir o anexo de arquivos em documentos já criados.
26.	Permitir a inserção de múltiplos arquivos uma única vez.

27.	Permitir a assinatura digital de anexos de um documento.
28.	Permitir o download de um documento.
29.	Permitir a inclusão de um fluxo de trabalho nos documentos.
30.	Permitir a visualização dos documentos em forma de grade ou lista.
31.	Permitir o envio de documentos em lote para assinaturas.
32.	Permitir a adição de nova versão aos anexos.
33.	Permitir o compartilhamento externo de documentos e pastas criando um link de compartilhamento
34.	Permitir o acompanhamento do andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados à um documento.
35.	Permitir filtrar por período, tipo, todos e status.
36.	Permitir a consulta dos documentos assinados pelo nome do documento, solicitante, assinante e natureza.
37.	Permitir o cancelamento de documentos pelo remetente antes de iniciar o processo de assinatura.
38.	Permitir a visualização de documentos assinados apenas por pessoas autorizadas.
39.	Permitir a visualização dos assinantes que já assinaram e os que necessitam assinar o documento.
40.	Permitir que um documento seja classificado como público ou privado.
41.	Permitir a adição da data limite nos documentos a serem enviados para assinatura.
42.	Permitir que usuários externos participem do processo de assinatura.
43.	Permitir a notificação via email e whatsapp dos usuários envolvidos no processo de assinatura.
44.	Permitir a visualização das pendências cadastradas ao inserir/editar um documento.
45.	Permitir a aprovação ou recusa no fluxo atribuído ao usuário.
46.	Permitir a visualização dos documentos e pastas que foram excluídos.
47.	Permitir a restauração dos documentos e pastas.
48.	Permitir a criação de novos dados adicionais.
49.	Permitir a visualização dos dados adicionais criados.
50.	Permitir a edição e exclusão de um dado adicional.
51.	Permitir o gerenciamento dos fluxos de trabalho.
52.	Permitir a criação do fluxo de trabalho, de criação e exclusão de seção e de edição e exclusão de um fluxo.
53.	Permitir habilitar ou desabilitar um fluxo.
54.	Permitir integrações com documentos assinados.

55.	Permitir que a qualificação dos documentos seja automaticamente armazenadas em uma pasta previamente definida.
56.	Permitir selecionar pastas para armazenamento.
57.	Permitir a personalização de um caminho podendo utilizar variáveis advindas dos sistemas.
58.	Permitir a personalização do nome do documento podendo utilizar variáveis advindas dos sistemas.
59.	Permitir integrações com relatórios executados
60.	Permitir a transferência de todos os documentos de um usuário para outro ou para ele mesmo.
61.	Permitir a visualização de todas as transferências realizadas.
62.	Permitir o armazenamento de certificados do tipo qualificados pelo ICP-Brasil.
63.	Permitir a visualização das solicitações enviadas e recebidas.
64.	Permitir a aprovação ou recusa de uma solicitação.
65.	Permitir vincular e desvincular entidades.
66.	Permitir a assinatura digital de documentos, utilizando e-CPF, certificado A3 ou e-CNPJ.
67.	Permitir o upload de diversos arquivos para o procedimento de assinaturas.
68.	Permitir acompanhar o andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados a um documento.
69.	Possibilitar consultar histórico de documentos assinados.
70.	Permitir assinar documentos em massa.
71.	Permitir consultar documentos por período.
72.	Possibilitar realizar o download de documentos assinados.
73.	Permitir assinar lotes de documentos.
74.	Permitir gerenciar e compartilhar certificados das entidades.
75.	Permitir gerenciar certificados de usuários, possibilitando, selecionar um certificado no formato de arquivo e assinar os documentos diretamente pela ferramenta.
76.	Permitir assinar documentos com certificados no servidor.
77.	Permitir consultar documentos assinados pelo nome do documento, solicitante, assinante e natureza.
78.	Permitir assinar documentos diretamente nos sistemas de origem do documento.
79.	Permitir assinar documentos com múltiplas assinaturas.
80.	Possibilitar assinar documentos no formato PDF.
81.	Permitir a visualização de um documento em formato PDF, XML, e TXT.
82.	Permitir gerar certificados digitais.

83.	Permitir formatar o texto de um documento: tamanho de fontes, cores, espaçamento, destaque para links, entre outros.
84.	Permitir a inclusão de usuários externos no procedimento de assinaturas.
85.	Permitir a identificação de todas as páginas de um documento assinado.
86.	Permitir a geração de página adicional contendo as informações de todo o processo de assinaturas, tais como: assinantes, data e hora e certificado.
87.	Permitir o armazenamento de certificados do tipo qualificados pelo ICP-Brasil.
88.	Permitir a assinatura de documentos com certificados físicos (A3) através do assinador local.
89.	Permitir que os usuários envolvidos no processo de assinaturas sejam notificados via email.
90.	Permitir a recusa de documentos enviados para o procedimento de assinaturas.
91.	Permitir justificar o motivo de recusar um documento no procedimento de assinaturas.
92.	Permitir a recusa de documentos em lote no procedimento de assinaturas.
93.	Permitir que o remetente cancele um procedimento de assinaturas.
94.	Permitir a consulta externa de documentos assinados de forma privada ou pública/anônima por meio de URL ou QrCode.
95.	Permitir a impressão de um documento assinado.
96.	Permitir Upload de pastas do Windows Explorer em massa, e com seus respectivos arquivos inclusivos organizados por ordem alfabética.
97.	Permitir que cada usuário receba as notificações no ambiente de documentos de cada arquivo incluído, alterado ou excluído desde que o usuário faça parte do processo do compartilhamento e assinatura destes arquivos
98.	Permitir a gestão das notificações dos documentos envoltos no processo de assinaturas e controlar o status destes arquivos.

- **CONTROLE INTERNO:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Permitir cadastro estrutura administrativa do ente,
2.	Possuir integração automática com sistema contábil, compras, recursos humanos.
3.	Permite a emissão de relatório gerencial mensal e anual com índices constitucionais, legais e gerencias consolidado ou por entidade gestora. (educação, fundeb, saúde, pessoal, execução orçamentária etc.)
4.	Relatório de gestão com gráficos dos principais índices constitucionais, receitas, despesas;
5.	Disponibilização do acompanhamento da rotina de Verificações via Web, pelo Controlador e os responsáveis pelas informações prestadas.
6.	Permitir a emissão do relatório Controle Interno Mensal e Bimestral.
7.	Geração do relatório de prestação de contas TCE.
8.	Permitir a emissão do relatório Circunstanciado. Parecer de Balanço.

9.	Permitir Cadastro de Verificações. (check list)
10.	Permitir enquadrar Verificações na estrutura administrativa do ente;
11.	Permitir execução de Auditorias com base em check list.
12.	Permitir notificação de auditoria;
13.	Permitir geração de Notificações, Comunicados, Ofícios, Pareceres, Solicitações, Instruções Normativas;
14.	Permitir encaminhar alertas para central de ações e e-mail (Correio Eletrônico) para o responsável da área setorial quando encerrar as respostas de todos os quesitos de exame da área, para que possa proceder averiguação dos itens e digitar o parecer setorial.
15.	Possuir na avaliação dos controladores, recurso para visualizar o histórico das ocorrências anteriores dos quesitos de exame.
16.	Possuir painel para exibir as informações da avaliação do controle interno segregado por área setorial, fornecendo dados estatísticos como: total de verificações no exercício, no mês, total regulares, irregulares, ressalva e etc;
17.	Painel com Indicadores, Gastos com Saúde, Educação, Diárias, Duodécimos, Principais Despesas e Receitas.
18.	Permitir a importação de documentos digitalizados, relatórios, planilhas entre outros
19.	Permitir cadastro de Agenda de Obrigações;
20.	Possuir rotina de lançamentos para acompanhamento da agenda de obrigações;
21.	Disponibilização de uma base de dados de Verificações pré-cadastrados no sistema;
22.	Permitir cadastro e acompanhamento do plano de ação da Controladoria;
23.	Permitir geração de pareceres padronizados de Atos de Pessoal;
24.	Permitir geração de pareceres padronizados de Compras;
25.	Permitir geração de pareceres padronizados de Transferências de Recursos;
26.	Permitir geração de pareceres padronizados de Aditivos;
27.	Permitir geração de pareceres padronizados de Processos Licitatórios;
28.	Permitir geração de pareceres padronizados de Antecipação de Recursos;
29.	Permitir criação e emissão de pareceres avulsos para qualquer área setorial da entidade;
30.	Permitir acompanhamento das Ações da Controladoria;
31.	Possuir anexos possibilitando a emissão mensal para acompanhamento da administração: - Resumo Geral da Despesa; - Acompanhamento físico e financeiro dos projetos/atividades previstas na LDO; - Acompanhamento das Metas de Arrecadação; - Acompanhamento do Cronograma de Desembolso; - Demonstrativo Despesas por Funções, Subfunções; - Demonstrativo da Despesa por Órgãos; - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; - Demonstrativo de gasto de Pessoal – Executivo, Legislativo – Consolidado; - Demonstrativo de gasto de Pessoal por

	Órgão de Governo; - Demonstrativo de Gasto com Saúde; - Demonstrativo de Gasto com Educação; - Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 70%; - Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 100%; - Demonstrativos diversos do Poder Legislativo; - Balanço Orçamentário; - Balanço Financeiro; - Balanço Patrimonial; - Demonstração das Variações Patrimoniais; - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna; - Demonstração da Dívida Flutuante. - Acompanhamento das Principais Receitas - Acompanhamento das Principais Despesas
32.	Acompanhamento das Principais Despesas (configurável pelo usuário)
33.	Controle Gerencias Diárias;
34.	Controle Gerencial dos Duodécimos
35.	Controle Execução Orçamentária por Fonte de Recurso;
36.	Cadastro de usuários com permissões definidas pelo Admin.
37.	Possibilidade de geração dos relatórios do sistema em diversas extensões (ex.: PDF, Word).
38.	Configurações de Assinaturas de Relatórios que possam ser parametrizadas pelos próprios usuários.
39.	Possuir Modulo de Audiência pública com apresentação em modo texto e gráficos com no mínimo os seguintes anexos:
40.	Acompanhamento da Evolução da Execução Orçamentárias dos últimos 5 anos;
41.	Acompanhamento da Evolução da Receita Corrente Liquida dos últimos 5 anos;
42.	Acompanhamento das Metas de Arrecadação;
43.	Acompanhamento do Cronograma de Desembolso;
44.	Acompanhamento dos Índices e Educação, Saúde, Fundeb;
45.	Acompanhamento dos Gastos de Pessoal. (Executivo, Legislativo e Consolidado);
46.	Acompanhamento dos Restos a Pagar, Alienação de Ativos;
47.	Acompanhamento das Ações previstas na LDO.
48.	Possuir a geração de ATA;
49.	Possuir a geração de Convite;
50.	Possuir a geração de lista de presença.

- **GESTÃO DE CEMITÉRIOS:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Realizar a movimentação separada em cada cemitério cadastrado;
2.	Cadastro de usuários; Cadastro de perfis de usuários;
3.	Cadastrado de agente funerário; Cadastro de Médicos;
4.	Cadastro e controle de vários cemitérios simultaneamente;
5.	Cadastro e controle dinâmico de setores; Cadastro e controle de lotes vinculados ao organograma de setores;

6.	Cadastro e controle de gavetários;
7.	Cadastro e controle de columbários;
8.	Cadastro e controle de sepulturas e seus respectivos responsáveis;
9.	Cadastro e controle de Falecidos;
10.	Cadastro de Capelas Mortuárias;
11.	Cadastro de Funerárias;
12.	Cadastro de Serviços;
13.	Cadastro do Valor Fiscal dos Serviços;
14.	Registra logs cadastro de Pessoas;
15.	Registra logs nos Sepultamentos;
16.	Registra logs nas concessões de terrenos e gavetas;
17.	Registra logs no cadastro de funerárias;
18.	Registra logs na ficha de acompanhamento funeral;
19.	Anexar documentos no cadastro de Capelas Mortuárias;
20.	Anexar documentos nos Sepultamentos;
21.	Anexar documentos nas Concessões;
22.	Identificação de falecidos segundo a causa de sua morte; Emissão de guias de sepultamento; Cálculo de Juros e multas;
23.	Reemissão de guias; Concessão de lotes e de sepulturas por prazo determinado ou indeterminado, com emissão de guias;
24.	Emissão de taxas anuais para determinados serviços;
25.	Parcelamentos de taxas de concessões; Geração Autorização de Sepultamento;
26.	Geração Autorização de Manutenção de Túmulos/Jazigos Emissão de FAF (ficha de acompanhamento funeral)
27.	Registros de sepultamento;
28.	Registro das exumações;
29.	Registro das transferências;
30.	Registro do translado com emissão guias de movimentação;
31.	Registro e controle de velórios registrados na Capela Mortuárias;
32.	Consulta dos cemitérios ou lotes via google maps;
33.	Inserção de imagens do cemitério em extensão PDF, TIF.
34.	Inserção de imagens nas concessões, possibilitando disponibilizar na consulta pública;

35.	Relatório de sepultamentos por período; Relatório de sepultamentos por cemitério;
36.	Relatório de sepultamentos por funerária; Relatório causa mortis por período;
37.	Relatório das guias de cobrança das movimentações e sepultamentos em aberto (vencidas ou não) e pagas;
38.	Relatório de todas as movimentações realizadas por cemitério e por tipo de movimento;
39.	Relatório de transferências;
40.	Relatório cadastro dos serviços;
41.	Relatório cadastro das funerárias;
42.	Relatórios de ocupação de vagas do cemitério;
43.	Relatório da movimentação das guias emitidas:
44.	Geração QrCode com dados da concessão e sepultados;
45.	Consulta detalhada de sepultamentos;
46.	Consulta detalhada das concessões;
47.	Consulta dos agendamentos das capelas mortuárias;
48.	Gráficos da falecidos por causa mortis;
49.	Gráfico de falecidos por faixa etária;
50.	Vinculação de coordenadas geográficas no cadastro dos Cemitérios;
51.	Vinculação de coordenadas geográficas nos cadastros dos Lotes;
52.	Consultas Pública de sepultamentos aberta para os cidadãos, possibilitando que os mesmos realizem consultas sem a necessidade de um pré-cadastro;

- **MEIO AMBIENTE:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Permite que qualquer pessoa registre denúncias de forma sigilosa, informando a localização do problema através de mapa interativo ou inserindo o endereço manualmente.
2.	Permite que o denunciante acompanhe o andamento da sua denúncia de forma sigilosa, através de um número único ou QrCode, sem a necessidade de se identificar.
3.	Fornece um número único e QrCode para cada denúncia, permitindo o rastreamento do status da apuração e facilitando o acesso às informações por parte do denunciante e das autoridades.
4.	Permite que as autoridades qualifiquem as denúncias recebidas, priorizando as mais graves e com maior potencial de dano ambiental, otimizando o direcionamento das ações de fiscalização.
5.	Permite que qualquer pessoa se cadastre para receber alertas por e-mail sobre o andamento das denúncias de seu interesse, promovendo a transparência e o engajamento da comunidade.

6.	Permite que o denunciante anexe fotos e vídeos à sua denúncia, fornecendo mais informações e provas às autoridades, aumentando a qualidade das informações recebidas e facilitando a investigação dos casos.
7.	Espaço para divulgação de notícias, eventos e ações relacionados à proteção ambiental no município, com calendário, informações detalhadas e links para inscrição.
8.	Divulgação de campanhas, materiais educativos, cartilhas, vídeos e outras iniciativas de conscientização e educação ambiental para diferentes públicos.
9.	Catálogo online com informações detalhadas sobre todos os serviços ambientais oferecidos pelo município, incluindo: * Descrição do serviço; * Requisitos para acesso; * Documentos necessários; * Canais de atendimento; * Prazos; * Custos; * Links para formulários online.
10.	Lista completa e atualizada das atividades que necessitam de licenciamento ambiental no município, com informações sobre: * Tipo de licenciamento; * Etapas do processo; * Documentos necessários; * Custos.
11.	Espaço para apresentar as ações, projetos e programas da secretaria de meio ambiente, com fotos, vídeos, relatórios e outros materiais informativos.
12.	Acesso online à legislação ambiental municipal, incluindo leis, decretos, normas e outros instrumentos legais relacionados à proteção ambiental.
13.	Espaço para que a população possa registrar denúncias de forma online, com sigilo e segurança, sobre crimes e infrações ambientais no município.
14.	Permite que empreendedores, consultores e outros interessados se cadastrem no sistema e criem uma conta de acesso, informando seus dados pessoais e profissionais.
15.	Permite que usuários cadastrados acessem o sistema utilizando login e senha criados no momento da inscrição.
16.	Recebimento de alertas por e-mail referente ao andamento de processo
17.	Permite que usuários cadastrados configurem o recebimento de alertas por e-mail sobre o andamento de seus processos e solicitações, como abertura de processo, mudança de status, prazos, entre outros.
18.	Permite que usuários cadastrados solicitem diversos serviços ambientais online, como: * Emissão de Certidões; * Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS); * Autorização de Supressão Vegetal; * Outras solicitações.
19.	Permite que usuários cadastrados acompanhem o status de suas solicitações de serviços ambientais, desde a abertura do processo até a emissão do documento final, através de um painel online com informações detalhadas.
20.	Permite que usuários cadastrados solicitem o licenciamento ambiental de atividades online, preenchendo formulários eletrônicos e anexando os documentos necessários.
21.	Permite que usuários cadastrados acompanhem o status de seus pedidos de licenciamento ambiental, desde a abertura do processo até a emissão da licença, através de um painel online com informações detalhadas.
22.	Permite que os servidores da Secretaria de Meio Ambiente visualizem, em tempo real, indicadores chave de desempenho (KPIs) relacionados às atividades do setor, como: * Número de denúncias recebidas; * Tempo médio de resolução das denúncias; * Quantidade de processos abertos e fechados; * Nível de satisfação dos usuários; * Número de licenciamentos emitidos; * Multas aplicadas; * Áreas desmatadas e recuperadas; * Entre outros indicadores relevantes.

23.	Permite que o administrador do sistema defina diferentes níveis de acesso ao portal para os servidores, de acordo com suas funções e responsabilidades.
24.	Permite que os servidores acessem o portal de forma segura e individualizada, utilizando login e senha criados no momento da sua inclusão no sistema.
25.	Permite que os servidores responsáveis por cada etapa dos processos de licenciamento, fiscalização e outros serviços ambientais alterem o status dos processos, realizem análises e tomem decisões sobre a aprovação ou reprovação das solicitações.
26.	Permite que os servidores configurem o recebimento de alertas e notificações por e-mail ou SMS sobre eventos importantes relacionados ao seu trabalho, como: * Prazos para vencimento de processos; * Novas denúncias recebidas; * Solicitações de acesso ao sistema; * Alterações em políticas e procedimentos; * Entre outros eventos relevantes.
27.	Permite o cadastro detalhado de todos os serviços oferecidos pela Secretaria de Meio Ambiente, incluindo: * Nome do serviço; * Descrição do serviço; * Legislação que embasa o serviço; * Documentos necessários para a solicitação; * Taxas cobradas; * Formulários eletrônicos para solicitação.
28.	Apresenta ao usuário, de forma clara e organizada, a lista completa de informações e documentos que devem ser fornecidos para a aprovação da solicitação de cada serviço, incluindo: * Documentos obrigatórios; * Documentos complementares; * Formulários específicos; * Declarações; * Certidões; * Comprovações de pagamento de taxas; * Outros documentos relevantes.
29.	Determinação de informações e documentos condicionais de acordo com o que já foi informado pelo solicitante
30.	Analisa as informações já preenchidas pelo solicitante no formulário de solicitação e, de forma inteligente, apresenta automaticamente a lista de documentos complementares que devem ser anexados, de acordo com as características do serviço e do solicitante.
31.	Realiza o cálculo automático da taxa do serviço a ser cobrada, com base em critérios predefinidos, como: * Tipo de serviço; * Escopo do serviço; * Área de atuação; * Valor de referência; * Fatores de correção; * Isenções e descontos.
32.	Valor da taxa de serviço pode ser gratuito, baseado em moeda corrente real ou alguma unidade fiscal do município
33.	Permite a definição de diferentes tipos de valores para as taxas dos serviços, como: * Gratuito; * Valor fixo em moeda corrente (real); * Valor baseado em unidade fiscal do município (UFIR, UFM etc.); * Cálculo personalizado com base em fórmulas e variáveis.
34.	Apresenta relação completa das atividades que exigem licenciamento ambiental no município, de acordo com a legislação local.
35.	Detalha as informações e os documentos específicos necessários para cada tipo de licenciamento, com modelos prontos para download.
36.	Oferece um formulário de solicitação de licenciamento dinâmico, com campos que se ajustam automaticamente de acordo com as informações já prestadas, evitando retrabalho e inconsistências.
37.	Realiza o cálculo automático da taxa de licenciamento ambiental com base nas informações fornecidas no formulário, garantindo transparência e evitando custos adicionais.

38.	Permite a configuração do valor da taxa de serviço, que pode ser gratuito, baseado na moeda corrente (real) ou em alguma unidade fiscal do município, de acordo com a política local.
39.	Permite a anexação de diferentes tipos de documentos à solicitação de licenciamento, como fotos, laudos técnicos e estudos ambientais, de forma digital e segura.
40.	Permite que o solicitante solicite correções em caso de erros ou inconsistências nas informações prestadas, antes do envio da solicitação ao órgão ambiental.
41.	Permite vincular o empreendedor responsável pelo licenciamento ao consultor ambiental que o está assessorando, facilitando a comunicação e o acompanhamento do processo
42.	Oferece um sistema de acompanhamento online do status da solicitação de licenciamento, com notificações sobre as etapas do processo e prazos a serem cumpridos.
43.	Oferece formulários eletrônicos padronizados para o registro de diversas informações durante a fiscalização, como dados da ocorrência, local, infrações identificadas, medidas tomadas e testemunhas.
44.	Permite vincular uma ou mais denúncias ambientais a uma fiscalização, facilitando a investigação e a apuração dos fatos
45.	Permite vincular uma ou mais pessoas físicas e jurídicas à fiscalização, identificando os responsáveis pelas infrações e facilitando a aplicação das medidas cabíveis.
46.	Permite a emissão eletrônica de autos de infração com cálculo automático do valor da multa, de acordo com a legislação vigente.
47.	Automatiza a abertura de um processo de fiscalização para cada auto de infração emitido, garantindo o acompanhamento individualizado de cada caso.
48.	Oferece um canal eletrônico para o recebimento de defesas ao auto de infração, garantindo o direito à ampla defesa dos infratores.
49.	Permite anexar diferentes tipos de arquivos à fiscalização, como fotos, vídeos, documentos e laudos técnicos, complementando as informações coletadas durante a inspeção.
50.	Permite que fiscais e especialistas adicionem pareceres técnicos aos processos de fiscalização, subsidiando a tomada de decisões.

- **SAÚDE:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Proporcionar a interação das informações, em tempo real, entre as áreas de Atenção Básica, Assistência em Saúde, Assistência Farmacêutica, Financeiro, Regulação, Diagnósticos, Ações Programáticas e Vigilância em Saúde.
2.	Permitir a consolidação das informações no momento do seu lançamento, de acordo com as regras do SIGTAP ou demais tabelas de procedimentos, evitando problemas ou críticas no momento do faturamento.
3.	Permitir o gerenciamento da fila de espera da recepção, permitindo o agendamento de um paciente da fila oriundo do agendamento, caso seja novamente agendado, ou alterado.
4.	Permitir visualizar o acompanhamento do paciente por meio de registro eletrônico (prontuário clínico), para atendimentos na unidade ou domiciliar,

	abertos e finalizados, permitindo visualizar todas as ações registradas nos atendimentos clínicos.
5.	Permitir o registro e manutenção dos antecedentes clínicos do paciente.
6.	Permitir ao profissional de saúde, durante atendimento, visualizar o cadastro de laudo para procedimentos de alta complexidade - APAC.
7.	Permitir a manutenção de alergias do paciente no atendimento, possibilitando sua alteração ou informar que o paciente nega possuir alergia, mantendo o histórico de alteração durante cada atendimento.
8.	Permitir a impressão de documentos do atendimento, deverá possibilitar abrir o documento em PDF para visualização ou impressão de cada item, possibilitando a impressão do PDF de acordo com o modelo selecionado.
9.	Permitir configurar, por unidade de saúde, o registro da evolução do paciente através do SOAP ou Anamnese/Exames Físicos.
10.	Permitir a consulta de pacientes para visualizar as solicitações, possibilitando agendar consultas para as solicitações que não necessitam de regulação. Deverá permitir consulta pelo nome social, nome, CNS, CPF.
11.	Permitir ao profissional de saúde editar e/ou excluir as administrações de medicamentos realizadas, durante o atendimento.
12.	Permitir registrar e realizar a manutenção da estratificação de risco do paciente durante o atendimento, atualizando automaticamente cadastro do paciente as informações de estratificações que forem registradas no atendimento, e a cada novo atendimento além de possibilitar informar a estratificação, deverá carregar as que já foram preenchidas, permitindo alterá-las.
13.	Permitir a exibição de documentos digitalizados adicionados no cadastro do paciente e no atendimento, para usuários que possuem permissão para visualizar a lista de anexos.
14.	Permitir, para o atendimento ambulatorial, registrar informações do atendimento, como o local do atendimento, tipo de atendimento, modalidade AD, racionalidade em saúde, unidade, profissional, especialidade e tipo de consulta, no caso de atendimento odontológico.
15.	Permitir na evolução do atendimento, informar o CID principal e CIDs secundários, possibilitando a consulta do CID por nome ou código, podendo ser registrado o CID ou grupo de CID.
16.	Permitir disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo.
17.	Possuir rotina de consumo interno aos profissionais nas Unidades de Saúde, permitindo efetuar o registro de produtos, materiais, insumos a serem utilizados na higienização, coleta do exame, curativos, dentre outros.
18.	Permitir efetuar a consulta de Consumo Interno realizada pela Unidade de Saúde, permitindo a visualização da lista de Produtos já registrados ao consumo interno.
19.	Permitir ao encaminhar o paciente para observação, e realizar a impressão de prescrições manuais para uso interno.
20.	Permitir a realização do cadastro de prescrições padrões para utilização nas rotinas de prescrições.
21.	Permitir registrar evasão do paciente na unidade de saúde, a partir da segunda chamada, essa opção não deverá estar disponível quando o atendimento estiver com a situação em atendimento ou reavaliar.

22.	Permitir através de parametrização, realizar validação, durante a requisição de procedimentos no atendimento, se o paciente reside em um município diferente, permitindo a configuração da validação para alerta, erro ou sucesso. No caso de erro - apresentar mensagem e impedir que a requisição do procedimento seja realizada; alerta - apresentar mensagem e permitir que a requisição do procedimento seja realizada; e sucesso - permitir que a requisição do procedimento seja realizada.
23.	Permitir, durante o atendimento executar apenas os procedimentos que não requerem autorização de profissional regulador.
24.	Permitir registrar as condições avaliadas do paciente durante os atendimentos de atenção básica, gerando automaticamente o CIAP correspondente, conforme e-sus.
25.	Permitir informar, visualizar e excluir procedimentos cadastrados e gerados durante a observação do paciente. Deve conter campos para informar o código e nome do procedimento, quantidade, profissional, CID, origem e situação. Para o caso de exclusão, só deve permitir o procedimento gerado pelo próprio profissional.
26.	Permitir a visualização das filas de atendimento, exibindo a quantidade de pacientes que se encontram nas filas de agenda, atendimento, observação e nos registros de atendidos e não atendidos.
27.	Permitir ao profissional de saúde realizar a impressão de documentos comprobatórios necessários para a conclusão e prosseguimento dos processos realizados no atendimento, possibilitando realizar as impressões de prescrições, requisições, administrações, encaminhamentos, transferência, FAA, FA, atestados, declarações, documentos e laudos, controlando também a situação de cada documento: impresso, inativo, não impresso.
28.	Permitir na fila de atendimento da recepção, no momento da confirmação da presença do paciente, alterar informações do seu cadastro e informar se é caso de priorização.
29.	Permitir que o Profissional de Saúde, durante o atendimento, possa realizar o cadastro de solicitações de Laudo para solicitação de internação hospitalar - AIH, que deverá conter informações de justificativa da internação, procedimento solicitado e causas externas (para acidentes ou violências).
30.	Permitir aos profissionais de saúde autorizados, através do atendimento clínico requisitar exames/procedimentos de mamografia com o auxílio de mama gráfica.
31.	Gerar lista de espera da unidade de saúde, a partir de uma lista de pacientes com procedimentos agendados, exibindo informações relacionadas ao paciente, tais como: sexo, número do prontuário, CNS, idade, priorização, data de agendamento e situação, permitindo registrar o não atendimentos de pacientes agendados na unidade de saúde.
32.	Permitir a visualização dos atendimentos cadastrados disponíveis na fila de atendimentos e realizar o cancelamento desde que o paciente não tenha sido chamado pelo painel, que o atendimento não tenha informações de triagem, acolhimento ou atendimento. Ao cancelar um atendimento deverá ser obrigatório informar um motivo e uma observação.
33.	Permitir a inclusão do paciente sem identificação na fila de atendimento, justificando o motivo pelo qual não houve a identificação do mesmo no contato assistencial.

34.	Permitir a flexibilização para criação de relatórios, conforme a necessidade do município, através de informações disponíveis nos documentos registrados nas impressões dos atendimentos.
35.	Permitir ao profissional de saúde autorizado, executar no atendimento o procedimento de radiologia, possibilitando registar a execução do procedimento radiológico agendado para o paciente na unidade prestadora, com as seguintes informações: procedimento agendado; unidade solicitante; profissional solicitante; profissional executante; CBO e CID.
36.	Permitir através da triagem ou acolhimento realizar a finalização dos atendimentos, e quando atendido deve permitir informar como concluído atendido, e para os casos em que existir registro de atendimento (triagem ou acolhimento) deve fazer parte da lista de pacientes “não atendidos”.
37.	Exibir, na fila de agenda de procedimentos, os procedimentos agendados na unidade de saúde prestadora, devendo apresentar lista com informações pertinentes aos pacientes e procedimentos agendados e não executados. A lista deve apresentar as seguintes opções: nome do paciente; sexo; idade; CNS; nome da mãe; priorização; atendimento; procedimento e a situação.
38.	Exibir na fila de atendimentos os procedimentos confirmados para o paciente na unidade de saúde, para que o profissional possa registrar a execução ou o não atendimento.
39.	Permitir configurar e editar no cadastro de especialidades, a fim de registrar se a mesma exige autorização.
40.	Permitir a visualizar e registrar informações para os atendimentos de urgência e emergência.
41.	Permitir integração com a base do cadastro nacional de estabelecimentos de saúde - CNES, promovendo a importação e atualização das unidades de saúde: posto de saúde, serviço de urgência, academia da saúde, hospital, maternidade, centro de parto normal, farmácia popular, CAPS e Centro de especialidade, profissionais e seus respectivos vínculos, por meio da interoperabilidade SOA-SUS, Ministério da Saúde.
42.	Possuir fila de não atendidos, que exiba os atendimentos de procedimentos não atendidos na unidade de saúde prestadora. Deverá exibir lista com informações pertinentes aos pacientes e procedimentos agendados e não atendidos na unidade.
43.	Permitir a visualização prévia à impressão do documento de Cadastro de Laudo médico para procedimentos de alta complexidade - APAC.
44.	Permitir que o usuário acesse o RES - Registro eletrônico de saúde do paciente, conforme permissão de acesso configurada para o RES, para que seja possível controlar o acesso nos registros de todas as movimentações realizadas para o paciente dentro da unidade.
45.	Adicionar e finalizar no RES do paciente os seus medicamentos de uso contínuo.
46.	Visualizar e filtrar no RES todas as atividades coletivas que o paciente participou, todas as versões de cadastro individual realizado para o cliente, os registros de domicílio do paciente e os medicamentos contínuos do paciente.
47.	Permitir filtrar diretamente no prontuário dos pacientes os medicamentos dispensados por unidade, período de data, profissional, equipe, tipo da atividade e nome do medicamento

48.	Permitir realizar o Cadastro de Laudo de Autorização de Procedimento de Alta Complexidade, diretamente no prontuário sem a necessidade de realizar um atendimento convencional no sistema.
49.	Dispor da lista de procedimentos autorizados a serem realizados nos atendimentos odontológicos conforme e-Sus.
50.	Possuir relatório de pacientes cadastrados sem cartão SUS, aplicando filtros por município de origem, cliente e situação dos respectivos cadastros a serem listados.
51.	Permitir emitir relatório de atendimentos por hora, possibilitando filtrar por unidade, profissional, data inicial, hora inicial, data final, hora final, devendo exibir ao menos as seguintes informações: entidade, unidade, profissional, data de atendimento do profissional, horário do atendimento, nome e idade do paciente, totalizador de atendimento do dia, totalizador de atendimentos de crianças, totalizador de atendimentos de adultos e total de atendimentos do profissional.
52.	Permitir a geração de relatório de atendimentos por classificação de risco, aplicando filtros por unidade de saúde, intervalo de data, motivo e se deve ser contabilizada ou não as triagens no relatório.
53.	Permitir emitir relatório de procedimentos por paciente, permitindo realizar diversas filtragens, exibindo no relatório a unidade, o paciente, idade, data/hora do procedimento, nome do profissional, nome do procedimento e quantidade, além do totalizador de procedimentos do paciente, e totalizador de procedimentos da unidade.
54.	Possibilitar o envio de lembrete ao paciente, via SMS ou e-mail referente ao Agendamento de Consulta de Especialidade.
55.	Permitir o gerenciamento da agenda de procedimento da unidade possibilitando a personalização de representação da agenda, definição se a agenda será por ordem de chegada ou não e permitindo definição de público-alvo (sexo, idade, gestante, deficiente) e limitação de usuários que poderão fazer uso da agenda.
56.	Permitir excluir agendas de procedimentos cadastradas, desde que não possuam agendamentos cadastrados.
57.	Permitir registrar presença ou ausência do agendamento de procedimentos laboratoriais para pacientes agendados na unidade de saúde prestadora.
58.	Permitir a impressão do comprovante de agendamento do paciente após agendar consulta de especialidade.
59.	Permitir visualizar prontuário resumido (mini prontuário) dentro do atendimento, para profissionais que possuem permissão, possibilitando a visualização independente da aba em que o profissional estiver trabalhando (triagem, acolhimento e atendimento).
60.	Possuir relatório de atendimentos, que demonstre os horários de entrada e saída da fila de atendimento, triagem, acolhimento e atendimento clínico.
61.	Dispor de atualização automática na listagem de agendamentos de especialidade, em todas as telas que estiverem acessando o sistema conforme o consumo dos agendamentos ou alteração das agendas, feriados e ausências.
62.	Possuir cadastro de convênios, possibilitando realizar o vínculo e manutenção do vínculo das especialidades que serão disponibilizadas para o convênio selecionado. Para a inclusão deverá conter campos para registrar as seguintes informações: Convênio; especialidade; valor e situação (ativo/inativo).
63.	Permitir realizar o atendimento domiciliar, possibilitando às equipes de atenção básica, realizar o atendimento e acompanhamento de pacientes em casa. Para

	o registro do atendimento deverá disponibilizar o cadastro das seguintes informações: paciente, nome ou nome social, sexo, idade, data de nascimento, CNS, CPF, prontuário, telefone e endereço.
64.	Permitir a emissão de relatório de requisições de procedimentos, conforme a situação que deverá ser: requisitado, aguardando, autorizado, não autorizado. O relatório deverá exibir ao menos as informações relativas ao profissional solicitante, paciente, especialidade encaminhada, quantidade, valor, procedimento, situação, data de autorização, número da solicitação, e telefone do paciente.
65.	Permitir informar no agendamento de especialidades, quais os procedimentos que serão executados na consulta.
66.	Permitir a adição de nova agenda de especialidade para o profissional, possibilitando que os agendamentos sejam realizados de acordo com as especialidades do profissional.
67.	Permitir a consulta da informação desconsiderando acentos e caracteres especiais, permitindo ainda que caso o usuário digite sua busca sem acento ou carácter especial encontre o resultado esperado.
68.	Permitir a transferência de agendamentos de procedimentos de um ou vários pacientes ao mesmo tempo, informando a data das transferências de agendamentos e o motivo.
69.	Permitir reagendar consultas de especialidade pendentes de reagendamento conforme agendas disponíveis.
70.	Permitir apresentar os dados do paciente em todas as vias do comprovante de solicitação de exames SADT emitidos pelo usuário.
71.	Permitir ao regulador efetuar inclusão de uma Solicitação de Consulta na Central de Regulação, através do encaminhamento gerado pela Unidade de Saúde e entregue ao paciente.
72.	Permitir no cadastro de convênio, listar e filtrar todas as especialidades, procedimentos e prestadores cadastradas para o convênio
73.	Possuir notificação, que alerte o profissional referente às pendências de correção (preenchimento inadequado como especialidade ou a prioridade, erro ortográfico), na solicitação de consulta que esteja na fase “Aguardando”.
74.	Permitir o registro de Laudo BPA-I, diretamente no prontuário do cliente sem a necessidade de realizar um atendimento convencional no sistema.
75.	Efetuar a pesquisa ou listagem por Cadastro de Solicitações de Laudo do Boletim de Produção Ambulatorial - Individualizado, que deverá conter os seguintes cabeçalhos de priorização: data, paciente, solicitação, unidade e situação.
76.	Realizar Impressão de solicitação de Laudo AIH - Autorização de Internação Hospitalar. O laudo deve conter as informações do profissional solicitante: nome, CNS e data da solicitação; do paciente: nome, responsável, nascimento, sexo, raça, etnia, CNS, prontuário, telefone, nome da mãe e do pai, e endereço; além de dados da unidade solicitante e informações sobre o procedimento.
77.	Permitir incluir e editar informações referentes a gestação, no prontuário de pacientes do sexo feminino, contendo informações referentes a data da última menstruação, idade gestacional (que deverá ser calculada automaticamente conforme a DUM), partos, gravidez planejada, maternidade de referência e o desfecho da gestação, podendo ser: abortamento, óbito, outros motivos, parto cesáreo, ou fórceps ou vaginal e o locar de parto.

78.	Cancelar agendamento de especialidade de um paciente na central de regulação, liberando a vaga da agenda para que outro paciente possa ocupar a vaga para consulta.
79.	Efetuar pesquisa ou listagem por Cadastro de Laudo para Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alta Complexidade - APAC, mesmo sem que tenha sido previamente efetuado um atendimento ao paciente.
80.	Permitir, ao realizar Cadastro de Laudo APAC, que deverá ser autorizado posteriormente, para o tipo de Laudo: Pré-Cirurgia bariátrica, Pós-Cirurgia bariátrica, gerenciando o acompanhamento do paciente, como informações de avaliação física: peso e IMC, além das comorbidades presentes.
81.	Permitir aos Profissionais de saúde do Atendimento relacionado ao registro de Laudo APAC, realizar a solicitação/autorização de medicamentos de dispensação excepcional e estratégicos, mesmo sem que tenha sido previamente efetuado um atendimento ao paciente, para que posteriormente seja efetuada sua autorização.
82.	Permitir ao profissional de saúde durante o atendimento, realizar visualização prévia à impressão do documento "Cadastro de Laudo APAC": Pré-Cirurgia Bariátrica, Pós-Cirurgia Bariátrica e de Medicamentos.
83.	Permitir agendar consultas de especialidade para pacientes, conforme agendas cadastradas previamente. O sistema não deverá permitir agendamento de agendas bloqueadas ou canceladas, nem se houver feriado ou ausência registrada para o dia/hora do agendamento.
84.	Permitir que no cadastro de prestadores, relacionados aos convênios, seja possível listar e filtrar todas as especialidades e procedimentos vinculados ao prestador do convênio.
85.	Permitir a emissão da Ficha de Atendimento Ambulatorial - FAA, para que os profissionais de saúde possam realizar a emissão da ficha preenchida ou registrar informações do atendimento manualmente, e posteriormente possam repassar ao sistema conforme necessidade, ou preenchida automaticamente pelo sistema com os dados do atendimento.
86.	Permitir ao profissional de saúde a visualização e impressão do laudo AIH através do Registro Eletrônico de Saúde (RES).
87.	Permitir a visualização e filtragem no registro eletrônico de saúde dos registros de viagens.
88.	Permitir ao profissional de saúde através da regulação, realizar a impressão ou reimpressão de Laudo: BPA-I, necessários para a conclusão e prosseguimento adequado dos processos realizados na Regulação.
89.	Permitir efetuar Cadastro de Requisição de Produtos, vinculando-o à Unidade de Saúde requisitante e à Unidade requisitada. Os Produtos a serem requisitados devem ser adicionados, indicando a quantidade, permitindo registro das informações como um rascunho, podendo ser editado novamente, antes de ser finalizada a requisição.
90.	Permitir registrar a execução de procedimentos com finalidade diagnóstica agendado para o paciente na unidade prestadora com as seguintes informações: procedimento agendado; unidade solicitante; profissional solicitante; profissional executante; CBO e CID.
91.	Permitir ao profissional de Saúde efetuar o cancelamento da solicitação de Laudo AIH.
92.	Permitir a visualização lista com os laudos AIH cancelados.

93.	Permitir ao encaminhar o paciente para observação, realizar a impressão da requisição de exames para uso interno, e as impressões devem ocorrer conforme grupo de exames.
94.	Permitir a realização do registro de grupos de exames.
95.	Permitir o cadastro de grupos de despesas.
96.	Permitir a busca de um paciente da lista pelo nome.
97.	Permitir ao profissional de Saúde efetuar o cancelamento da solicitação de laudo APAC.
98.	Permitir o preenchimento de campos do sistema, do tipo texto, por reconhecimento de voz, ou seja, conforme o usuário fala o sistema deverá escutar descrever no campo selecionado, devendo inclusive identificar os comandos de ponto final, vírgula, dois pontos, quebra linha, após uma pausa na fala, ou o clique fora do campo.
99.	Permitir ao regulador efetuar pesquisa ou listagem por Solicitação de Consultas, pelo profissional de saúde.
100.	Permitir ao regulador efetuar pesquisa ou listagem por requisição de procedimentos.
101.	Permitir ao regulador visualizar os procedimentos agendados, e a pesquisa por procedimentos requisitados por Unidade de Saúde.
102.	Permitir ao regulador efetuar a pesquisa por procedimentos arqueados, consultas em lista de espera, consultas já autorizadas e não autorizadas.
103.	Permitir incluir e manter notificação SMS ao agendamento de consulta de especialidade.
104.	Permitir que o paciente possa efetuar o cancelamento do agendamento da consulta ou procedimento, respondendo NÃO, à notificação recebida.
105.	Permitir incluir e manter notificação aos pacientes referentes a campanhas e mutirões a serem realizados pelas Unidades de Saúde, permitindo o registro de programações através da notificação ao paciente, comunicando somente o público-alvo conforme configurações efetuadas.
106.	Permitir manter série histórica de contatos efetuados com o paciente em campanhas e mutirões.
107.	Permitir incluir e manter registro de contato telefônico ao agendamento, feito ao paciente.
108.	Permitir visualizar nas filas de espera a situação, data, horário e por quanto tempo o paciente encontra-se na fila, até a conclusão do atendimento.
109.	Permitir transferir agendamentos de consultas de um ou vários pacientes ao mesmo tempo, possibilitando selecionar o profissional e a data inicial das transferências de agendamentos e o seu motivo.
110.	Permitir o cadastro e impressão dos atestados, declarações e laudos durante o atendimento.
111.	Permitir o cadastro e manutenção de laudos por exames.
112.	Permitir que no mesmo atendimento, mais de um profissional possa registrar ações ao mesmo paciente, registrando de forma individual a atuação de cada profissional.
113.	Permitir o cancelamento de procedimento já autorizado, retornando seu status para "aguardando", e permitindo indicar o motivo do cancelamento.

114.	Permitir o registro de ações voltadas à atenção básica conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da saúde, por meio do sistema e-SUS, conforme Portaria 1.412/13.
115.	Permitir cadastrar e manter os recipientes que serão utilizados para realização dos procedimentos laboratoriais, contendo as informações sobre o recipiente, volume, apresentação, cor, observação e situação.
116.	Permitir o gerenciamento dos acessos de usuários do sistema, configurando quais ações o profissional da saúde poderá executar.
117.	Permitir atualizar a listagem de agendamentos de procedimentos automaticamente em todas as telas que estejam acessando o sistema, conforme o consumo dos agendamentos ou alteração das agendas, feriados e ausências.
118.	Permitir listar e filtrar todos os agendamentos de procedimentos agendados no ambiente de agendamento, que por algum motivo foram devolvidos para reagendamento, permitindo filtrar por paciente, procedimento, unidade ou usuário solicitante do agendamento, unidade prestadora, convênio e data.
119.	Permitir listar o registro de ausência dos profissionais de saúde.
120.	Permitir o cadastro de profissionais de saúde.
121.	Permitir que os profissionais de saúde registrem suas ações no sistema, conforme compatibilidade de sua CBO, evitando inconsistências posteriores no processo de geração do arquivo de produção, bem como os indicadores do previne brasil ajustando as informações do previne brasil do atendimento de forma automática.
122.	Permitir informar quando o atendimento é uma escuta inicial ou orientação, gerando procedimento automaticamente e validando demais procedimentos ao finalizar atendimento. Esta funcionalidade deve ser utilizada somente quando for um atendimento ambulatorial e a especialidade do profissional não estiver configurada como especializada.
123.	Permitir a realização do acolhimento, ainda na fila de atendimento, utilizando-se dos critérios de avaliação da classificação de riscos conforme PNH podendo parametrizar pelo critério de 5 ou 4 níveis, onde a necessidade de cada paciente é representada pelas seguintes cores: Vermelha: Emergência; Laranja: Muito Urgente; Amarela: Urgente; Verde: Não urgente; Azul: Baixa complexidade.
124.	Permitir realizar uma ou mais triagens para o paciente ao longo do atendimento inicial, seguindo o protocolo médico identificando as necessidades do paciente. Não deve permitir editar uma triagem após finalizada, mas apenas incluir novas triagens enquanto o atendimento estiver aberto, permitindo inclusive visualizar o histórico das cinco últimas triagens já realizadas para o referido paciente.
125.	Permitir que o profissional de saúde possa realizar o atendimento do paciente, conforme sua especialidade (CBO) e permissão.
126.	Permitir aos profissionais de saúde visualizar as informações do paciente, como o nome completo e foto, Idade, Número do prontuário, Deficiência, Gestante, Idoso, Criança de colo, CNS, e Alergia e Estratificação de risco.
127.	Permitir o profissional de saúde visualizar, incluir e excluir procedimentos no momento da triagem/acolhimento do paciente.
128.	Permitir, durante o atendimento, realizar transferências de pacientes para outras unidades, conforme necessidade da unidade de saúde ou diagnóstico obtido no atendimento.

129.	Permitir na fila de atendimento da recepção registrar presença e ausência dos pacientes agendados.
130.	Permitir listar pacientes agendados do município para consultas eletivas e retornos, por data, com as seguintes informações: paciente (nome, número do prontuário, CNS, sexo, data de nascimento, idade), fila (Consulta e Retorno), situação (horário da consulta ou retorno), Convênio (se houver), Queixas, sintomas e observações."
131.	Permitir visualizar as informações do paciente na fila de atendimento, com os seguintes dados: nome completo, sexo, idade, número do prontuário; restrições alérgicas; Nome da mãe e Pai, Município, Endereço, Deficiência (Gestante, Idoso, Criança de colo) CNS, e telefone.
132.	Permitir a visualização, inclusão e alteração de informações de evolução do paciente durante o atendimento com os seguintes dados: antecedentes clínicos, condições avaliadas, vigilância em saúde bucal, CID ou/e CIAP, avaliação de exames, alergias e deficiências.
133.	Permitir ao profissional responsável pela triagem, acolhimento ou atendimento gerar uma informação de atendimento complementar, permitindo editar ou incluir o que for necessário, com o registro da respectiva justificativa da complementação do atendimento, que deverá constar no prontuário.
134.	Permitir listar os pacientes já atendidos (finalizados).
135.	Permitir a visualização, inclusão e manutenção do cadastro de filas nas unidades de saúde do município.
136.	Permitir a exibição de painel de chamadas, com letras e cores visíveis à distância, onde o nome do paciente, senha, profissional da chamada e local sejam exibidos, de modo a possibilitar aos profissionais de saúde realizar chamadas conforme ordem na fila de atendimentos, não sendo necessário sair do atendimento ou do local de trabalho para chamar o paciente.
137.	Permitir ao profissional da saúde realizar o registro de painel de chamada.
138.	Permitir a configuração do painel de chamadas, determinando quais fila de atendimento serão exibidas no painel.
139.	Permitir à enfermagem realizar a impressão de documentos comprobatórios necessários para a conclusão e prosseguimento dos processos realizados dentro do atendimento.
140.	Permitir a visualização, inclusão e alteração das prescrições médicas, possibilitando realizar uma prescrição médica contendo as seguintes informações: tipo de receitas padrões (simples e especial), medicamento, posologia, via de administração, quantidade, duração do tratamento, Contínuo (Sim, Não).
141.	Permitir carregar as informações do medicamento ativo para a prescrição e administração ao paciente, buscando o cadastro desejado pelo nome ou código registrado no medicamento, possibilitando ao profissional de saúde informar os medicamentos na prescrição sem a necessidade de cadastrar todas as informações do fármaco.
142.	Permitir ao profissional de saúde identificar os medicamentos de uso contínuo prescritos ao paciente, possibilitando renovar a prescrição de atendimentos anteriores no atendimento atual.
143.	Permitir gerar automaticamente receitas de diferentes tipos, simples e especial, de acordo com a medicação inserida na prescrição, caso o medicamento seja

	controlado o sistema deverá gerar uma receita do tipo especial, caso não seja a receita gerada será do tipo simples.
144.	Permitir o cadastro de uma prescrição manual, possibilitando inserir informações em texto livre, sem a necessidade de inserir os campos de uma prescrição automatizada, possibilitando selecionar se trata-se de uma prescrição especial ou simples, realizando prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica.
145.	Permitir editar e/ou excluir as receitas geradas.
146.	Permitir a tramitação dos medicamentos entre as receitas do tipo simples, possibilitando alterar os medicamentos entre as receitas, assim como realizar a divisão de medicamentos do mesmo tipo em mais de uma receita.
147.	Permitir emissão das prescrições registradas no atendimento, contendo o seguinte conjunto de informações: no cabeçalho, o logotipo do município e do SUS, nome do estado e município, nome da receita e se ela é simples ou especial; conter informações da unidade de saúde e do paciente, como nome, idade, sexo, RG e CPF, telefone e endereço; para os medicamentos prescritos deve apresentar o nome do medicamento, posologia, duração e quantidade.
148.	Permitir visualização, inclusão e manutenção da estratificação de risco do paciente, com o seguinte conjunto de informações: Tipo da estratificação (com as opções: Gestante, Criança menor de 1 ano, Idoso, Hipertenso, Diabético, Saúde Mental, Saúde Bucal), Nível do risco (com as opções: Alto, Médio, Baixo), e Observação.
149.	Permitir a consulta em tempo real do estoque de medicamentos, possibilitando ao profissional de saúde verificar se o medicamento selecionado possui ou não estoque disponível na unidade.
150.	Permitir visualização, inclusão e manutenção do cadastro dos pacientes, possibilitando o registro das informações necessárias.
151.	Permitir a visualização das informações de evolução do paciente através do SOAP ou Anamnese/Exames Físicos conforme configuração de parâmetro realizado na unidade de saúde.
152.	Permitir registrar e emitir declaração de comparecimento ou atestado, possibilitando ao paciente justificar as horas em que precisou ficar ausente de suas funções (serviço, aula, outros).
153.	Permitir a flexibilização para validação do preenchimento obrigatório do CID (para atendimentos de atenção básica, especializado ou urgência) ou CIAP / Condição avaliada (para atendimentos de atenção básica) na evolução e encaminhamento do paciente, possibilitando configurar para quais CBOs será obrigatório. preencher o CID ou o CIAP.
154.	Permitir ao profissional de saúde visualização, inclusão e alteração das administrações de medicamentos possibilitando realizar a administração sem que ela tenha um vínculo com uma prescrição.
155.	Permitir a visualização, inclusão e manutenção de encaminhamentos para outras especialidades dentro do atendimento clínico, com o registro das seguintes informações: CID, Especialidade, Tipo (Consulta, Retorno), Prioridade (Normal, Urgente), Investigação/Diagnóstico e Indicação de referência.
156.	Permitir no atendimento odontológico, na avaliação da evolução a visualização, inclusão e alteração de informações de vigilância em saúde bucal.

157.	Permitir, através do atendimento clínico, requisitar exames/procedimentos citopatológicos, validando sexo e idade do paciente com o procedimento/exames solicitados.
158.	Permitir visualizar e realizar a administração de medicamento durante o período de observação, a partir de uma prescrição interna registrada ou no encaminhamento para observação ou dentro da própria administração. Não deverá permitir a alteração de dados da prescrição, devendo inserir apenas o lote do medicamento que será administrado.
159.	Permitir parametrizar por entidade uma validação relacionada a diferença do município de endereço do paciente com o município da unidade, permitindo informar tratar-se de inclusão de atendimento, requisição e encaminhamento quando o paciente que não pertencer ao município.
160.	Permitir a emissão e impressão do prontuário constante no registro eletrônico saúde do paciente, por natureza (deve possuir uma natureza para o prontuário clínico, e outra para o prontuário odontológico), para que as informações do atendimento possam ser emitidas conforme necessidade do paciente. Ao selecionar a opção de imprimir, o sistema deverá solicitar que o usuário informe o motivo da impressão do prontuário, possibilitando inserir observação, além de exibir um aviso de responsabilidade.
161.	Permitir identificar os pacientes que retornaram da observação com a situação “Reavaliar”, permitindo a continuidade e desfecho do atendimento, armazenando todo o histórico, além de exibir um aviso ao profissional que encaminhou para observação do atendimento retornado assim que o paciente for encaminhado novamente para atendimento.
162.	Permitir que profissionais de saúde bucal, no atendimento odontológico, possam diagnosticar, planejar, visualizar e alterar procedimentos odontológicos, identificando problemas dentários por local (Face mesial, Face distal, Face lingual/Palatal, Face vestibular, Face oclusal, Dente, Raiz, Quadrante, Sextante e Arcada) e situações representadas por cores no plano odontológico do paciente.
163.	Permitir a flexibilização na criação de relatórios, através de informações disponíveis nas requisições de exames e procedimentos realizados nos atendimentos.
164.	Permitir a emissão de relatório de cadastro individual de paciente, contendo ao menos: período de cadastro, paciente, sexo, status da ficha, faixa etária do paciente, profissional e equipe, tal relatório deve conter a opção de selecionar somente o último questionário do paciente ou não.
165.	Permitir a flexibilização das regras de procedimentos gerados na administração de medicamentos, possibilitando à unidade de saúde escolher qual será o procedimento gerado automaticamente quando for registrada uma administração de medicamentos no atendimento ou na observação.
166.	Permitir a criação de relatórios referente às ausências de profissionais, contendo as seguintes informações: Profissional, Período de ausência, Tipo de ausência, unidades e agendas.
167.	Permitir a flexibilização na criação de relatórios através de informações disponíveis nos medicamentos de uso contínuo do paciente, contendo as seguintes informações: medicamento, posologia, via, quantidade.
168.	Permitir consultar e visualizar as solicitações em lista de espera do paciente, permitindo realizar a busca por nome social (se houver), nome, CNS ou CPF.

169.	Permitir visualizar os anexos do prontuário do paciente.
170.	Permitir a inclusão de documentos digitalizados para que seja possível anexar prontuários ou exames anteriores, para usuários com permissão de adicionar anexo.
171.	Permitir a exibição de todos os documentos digitalizados do paciente, para usuários que possuem permissão para visualizar a lista.
172.	Permitir o consumo de cotas no agendamento de consultas, sempre que houver uma cota disponível para consumo da unidade dentro do período do agendamento.
173.	Permitir cancelar agendamentos de especialidades transferidos, liberando a vaga da agenda para que outro paciente possa ocupar a vaga, devendo preencher as seguintes informações: motivo do cancelamento e observação do cancelamento, com a possibilidade de realizar o reagendamento do paciente cancelado para outra data.
174.	Permitir agendar a execução de procedimentos de urgência/encaixe de pacientes meio a outros horários já agendados, para casos de urgência e demais fatores adversos da rotina diária das unidades. Este agendamento deverá conter uma indicação, para que seja diferenciado dos demais, e identificado rapidamente.
175.	Permitir ao profissional regulador efetuar a autorização ou rejeitar um procedimento da lista de espera, informando a data em que o procedimento foi autorizado, e no caso de ser rejeitado, informando o motivo.
176.	Permitir listar e filtrar todos os agendamentos de consultas agendadas, e que por algum motivo foram devolvidos para reagendamento (cancelamento da agenda, edição da agenda, transferências que não contemplaram todos os agendamentos, erros na transferência).
177.	Permitir cancelar agendas de procedimentos cadastradas, caso a agenda já possua outro agendamento registrado, devendo alertar quais os agendamentos foram afetados pelo cancelamento, possibilitando o usuário transferir ou cancelar os agendamentos, com a devolução dos mesmos para reagendamento na lista de espera.
178.	Permitir cancelar agendamento de especialidade de um paciente na central de regulação, liberando a vaga da agenda para que outro paciente possa ocupar, devendo preencher o motivo do cancelamento e observação do cancelamento, possibilitando encaminhar o agendamento cancelado para o reagendamento.
179.	Permitir cancelar agendamentos de procedimentos de um ou vários pacientes ao mesmo tempo, liberando as vagas da agenda para que outros pacientes possam ocupar.
180.	Permitir realizar a administração de medicamentos que forem trazidos pelos pacientes, sem vínculo com o estoque, e neste caso, ocultando o campo de lote do sistema, sendo necessário utilizar um campo texto para que registro do lote.
181.	Exibir na fila de agenda de procedimentos de ultrassonografia, os exames agendados na unidade de saúde prestadora, possibilitando registrar presença ou ausência. No caso da presença, deverá solicitar o preenchimento da priorização (deficiente, gestante e criança de colo), não deve ser possível registrar presença de datas futuras, e para ausência, não deve ser apresentado na fila, e a situação do agendamento deve ser alterada conforme motivo informado pelo profissional de saúde, com a realização do reagendamento ou cancelamento.

182.	Permitir replicar uma agenda de especialidade cadastrada, facilitando a criação de uma nova agenda. Deve possibilitar alterar todas as informações ao replicar uma agenda de especialidade, inclusive com a verificação, ao salvar, se a agenda não conflita com outra agenda já cadastrada para o mesmo profissional, devendo verificar ainda caso possua feriado, ou ausência de profissional cadastrado, não permitindo criar horário na agenda para esses dias/horários.
183.	Permitir imprimir comprovante de agendamento do paciente após agendar execução de procedimento.
184.	Permitir a criação de painéis de chamada personalizados conforme a necessidade de cada unidade de atendimento, contendo no mínimo o nome do painel e a unidade de atendimento que ele pertence.
185.	Permitir a configuração do painel para exibição ou não do nome do profissional que efetuou a chamada.
186.	Permitir visualizar o histórico dos agendamentos do paciente no agendamento da central de regulação.
187.	Permitir agendar atendimento de retorno do paciente no desfecho dos atendimentos originados por um agendamento.
188.	Permitir a emissão de relatório analítico de agendamentos de consultas por profissional, listando informações dos agendamentos conforme filtros de unidade prestadora, profissional, especialidade, data e situação.
189.	Permitir a emissão de relatório de agendamentos de consultas por paciente, aplicando filtros por convênio, unidade prestadora, profissional, especialidade, situação, intervalo de data e cliente.
190.	Permitir excluir agendas de especialidades cadastradas desde que não possuam agendamentos cadastrados.
191.	Permitir configurar notificação SMS de agendamento de Consulta Especialidade, com o envio aos pacientes de forma automática. Deverá ser exibido na mensagem o nome do paciente, especialidade, data, horário e a unidade ou laboratório.
192.	Permitir registrar no atendimento a execução ou não execução de procedimentos que foram registrados no agendamento de consulta, o registro deverá ser obrigatório para poder concluir o atendimento.
193.	Permitir emitir a Ficha de Atendimento, preenchida com todas as informações registradas pelos profissionais que foram envolvidos no atendimento, contando as informações relacionadas à unidade de atendimento, paciente, atendimento, biometria, evolução, procedimentos e prescrições.
194.	Permitir iniciar atendimento de consulta virtual através de videoconferência, realizada entre o profissional do atendimento e o paciente.
195.	Permitir realizar evolução do paciente dentro dos atendimentos domiciliares.
196.	Permitir visualizar o acompanhamento odontológico do paciente por meio do registro eletrônico (prontuário odontológico), para atendimentos na unidade (presencial ou virtual) ou domiciliar, abertos e finalizados, visualizando todas as ações registradas no atendimento odontológico.
197.	Permitir o registro das aplicações das vacinas.
198.	Permitir a emissão de relatório de vacinações realizada aos pacientes.
199.	Permitir ao encaminhar o paciente para observação, realizar a impressão de prescrições para uso interno.

200.	Permitir realizar o controle e configuração de permissões de acessos ao usuário, por contextos de Entidade, Unidade e informações do profissional vinculado (Unidades e Equipes).
201.	Permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente, separando os medicamentos em suas respectivas receitas no momento da impressão.
202.	Permitir a impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador.
203.	Permitir registrar e realizar a manutenção da estratificação de risco do paciente durante os atendimentos, atualizando automaticamente as informações que forem registradas no atendimento, a cada novo atendimento além de possibilitar informar a estratificação, deverá carregar as informações anteriormente preenchidas, permitindo alterá-las.
204.	Permitir consultar e acessar nos ambientes de atendimentos ambulatoriais ou de urgência os prontuários dos pacientes, mesmo que estes não estejam nas filas. A busca para acesso ao prontuário deve seguir o mesmo padrão de busca das demais pesquisas: por nome, CNS e CPF.
205.	Permitir gerar o arquivo para envio ao Sistema de Informações Ambulatoriais, assim como visualizar os dados gerados.
206.	Permitir inserir mídias na configuração dos painéis de chamada, podendo ser dos tipos vídeo (permitindo inserir URL de vídeos do Youtube) ou imagem (permitindo inserir arquivos no formato jpg, png e gif).
207.	Permitir, nos prontuários clínico e odontológico, a exibição da linha do tempo de cada atendimento, exibindo data e hora de quando houve entrada, triagem, acolhimento, início do atendimento, os encaminhamentos para observações e as avaliações, reavaliações de atendimento, o retorno das observações e a conclusão/desfecho do atendimento, devendo ordenar por data/hora de cada processo realizado no atendimento.
208.	Possibilitar exibir no painel, além do paciente que está sendo chamado para o atendimento, no mínimo os últimos três pacientes chamados anteriormente, informando o nome ou senha e o local da chamada.
209.	Permitir a realização de chamadas por voz do painel de chamadas, permitindo a configuração da frase de chamada e do nome do paciente seja personalizada conforme a necessidade da unidade, permitindo testar a configuração realizada antes de finalizar.
210.	Permitir registrar mais de uma declaração de comparecimento para acompanhante do paciente, possibilitando que o mesmo possa justificar as horas em que ficou ausente de suas funções.
211.	Permitir a inclusão, manutenção e visualização de prescrições oftalmológicas, possibilitando ao profissional de saúde realizar uma prescrição médica para o paciente. Somente o profissional que incluiu a prescrição oftalmológica pode realizar a sua manutenção, enquanto o atendimento ainda não estiver finalizado.
212.	Permitir para pacientes do sexo feminino, informar dados sobre gestação, e estas informações devem estar vinculadas ao cadastro do paciente, permitindo também manutenção na evolução do atendimento, possibilitando que profissionais possam realizar o acompanhamento contínuo de gestantes até o parto, em caso de gestação, a informação deve ser exibida em todos os atendimentos, até que o profissional sinalize não ser mais gestante.

213.	Permitir ao profissional de saúde avaliar, por paciente, procedimentos requisitados, agendados, realizados e liberados através do sistema, informando obrigatoriamente uma descrição da avaliação do resultado, possibilitando alterar uma avaliação quantas vezes forem necessárias enquanto o atendimento não for finalizado, armazenando no atendimento que a avaliação dos procedimentos foi realizada.
214.	Permitir destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e com cor diferenciada.
215.	Permitir a atualização em tempo real da informação do estoque consumido de medicamentos administrados no atendimento, possibilitando manter o estoque do medicamento sempre atualizado.
216.	Permitir a visualização, inclusão e manutenção de encaminhamentos para outras especialidades dentro do atendimento odontológico.
217.	Possibilitar exibir o saldo do medicamento prescrito, sem restringir a prescrição mesmo que não exista saldo na unidade de saúde.
218.	Permitir a emissão de relatório que possibilite análise do saldo em estoque de produtos dos estabelecimentos de saúde aplicando filtros por unidade, centro de custo, grupo do material, subgrupo do material, produto, lote do produto, data do saldo, situação cadastral do material, validar o estoque crítico, apresentar produtos com saldo zerado.
219.	Permitir cadastrar e manter informações de situações dentárias que serão utilizadas no planejamento odontológico, com as seguintes informações: situação, tipo de arcada, dente, localização e cor.
220.	Permitir registrar presença ou ausência do agendamento de procedimento para pacientes agendados na unidade de saúde prestadora.
221.	Permitir confirmar a presença do paciente agendado para consulta eletiva ou retorno na unidade de saúde e incluí-lo na fila de atendimento.
222.	Permitir ao profissional de saúde realizar registros clínicos que auxiliem a obtenção de um diagnóstico assertivo, adicionando informações detalhadas acerca do quadro clínico do paciente, conforme o método da anamnese tradicional, verificando o histórico da doença, histórico familiar, entre outros.
223.	Permitir a transferência de pacientes para outros estabelecimentos, conforme a necessidade diagnosticada ainda no seu acolhimento na triagem.
224.	Permitir na fila da recepção de atendimento realizar a finalização dos atendimentos, desde que estes ainda não tenham sido iniciados.
225.	Permitir na avaliação da evolução do atendimento, visualizar e atualizar a vacinação do paciente.
226.	Permitir listar e filtrar as visitas domiciliares realizadas pelos profissionais de saúde.
227.	Permitir incluir e editar as visitas domiciliares e territoriais em conformidade com e-Sus.
228.	Permitir a emissão do relatório do boletim de visitas aplicando filtros por periodo, nome social, unidade, profissional, desfecho, motivo, idade inicial em anos, idade inicial, em meses, idade inicial em dias, idade final em anos, idade final em meses, idade final em dias.
229.	Permitir informar consumo alimentar do paciente na evolução do atendimento, para verificação de adequação com a sua faixa etária em conformidade com e-Sus.

230.	Permitir finalizar atendimento e registrar o motivo do desfecho para finalização do atendimento do paciente com usuários profissionais de saúde.
231.	Permitir através do atendimento, cadastrar e fazer manutenção das solicitações de procedimentos/exames SADT, citopatológicos e mamografia conforme orientação médica, validando a compatibilidade entre o sexo e idade permitido para realização do procedimento.
232.	Permitir ao usuário autorizado, registrar quadro de cobertura para imunobiológico.
233.	Permitir ao usuário autorizado, registrar produto imunobiológico (vacina).
234.	Não permitir a aplicação da mesma vacina/imunobiológico para o mesmo paciente, no mesmo registro, mesmo que possua estratégia e doses diferentes.
235.	Permitir flexibilização na criação de relatórios através de informações de cadastros de domicílios/famílias.
236.	Permitir que na finalização do atendimento, seja possível realizar a inclusão e emissão do Termo de Isolamento, que deverá conter o período de afastamento e o nome das pessoas que residem no mesmo endereço.
237.	Permitir listar no atendimento do paciente os procedimentos sugeridos conforme configuração realizada por especialidade do profissional de saúde, possibilitando selecionar o procedimento sugerido para realizar no atendimento, informando a CID, caso o procedimento exija, e a quantidade do procedimento.
238.	Permitir alterar o cadastro de especialidade para que o profissional possa configurar por especialidade, se o atendimento é especializado ou em atenção básica e permita vincular procedimentos que serão apresentados no atendimento.
239.	Permitir informar o material a ser examinado para cada exame solicitado.
240.	Permitir configurar obrigatoriedade do CNS para realizar o agendamento, o sistema deverá estar configurado com o padrão que exige CNS no agendamento.
241.	Permitir na observação bolar a administração de medicamentos que não sejam mais necessários, mediante a uma confirmação e justificativa do usuário que irá bolar a medicação.
242.	Permitir vincular quais procedimentos poderão ser realizados para cada ficha do e-Sus de acordo com as regras disponibilizadas.
243.	Permitir baixar arquivos gerados na exportação do e-Sus por competência, para que permita importar no PEC e gerar seu faturamento da entidade.
244.	Permitir listar arquivos exportados por competência de registros gerados para o e-Sus.
245.	Permitir ao profissional de saúde realizar a impressão de documentos comprobatórios necessários para a conclusão e prosseguimento adequado dos processos realizados dentro do atendimento, possibilitando realizar as impressões de prescrições, requisições, administrações, encaminhamentos, transferência, FAA, FA, atestados, declarações, documentos e laudos, controlando também a situação de cada documento: impresso, inativo, não impresso.
246.	Permitir cadastrar e manter seções por entidade que serão utilizados para realização dos procedimentos laboratoriais.
247.	Permitir incluir, editar e atualizar o cadastro de domicílios.

248.	Permitir incluir ou editar avaliação de elegibilidade e admissão, a partir de um encaminhamento para serviço de atenção domiciliar, adicionando informações acerca das condições avaliadas, conclusão, entre outras, para que os pacientes possam ser acompanhados pelas equipes de atenção domiciliar.
249.	Permitir incluir acompanhamento para atendimento domiciliar pós-óbito do paciente.
250.	Permitir parametrizar profissional responsável pelo atendimento e que irá gerar a produção da consulta.
251.	Permitir incluir e editar informações de equipes por unidade de saúde.
252.	Permitir cadastrar ausência do profissional ou ausência coletiva, com carga horária vinculada a Unidade.
253.	Permitir incluir mais de um atestado de acompanhamento médico no mesmo atendimento para impressão ao realizar o desfecho do atendimento, ou para atendimentos já finalizados, desde que seja o mesmo profissional do atendimento e que o mesmo possua permissionamento para inclusão/edição de atestados, e que não possua outro atestado ativo do mesmo tipo já registrado no atendimento.
254.	Permitir na programação de cotas listar e filtrar todas as cotas cadastradas nas programações orçamentárias.
255.	Permitir filtrar e listar todas as agendas cadastradas conforme cotas e agendas disponíveis para realizar agendamento a clientes.
256.	Permitir no cadastro de convênios listar e filtrar todos os convênios cadastrados.
257.	Permitir listar e filtrar pacientes cadastrados, possibilitando a visualização e a manutenção dos cadastros.
258.	Permitir listar e filtrar agendas de procedimentos e também de especialidades, cadastradas para a unidade em forma de lista conforme a unidade do usuário, caso seja um usuário da secretária deve permitir selecionar qual será a unidade que deverá apresentar as agendas.
259.	Permitir flexibilização na criação de relatórios através de informações dos procedimentos de especialidades.
260.	Permitir que o profissional de saúde possa realizar consultas com informações pessoais de pacientes, no webservice CADSUS de forma a incluir e/ou alterar pacientes de acordo com as informações registradas no repositório de dados do ministério.
261.	Permitir emitir relatório de disponibilidade de vagas das agendas de consultas por unidade prestadora, profissional e sua especialidade listando a quantidade de vagas totais, as vagas em uso e as vagas disponíveis.
262.	Permitir a consulta através da chave primária de identificação universal (UUID) gerada na competência do eSus dos registros de atenção primária.
263.	Permitir a inclusão, edição e adição de informações de identificação do cadastro individual e questionário de pacientes, em conformidade com a versão do eSus.
264.	Permitir a visualização, inclusão e manutenção do cadastro de profissional de saúde nas unidades de saúde.
265.	Permitir realizar análise comparativa de cadastros duplicados de pacientes, possibilitando ao usuário optar pela manutenção apenas do cadastro que julgar estar mais completo.
266.	Não permitir que todas as informações do cadastro sejam exatamente iguais em dois ou mais registros.

267.	Permitir a consulta do cadastro de motivos existentes para a entidade que o mesmo estiver logado.
268.	Permitir priorização de atendimento do paciente no momento de sua inclusão na fila. Deverá possuir as seguintes classificações: idoso, deficiente, gestante, criança de colo, devendo ainda, carregar automaticamente a priorização com as informações do cadastro do paciente quando for idoso (priorização idoso), criança de colo, se possui alguma deficiência registrada ou se possui informação de gestante registrada ativa para a paciente.
269.	Permitir a relação dos pacientes que irão viajar para um Tratamento Fora do Domicílio (TFD).
270.	Permitir a emissão de relatório de pedidos de TFD.
271.	Permitir a identificação dos medicamentos judiciais.
272.	Permitir a dispensação de medicamentos e materiais a partir da recepção do paciente na farmácia.
273.	Verificar se possui prazo na configuração do tipo da receita, se houver, somente deve permitir a dispensa, se o período entre a data da receita e a data da dispensa, for menor/igual que o prazo informado, caso não for, deve alertar ao usuário que a receita está fora de validade.
274.	Permitir o registro de dispensa de medicamento mediante prescrição oriunda de um Atendimento.
275.	Permitir a emissão de relatório que possibilite análise acerca dos medicamentos/materiais dispensados, por usuário.
276.	Permitir efetuar a entrada de produto na Unidade de Saúde, vinculando-o a um tipo de aquisição e ainda, a um centro de custo.
277.	Permitir a habilitação do vínculo de produto ao respectivo registro.
278.	Permitir visualizar as listagens de Entradas de Produtos já registrados.
279.	Permitir a inclusão das informações de transferência de produtos entre Unidades de Saúde, registrando informações de origem e destino, possibilitando efetuar a transferência integral dos produtos, permitindo edições posteriores.
280.	Permitir a consulta de transferência de produtos enviados pela unidade de origem, informando o tipo cada transferência.
281.	Permitir a baixa no estoque da unidade, podendo ser por perda, extravio, validade vencida ou outros.
282.	Permitir a consulta em tempo real do estoque, permitindo o ajuste por lote.
283.	Permitir o envio de todas as movimentações ao BNDASAF.
284.	Emitir comprovante de dispensa para impressora fiscal.
285.	Permitir a emissão de relatórios customizados.
286.	Permitir a emissão do livro de registro conforme determina a Portaria 344, aplicando filtros por unidade, centro de custo, grupo de material, subgrupo de material, produto, fornecedor intervalo de data, grupo dos controlados.
287.	Permitir a liberação de produto, antes do término de tratamento do paciente, mediante solicitação de senha do profissional.
288.	Permitir efetuar a consulta de inventário de produtos realizados pela unidade de saúde.

289.	Permitir a visualização da lista de inventários já registrados.
290.	Permitir a adição de um novo inventário a ser registrado, exibindo em tela o mecanismo de pesquisa, permitindo a busca por período, unidade de saúde ou situação, gerando a listagem que contenham os dados inseridos na pesquisa.
291.	Permitir pesquisar por um produto, material, medicamento, e após a conferência manual, realizar ajuste de estoque, possibilitando correção da quantidade em estoque.
292.	Permitir que as informações relacionadas à cobertura de registros de cada Profissional Agente Comunitário de Saúde sejam demonstradas por meio de uma consulta em Mapa geográfico.
293.	Permitir que as informações relacionadas ao trajeto efetuado por cada Profissional Agente Comunitário de Saúde sejam demonstradas por meio de uma consulta em Mapa geográfico, listando a rota/trajeto realizado.
294.	Permitir realizar consulta em Mapa geográfico, buscando por informações referente aos pacientes, podendo realizar filtros por: Características do cliente, antecedentes clínicos, características de domicílio, aonde deve retornar no mapa o cliente que possuir registro de alguma informação consultada.
295.	Permitir realizar consulta em Mapa geográfico, realizando busca ativa por: Município, Bairro, Microárea, Unidade de referência, sendo possível combinar os filtros por Gestantes sem atendimento ambulatorial, Gestantes sem atendimento odontológico, Gestantes sem realização de exames para sífilis e HIV, Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente, Antecedentes clínicos sem atendimento, Clientes com vacinas não aplicadas, Clientes com CID / CIAP informados em atendimentos, Clientes com procedimentos informados em atendimentos, Clientes sem requisição ou exame de mamografia avaliado, onde deve retornar no mapa o cliente que possuir alguma informação consultada.
296.	Toda consulta realizada no mapa, deve retornar o resultado em listagem com os clientes compatíveis, sendo possível registrar contato telefônico para os mesmos.
297.	Toda consulta realizada no mapa, deve ser possível salvar o resultado, para consulta futura, permitindo atualizar o mapa para a data atual.
298.	Dispor de indicadores para acompanhamento visual das metas atingidas referente aos 7 indicadores do Previne Brasil.
299.	Dispor de ambiente para acompanhamento dos dados referente aos dados atingidos ou faltantes dos 7 indicadores do Previne Brasil, este ambiente deve detalhar o que falta para atingir o indicador, e dispor de ações para efetuar esta correção, caso seja inconsistência cadastral.
300.	Dispor de ambiente para acompanhamento de recursos possíveis de recebimento, referente aos 7 indicadores do Previne Brasil.
301.	Permitir cadastrar veículos, e indicar capacidade de vagas como: Nº de passageiros, Nº de macas e Nº de cadeira de rodas, além de informações do veículo, para utilização no controle de viagens TFD.
302.	Permitir cadastrar rotas e locais para utilização no controle de viagens TFD.
303.	Dispor de ambiente para registro de viagens realizadas pelo setor TFD, respeitando o limite de vagas conforme veículo da viagem, deve ser possível também incluir paradas no trajeto do motorista e indicar as rotas e locais de paradas.

304.	Permitir cadastrar adiantamento financeiro fornecido aos profissionais da viagem, sendo possível ao final da viagem realizar a prestação de contas.
305.	Deve ser possível realizar o faturamento de procedimentos realizados na viagem, além de gerar procedimentos automaticamente conforme dias e km da viagem, por paciente e/ou acompanhante.
306.	Dispor de documentos referente a viagem como: Requisição de adiantamento, Ordem de tráfego, Relação de passageiros por local de embarque e comprovante de viagem.
307.	Permitir cadastrar Benefícios para dispensas a serem realizadas aos clientes, podendo ser do tipo Produto/Material, Transporte, Benefício eventual ou outros. Deve ser possível configurar usuários específicos para realizar a dispensa, além de público-alvo e condições de moradia para poder conceder o benefício.
308.	Para cada benefício, deve poder gerar procedimentos a serem faturados automaticamente, ao realizar a dispensa do mesmo.
309.	Para dispensa de Benefícios, deve realizar integração com os produtos cadastrados no estoque, e dar baixa no estoque caso seja dispensado.
310.	Para dispensa de Benefícios de transporte, deve permitir informar a Origem e Destino e o valor do benefício concedido.
311.	Os benefícios devem ser passíveis de dispensa ao usuário final, mediante cotas, onde estas devem ser previamente cadastradas e definidas pelas unidades de distribuição.
312.	Deve ser possível cadastrar uma solicitação de benefício, dispensar caso este possua cota, arquivar, não autorizar e cancelar mediante justificativa.
313.	Dispor de ambiente para verificar a conexão de internet das máquinas que estão acessando o sistema Saúde, demonstrando a velocidade de internet, podendo filtrar por período, unidade e usuário. Caso a máquina não possua conexão com internet ou esteja instável, o sistema deve sinalizar os profissionais.
314.	Realizar o envio ao BNAFAR automaticamente via webservice, sem necessidade de ação manual do usuário caso não possua inconsistências.
315.	Dispor de Faturamento rápido para a geração dos arquivos de faturamento do e-SUS e BPA, sendo possível configurar previamente os dados padrões para gerar o arquivo e deve ser possível definir uma data para que o arquivo esteja disponível para download. Ao definir a data, mensalmente neste dia o arquivo deverá estar disponível conforme pré configurado.
316.	Sistema de saúde deve dispor em todos os campos de texto o facilitador de leitura por áudio, transcrevendo o conteúdo falado em texto no sistema.
317.	Deverá possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós-Pra.
318.	Incluir e editar informações de gestação, possibilitando que profissionais possam realizar o acompanhamento contínuo de gestantes até a finalização da gestação, permitindo visualização de gráficos de Acompanhamento nutricional e Curva de altura uterina.
319.	Possuir Configuração de acompanhamento gestacional por período gestacional (trimestre, mês ou semana), definindo consultas, exames, medicamentos, procedimentos e vacinas que a gestante precisará realizar durante a gestação.
320.	Vigilância Epidemiológica: Dispor de criação de formulários para uso da vigilância epidemiológica, podendo ser customizado conforme necessidade das

	unidades, definindo configurações específicas para cada formulário, sendo obrigatório a definição do CID que será atribuído o formulário. Deve ser possível definir usuários que serão notificados ao realizar uma notificação.
321.	Vigilância Epidemiológica: Permitir durante o atendimento clínico, o preenchimento de formulários de agravos, conforme CID informado devendo apresentar o modelo pré-definido.
322.	Vigilância Epidemiológica: Ao cadastrar uma ficha, automaticamente esta deve ser apresentada no ambiente da vigilância, permitindo aos profissionais iniciar a investigação, concluir, arquivar, solicitar correção ou cancelar.
323.	Vigilância Epidemiológica: dispor de indicadores para acompanhamento das notificações, contendo no mínimo os seguintes resultados: CIDS mais notificados, Notificações aguardando correção, Notificações mais registradas, Notificações mais preenchidas, Notificações por situação, Origem dos clientes notificados e Unidades que mais notificaram.
324.	Permitir entrada de produtos no almoxarifado da saúde, utilizando importação por XML.
325.	Permitir visualização da escala visual-analógica de fragilidade de idosos com suas cores e parâmetros.
326.	Permitir visualização da Índice de Vulnerabilidade Clínico Funcional-20 (IVCF-20) de idosos.
327.	Permitir visualização da avaliação das Atividades Básicas de Vida Diária (ABVD) de idosos.
328.	Permitir a visualização da classificação clínico-funcional do idoso, conforme as informações registradas no sistema, possibilitando o acompanhamento de sua condição e das necessidades de atendimento.
329.	Permitir visualização da escala de Depressão Geriátrica (GDS) de idosos.
330.	Permitir visualização da Miniexame do Estado Mental (MEEM) de idosos.
331.	Permitir visualização da Atividades instrumentais de vida diária (Escala de Lawton) de idosos.
332.	Permitir visualização da Avaliação da fragilidade sociofamiliar do idoso.
333.	Permitir visualização da Plano de cuidados para a saúde do idoso.

- **SAÚDE DOMICILIAR:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Permitir que os profissionais do município sejam vinculados ao sistema gerenciador das informações de saúde do município, e que possa ser definido um perfil específico para as ações relacionadas à Atenção Básica.
2.	Permitir que no sistema gerenciador sejam definidas quais rotinas poderão ser utilizadas pelos profissionais que utilizarão o dispositivo móvel.
3.	Permitir que os profissionais possam acessar o dispositivo móvel informando o usuário e a senha, conforme parâmetros do sistema gerenciador.
4.	Permitir que o aplicativo realize a importação automática dos dados cadastrados no sistema gerenciador de saúde (bairros/logradouros, Profissionais, turmas), sempre que conectado à internet.

5.	Permitir que as informações relacionadas às áreas de abrangências de cada Profissional Agente Comunitário de Saúde (Pacientes/Domicílios) sejam sincronizadas com o aplicativo.
6.	Permitir que os cadastros sejam realizados mesmo que o dispositivo móvel não esteja conectado à internet.
7.	Permitir que as equipes de Atenção Básica possam cadastrar os domicílios pertencentes a sua área de abrangência (Microárea), bem como suas características sócio sanitárias.
8.	Permitir que os Agentes Comunitários de Saúde possam registrar as visitas domiciliares realizadas em sua área de abrangência (Microárea)
9.	Permitir que as equipes de Atenção Básica possam registrar as Atividades Coletivas, realizadas em sua área de abrangência (Microárea)
10.	Permitir que os cadastros realizados pelas equipes de Atenção Básica no dispositivo móvel possam ser sincronizados para o sistema gerenciador de saúde para a realização da produção e envio dos arquivos ao Ministério da Saúde.
11.	Permitir que os dados cadastrados no sistema gerenciador de saúde (bairros/logradouros, Profissionais, turmas, pacientes e domicílios), também possam ser importados para o dispositivo móvel de forma manual, sendo que o usuário poderá informar quais informações deseja importar.
12.	Permitir que o código do responsável familiar cadastrado no sistema do município seja usado para a pesquisa neste aplicativo.
13.	Permitir que os Agentes Comunitárias de Saúde possam registrar as visitas domiciliares realizadas em suas respectivas áreas de abrangência (microáreas), conforme os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde através do sistema e-SUS.
14.	Permitir que as equipes de atenção básica possam registrar as atividades coletivas, realizadas em sua área de abrangência (microárea), conforme padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde através do sistema e-SUS.
15.	Permitir que as equipes de atenção básica possam registrar o consumo alimentar dos pacientes conforme faixa etária.
16.	Permitir que os profissionais responsáveis possam consultar as exportações realizadas, possibilitando a análise de possíveis inconsistências para que as devidas providências sejam tomadas.

- **PORTAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Verificar autenticidade de documentos.
2.	Permitir a emissão da segunda via após a validação dos documentos.
3.	Possibilitar a Solicitação Cadastral através do Portal.
4.	Permitir buscar o serviço desejado no Portal através de campo de pesquisa.
5.	Permitir a inclusão da funcionalidade: dê a sua opinião.
6.	Dispor de Política de Cookies.
7.	Disponibilizar configuração para criação/gestão do Painel de Avisos.

8.	Disponibilizar página de conteúdo no portal do cidadão (CMS).
9.	Disponibilizar configuração para criação/gestão de conteúdos (CMS).
10.	Disponibilizar configuração para criação e edição de menu do portal do cidadão.
11.	Disponibilizar links para acesso a sites externos no portal do cidadão.
12.	Permitir configuração de links de redirecionamento para direcionar o usuário a páginas internas ou externas ao Portal do Cidadão.
13.	Disponibilizar atalhos para relatórios, auditoria e gerenciador de extensões.
14.	Possibilitar configuração de perfis para acesso a links externos.
15.	Possibilitar vínculo de usuário da central.
16.	Dispor de estrutura para exibição de avisos no portal do cidadão.
17.	Possibilitar seleção dos perfis da carta de serviços que disponibilizarão acesso a emissão de documentos diversos.
18.	Disponibilizar notícias na página inicial do portal do cidadão.
19.	Possibilitar cadastro, configuração e gerenciamento de notícias a serem publicadas no portal do cidadão.
20.	Disponibilizar menus para acesso simplificado aos recursos disponíveis no portal do cidadão.
21.	Disponibilizar landing pages para navegação entre serviços do portal do cidadão.
22.	Disponibilizar mapa para seleção de portais disponíveis ao cidadão.
23.	Possibilitar autenticação por cadastro da central do usuário no portal do cidadão.
24.	Disponibilizar carta de serviços municipais através do portal do cidadão.
25.	Possibilitar cadastro de informações no canal de atendimento ao cidadão.
26.	Possibilitar a sincronia de informações no momento da solicitação cadastral entre cadastros de sistemas distintos por meio de templates.
27.	Personalizar a identidade visual no módulo administrador.
28.	Possibilitar criação/edição de comunicados a serem demonstrados no portal do cidadão.
29.	Possibilitar criação e personalização de perfis de carta de serviços disponibilizados através do portal do cidadão.
30.	Disponibilizar recurso para upload de banner utilizado pelo município.
31.	Possibilitar configuração da identidade visual do portal do cidadão.
32.	Disponibilizar a possibilidade de upload de brasão do município.
33.	Possibilitar consulta e configuração de informações da entidade.
34.	Possibilitar a emissão de relatórios com dados gerados no sistema Tributos.
35.	Disponibilizar a importação de arquivos de imobiliárias para atualização dos imóveis vinculados a sua razão social.

- **PROCESSO DIGITAL:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Permitir a criação e edição visual de diagramas de processo no padrão BPMN 2.0.
2.	Permitir a execução do fluxo mapeado em um ambiente próprio com suporte as tarefas modeladas.
3.	Permite a configuração de eventos de início e fim de processo.
4.	Possibilitar a modelagem de gateway de decisão com base em variáveis do processo.
5.	Permitir a criação e automatização de tarefa de usuário, que necessita de ações do usuário para a sua conclusão.
6.	Permite configurar responsáveis pela execução das tarefas, bem como quais pessoas e grupos podem visualizar e executar cada tarefa individualmente.
7.	Permitir configurar a execução de um relatório com as variáveis do processo, anexando ao processo o documento PDF produzido.
8.	Possibilitar que o processo modelado possa executar rotinas customizadas externas ao processo, e utilizar a sua resposta na execução do processo.
9.	Possibilitar configurar um fluxo de assinatura para um documento do processo, definindo a lista e a ordem dos assinantes, sendo sequencial ou paralelo.
10.	Permitir a validação dos modelos para garantir que estejam sintaticamente corretos e prontos para execução.
11.	Permitir criar subprocessos que possar ser chamados ao longo de um processo inúmeras vezes, passando ao subprocesso informações para a execução individualizada a cada chamada.
12.	Possibilitar a criação de formulários de usuário customizados, validando dados de entrada em uma tarefa, sendo ela um evento de início de processo ou uma tarefa de usuário modeladas no processo.
13.	Possibilitar personalização dos formulários de usuário customizados com conjunto variado de componentes de entrada, incluindo campos específicos para texto (linha única e múltipla), valores numéricos, datas com seletores visuais, senhas e listas dinâmicas onde o próprio usuário pode gerenciar os itens.
14.	Possibilitar personalização dos formulários de usuário customizados com criação de campos de seleção que restrinjam a entrada do usuário a um conjunto de opções pré-definidas, utilizando componentes como menus suspensos (Select) e botões de rádio (Radio) para escolha única, ou listas de verificação (Checklist) e de tags (Taglist) para escolhas múltiplas.
15.	Possibilitar personalização dos formulários de usuário customizados com a organização visual e o enriquecimento do formulário com elementos não interativos, incluindo a inserção de texto informativo e imagens, a exibição de dados em tabelas, o agrupamento lógico de campos e o uso de separadores, espaçadores e botões de ação.
16.	Possibilitar que os formulários sejam configurados com opções de seleção de dados já cadastrados em outros módulos do sistema.
17.	Possibilitar que campos sejam pré-preenchidos com as variáveis do contexto da execução de um processo.
18.	Possibilitar listar as instâncias de cada processo já executadas.
19.	Permitir a visualização e monitorar em tempo real de todas as instâncias de processos em execução.

20.	Permitir a inspeção detalhada de uma única instância de processo, incluindo seu histórico de execução, tarefas concluídas e variáveis.
21.	Possibilitar o detalhamento de cada etapa no processo, incluindo as tarefas relacionadas, seus formulários, informações imputadas, variáveis recebidas como entrada e variáveis utilizadas como saída para o processo.
22.	Permitir a iniciação de novas instâncias de processo a partir de uma lista de processos disponíveis para o usuário, com base em processo desenhado com a notação BPMN.
23.	Permitir a visualização de uma lista processos/solicitações criadas pelo usuário.
24.	Permitir a visualização de uma lista processos/solicitações a qual o usuário ou seus grupos fazem parte.
25.	Permitir a visualização os detalhes de um processo/solicitação, com suas tarefas/etapas, informações e documentos gerados.
26.	Permitir gerar um documento único contendo todos os documentos do processo
27.	Permitir a visualização de uma lista de tarefas atribuídas diretamente ao usuário ou aos grupos dos quais ele faz parte.
28.	Permite visualizar os detalhes de uma tarefa
29.	Permitir atribuir a um responsável para execução diretamente ao usuário ou aos grupos dos quais ele faz parte.
30.	Possibilitar o preenchimento de formulários customizados e a manipulação de variáveis necessárias para a conclusão da tarefa.
31.	Possibilitar o usuário concluir uma tarefa quando todas as informações foram imputadas.
32.	Permitir a conclusão de tarefas, acionando o avanço do processo para a próxima etapa.
33.	Permitir que um processo gere arquivos nos formatos HTML, XLS, DOC, ODT, TXT, CSV, XML, JSON, PDF e anexe os arquivos no processo
34.	Permitir que um processo emita um relatório e anexe ele ao processo
35.	Permitir que um processo importe um arquivo em qualquer formato ao processo via web service rest e SOAP
36.	Permitir que um processo realize comunicações com serviços externos usando os principais verbos HTTP (GET, POST, PUT, DELETE) podendo configurar HEADERS, parâmetros de URL e o corpo da requisição, suportando o envio de arquivos textuais e binários
37.	Permitir que um processo envie um email
38.	Permitir que um processo notifique um ou mais usuários
39.	Permitir que um processo carregue em formulários dados de qualquer módulo do ERP
40.	Permitir que um processo carregue em formulários dados capturados em APIs rest e SOAP
41.	Permitir que um processo carregue em formulários dados capturados em arquivos nos formatos HTML, XLS, DOC, ODT, TXT, CSV, XML, JSON, PDF
42.	Permitir que um processo carregue em formulários dados capturados do resultado de um prompt de uma IA generativa
43.	Permitir que um processo tome decisões e faça desvios de fluxo com base em dados dos módulos do ERP

44.	Permitir que um processo tome decisões e faça desvios de fluxo com base em dados capturados em arquivos nos formatos HTML, TXT, CSV, XML, JSON
45.	Permitir que um processo tome decisões e faça desvios de fluxo com base em dados capturados em APIs rest e SOAP
46.	Permitir que um processo tome decisões e faça desvios de fluxo com base em dados capturados do resultado de um prompt de uma IA generativa

- **VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Possibilitar a inclusão e o acompanhamento dos processos da vigilância sanitária. Os processos podem originar-se da inclusão manual ou por meio de integrações com sistemas de terceiros. Durante todo o curso do processo, os profissionais irão alimentar com informações sobre inspeções, taxas, pendências, veículos, equipamentos, licenças e protocolo. Os processos podem possuir diferentes características em função da sua natureza.
2.	Possibilitar o uso padronizado dos procedimentos estabelecidos pelo Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos (SIGTAP), garantindo conformidade com normas nacionais e permitindo a geração do arquivo de produção no formato do BPA.
3.	Permitir o registro das solicitações de licenciamento inicial de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, possibilitando a realização dos dados cadastrais da empresa, responsável técnico, veículos e equipamentos.
4.	Permitir o registro das solicitações de renovação de licença de estabelecimentos já cadastrados e licenciados. Ao renovar uma licença, a anterior deverá ser revogada.
5.	Permitir o registro das solicitações de licenciamento simplificado para estabelecimentos com baixo risco sanitário e sujeitos a vigilância sanitária.
6.	Permitir o registro das solicitações de e realizações de vistoria prévia dos estabelecimentos que serão licenciados com o objetivo de orientar quanto aos procedimentos estabelecidos na legislação sanitária para a atividade que se pretende exercer.
7.	Permitir a solicitação de receituário especial/notificação de receita informando o tipo de receita, a quantidade de folhas e o prescritor. Permite também o cadastro dos prescritores autorizados assim como a associação com o tipo de receita que cada prescritor pode prescrever. A numeração das receitas pode ser gerada automaticamente ou manualmente de acordo com parâmetros de configuração.
8.	Permitir o registro das solicitações de assunção e baixa de responsáveis técnicos de estabelecimentos previamente licenciados. Um mesmo responsável técnico pode figurar em mais de um estabelecimento.
9.	Permitir o registro das solicitações de aprovação de projetos arquitetônicos como condição prévia para o licenciamento inicial ou para projetos de ampliação que necessitam de licença adicional.
10.	Permitir o registro das solicitações de licenciamento de veículos que transportam materiais ou utilizam equipamentos que estejam sujeitos a atuação da vigilância sanitária e permitir a emissão de licenças específicas para veículos e equipamentos. Esse processo é específico para esses tipos de licença, mas também podem ser geradas em processos de licenciamento inicial.

11.	Permitir o registro das solicitações de licenciamento para estabelecimentos em eventos temporários ou feirantes. As autorizações podem possuir validades personalizadas.
12.	Permitir o registro das taxas geradas durante os processos, sejam para o fim de licenciamento ou inspeção. As taxas são oriundas de um cadastro administrativo de taxas. Permite também o envio de um pdf por e-mail contendo o anexo da taxa para o solicitante. Permitir também a confirmação do recebimento da taxa.
13.	Controle de realização das inspeções sanitárias.
14.	Possibilitar o controle das inspeções a serem realizadas nos processos da vigilância sanitária quando aplicáveis. As inspeções serão configuradas no fluxo de trabalho de acordo com o tipo de processo para possibilitar a realização.
15.	Permitir o agendamento para a equipe de fiscais que ficará responsável pela inspeção. Uma inspeção agendada poderá ser reagendada. Permitir a exibição do histórico de reagendamentos de uma inspeção. O agendamento possibilita a exibição do calendário de agendamentos da vigilância sanitária
16.	Permitir a emissão do parecer de inspeção informando a data, os profissionais envolvidos e o detalhamento do parecer, permitindo ainda que se anexe um parecer previamente emitido. Permitir que se gerem documentos como notificações ou advertências e ainda originem processos administrativos e/ou autuações durante o registro do parecer.
17.	Permitir anexar documentos a uma inspeção alternativamente a digitação do parecer. Possibilitar anexar arquivos ao processo como um todo sem vincular a inspeção.
18.	Permitir, durante o registro do parecer de uma inspeção, informar as pendências encontradas no estabelecimento. A descrição da pendência pode ser informada de forma redigida ou selecionada de um cadastro prévio da legislação sanitária. Permitir informar a data de prazo para cumprimento da pendência e a equipe responsável. As pendências serão exibidas no processo para acompanhamento e poderão ser prorrogadas, informando a nova data de prazo para cumprimento. Permitir exibir o histórico de prorrogações da pendência e permitir informar a conclusão da pendência.
19.	Permitir a emissão de alvarás sanitários para acompanhar e monitorar a regularidade dos estabelecimentos.
20.	Permitir a emissão de alvarás sanitários com geração automática de QrCode. Permitir a configuração do endereço do portal que será redirecionado na leitura do QrCode.
21.	Possibilitar que os cidadãos escaneie o QrCode contido no alvará e verificar o conteúdo em um portal on-line. O mesmo portal possibilitará a emissão do alvará pelo estabelecimento.
22.	Possibilitar configurar a forma como o número do alvará sanitário será gerado entre manter o número e alterar o ano de emissão ou gerar o número automaticamente de forma incremental. Possibilitar a configuração da numeração atual para continuidade na sequência de numeração.
23.	Possibilitar, caso o solicitante informe o desejo e o e-mail, o envio do alvará sanitário, licença de veículo e licença de equipamento gerados durante o processo de licenciamento.
24.	Possibilitar o envio do e-mail automático para os estabelecimentos que possuírem licença a vencer nos próximos 60 dias como forma de antecipar o processo de renovação.

25.	Possibilitar o recebimento de denúncias pela vigilância sanitária para garantir o cumprimento da legislação sanitária.
26.	Permitir o registro da denúncia recebida pela própria vigilância sanitária oriunda de canais externos. Possibilitar informar a natureza da denúncia, do denunciado e opcionalmente do denunciante caso queira se identificar.
27.	Permitir receber denúncias de forma online pelo portal do cidadão. Permitir que o denunciante informe os dados do denunciado, a natureza da denúncia e opcionalmente se desejar receber andamentos da denúncia, identificar-se.
28.	Permitir que o cidadão receba as comunicações da vigilância sanitária sobre a denúncia caso tenha optado por se identificar.
29.	Possibilitar que a vigilância agende o atendimento da denúncia para os fiscais.
30.	Permitir reagendar uma verificação e permitir visualizar o histórico dos agendamentos.
31.	Permitir, durante o registro do resultado da verificação de uma denúncia recebida, informar as pendências encontradas no estabelecimento. A descrição da pendência pode ser informada de forma redigida ou selecionada de um cadastro prévio da legislação sanitária. Permitir informar a data de prazo para cumprimento da pendência e a equipe responsável. As pendências serão exibidas na denúncia para acompanhamento e poderão ser prorrogadas, informando a nova data de prazo para cumprimento. Permitir exibir o histórico de prorrogações da pendência e permitir informar a conclusão da pendência.
32.	Possibilitar que a denúncia possua os procedimentos do SIGTAP para automatizar a geração da produção para o BPA com os procedimentos relacionados à denúncia.
33.	Permitir o registro pela vigilância sanitária das atividades educativas realizadas com o setor regulado. Permitir selecionar de um cadastro prévio o tipo de atividade, o procedimento relacionado a atividades educativas utilizado, a equipe que participou e informações adicionais da atividade.
34.	Possibilitar o registro de processos administrativos a partir de inspeções, registros de denúncia ou averiguações realizadas pela vigilância sanitária para apurar irregularidades e responsabilizar o infrator. O processo administrativo sanitário é o instrumento usado pela Administração Pública para assegurar o direito de defesa do infrator.
35.	Possibilitar definir o tipo de rito a ser utilizado no processo administrativo entre análise fiscal (para apurar os ilícitos relacionados aos produtos ou substâncias descritas em legislação) e sumaríssimo (para apurar as transgressões que independam de análises ou perícias).
36.	Permitir o registro das notificações realizadas informando a forma de notificação escolhendo entre as opções pessoalmente, pelo correio ou por edital. Em cada tipo serão informados campos específicos como a data da autuação/ciência e data para apresentação da defesa quando for pessoal, data do envio da AR, número de rastreamento e anexo do comprovante do envio quando for correio, data da publicação, prazo para defesa e anexo quando for edital. Permitir informar as observações da notificação.
37.	Permitir o registro de defesas informando a data do recebimento, o arquivo anexado e informações adicionais.
38.	Permitir o registro de julgamentos informando o prazo para resultado do julgamento, responsáveis e observações.

39.	Permitir o registro de recursos informando a data de recebimento, anexo de arquivo apresentado e observações.
40.	Permitir o registro de decisão final informando o prazo para publicação da decisão e observações.
41.	Permitir o monitoramento da vigilância sanitária através de relatórios e dados analíticos. Essas ferramentas viabilizam o acompanhamento contínuo de indicadores, a identificação precoce de riscos à saúde pública e a tomada de decisões rápidas e precisas.
42.	Permitir localizar de forma centralizada o cadastro dos estabelecimentos monitorados pela Vigilância Sanitária. Ao detalhar a empresa, permitir a visualização compilada dos dados do estabelecimento como os processos vinculados, alvarás emitidos, validade dos alvarás, denúncias vinculadas, equipamentos vinculados, pendências registradas com seus status de acompanhamento, taxas e veículos.
43.	Possibilitar ao funcionário da Vigilância Sanitária visualizar um painel com o resumo das atividades como os processos em aberto, atividades agendadas ou a realizar, pendências registradas e denúncias em aberto, além de alguns indicadores como quantidade de empresas cadastradas, alvarás vigentes, alvarás vencidos e volume de taxas arrecadadas no ano corrente.
44.	Permitir definir no cadastro de atividades econômicas o seu grau de risco. O grau de risco do estabelecimento levará em consideração o maior risco das atividades vinculadas ao seu cadastro. Permitir que seja definido um grau de risco que dependa de informações. Essas informações serão averiguadas pelo fiscal no momento da inspeção, que terá a opção de definir o grau de risco do estabelecimento em função de sua análise.
45.	Permitir que os estabelecimentos recebam comunicações via e-mail sobre vencimentos de prazos de alvarás para que possa antecipar o processo de renovação. Permitir que o fiscal envie comunicações via e-mail dentro do sistema sobre os andamentos do processo e emissões de alvará.
46.	Permitir o controle dos responsáveis técnicos cadastrados no sistema. Um estabelecimento pode exigir a necessidade de um responsável técnico vinculado. Permitir que um mesmo responsável técnico possa ser vinculado a mais de um estabelecimento.
47.	Permitir o controle dos veículos vinculados ao estabelecimento. O controle dos veículos de interesse da vigilância sanitária pode receber um certificado de registro e devem possibilitar informar qual o tipo de transporte, se há refrigeração, o tipo do veículo, marca e placa.
48.	Possibilitar ao cidadão acessar um portal com os principais serviços da vigilância sanitária para estreitar a relação institucional entre a vigilância e a população.
49.	Permitir que o cidadão possa enviar denúncias para a vigilância sanitária sobre fatos que acarretem risco sanitário. O cidadão poderá informar os dados do denunciado, a natureza da denúncia e a localização do fato, além de poder escolher se será uma denúncia identificada ou anônima.
50.	Permitir ao cidadão acompanhar o processo de denúncia com as informações que o fiscal disponibilizar para acompanhamento.
51.	Permitir ao estabelecimento emitir o alvará recebido no processo de licenciamento através de código ou link
52.	Permitir ao cidadão escanear o QrCode exibido no alvará. O escaneamento levará para o detalhamento das informações do alvará consultado diretamente

	na vigilância sanitária, dando a capacidade de validar as informações atuais com as exibidas no alvará escaneado.
53.	Permitir a vigilância sanitária cadastrar orientações e informativos que serão disponibilizados para orientar aos estabelecimentos no processo de abertura da empresa ou sobre ações da vigilância sanitária para a população
54.	Possibilitar o acompanhamento das atividades da vigilância sanitária através de relatórios de gestão.
55.	Possibilitar ao gestor gerar relatórios diversos. O relatório de estabelecimentos cadastrados poderá ser segmentado por atividade econômica, tipo ou bairro. O relatório de processos poderá ser filtrado por tipo de processo, tipo de estabelecimento, atividade econômica e datas. O relatório de alvarás poderá ser filtrado por tipo de estabelecimento, atividade econômica e datas de emissão e validade.
56.	Permitir a conexão com PowerBI para emissão de relatórios personalizados.
57.	Permitir a conexão com PowerBI para criação de painéis personalizados.
58.	Permitir que os relatórios gerados possam ser exportados em PDF e Excel.
59.	Permitir a exportação dos procedimentos realizados para o formato BPA. Ao exportar a produção, será possível selecionar as opções de exportação para incluir ou não procedimentos marcados para não gerar produção no cadastro de procedimentos. O arquivo gerado será passível de importação no BPA do SIASUS
60.	Permitir a criação de usuários para os profissionais cadastrados no sistema. Os usuários poderão ser desativados para inibir o acesso dos profissionais.
61.	Permitir a gestão dos grupos de acesso vinculado aos usuários dos profissionais. O grupo de acesso contém o conjunto de ações que podem ser realizadas pelos profissionais vinculados a ele e só serão exibidas na tela as ações que o profissional poderá executar.
62.	Permitir a exibição de log dos acontecimentos dentro de um processo com a indicação do profissional, data/hora e ação realizada.
63.	Permitir executar o sistema em ambientes protegidos por criptografia/certificados.
64.	Permitir a execução de backups automáticos a fim de resguardar as informações armazenadas no sistema.
65.	Permitir gerenciar o cadastro de locais. Os locais são os setores da vigilância sanitária. Permitir vincular os profissionais de cada setor possibilitando indicar o responsável do setor. As ações no processo só poderão ser realizadas pelas pessoas vinculadas ao setor atual.

- **ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Defesa Socioassistencial
2.	Permitir a garantia aos usuários do acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa através de atendimento de qualidade digno e respeitoso; divulgação das informações; redução da espera (respeito ao tempo); ruptura com ideias tutelares, visando à conquista de condições de autonomia e de acesso a oportunidades e capacitação.

3.	Proteção Social: Permitir a proteção social da Assistência Social consiste no conjunto de ações, atenções, benefícios e auxílios, ofertados para redução e prevenção do impacto das necessidades sociais e naturais ao ciclo da vida, e a preservação da dignidade humana e da família, como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.
4.	Vigilância Social: Permitir a sistematização de informações, a indicadores e índices territorialidades das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) tais como: Pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono; Crianças e adultos, vítimas de formas de exploração, de violência e de ameaças; vítimas de preconceito por etnia, gênero ou outros estigmas; Vítimas de apartação social que lhes impossibilite a autonomia e a integridade, fragilizando, ainda mais, sua existência.
5.	Conter cadastro que possibilite a identificação de quem são os usuários desta política social, quantos são, onde estão e em quais programas se encontram incluídos.
6.	Conter um sistema de cadastro e gerenciamento de programas sociais, para utilização em toda rede socioassistencial da Prefeitura;
7.	Permitir por meio do sistema, o cadastro de todas as pessoas atendidas pela rede de serviços pode ser compartilhado tornando, dessa maneira, possível se obter um cadastro atualizado e completo, com diversas informações de diferentes tipos de serviços;
8.	A informação do cadastro deverá ser dividida por categorias, tais como: dados pessoais; dados do responsável filiação; documentos pessoais; escolaridade e escola; situação ocupacional e renda familiar; dados para contato; unidade básica de saúde na qual a família é atendida; localização; composição familiar; ocorrências (procedimentos técnicos realizados); avaliação de vulnerabilidade.
9.	Permitir o cadastro da equipe técnica para cada unidade;
10.	Permitir o gerenciamento da validade de cadastro do técnico; limitando o acesso, a data do campo validade;
11.	socioassistencial contendo no mínimo as seguintes informações: Nome; Data de nascimento; CPF; E-mail; Sexo; Cargo; Escolaridade; Unidade; Função na unidade; Carga horária; Data de admissão; Regime de trabalho.
12.	Permitir que o técnico faça a gestão do seu perfil realizando no mínimo as seguintes ações: Criar senha; enviar foto; verificar e validar e-mail; atualizar dados pessoais.
13.	Permitir o cadastro de Unidades contendo no mínimo as seguintes informações: Tipo (CRAS, CREAS...) que poderá ser gerenciado em; parâmetros; Nome; Número do CadSUAS; E-mail; Telefone; Expediente CNPJ; Endereço;
14.	Além dos dados individuais e familiares, este sistema deverá armazenar e controlar os atendimentos de cada uma das entidades, caso a pessoa seja atendida em um dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) ou CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social), CENTROPOP (População de Rua) as informações desse atendimento serão registradas no cadastro dessa pessoa, fazendo com que todo o restante da rede de serviços saiba, em tempo real, saiba que aquela determinada pessoa foi atendida naquele dia por um determinado técnico, naquele CRAS / CREAS.

15.	Permitir obter e gerenciar um histórico completo de todos os procedimentos realizados com cada pessoa atendida pela rede de serviços socioassistenciais.
16.	Permitir agrupamento de registros das pessoas, famílias e ocorrências, o sistema deverá fornecer uma base de dados possibilitando o conjunto de informações referente ao usuário.
17.	Deverá também possibilitar o fornecimento de relatórios, proporcionando o controle das atividades desenvolvidas pelas entidades assistenciais conveniadas do município, inclusive dos profissionais que executaram as ações.
18.	Permite o cadastro e gestão de Programas Sociais;
19.	Permitir pesquisar por famílias beneficiários de programas sociais;
20.	Permitir o registro de concessões de programas social para família, com no mínimo as seguintes informações: Usuário; Programa Social; Data de início; Valor; Situação identificada.
21.	Permitir cadastrar as funcionalidades do sistema, e atribuir o acesso à funcionalidade para determinado(s) perfil(is) ou personalizar até o nível de usuário;
22.	Permitir o Cadastro das Unidades de Atendimento Social, incluindo capacidade de atendimento geral, e por programa social, programa social que atende, perfil dos munícipes atendidos na unidade. Deverá ser identificado o tipo de unidade (Básica, Especial, Abrigo, Albergue, Idoso);
23.	Permitir controlar os cargos e funções dos munícipes e servidores, de acordo com o CBO – Cadastro Brasileiro de Ocupações;
24.	Permitir o cadastramento de programas sociais, sua origem, frequência de atendimento, meta de atendimento;
25.	Permitir identificar as pessoas que fazem parte de um determinado programa social, e vice-versa, identificar os programas sociais que uma pessoa faz parte;
26.	O sistema deverá conter uma área para os cadastros básicos do sistema, que devem atender a todo o sistema, entre eles: Serviços prestados pela Secretaria de Promoção Social, Tipo de Beneficiário, grau de parentesco, tipo de proteção, regiões / território, estado civil, religião, tipo de documentos, segmentos da sociedade, tipos de evento social, cadastro de vulnerabilidades, grau de risco, benefícios oferecidos pela Promoção Social etc.;
27.	Cadastro do Munícipe deve controlar a identificação do munícipe, composição familiar, endereços, informações socioeconômicas,
28.	Permitir a inclusão do munícipe nos programas sociais, manter o cadastro de munícipe X programa social;
29.	Não permitir a duplicidade do Munícipe no cadastro, validando no mínimo os dados de nome, data de nascimento e nome da mãe. E ainda não permitindo a duplicidade de documentos tais como: CPF ou NIS;
30.	Permitir cadastrar o atendimento social dentro das unidades sociais, registro do acolhimento, encaminhamento do munícipe para entidades externas, Conselhos, ou mesmo outros órgãos da administração pública;
31.	Deverá conter painéis no modelo “dashboard” de indicadores sociais do município, sendo no mínimo: Dados CadUnico; Atendimentos; Vulnerabilidade Familiar.
32.	Permitir a emissão no mínimo dos seguintes relatórios: Relação dos munícipes de acordo com filtros pré-definidos, relação de munícipes por programa social, rastreabilidade de atendimentos por pessoa, atendimentos por unidade social,

	preparação do termo de adesão ao programa social, geração de mala, relação entidade X munícipes atendidos X programas, atendimentos por programa, por unidade social, demandas de atendimento;
33.	Permitir identificar a situação familiar do munícipe, e acompanhar a família em caso de descumprimento do programa De renda;
34.	Permitir emissão de etiquetas para mala-direta para os integrantes da composição familiar de acordo com parâmetros pré-estabelecidos;
35.	Permitir o gerenciamento do Prontuário Social baseado no SUAS;
36.	Permitir a criação de cadastro único municipal de atendimento social;
37.	Permitir o gerenciamento da forma de ingresso e motivo de atendimento;
38.	Permitir o gerenciamento por perfil de grupo familiar;
39.	Permitir o gerenciamento das condições habitacionais da família;
40.	Permitir o gerenciamento das condições educacionais da família;
41.	Permitir o registro e acompanhamento de dados referentes a
42.	Descumprimento de Condicionalidades de Educação – PBF;
43.	Permitir a identificação de vulnerabilidades educacionais;
44.	Permitir o gerenciamento e acompanhamento das condições de saúde da família;
45.	Permitir o registro e acompanhamento de dados referentes a
46.	Descumprimento de Condicionalidades de Saúde – PBF;
47.	Permitir o gerenciamento das condições de trabalho e rendimentos da família;
48.	Permitir o gerenciamento do acesso a benefícios eventuais;
49.	Permitir o gerenciamento dos dados de convivência familiar e comunitária;
50.	Gerenciar a participação dos indivíduos de serviços ou projetos sociais;
51.	Permitir o gerenciamento da situação de violência ou violação de direitos;
52.	Permitir o gerenciamento do histórico de cumprimento de medidas socioeducativas;
53.	Permitir o gerenciamento do histórico de acolhimento institucional ou familiar;
54.	Gerenciar o planejamento e evolução do acompanhamento familiar;
55.	Permitir o registro / desligamento do PAIF ou PAEFI;
56.	Permitir o gerenciamento de referência e contrarreferência;
57.	Permitir o gerenciamento de atendimento particularizado – sigiloso;
58.	Permitir o registro sintético de avaliação de resultados;
59.	Permitir o registro e gerenciamento de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;

60.	Permitir o registro e gerenciamento do Plano Individual de Atendimento – PIA;
61.	Permitir o “upload” de documentos junto ao Prontuário Social;
62.	Permitir o “upload” de documentos digitalizados do histórico de documentos e prontuários legados junto ao Prontuário
63.	Social digital;
64.	Conter nativamente sistema de comunicação entre equipes de trabalho;
65.	Conter nativamente o serviço de suporte técnico com gerenciamento de chamados técnicos diretamente da ferramenta.
66.	Permitir o registro e gerenciamento de dados referentes a Pessoas em Situação de Rua;
67.	Modulo de gestão integrada do SUAS
68.	O sistema deve ser um instrumento técnico que tem como objetivo contribuir para a organização e qualificação do conjunto de
69.	informações necessárias ao diagnóstico, planejamento e acompanhamento do trabalho social realizado com as famílias/indivíduos, permitindo aos profissionais das Unidades registrar as principais características das famílias e as ações realizadas com a mesma;
70.	Possuir visualização de informações gerais;
71.	Possuir área para a visualização das principais funcionalidades do sistema;
72.	Permitir que o usuário utilize ferramentas de busca (Pesquisa por NIS, CPF, Responsável Familiar ou familiares) minimizando o tempo total de busca por famílias;
73.	Permitir a visualização do total de famílias e usuários ativos no CadUnico;
74.	Permitir a visualização dos dados resumidos referente aos atendimentos e encaminhamentos realizados por cada técnico;
75.	Permitir a visualização de famílias atendidas pelo técnico autenticado;
76.	Permitir a visualização de todos os atendimentos do técnico autenticado;
77.	Permitir a visualização de todos os encaminhamentos do técnico autenticado;
78.	Permitir a visualização de todas as Referências e Contrarreferência do técnico autenticado;
79.	Permitir a visualização de Informações cadastradas e atualizações no sistema.
80.	Identificação de Famílias
81.	Permitir listar as famílias do CadUnico e as cadastradas no próprio sistema, mostrando o responsável e membros familiares;
82.	Permitir cadastrar uma nova família com responsável familiar, contendo no mínimo as seguintes informações: Nome completo, data de nascimento, sexo, cor/raça, NIS, CPF e endereço;
83.	Permitir cadastrar uma nova família em situação de rua sem o endereço e documentos ou com endereço de Acolhimento Institucional;
84.	Permitir identificar a forma de ingresso na unidade e motivo do primeiro atendimento;

85.	Permitir a alteração e correção de endereços pré-cadastrados mantendo um histórico dos endereços das famílias quando houver mudança de domicílio;
86.	Permitir o cadastro de animais de estimação;
87.	Permitir o cadastro das principais informações de contatos da família;
88.	Permitir a marcação de trabalho infantil no grupo familiar;
89.	Permitir a marcação de situação de rua no grupo familiar;
90.	Permitir a marcação de migrante no grupo familiar;
91.	Permitir a identificação da data de inclusão do cadastro;
92.	Permitir a marcação da constituição familiar atual;
93.	Permitir a geração e impressão do prontuário familiar;
94.	Permitir o anexo da imagem do perfil do usuário.
95.	Composição Familiar
96.	Permitir a visualização da composição familiar contendo no mínimo as seguintes informações: nome, sexo, data de nascimento, NIS, CPF, grau de parentesco com a usuário de referência;
97.	Permitir visualizar pendências no prontuário do usuário e da família referente ao CadUnico;
98.	Permitir visualizar o perfil etário do grupo familiar;
99.	Permitir trocar o responsável familiar;
100.	Permitir transferir pessoas;
101.	Permite excluir a família.
102.	Possibilitar identificar as famílias e os membros que participam de programas ou benefícios como BPC, Bolsa Família e outros.
103.	Identificação das Pessoas
104.	Permitir o cadastro de pessoas contendo no mínimo as seguintes informações: nome, sexo, data de nascimento, nome da mãe, nome do pai, telefone, celular e-mail, NIS, RG, CPF, grau de parentesco com a usuário de referência.
105.	Possibilitar identificar para as pessoas cadastradas os dados pessoais como estado civil, sexo, data de nascimento, cônjuge, filiação, documentos pessoais, endereço, raça, cor e deficiências, e outras informações pertinentes, de acordo com o formulário do CadÚnico.
106.	O sistema deve permitir nas rotinas de cadastro de pessoas, a utilização do “nome social”, conforme prevê o Decreto Federal nº 8.727/2016.
107.	Alertar e bloquear o sistema durante o cadastro da pessoa caso já exista um cidadão com o mesmo NIS ou CPF, evitando assim cadastro duplicado.
108.	Permitir o cadastro de pessoas contendo informações em conformidade com o Prontuário SUAS.
109.	Permitir vincular foto no cadastro das pessoas.
110.	Permitir anexar diversos arquivos digitais que estejam relacionados a pessoa, respeitando os limites de upload impostos pela aplicação.

111.	Permitir a captura de imagem de webcam no cadastro da Pessoa através do sistema.
112.	É necessário que o sistema permita configurar o cadastro de pessoas utilizando apenas letras maiúsculas, conforme padrão do CadÚnico.
113.	Possuir cadastro de Dados educacionais, contendo no mínimo: Escolaridade do Membro, Nome da Escola, Grau e Série que estuda, e se não estuda o Motivo pelo qual não estuda.
114.	Possuir cadastro para registro das informações referentes ao trabalho, contendo no mínimo: Local que Trabalha, Profissão, Atividade Exercida, Valor do Salário, se está registrado ou no Seguro Desemprego, se recebe Aposentadoria ou Benefício, contento o número e o valor de cada um respectivamente;
115.	Possuir cadastro para registro das informações referentes a saúde, contendo no mínimo: possui alguma deficiência, necessita de cuidados, uso de medicamentos, tratamento de saúde, caps, doenças (cid); Condições Habitacionais da Família.
116.	Permitir o registro de condições habitacionais das famílias contendo no mínimo as seguintes informações: ✓ Caraterística do local, tipo de residência; ✓ Material das paredes externas do domicílio; ✓ Material das paredes externas do domicílio; ✓ Material do piso do domicílio; ✓ Acesso à energia elétrica; ✓ Forma de iluminação do domicílio; ✓ Possui água canalizada; ✓ Forma de abastecimento de água; ✓ Existência de sanitário; ✓ Escoamento sanitário; ✓ Coleta de lixo; ✓ Número total de cômodos do domicílio; ✓ Número de pessoas por dormitório; ✓ Número de cômodos utilizados como dormitório; ✓ Acessibilidade para pessoas com dificuldades de locomoção; ✓ Calçamento e pavimentação em frente ao domicílio; ✓ Domicílio em área de risco de desabamento ou alagamento; ✓ Domicílio localizado em área de difícil acesso geográfico; ✓ Domicílio localizado em área com forte presença de conflito/violência; ✓ Outras observações referentes ao diagnóstico das condições habitacionais. ✓ Condições Educacionais.
117.	Permitir a identificação das vulnerabilidades educacionais contendo no mínimo as seguintes informações: ✓ Quantidade de pessoas entre 0 a 5 anos que não estão frequentando escola ou creche; ✓ Quantidade de pessoas entre 6 a 14 anos que não estão frequentando escola; ✓ Quantidade de pessoas entre 15 a 17 anos que não estão frequentando escola; ✓ Quantidade de pessoas entre 10 a 17 anos que não sabem ler/escrever; ✓ Quantidade de pessoas entre 18 a 59 anos que não sabem ler/escrever;

	✓ Quantidade de pessoas com 60 anos ou mais que não sabem ler/escrever.
118.	Permite anotações sobre o descumprimento de condicionalidades de educação no Programa De renda;
119.	Permite a identificação do grau de escolaridade de cada indivíduo contendo no mínimo as seguintes informações: sabe ler e escrever frequenta escola ou creche e escolaridade.
120.	Deverá ser mantido um histórico com as alterações;
121.	Permite salvar histórico de escolaridade após um novo cadastro;
122.	No caso de frequentar escola ou creche, deve habilitar os campos: qual é o nome dessa escola ou creche que frequenta, código do INEP/MEC, essa escola ou creche está localizada neste município, qual é o curso que (nome) frequenta e qual é o ano/série que (nome) frequenta;
123.	No caso de não frequentar escola ou creche, deve habilitar os campos: qual foi o curso mais elevado que frequentou, no qual concluiu pelo menos uma série, qual foi o último ano/série que concluiu com aprovação nesse curso que frequentou e concluiu esse curso que frequentou (Conforme Cadastro Único).
124.	Condições Financeiras;
125.	Permitir o cadastro de ocupação manual ou a partir do cadastro brasileiro de ocupações;
126.	Permitir o registro de informações de trabalho, condição de ocupação, qualificação profissional, renda mensal e rendimento contendo no mínimo as seguintes informações: ✓ Renda total familiar; ✓ Renda per capita; ✓ Renda total da família (incluindo programas sociais); ✓ Renda familiar per capita (incluindo programas sociais).
127.	Permitir a identificação automática do perfil socioeconômico de acordo com a renda familiar: pobreza, extrema pobreza e perfil CadÚnico;
128.	Permitir o registro de despesas familiares contendo no mínimo: Energia elétrica; Água e esgoto; Gás; Carvão e lenha; Alimentação; Higiene e limpeza; Transporte; Aluguel; Medicamentos de uso regular. Permitir salvar histórico de trabalho e remuneração do usuário após um novo cadastro; Condições de Saúde.
129.	Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de Classificação Internacional de Doenças (CID). O sistema já deve possuir todas as doenças cadastradas conforme CID 10;
130.	Permitir o registro de informações de saúde de cada indivíduo contendo no mínimo as seguintes informações: se faz uso abusivo de álcool, se faz uso abusivo de drogas, medicamentos controlados, doenças graves, tipos de deficiência, se necessita de cuidados especiais de outra pessoa;
131.	Permitir o registro de informações de gestação contendo no mínimo as seguintes informações: quantos meses de gestação, se já iniciou o pré-natal. Deverá ser mantido um histórico com as alterações;
132.	Permitir salvar histórico da condição de saúde do usuário após um novo cadastro;
133.	Permitir identificar situação de insegurança alimentar devida insuficiência de alimentos no grupo familiar;

134.	Permitir anotações sobre o descumprimento de condicionalidades de saúde no Programa De renda.
135.	Especificidades da Família.
136.	Permitir a identificação de famílias tradicionais e origem (indígena, quilombola, ribeirinha, cigana etc.);
137.	Permitir apontar quantidade e grupo de famílias por domicílio;
138.	Permitir identificar membros do grupo familiar em situação de internação, acolhimento institucional ou privação de liberdade de acordo com a faixa etária.
139.	Convivência Familiar e Comunitária.
140.	Permitir o registro das informações sobre convivência familiar e comunitária contendo no mínimo as seguintes informações:
141.	Percepção/avaliação do técnico sobre as relações conjugais na família
142.	Percepção/avaliação do técnico sobre as relações entre pais/responsáveis e os filhos inclusive entre o padrasto ou madrasta com o (s) enteados (as);
143.	Percepção/avaliação do técnico sobre as relações entre os irmãos;
144.	Percepção/avaliação do técnico sobre as relações entre outros indivíduos que residam no domicílio.
145.	Permitir salvar histórico de Convivência Familiar e Comunitária após um novo cadastro;
146.	Permitir identificar o tempo de moradia do grupo familiar no estado, no município e no bairro em que reside;
147.	Permitir identificar rede de apoio e solidariedade junto ao grupo familiar bem como a participação e movimento sociais e outras ações de interesses coletivos.
148.	Permitir o cadastramento de pessoa em situação de rua com, pelo menos, as seguintes informações: Estado de origem; Cidade de origem; onde costuma dormir; quanto tempo vive na rua; quais os principais motivos pelos quais passou a morar na rua/albergue/outro? Há quanto tempo mora nesta cidade? Vive com sua família na rua? Tem contato com parente que viva fora da rua? Nos últimos seis meses (nome) frequentou ou participou de alguma atividade comunitária? Nos últimos seis meses foi atendido em algum dos lugares listados abaixo? O que faz para ganhar dinheiro? Alguma vez teve emprego com carteira de trabalho assinada?
149.	Permite salvar histórico de situação de rua do usuário após um novo cadastro.
150.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
151.	Permitir o cadastro de grupos contendo no mínimo as seguintes informações: Nome do Grupo; Faixa Etária; Periodicidade; Dias da Semana; Número de Vagas; Carga Horária; Base Física das Atividades; Técnico de Referência; Orientador, Facilitador Social; objetivos;
152.	Permitir o desligamento de usuários do grupo e informar o motivo;
153.	Permitir a gestão do vínculo do usuário com o grupo sendo possível anexos documentos e fazer registro de evolução;
154.	Permitir o cadastro de atividades com lista de participantes e confirmação de presença;

155.	Permitir a impressão e salvar em PDF a lista de participantes com espaço para assinatura;
156.	Permitir visualizar o histórico de usuários inscritos em grupos;
157.	Permitir gerenciar inscritos de acordo com o número de vagas e faixa etária do grupo.
158.	Recepção e Atendimentos
159.	Permitir cadastrar, listar, editar, visualizar e imprimir atendimentos;
160.	Permitir cadastrar os atendimentos contendo, pelo menos, as seguintes informações: Usuários; Tipo; Serviços; Local; Descrição; Técnicos participantes; Envio de Anexo. Permitir comentários em atendimento; permitir identificar as Vulnerabilidades no atendimento; permitir atendimento privado/sigiloso; permitir agendar um atendimento; permitir a exibição de notificações de alertas sobre os atendimentos agendados e de técnicos participantes. Permitir que o profissional da recepção possa consultar e editar dados do cidadão. Além de poder iniciar atendimento ou visita que deverá ser concluído pelo profissional técnico.
161.	Encaminhamentos
162.	Permitir a geração de encaminhamento;
163.	Permitir cadastrar, listar, editar, visualizar e imprimir encaminhamento;
164.	Permitir visualizar os encaminhamentos enviados e recebidos;
165.	Permitir a exibição de notificações de alertas sobre os encaminhamentos realizados para o destinatário de cada unidade;
166.	Permitir cadastrar o encaminhamento para unidades internas contendo as seguintes informações: Usuários; Tipo de encaminhamento; Unidade de destino; Descrição sumária do encaminhamento; Envio de Anexo.
167.	Permitir o registro de encaminhamentos realizados para outras áreas contendo as seguintes informações: Usuário encaminhado; Área para qual está sendo encaminhado conforme resolução CIT N.4; Unidade para onde está sendo encaminhada objetivo; Necessidades identificadas; Observações. Referência e Contrarreferência.
168.	Permitir o referenciamento e contra referenciamento entre as Unidades do SUAS;
169.	Permitir o referenciamento de famílias acompanhadas/atendidas nas Unidades da Proteção Social Básica para as Unidades da Proteção Social Especial (PSE), contendo: usuário a ser referenciado, Unidade de Intervenção, Técnico na Unidade de Intervenção, situação identificada com violação e/ou violações de direitos que requerem intervenção da PSE;
170.	Permitir o referenciamento de famílias acompanhadas/atendidas nas Unidades da Proteção Social Especial (PSE) para as Unidades da Proteção Social Básica (PSB), contendo: usuário a ser referenciado, Unidade de Intervenção, Técnico na Unidade de Intervenção, situação identificada com as vulnerabilidades que requerem intervenção da PSB;
171.	Permitir atualização do status do referenciamento/contra referenciamento;
172.	Permitir a devolutiva do referenciamento/contra referenciamento por parte da unidade Recebedora, permitir a impressão do documento com os dados

	vinculados ao referenciamento/contra referenciamento, inclusive com número de protocolo, data de cadastro e atualização;
173.	Permitir a adição de comentários das Unidades envolvidas no referenciamento/contra referenciamento. Medida Socioeducativa.
174.	Permitir o registro de medida socioeducativa, contendo no mínimo: o nome do adolescente em cumprimento da medida; o tipo de medida a ser cumprida; data de início e data final do cumprimento; unidade que cumprirá a medida, orientador responsável pelo acompanhamento da MSE;
175.	Permitir a adição de observações relevantes sobre o cumprimento da medida;
176.	Permitir o anexo de documentos relacionados ao cumprimento da MSE;
177.	Permitir o apontamento do número de processo, forma de execução, instituição prisional, tempo e período de pena, cidade de cumprimento da medida;
178.	Permitir a identificação do ato infracional cometido, se ocorreu reincidência, assessoramento jurídico realizado;
179.	Permitir a identificação dos dados processuais relacionados a MSE (número do processo e autos);
180.	Permitir o apontamento da documentação recebida na unidade de cumprimento relacionado a execução atual e execuções anteriores;
181.	Permitir o apontamento referente às perspectivas de vida (planos para o futuro, acolhimento familiar dos interesses apresentados influências negativas no tocante às relações familiares e intrafamiliares).
182.	Permitir identificar questões relativas à profissionalização do adolescente, contendo no mínimo: se está trabalhando, local e horário de exercício da atividade laborativa, salário recebido, apontamento sobre registro em carteira, experiências anteriores, aptidões e participação em cursos profissionalizantes.
183.	Permitir a identificação da profissão de acordo a Classificação Brasileira de Ocupações;
184.	Permitir o registro sobre competências profissionais e aptidões identificadas;
185.	Permitir apontar as violências e violações de direitos vinculados ao grupo familiar do adolescente, integrado a aba de registro no próprio sistema.
186.	Permitir a construção dos objetivos e metas para construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), contendo os seguintes itens a serem detalhados: situação atual, objetivo/meta e prazos a serem cumpridos na execução dos objetivos propostos em cada item (situação documental, situação processual, saúde, educação, profissionalização, arte/cultura/esporte e lazer, aspectos sociofamiliares, condições socioeconômicas, vulnerabilidades sociofamiliares e preparação para o desligamento.
187.	Permitir a avaliação de todo o processo de cumprimento da medida, sendo identificada no mínimo: data de avaliação, técnico
188.	responsável, meses de acompanhamento, orientador responsável, local de cumprimento, se as metas e objetivos foram alcançadas, se o adolescente cumpriu com as condicionalidades do termo de compromisso, disponibilidade, participação, assiduidade e frequência na prestação de serviços, pontualidade, sociabilidade, participação da família.
189.	Permitir a construção e impressão de termo de compromisso, com modelo pré-estabelecido pelo sistema, permitindo as alterações necessárias de acordo a avaliação técnica.

190.	Permitir compilar as informações do Prontuário familiar do grupo em que o adolescente está inserido, bem como os dados do próprio usuário para gerar automaticamente o PIA relacionado ao cumprimento da MSE.
191.	Violência e Violação de Direitos
192.	Permitir o registro de situações de violência e violações de direito, contendo no mínimo: nome da vítima.
193.	Identificação da violação vivenciada, podendo ser adicionada várias situações de acordo a realidade apresentada pelo usuário; espaço para descrição da situação de violência e violação de direitos e suas supostas motivações.
194.	Permitir apontar no sistema se o usuário está em acompanhamento pela rede, com as identificações da unidade, data inicial e data final.
195.	Permitir o apontamento do status da violência e violação de direito, com as opções de: aberto, indício, confirmado, persiste, em acompanhamento, não procede, encaminhado, finalizado, inativo, de acordo a situação identificada no decorrer do processo.
196.	Permitir a visualização do histórico relacionado ao status de violência e violação de direito do usuário bem como do grupo familiar.
197.	Permitir a identificação dos técnicos participantes no atendimento, sendo permitido colocar a intervenção no modo privado, o que garante o sigilo das informações e a visualização apenas dos técnicos que foram apontados na participação.
198.	Permitir o encaminhamento do usuário em situação de violação e violência de direito para a rede socioassistencial.
199.	Permitir a edição de comentários pelas Equipes que referenciam o caso.
200.	Acompanhamentos – PAF (Plano de Acompanhamento Familiar)
201.	Permitir a inserção dos dados referente ao acompanhamento para construção do Plano de Acompanhamento Familiar que estabelece objetivos a serem alcançados, intervenções (atendimentos/encaminhamentos), inserção em ações do PAF, a fim de superar as vulnerabilidades e violações apresentadas.
202.	Permitir caracterizar a metodologia do acompanhamento, com apontamento de: tipo de serviço; técnico de referência; data de início e data final do plano; data de avaliação (com previsão do período do acompanhamento para posterior avaliação final da evolução); vulnerabilidades, violência e violação de direito; periodicidade do acompanhamento.
203.	Permitir o apontamento das potencialidades e fragilidades a serem trabalhadas junto ao grupo familiar.
204.	Permitir a descrição da avaliação técnica relacionado ao PAF.
205.	Permitir apontar as metas a serem estabelecidas no PAF (metas pré-estabelecidas e/ou metas a serem incluídas no município, que passam a fazer parte do banco de dados municipal), o que estará relacionado às fragilidades identificadas, permitindo visualizar a porcentagem de cada meta estabelecida.
206.	Permitir descrever as intervenções pertinentes a serem realizadas junto ao grupo familiar e constantes no PAF.
207.	Permitir apontar os objetivos a serem atingidos com o acompanhamento familiar estabelecido no PAF.
208.	Permitir a inserção de outros técnicos vinculados aos objetivos e responsabilidades na execução do PAF.

209.	Permitir salvar o histórico relacionado às atualizações do PAF.
210.	Permitir realizar a avaliação do PAF, contendo: data da avaliação, técnico responsável, meses de acompanhamento, sendo avaliado no mínimo as seguintes questões:
211.	Efetividade na disponibilização de serviços, benefícios, programas e projetos ao grupo familiar;
212.	Atendimento efetivo e resolutivo dos encaminhamentos realizados;
213.	Reconhecimento do PAIF como instrumento de contribuição para superação e enfrentamento das vulnerabilidades apresentadas no grupo familiar;
214.	Classificação dos resultados obtidos no tocante a capacidade de enfrentamento ou superação das condições de vulnerabilidade e/ou risco social por parte da família/indivíduo;
215.	Registro dos principais resultados alcançados no processo de acompanhamento;
216.	Permitir realizar encaminhamento pertinente às necessidades apresentadas na construção e no acompanhamento do PAF.
217.	Permitir a inserção de comentários por Parte das Equipes que referenciam o PAF.
218.	Permitir a notificação do técnico sobre o prazo para avaliação do PAF.
219.	Permitir a geração de histórico referente às intervenções e avaliação técnica, itens que permitem atualização dentro do PAF, mesmo antes da finalização do período de avaliação.
220.	Benefícios
221.	Permitir concessão e controle de entrega de benefício, podendo este ser autorizado/entregue ou negado, mediante justificativa;
222.	Permitir incluir parecer técnico na concessão do benefício;
223.	Permitir identificar se o benefício está sendo solicitado pelo usuário ou outra pessoa;
224.	Permitir que um benefício negado seja reativado justificando o motivo;
225.	Permitir a inclusão de itens no cadastro e edição do benefício;
226.	Permitir a gestão de benefícios eventuais com no mínimo as seguintes informações: Nome; Tipo (Ex: Vulnerabilidade temporária, Auxílio-natalidade, funeral ...) Quantidade; Período; Categoria; Valor. RMA (Relatório Mensal de Atendimentos).
227.	Permitir gerar automaticamente o RMA com base nos dados inseridos no sistema.
228.	Permitir gerar um RMA contabilizando os dados de todas as unidades do sistema.
229.	Permitir o preenchimento manual dos campos que não foram contabilizados.
230.	Permitir gerar um RMA anual agrupando todos os dados do ano selecionado.
231.	Permitir gerar relatórios por combinações dos dados presentes.
232.	Permitir a exportação de arquivo XML com informações do formulário mensal de atendimento - CRAS / CREAS.

233.	Possibilitar que seja aplicado filtro por unidade de assistência social, mês e ano para carregamento das informações.
234.	Prontuário SUAS
235.	Permitir o registro e visualização de Identificação da Pessoa de Referência e Endereço da Família;
236.	Permitir o registro e visualização de Forma de Ingresso na Unidade e Motivo de Atendimento;
237.	Permitir o registro e visualização de Composição Familiar;
238.	Permitir o registro e visualização de Perfil Etário do Grupo Familiar;
239.	Permitir o registro e visualização de Condições Habitacionais da Família;
240.	Permitir o registro e visualização de Condições Educacionais da Família;
241.	Permitir a Identificação de Vulnerabilidade Educacional;
242.	Permitir o registro de Descumprimento Condicionalidades Educacionais – PBF;
243.	Permitir o registro e visualização de Condições de Trabalho e Rendimentos da Família;
244.	Permitir o registro e visualização de Condições de Saúde da Família;
245.	Permitir o registro de Descumprimento Condicionalidades de Saúde – PBF;
246.	Permitir o registro e visualização de dados referentes a Gestantes;
247.	Permitir o registro e visualização de Registro de Concessão de Benefícios Eventuais;
248.	Permitir o registro e visualização de Convivência Familiar e Comunitária;
249.	Permitir o registro e visualização de Relações de Convivência Intrafamiliares;
250.	Registro da participação de membros da família em serviços programas ou projetos;
251.	Registro de informações referentes ao histórico de situações de violência e violações de direitos vivenciadas pela família;
252.	Registro de situações de violência e violação de direitos;
253.	Registro de informações referentes ao histórico de cumprimento de medidas socioeducativas;
254.	Registro de eventuais situações de acolhimento institucional vivenciadas por algum membro do grupo familiar, sejam situações atuais ou ocorridas no passado;
255.	Registro de informações referentes a Afastamento do Convívio
256.	Registro de Planejamento de Acompanhamento Familiar;
257.	Registro de Ingresso ou Desligamento PAIF;
258.	Registro de Ingresso ou Desligamento PAEFI;
259.	Registro qualitativo sobre aspectos importantes da vida familiar que venham a ser identificados durante o processo de acompanhamento;

260.	Registro sintético de Avaliação de Resultados do Acompanhamento;
261.	Controle dos encaminhamentos realizados no processo do acompanhamento da família e/ou indivíduo;
262.	Atendimento Particularizado – Sigiloso;
263.	Histórico das Atualizações Prontuário;
264.	Permitir anexar documentos e imagens;
265.	Histórico de Atendimentos realizados para família e pessoas;
266.	Permitir impressão do Prontuário.
267.	Importação Bases de Dados
268.	Permitir a importação periódica dos cadastros realizados no CadÚnico, visualizando o status do processo de importação.
269.	Permitir a importação periódica, da lista dos beneficiários do BPC - Benefício da Prestação Continuada exibindo as informações no sistema.
270.	Permitir a importação periódica, da folha de pagamento do Programa Bolsa Família exibindo as informações no sistema.
271.	Possibilitar a importação dos dados do SICON (Sistema de Gestão de Condicionalidades) do MDS e exibir estas informações no sistema.
272.	Perfil Geográfico
273.	Permitir a visualização de mapas sem a necessidade de instalação de componentes em navegadores (browsers).
274.	Permitir visualizar o mapa das famílias cadastradas.
275.	Permitir visualizar o mapa das famílias que estão sendo
276.	Permitir visualizar o mapa das famílias em atendimento.
277.	Permitir visualizar o mapa de famílias que fazem parte de algum programa social.
278.	Permitir visualizar no mapa as famílias com vulnerabilidades.
279.	Permitir visualizar informações de alguma família selecionada no mapa.
280.	Permitir ao usuário selecionar os mapas-base para utilização em seu ambiente de visualização de mapas.
281.	Permitir Apresentação da localização do indivíduo no mapa, bem como as unidades assistenciais mais próximas.
282.	Permitir o georreferenciamento dos dados que compõe a base, sua visualização em mapas.
283.	Permitir a consulta aos dados georreferenciados que compõe a aplicação, visualizando os atributos e vínculos selecionados por clique no mapa.
284.	Permitir a elaboração de mapas de vulnerabilidade social.
285.	Permitir a importação e visualização de Setores Censitários do IBGE.
286.	Permitir análises espaciais a partir do cruzamento de informações de beneficiários e entidades assistenciais.

287.	Conter funcionalidades para visualização gráfica de dados em ambiente web (intranet e internet) com, no mínimo, as seguintes opções básicas de navegação de mapa: zoom por botão scroll do mouse, para identificação de ponto e medição.
288.	Localização e visualização de famílias em situação de vulnerabilidade social no território para que os gestores possam orientar ações específicas em cada localidade.
289.	Análise de informações das famílias em risco social através de filtros de dados e apresentados em mapa gerado dinamicamente com localização de domicílios em vulnerabilidade social.
290.	Possibilitar mapa detalhado, visando à obtenção de dados das áreas com maior incidência de pessoas ou famílias de acordo com os filtros aplicados.
291.	Indicar os Próprios da Secretaria e suas regiões de atendimento em mapa.
292.	Relatórios, Gráficos, Indicadores e Dashboard
293.	Permitir gerar relatório que seja totalmente integrado com o banco de dados e aplicação.
294.	Permitir gerar relatórios personalizados, em módulos distintos.
295.	Permitir gerar relatórios personalizados com a opção de exportar no mínimo nos formatos XLS, PDF.
296.	Permitir gerar relatórios de atendimentos.
297.	Permitir gerar relatórios de encaminhamentos.
298.	Permitir gerar relatórios de acompanhamentos.
299.	Permitir gerar relatórios de benefícios.
300.	Permitir visualizar relatórios e gráficos de famílias semanal, mensal e anual por:
301.	Permitir visualizar relatórios e gráficos de usuários semanal, mensal e anual; Renda Per Capita; Cor/Raça; Sexo; Faixa Etária; Deficientes; Escolaridade.
302.	Conter os Principais Indicadores da Assistência Social: famílias, mulheres, idosos, deficientes. Habitação, Renda Percapita, Faixa Etária, Estado Civil.
303.	Conter Indicadores de Vulnerabilidade Familiar (IDF).
304.	Conter Relatório de Idosos Referência de Família Inscritos.
305.	Conter Relatório de Auditoria e Cadastro de Pessoas.
306.	Conter Relatório de NIS e CPF Duplicado.
307.	Conter Relatório de Emissão de Etiquetas e Excluídos do CadÚnico.
308.	Conter Relatório de auditoria de Documentos.
309.	Conter Relatório de Deficientes Referência de Família Inscritos.
310.	Conter Relatório de Renda Familiar.
311.	Conter Relatório de Programa Habitacional e seus Inscritos.
312.	Conter Relatório de Inscritos com Endereço, Relatório de Idosos, Relatório de Famílias/Domicílio.

313.	Conter Relatório do Centro POP.
314.	Conter Relatório de Mensal de atendimento do CRAS.
315.	Conter Relatório Mensal de atendimento do CREAS.
316.	Conter Relatório de Pessoas com Deficiência.
317.	Conter Relatório de Pessoas por Faixa Etária.
318.	Conter Relatório quantitativo e qualitativo do prontuário SUAS.
319.	Ficha de Acompanhamento PIA;
320.	Ficha de Acompanhamento PETI;
321.	Ficha Cadastral da Pessoa;
322.	Ficha Cadastral da Família;
323.	Conter Relatório Trimestral de Atendimentos.
324.	Conter Relatório de Trabalho e Renda.
325.	Conter Relatório de Vulnerabilidade Educacional.
326.	Agenda
327.	Conter atendimentos e eventos da assistência social.
328.	Permite o agendamento de atendimentos para os técnicos. Podendo de acordo com a necessidade, realizar agendamento apenas para uma unidade ou para um profissional em específico
329.	Possibilitar novo agendamento.
330.	Consulta de agendamentos.
331.	Permitir através de tela única a visualização da agenda de toda a unidade, possibilitando filtrar agendamentos só da unidade, ou de um único profissional.
332.	Deve ser possível definir uma data de início para cada cadastro de horário de agendamento, obrigatoriamente. Enquanto, a data final deve ser opcional.
333.	Permitir a definição dos horários de agendamento para atendimentos, sendo possível selecionar os dias da semana que farão parte da agenda, e o horário inicial e final de atendimento.
334.	Possibilitar parametrizar a forma de visualização da agenda, disponibilizando as opções por mês, por semana e por dia, ficando a cargo do profissional selecionar o tipo de visualização desejada.
335.	Possibilitar, sem a necessidade de intervenção de qualquer profissional, a visualização dos feriados nacionais e o bloqueio automático dos dias para agendamento.
336.	Possibilitar identificação por legenda por cores a visualização de agendamentos pendentes, atendidos ou cancelados.
337.	Possuir rotina que permita cancelar um agendamento, contendo no mínimo a opção de lançar o motivo do cancelamento.
338.	Possibilitar a criação de agenda pessoal por profissional onde esse possa controlar seus compromissos e eventos diretamente pelo sistema.

339.	Gestão de Oficinas Socioeducacionais
340.	O cadastro e gestão de cursos, oficinais sociais, culturais, esportivas, educacionais ou de grade extracurricular disponibilizadas para a população necessário para complementar a gestão e informatização qual deverá ter as seguintes características:
341.	Permitir agenda de Oficinas disponíveis.
342.	Conter recursos disponíveis para realização das oficinas.
343.	Conter cadastros dos alunos.
344.	Conter cadastro das oficinas disponíveis.
345.	Conter cadastro de educadores.
346.	Permitir cadastrar tipos de oficinas.
347.	Conter cadastro de locais.
348.	Permitir selecionar e cadastrar publico alvo.
349.	Conter edição de dados e cadastros.
350.	Conter cadastro de quantidade de vagas por curso ou oficina.
351.	Permitir cadastrar data de início e fim.
352.	Permitir cadastrar período de realização.
353.	Permitir cadastrar horários de realização.
354.	Permitir cadastrar tempo de realização.
355.	Conter lista de presenças.
356.	Cadastros Básicos
357.	Permitir cadastrar estabelecimentos públicos ou privados que, mesmo não sendo específicos para a Assistência Social, realizam ações voltadas para o Serviço Social (Delegacias, Escolas, etc).
358.	Permitir cadastrar todos os profissionais da Entidade que atuarão nas ações de Assistência Social do município.
359.	Permitir que no próprio cadastro do profissional seja possível informar em quais estabelecimentos ele estará vinculado, possibilitando a visualização da Capacidade Assistencial do município.
360.	Permitir cadastrar áreas e microáreas, e vinculá-las a seus respectivos estabelecimentos para que os profissionais possam realizar os atendimentos e acompanhamentos conforme determinação das políticas públicas de Assistência Social.
361.	Permitir o cadastro de programas assistenciais oferecidos pelo município.
362.	Permitir cadastrar serviços específicos do município para que sejam vinculados às famílias beneficiadas.

363.	Permitir cadastrar estabelecimentos voltados para o Serviço Social. Este cadastro deve contemplar estabelecimentos públicos ou privados independentemente do tipo (CRAS ou CREAS).
364.	Possuir cadastro dos tipos de encaminhamentos, contendo sua descrição. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação.
365.	Possuir cadastro de atos infracionais, contendo sua descrição e artigo infringido.
366.	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de potencialidades.
367.	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de vulnerabilidade, contendo no mínimo opção para classificar entre os níveis baixa, média ou alta.
368.	Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação dos tipos de atendimentos, permitindo no mínimo informar a descrição.
369.	Características Gerais
370.	Permitir o acesso ao sistema via internet, possibilitando o registro de ações às pessoas assistidas pelo Serviço Assistencial do município.
371.	A interface gráfica deve manter sempre visível o nome do profissional autenticado no sistema.
372.	A aplicação deve ser acessível apenas por protocolo HTTPS para garantir a segurança na troca de informações com o servidor.
373.	O sistema deve estar preparado para integração com outros softwares através de API, e disponibilizar o uso das APIs existentes, bem como a documentação para utilização.
374.	Deve ser utilizado um sistema gerenciador de bancos de dados (SGBD) open source para controle dos dados no sistema.
375.	O sistema necessita utilizar a data e horário do servidor como ponto de referência e deve ser visível na interface gráfica. A interface gráfica precisa regularmente sincronizar a data e horário com o servidor.
376.	O sistema deve ser operável em navegadores padrões como Google Chrome e Mozilla Firefox em pelo menos suas últimas versões estáveis e disponíveis ao usuário final. Deve ser compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e/ou MacOS.
377.	O sistema deve ser acessível pela internet, permitindo seu uso adequado e de forma nativa, sem necessidade de softwares/plugins de terceiros. Excetuam-se a utilização de plugins para funções específicas como integração com periféricos.
378.	O sistema não deve aceitar que os usuários manipulem informações que não tenham permissão de acesso.
379.	Permitir ao profissional do sistema a troca de senha quando entende ou se tornar necessário.
380.	O sistema deve permitir a inativação de cadastros de profissionais impedindo-os de acessar e utilizar o sistema.
381.	Permitir o cadastro dos profissionais da assistência social. Não deve haver limitações de cadastros.
382.	Possibilitar vinculação de vários perfis aos profissionais, definindo assim o conjunto de ações que podem ser executadas no sistema.
383.	Deverá ser controlado o tempo de validade da senha, e avisar o usuário quando a senha expirar, o prazo de expiração da senha deverá ser parametrizado, bem como as regras de formação de senhas.

384.	É necessário que o sistema permita configurar o cadastro de pessoas utilizando apenas letras maiúsculas, conforme padrão do CadÚnico.
385.	O Sistema deve permitir o registro de trilhas de auditoria com registro de operações realizadas pelos usuários durante o período que esteve conectado.
386.	O sistema deve fornecer funcionalidade de pesquisa e localização de registros nas telas de cadastro e manutenção de registros.
387.	O sistema deve trabalhar com menu dinâmico, onde só aparece as funcionalidades que o usuário tem acesso.
388.	A quantidade total de registros retornados pelos filtros aplicados deve ser exibida nas pesquisas.
389.	O sistema deve permitir ao operador acesso a uma tela de perfil, possibilitando realizar atualização de informações do seu cadastro como dados para contato, foto e informações de acesso.
390.	Nas telas que possuírem dados apresentados em grades de informações, possuir a opção de ordenação de forma ascendente e descendente pelas colunas de dados dos registros.

- **PONTO:**

ITEM	CARACTERISTICAS
1.	Permitir a criação de classificação de função, além daquelas que devem já existir: aviso prévio e férias.
2.	Disponibilizar a ocorrência de horas extras noturnas, horas faltas noturnas, horas trabalhadas noturnas, horas faltas diurnas, horas extras diurnas, bem como os afastamentos por acidente de trabalho e auxílio-doença.
3.	Permitir a configuração de diferentes tipos de horários para o servidor.
4.	Permitir registrar as áreas de atuação.
5.	Possuir cadastro de jornadas de trabalho.
6.	Possibilitar a criação de relógio.
7.	Permitir o cadastro de relógios por entidade.
8.	Possibilitar o cadastro histórico de pessoas físicas.
9.	Permitir a exclusão de marcações ou de apuração.
10.	Possibilitar informar uma função de relógio para que seja utilizada com padrão nas alterações e inclusões das marcações.
11.	Dispor de configuração para permitir a utilização de horário flexível, onde o sistema não deva controlar a jornada conforme as marcações esperadas, mas qualquer jornada desde que dentro da tolerância de alocação do servidor.
12.	Permitir a definição da data na alocação e a inserção manual da marcação.
13.	Dispor de funcionalidade para fechamento do ponto, encerrando o período de apuração das marcações, permitindo a geração das ações de fechamento do ponto.
14.	Possibilitar informar na matrícula de funcionários e estagiários, no caso deste optarem pela compensação de horas.
15.	Possibilitar a inserir registros para compensação de horas por meio de funções de fórmulas de ocorrências.

16.	Possibilitar consultar, através de fórmula de ocorrências, os atestados disponíveis no sistema de Recursos Humanos.
17.	Permitir o registro das deficiências dos servidores.
18.	Permitir a apuração das outras classificações de registro de ponto, como ausência legal, saída particular, médica, ao serviço, entre outros que o município pretenda cadastrar.
19.	Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe as horas de interjornada.
20.	Disponibilizar função para o cálculo de ocorrências relacionadas ao feriado facultativo.
21.	Disponibilizar função para cálculo de ocorrências que informe o número total de marcações para determinada data de apuração.
22.	Disponibilizar a função de cálculo de ocorrências que informe se a matrícula apurada está trabalhando na data de apuração.
23.	Possibilitar o cadastro de horários do ponto.
24.	Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe as horas trabalhadas conforme enquadramento
25.	Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe o tempo mínimo de interjornada.
26.	Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe se a matrícula apurada no período está em gozo de férias.
27.	Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe a carga horária da jornada diária.
28.	Permitir a configuração para saldo de banco de horas, possibilitando relacionar um tipo de compensação de horas a uma ação, que poderá somar ou subtrair, e também informar um campo em horas para definir o saldo máximo de extras, e outro de saldo máximo de faltas.
29.	Permitir gerenciar períodos de registro de pontos semanais.
30.	Permitir criar espaço para apresentação da compensação de horas na matrícula, em que a listagem deverá trazer todas as compensações, em ordem de data decrescente, com a exibição do saldo atual.
31.	Possibilitar a criação de fonte de jornadas de trabalho com todos os campos da tela do sistema, inclusive os horários vinculados.
32.	Permitir a configuração dos limites do plano salarial ao cargo relacionado.
33.	Permitir a validação do número do CPF e PIS/PASEP.
34.	Possibilitar a visualização do histórico de todos os registros de ponto do servidor.
35.	Possibilitar a interação de dados com o sistema de Folha de Pagamento.
36.	Possibilitar que a rotina de importação e apuração do ponto sejam executadas em segundo plano, liberando o sistema para uso normal durante a geração. Ao término do processamento do cálculo o usuário deverá ser notificado.
37.	Permitir o cadastro de níveis salariais.
38.	Permitir o cadastro dos horários realizados pelos servidores, possibilitando informar o código, descrição, vigência, entrada, saída, se é flexível e carga horária.

39.	Permitir o registro de pessoas, possibilitando informar: os dados pessoais como nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), além de dados relacionados aos documentos, como RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, número do PIS / PASEP, número da CNH, além de permitir o anexo de arquivos com até 10 MB.
40.	Possibilitar o cadastro de tipos de ausências para justificativas de faltas, como folga, treinamento, conferência, workshop, nascimento de filho, dentre outros.
41.	Permitir o lançamento de ausências concomitantes.
42.	Permitir a exclusão de ausências de forma coletiva e seleções com filtros avançados.
43.	Permitir a geração do espelho do ponto para seleções avançadas ou sem informar seleção
44.	Possibilitar que o usuário realize o lançamento de horas faltas e horas extras no sistema.
45.	Permitir o cadastro de todos os cargos do quadro de pessoal dos tipos efetivo, comissionado, temporário, agentes políticos, estabilizados, dentre outros conforme a necessidade do município, com nome do cargo, tipo de cargo, grau de instrução, CBO, escolaridade mínima, carga horária mensal e referência salarial inicial.
46.	Possibilitar a apuração das marcações de ponto de estagiários
47.	Permitir a criação de fonte de dados consolidados de dias apurados e marcações e ocorrências.
48.	Possibilitar o controle histórico de alteração para cada registro de horário realizado.
49.	Possibilitar o cadastro de empresas classificando-as entre geral, cessionária, fornecedor de transporte, instituição de ensino, operadora de plano de saúde ou sindicato.
50.	Permitir o cadastro dos afastamentos dos servidores, por motivo de doença, acidente de trabalho, cessão ou atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária.
51.	Possibilitar a configuração de parâmetros para auxílio nas apurações de marcações e impactos em folha de pagamento, permitindo informar a tolerância de marcações, tolerância diária, período noturno, tempo mínimo entre batidas, tempo mínimo de interjornada, tempo mínimo e máximo de intrajornada.
52.	Permitir o registro de vínculos empregatícios, para representar um agrupador entre os funcionários e a entidade. Ao registrar o vínculo deve permitir informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio
53.	Permitir a parametrização de horas noturnas, intervalo mínimo entre batidas e valor mínimo de horas para desconto.

54.	Dispor de ferramenta para advertir a admissão de pessoas que têm a escolaridade inferior, àquela exigida na configuração do cargo informado para o servidor.
55.	Permitir o cadastro de grupos funcionais possibilitando o agrupamento de funcionários.
56.	Possibilitar o bloqueio de manutenção para o período de apuração.
57.	Possibilitar a permuta de horários, com data de início e término da permuta.
58.	Permitir o uso de filtros avançados no cadastro de permutas.
59.	Permitir a criação, alteração e extinção dos cargos, possibilitando mencionar a fundamentação legal de cada um dos registros.
60.	Possibilitar o registro de ocorrências de ponto, permitindo informar o código, descrição, competência, classificação, sigla e indicativo para gerar eventos na folha.
61.	Possibilitar o registro de servidores quando convocados para participar de evento extraordinário à jornada.
62.	Permitir a cópia de uma ocorrência já cadastrada, facilitando alterações em novas ocorrências geradas a partir da copiada.
63.	Permitir selecionar a informação quanto ao motivo da alteração de cargo bem como possibilitar a criação de novos motivos.
64.	Permitir registrar todas as configurações das estruturas de níveis dos organogramas utilizados na entidade, definindo a quantidade de níveis, dígitos e separador da máscara dos organogramas
65.	Possibilitar o registro de dependentes dos servidores, informando nome, grau de dependência, data inicial da dependência, motivo, data final da dependência, motivo, se é dependente no IRRF, se é dependente de salário família, se é dependente de pensão, início do benefício, duração, data de vencimento, alvará judicial, data do alvará, aplicação de desconto, valor, pensão sobre FGTS, representante legal, forma de pagamento e conta bancária.
66.	Dispor de cadastro integrado com o sistema de Recursos Humanos e Folha, evitando a duplicidade de informações.
67.	Possibilitar o cadastro de eventos extraordinários, permitindo definir o período do evento, se será concedido folga para os participantes, a quantidade de dias de folga a conceder e o período em que o participante pode folgar, por conta da participação no evento.
68.	Permitir o cadastro dos tipos de afastamento que poderão ser realizados pelo servidor ou estagiário.
69.	Permitir a inclusão das novas classificações de tipos de afastamentos.
70.	Permitir o registro dos feriados fixos, variáveis, bem como dos dias de ponto facultativo.
71.	Possibilitar o registro de afastamentos para servidores e estagiários, a partir do cadastro de matrículas.
72.	Permitir a adição do código da matrícula na fonte de afastamento.
73.	Permitir a apuração de matrículas lotadas em jornadas com revezamento.
74.	Possibilitar a flexibilidade de horários, permitindo a jornada de trabalho em horários diferentes.

75.	Permitir o aumento do limite de horários vinculados a uma jornada de turno corrido.
76.	Possibilitar a identificação de qual configuração de lotação física está em uso dispensando a criação de uma para cada ano vigente.
77.	Possibilitar o lançamento de ausências dos servidores e estagiários, para justificar as faltas.
78.	Permitir acessar o dia para inserir a marcação faltante ou desconsiderar uma marcação equivocada, possibilitando processar novamente o dia.
79.	Permitir registar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade
80.	Permitir o cadastro da tabela salarial instituída pela legislação municipal, contemplando progressões horizontais e verticais, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.
81.	Possibilitar o acionamento do cadastro de afastamentos, a partir da data em que se está realizando a manutenção de marcações
82.	Permitir a consulta e alteração de informações da entidade que o sistema foi liberado. Possibilitando ao usuário alterar informações como sigla da entidade, CNAE, responsável da entidade, endereço da entidade, telefone da entidade, e-mails da entidade, site da entidade, horário de funcionamento da entidade, indicativo de RPPS, tipo de administração, número da UG SIAFI, sindicato, classificação tributária, indicativo de registro eletrônico de funcionário, classificação tributária e situação da entidade.
83.	Possibilitar o registro de relógios de ponto, permitindo informar o número do relógio, descrição, lotação física, tipo de relógio, indicativo de REP, marca, número de fabricação.
84.	Possibilitar o cadastro de períodos para apuração de ponto, possibilitando sua utilização no processo de apuração das marcações.
85.	Possibilitar o gerenciamento do histórico de alteração para cada registro de ocorrência, permitindo a exclusão ou edição do histórico mais atual.
86.	Possibilitar a apuração das marcações de ponto dos servidores.
87.	Possuir bloqueio no registro do cadastro do funcionário, quando existirem campos não preenchidos que forem definidos como obrigatórios.
88.	Possuir filtros, na rotina de apuração do ponto, por data inicial e final do período de apuração, por servidor ou seleção específica.
89.	Permitir a gestão de afastamentos de forma centralizada.
90.	Possibilitar a importação de marcações das matrículas por arquivo txt gerado a partir do layout configurado no cadastro de relógios.
91.	Permitir a alteração do registro do cartão ponto, sem possibilitar a exclusão da marcação original.
92.	Possibilitar a consulta de ausências pela descrição do tipo de ausência na data de apuração.

5.3 REQUISITOS DE INTEGRAÇÃO E CONFORMIDADES

5.3.1 É obrigatória a implementação, pela contratada, das regras de consistência impeditivas e de alerta (CONs) divulgadas pelo TCE/SC, devendo o sistema impedir automaticamente a realização de procedimentos em desconformidade com tais regras.

5.3.2 O sistema deverá garantir que as informações transmitidas ao TCE/SC sejam fielmente espelhadas em relação aos dados constantes no sistema de origem, assegurando total integridade e rastreabilidade.

5.3.3 A contratada deverá observar os requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, relativos ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, bem como demais normas aplicáveis, inclusive durante eventual prorrogação contratual.

5.3.4 O sistema contratado deverá disponibilizar funcionalidade específica, com atualização diária, que permita à contratante o acompanhamento do status das remessas de informações ao TCE/SC, módulo a módulo.

5.3.5 Atender integralmente aos requisitos mínimos de qualidade estabelecidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, relativos ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, bem como às demais normas aplicáveis.

5.3.6 Estabelecimento da data-limite para o início da remessa de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, conforme cronograma e obrigações definidas pela Instrução Normativa TC-28/2021 (com alterações pela IN TC-35/2024) e demais atos normativos vigentes;

5.3.7 Transição e migração de dados legados, assegurando a continuidade dos serviços públicos sem interrupções. O cronograma deverá respeitar o prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato para a plena disponibilização e operacionalização de todos os módulos do sistema, com prioridade para aqueles diretamente relacionados ao envio de dados ao TCE/SC;

5.3.8 Em conformidade com o disposto no Art. 29 da Instrução Normativa nº 28/2021 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, com redação dada pela Instrução Normativa TC-35/2024, a vencedora da licitação se submeterá às regras previstas na referida instrução e se obriga a:

I. Firmar e cumprir Acordo de Nível de Serviço (Service Level Agreement – SLA), contendo prazos definidos e mecanismos que assegurem o atendimento e a resolução célere de problemas relacionados à disponibilidade dos sistemas de gestão e à remessa tempestiva dos dados e informações ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC;

II. Assumir a responsabilidade pelo descumprimento das disposições do SLA, estando sujeita às penalidades previstas neste contrato, de forma graduada e proporcional à gravidade da infração;

III. Responder integralmente pela inexecução total ou parcial de quaisquer obrigações assumidas em decorrência do presente contrato;

IV. Reconhecer que todos os dados, informações e documentos inseridos ou gerados por meio dos sistemas contratados são de propriedade exclusiva da Contratante, sendo vedada qualquer utilização para fins diversos dos pactuados;

V. Disponibilizar de forma tempestiva à Contratante todos os dados, informações e documentos necessários à migração para outro prestador de serviço eventualmente contratado, sob pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

VI. Implementar nos sistemas contratados todas as regras de consistência (CONs) impeditivas e de alerta divulgadas pelo TCE/SC, de modo a impossibilitar a realização de procedimentos em desacordo com as exigências legais e técnicas;

VII. Assegurar que os sistemas não contenham funcionalidades que permitam inserir, apagar ou modificar informações contábeis ou de auditoria em desacordo com os princípios contábeis e demais normas aplicáveis;

VIII. Garantir que os dados e informações transmitidos ao TCE/SC reflitam, com exatidão, aqueles constantes nos sistemas de origem;

5.4 PROVA DE CONCEITO

5.4.1 O presente edital, nos termos do art. 17, §3º da Lei n. 14.133/2021 e Instrução Normativa n. 35 do TCE/SC, exigirá a realização de prova de conceito em relação ao licitante provisoriamente vencedor, de modo a comprovar a sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência.

5.4.2 A avaliação das propostas será realizada por uma Equipe Técnica (Comissão Especial de Avaliação), nomeada pelo Prefeito, composta por servidores das áreas diretamente envolvidas com os módulos ou por profissionais com comprovado conhecimento técnico;

5.4.3 Será marcada data para avaliação, pelo agente de contratação, observando que deverá ser realizada em até 7 (sete) dias úteis, após a sagração da empresa provisoriamente declarada vencedora, podendo esta ser de forma remota ou presencial, a ser realizada durante o horário de expediente da CONTRATANTE.

5.4.4 Caso a PROPONENTE opte por realizar a demonstração de forma remota, deverá disponibilizar espaço adequado para a apresentação dos sistemas e encaminhar a CONTRATANTE, o link de acesso para acompanhamento.

5.4.5 Caso a PROPONENTE opte por realizar a demonstração de forma presencial, a CONTRATANTE disponibilizará local e acesso à internet para a apresentação dos sistemas.

5.4.6 A Prova de Conceito poderá ser dispensada caso a licitante vencedora seja a mesma empresa que atualmente fornece o Sistema Integrado de Gestão Pública ao Município de Presidente Castello Branco/SC, desde que a solução em uso corresponda àquela ofertada no certame e que seu atendimento aos requisitos técnicos, funcionais e estruturantes exigidos esteja devidamente comprovado e documentado pela Administração. A dispensa deverá ser devidamente justificada no processo, não afastando a obrigação de cumprimento integral dos requisitos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

5.4.7 Para fins de realização da Prova de Conceito, os requisitos da solução serão classificados em requisitos essenciais/eliminatórios e requisitos passíveis de ajustes durante a implantação, conforme sua relevância para o funcionamento, segurança, integração e continuidade dos serviços públicos;

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO	TRATAMENTO NA PROIVA DE CONCEITO

Requisitos essenciais/eliminatórios	Requisitos estruturantes e indispensáveis ao funcionamento da solução, especialmente relacionados à arquitetura, segurança da informação, LGPD, integrações obrigatórias, interoperabilidade, acesso aos dados, geração e envio de informações aos órgãos de controle e demais funcionalidades essenciais.	Deverão ser demonstrados na Prova de Conceito. O não atendimento de requisito classificado como essencial poderá resultar na desclassificação da licitante, conforme critérios objetivos estabelecidos no Edital.
Requisitos passíveis de ajustes na implantação	Funcionalidades, parametrizações, configurações, relatórios, adequações operacionais e demais requisitos que possam ser implementados, ajustados ou parametrizados sem comprometer o funcionamento essencial da solução.	Não serão necessariamente exigidos integralmente na Prova de Conceito, podendo ser ajustados, parametrizados ou implementados durante a etapa de implantação, conforme cronograma e condições estabelecidas no contrato.

5.4.8 O SIGP deverá atender integralmente (100%) aos requisitos definidos como CARACTERÍSTICAS GERAIS OBRIGATÓRIAS DO SIGP, sendo:

1. O SIGP deverá ser integrado, de modo a assegurar o cumprimento das exigências relacionadas à transparência e ao controle fiscal e orçamentário, visando atender adequadamente às normas estabelecidas para a gestão pública e à responsabilidade fiscal do município;
2. O SIGP deve garantir a centralização das informações em um único ambiente, eliminando duplicações desnecessárias e alimentação da mesma informação em diversos sistemas. Além disso, o sistema deve permitir a compatibilização, interação e geração de dados tanto de forma isolada por cada entidade, quanto de maneira integrada entre diferentes níveis de governo. Essa integração, conforme previsto na Lei Complementar N. 156/2016, facilita o acesso e a análise das informações pelos gestores públicos promovendo a eficiência na administração dos recursos públicos, garantindo uso mais responsável do erário, tomada de decisão mais rápida e precisa, maior transparência, melhoria na qualidade dos serviços públicos e redução de custos;
3. O SIGP e seus módulos devem ser disponibilizados para acesso por meio de conexão com a internet, em qualquer lugar e em qualquer momento (característica de ser web), sem que nenhum software precise ser baixado ou instalado na estação cliente (característica de ser em nuvem), operáveis através dos principais navegadores (padrão de mercado), nas seguintes versões: Firefox (versão 70 ou superior), Chrome (versão 70 ou superior), Microsoft Edge (versão 80 ou superior) e Safari (versão 10 ou superior). Os aplicativos específicos para tabletes e smartphones, devem estar disponíveis para, no mínimo, as plataformas Android e iOS, nas respectivas lojas oficiais dos fabricantes (Google Play e Apple Store);
4. Por se tratar de um SIGP, em nuvem, o objeto ofertado deverá ser apresentado como única solução web ou em módulos web integrados que garantam suas funcionalidades, performance, confiabilidade, atualização de dados em tempo real para todas as aplicações, bem como em atendimento ao art. 48, § 1º, inciso II da Lei n. 101/2000, integrando-se também as demais entidades no âmbito de atuação em sua atividade administrativa;

5. Os sistemas de administração e finanças sejam públicos, livres ou proprietários, que estejam, dentro da qualidade técnica exigida, devem atender plenamente as exigências abaixo listadas:

a) Os módulos que fazem a composição do SIGP devem estar em conformidade com legislação (Leis, Decretos, Portarias, Normas, etc.), seja no âmbito Federal e Estadual, sem ônus para o contratante;

b) O SIGP (Lote I) deve estar em conformidade com decretos municipais, realizando as adequações conforme houver atualizações, sem ônus para o contratante;

c) No sistema informatizado de Prestação de Contas Municipais instituído por Órgão de Controle do TCE/SC por meios da Instrução Normativa N. TC-28/2021 e normativa N. TC- 35/2024.

6. O SIGP deverá ser disponibilizado exclusivamente no modelo SaaS (software como serviço), 100% (cem por cento) por meio da internet, sem limite de usuários, sem a necessidade de a contratante adquirir licenças adicionais durante toda a vigência do contrato de locação;

7. O SIGP deve ter disponibilidade mensal de, no mínimo, 99,5% (noventa e nove inteiros e cinco décimos por cento) do tempo, permitidas manutenções programadas previamente comunicadas à CONTRATANTE. A observância desse parâmetro técnico está em consonância com os princípios da eficiência (art. 11, caput) e da continuidade do serviço público, pilares da Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que norteia a contratação de soluções que atendam à administração pública com qualidade, estabilidade e economicidade; Em casos excepcionais devidamente comprovados, tais como desastres naturais, situações de calamidade pública, falhas generalizadas de infraestrutura externa ou outros eventos de força maior, será admitida, de forma temporária e justificada, a disponibilidade em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 05 (cinco) dias por semana (24/5), até a completa normalização dos serviços;

8. O SIGP ofertado deverá permitir a utilização de infraestrutura de rede lógica existente, sem a necessidade de instalação de rede paralela, ou a contratação de mais capacidade da banda de interne;

9. SIGP desenvolvido nativamente para Web, com funcionamento sem o uso de emuladores, acessível nos principais navegadores do mercado (Microsoft Edge, Firefox, Chrome e Safari). Fica vedado o uso de aplicações tradicionais desktop cliente-servidor (2 camadas) emuladas para serem executadas através de navegador ou por outros meios como área de trabalho remota, por questões de performance da aplicação, consumo de banda larga e segurança da informação;

10. O único protocolo de comunicação a ser aceito será o “HTTP” com certificação de segurança SSL comumente denominado “HTTPS”, permitindo que o usuário tenha acesso ao sistema somente mediante a realização do login, por meio de credenciais de login, podendo ser também por meio de CPF/CNPJ e senha, adicionalmente e-CPF/e-CNPJ (pode meio de certificado digital) e autenticação de login Gov.BR; a) Caso o município ainda não possua a validação de login no sistema via Gov.BR habilitada e funcionando, cabe a CONTRATADA realizar a ativação dessa funcionalidade e todos os procedimentos que se façam necessários para sua perfeita execução e seu pleno funcionamento, sem qualquer custo a CONTRATANTE e sem qualquer

necessidade de intervenção ou intermediação da contratante, caso seja necessário alguma providencia por parte da CONTRATANTE, a CONTRATADA deve disponibilizar um técnico próprio para auxilio dedicado a CONTRATANTE acompanhando de perto até que o serviço esteja habilitado e funcionando;

11. Assegurar que senhas devem ser trafegadas e armazenadas de forma criptografada, seja por algoritmo próprio ou hash, de modo que não sejam mostradas em telas de consulta, nem alteração de cadastro de usuário;

12. Permitir ao usuário que na mesma sessão tenha possibilidade de utilizar múltiplas janelas, seja do mesmo módulo ou de módulos distintos, bem como que permita que o mesmo alterne entre as janelas abertas, minimize, maximize ou feche;

13. Garantir o preenchimento de campos obrigatórios, demonstrando que, caso de não preenchimento, o mesmo terá um destaque e não permitirá a confirmação do registro. Essa regra se aplica também a campos que devem possuir valores válidos, como CPF/CNPJ, por exemplo;

14. Deve impedir a exclusão de informações que possuam vínculo com outro registro, garantindo a integridade referencial entre os dados de tabelas do Banco de Dados;

15. Informar ao usuário sobre o sucesso ou erro da transação operacional realizada, por exemplo inclusão, alteração ou exclusão de registro;

16. O SIGP deve permitir que todas as telas de consulta ofereçam opções para definir e aplicar filtros, disponibilizando diversos operadores, como: menor ou igual, maior ou igual, contém, não contém, contido em, não contido em, inicia com, termina com, entre, garantindo que cada operador seja aplicado corretamente conforme o tipo do filtro utilizado na pesquisa;

17. Todas as telas de consulta devem permitir ajustes nas colunas exibidas, possibilitando que o usuário modifique a largura, altere a posição, defina a exibição (mostrar ou ocultar) e ordene os dados de forma ascendente (menor para maior) ou descendente (maior para menor). Essas configurações devem poder ser aplicadas a uma ou mais colunas simultaneamente;

18. O SIGP deve oferecer um recurso de seleção múltipla nas telas de consulta, permitindo que o usuário aplique ações em vários registros ao mesmo tempo. Esse recurso deve estar disponível para operações em lote, como a desativação de múltiplos registros simultaneamente;

19. Todas as telas de consulta devem permitir a impressão dos registros, possibilitando que a consulta funcione como um relatório. Esse recurso deve incluir opções como:

a) Escolher o formato do arquivo (PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, HTML, XML, CSV e TXT);

b) Emitir todos os registros ou apenas os selecionados;

c) Personalizar o cabeçalho e a orientação do documento (paisagem ou retrato);

d) Incluir um totalizador de registros;

e) Definir quais colunas serão impressas e a ordem de apresentação.

20. O SIGP deve permitir que o usuário salve preferências personalizadas para suas consultas, incluindo filtros aplicados, colunas selecionadas e posicionamento dos elementos na tela. O usuário deve conseguir alternar entre diferentes preferências salvas e a configuração padrão do sistema sempre que necessário;

21. O SIGP deve ser atualizado automaticamente, sem necessidade de intervenção da equipe técnica da administração pública. A cada atualização, os usuários devem ser notificados sobre as mudanças realizadas e ter acesso à documentação detalhando as modificações, organizadas por módulo;
22. O SIGP deve permitir o compartilhamento de consultas entre usuários. Ao compartilhar uma tela de consulta, o usuário poderá enviar um texto de mensagem junto aos filtros aplicados. O destinatário receberá uma notificação interna e poderá acessar a tela compartilhada com os mesmos filtros. Esse acesso será válido por, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas;
23. O Banco de Dados deverá dispor de controle de transações, assegurando a integridade das informações e do banco de dados em situações como queda de energia, falha de hardware ou software, seguindo assim o conceito de ACID - Atomicidade, Consistência, Isolamento e Durabilidade;
24. Para garantir usabilidade, desempenho, segurança da informação e integridade, a operação do sistema não poderá exigir a instalação local de runtimes e plugins. A única exceção ocorre quando for necessário um software intermediário para acesso a dispositivos externos (como leitores biométricos, impressoras, scanners e leitores de e-CPF/e-CNPJ) ou para integração com aplicativos da estação cliente (como Microsoft Office e exibição de documentos PDF), garantindo a segurança das aplicações web e a facilidade de acesso. No entanto, nesses casos, não será permitida a integração por meio de aplicações que utilizem o recurso NPAPI dos navegadores, como Applets Java, devido a riscos à segurança da informação e à integridade dos sistemas;
25. Permitir que o administrador local, por meio de uma interface no próprio sistema, possa consultar e encerrar sessões ativas no servidor de aplicação.
26. Viabilizar ao administrador local o controle de acesso (autorização ou restrição) aos logs de auditoria do sistema;
27. O sistema deve oferecer diferentes formas de auditoria (logs), conforme descrito na solução proposta;
28. Garantir que o sistema disponha de mecanismos para validação da consistência dos dados entre diferentes áreas ou módulos da base de dados, prevenindo falhas causadas por dados incoerentes, seja por funcionamento contínuo da aplicação ou por migração de sistemas legados;
29. Assegurar a proteção dos dados contra acessos não autorizados ou violações, com segurança aplicada em todas as camadas: desde validações no front-end, passando pela comunicação via HTTPS, até o controle de endereços e portas dos serviços;
30. Sob nenhuma circunstância deve ser permitida a conexão direta de clientes de banco de dados via internet ao servidor de banco de dados de produção;
31. Permitir acesso simultâneo de usuários de forma ilimitada, sem necessidade de aquisição adicional de licenças para qualquer dos softwares utilizados, inclusive sistemas operacionais e gerenciadores de banco de dados no data center;
32. Garantir a integridade referencial entre as tabelas do banco de dados, impedindo a exclusão de registros que estejam vinculados a outros dados ativos, tanto pelo sistema quanto diretamente pelo banco;
33. O sistema deve ser desenvolvido com suporte a controle de transações;
34. Implementar recursos de segurança no SGBD que impeçam o acesso não autorizado à base de dados para consulta, modificação, impressão ou cópia.

O acesso ao SGBD não poderá ser feito com usuário DBA (superusuário), devendo haver uma política clara para diferentes perfis de usuários: operação, atualização e consulta;

35. Permitir a configuração de restrições de acesso para qualquer rotina/tela/formulário do sistema;

36. Registrar histórico de acessos por usuário, rotina e ação, incluindo data, hora, nome do usuário e IP local no momento da operação;

37. Manter logs de auditoria para todas as inserções, alterações e exclusões realizadas nas tabelas do sistema;

38. Permitir o cruzamento de informações entre os módulos do sistema;

39. Integrar-se ao Diretório Nacional de Endereços (DNE) dos Correios;

40. As tabelas de cidade, estado e país, com seus relacionamentos, devem ser fornecidas pela ferramenta de gestão e atualizadas automaticamente, sem necessidade de intervenção dos usuários, exceto para endereços estrangeiros;

41. O sistema deve possuir um repositório de certificados digitais que garanta segurança ao associar certificados do tipo A1 ao usuário, permitindo seu uso exclusivo para assinaturas eletrônicas apenas quando ele estiver logado;

42. Suportar assinatura eletrônica nas modalidades Básica, Avançada e Qualificada, conforme a Lei n. 14.063/2020, para documentos digitais diversos;

43. Possibilitar a impressão de documentos diretamente por dispositivos móveis (smartphones e tablets) com sistema Android, usando impressoras térmicas Bluetooth. O fornecedor deve informar os requisitos mínimos e os equipamentos homologados para esse recurso;

44. Por fim, vale destacar que os módulos específicos admitem 15% de não atendimento, garantindo flexibilização e reforçando a competitividade, bem como o termo de referência não exige nomenclatura exata;

45. Recomenda-se que o ambiente computacional disponibilizado atenda aos seguintes requisitos mínimos: Links de internet redundantes para garantir alta disponibilidade e continuidade dos serviços; Fontes de energia redundantes; Hardwares redundantes, garantindo tolerância a falhas e alta confiabilidade operacional; Tecnologia de virtualização, permitindo escalabilidade e melhor aproveitamento dos recursos computacionais; Administração 24x7, garantindo monitoramento contínuo, manutenção; Suporte proativo e Segurança dos dados;

46. A proponente é responsável pela análise e provisão de todos os recursos necessários para assegurar o funcionamento pleno do SIGP desde sua implantação. Para tanto, recomendasse prever: Capacidade de processamento adequada ao volume de operações do SIGP; Infraestrutura para tráfego de dados estável e de baixa latência; Armazenamento suficiente, com projeção de crescimento conforme a demanda e possibilitando o aumento de recursos conforme necessidade;

47. As informações armazenadas no banco de dados, bem como a forma como são coletadas e/ou disponibilizadas devem estar em conformidade com a lei n. 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

48. As estimativas acima são meramente referenciais e não configuram exigência de infraestrutura mínima. A CONTRATADA deverá dimensionar seu ambiente de forma a garantir o atendimento aos requisitos de resultado acima descritos;

5.4.9 Quanto aos requisitos específicos de cada módulo, é permitida uma margem de 10% de não atendimento, exceto exigências legais (Federal e Estadual), onde deverão ser atendidas na sua totalidade. Caso o sistema apresentado não atenda pelo menos 90% das ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA MÓDULO, conforme descrição neste termo de referência, este será desclassificado, sendo chamado o segundo colocado para o mesmo procedimento de avaliação e assim sucessivamente até que um dos classificados atendas as exigências edilícias;

5.4.10 Para garantir objetividade na avaliação, será adotado o critério de verificação "sim/não", ou seja, será verificado se o sistema executa ou não a funcionalidade descrita em cada item. Não serão aceitas respostas intermediárias. Caso um item seja apenas parcialmente atendido, será considerado como atendido para efeito de pontuação, porém deverá ser corrigido ou completado no prazo final de implantação. O não cumprimento desse prazo resultará nas penalidades previstas;

5.4.11 Após a avaliação, a Comissão Especial designada registrará os resultados em Ata e os encaminhará ao Pregoeiro. Constatado o cumprimento de todos os requisitos e a aprovação nos testes de conformidade, a proponente será declarada vencedora e adjudicatária da proposta. Caso não seja aprovada, será desclassificada, e a próxima colocada será convocada para seguir o mesmo processo;

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

6.1 A empresa contratada deverá, no prazo máximo de 10 dias após a ordem de compra, apresentar à Administração Municipal um cronograma técnico detalhado de implantação do sistema, com a descrição e previsão de entrega de cada módulo funcional;

6.2 Os módulos deverão ter suas funcionalidades disponíveis integralmente no ato homologação deste processo;

6.3 Os serviços serão realizados nos seguintes prazos:

- ✓ **Implantação (configuração, customização, migração de informações e habilitação do sistema para uso):** em até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de conclusão de fornecimento das licenças de uso dos sistemas e suas instalações;
- ✓ **Treinamento e acompanhamento operacional:** 90 (noventa) dias corridos contado a partir da data de conclusão da implantação dos sistemas;
- ✓ **Provimento do Data-Center:** início imediato, contado a partir da data de conclusão da instalação dos softwares, pelo prazo de vigência do contrato e seus aditivos de prazo;
- ✓ **Suporte Técnico:** início imediato, contado a partir da data de conclusão da instalação dos sistemas, pelo prazo de vigência do contrato e seus aditivos de prazo;

6.4 Ao final do Processo Licitatório para fins de assinatura do contrato, um responsável técnico da Secretaria de Administração irá fazer a avalição do sistema. Caso a empresa/sistema não estiver de acordo e apresentar todas as funcionalidades descritas no edital, o mesmo será desclassificado. Enquadram-se os seguintes casos: Não contenham todos os módulos necessários para o perfeito

funcionamento do sistema, sejam eles organizados na forma descrita no edital, ou outra elaborada pela licitante, desde que seja demonstrada, de forma inequívoca, a sua existência e operacionalidade;

6.5 Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido no Edital e seus anexos será, imediatamente, notificada a contratada que ficará obrigada a tomar providencias, o que deverá fazer prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

6.6 O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.7 A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal ou por substituto designado.

6.8 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Resolução MD nº 015/2023, que “Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação e dos Gestores e Fiscais de Contratos, nas áreas de que trata a lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021”.

6.9 Os serviços prestados e autorizados serão recebidos pelos responsáveis por seu acompanhamento e fiscalização designados quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e definitivamente por servidor designado pela autoridade competente, quando o atendimento das exigências contratuais.

6.10 A execução dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

6.11 O Executivo, por intermédio dos seus funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos objetos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado e a proposta apresentada, obrigando-se a contratada a promover as devidas substituições e correções.

6.12 O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

6.13 A CONTRATADA deverá realizar o acompanhamento presencial dos usuários, na sede da CONTRATANTE, durante toda a fase de implantação do objeto, com vistas à adequada transição para a nova solução tecnológica.

6.14 Toda decisão ou entendimento havido entre as partes durante a execução dos serviços que implique alteração de planos, cronogramas ou atividades pactuadas deverá ser formalmente acordada e documentada, mediante registro específico assinado por ambas as partes.

6.15 A CONTRATANTE fica responsável em disponibilizar Banco de Dados legível para a CONTRADADA, iniciar o processo de migração de dados.

6.16 O prazo máximo para conclusão dos serviços de implantação e migração será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados após o recebimento do Banco de Dados fornecidos por parte da CONTRATANTE.

6.17 O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, mediante justificativa expressa e formalizada pela CONTRATANTE, quando presentes motivos técnicos ou administrativos que justifiquem a postergação.

6.18 O processo de migração se aplica exclusivamente aos sistemas e módulos que substituam soluções anteriormente utilizadas pela Administração, não sendo obrigatória a migração de um segundo sistema.

6.19 A implantação dos sistemas deverá observar, no mínimo, as seguintes etapas, quando aplicáveis e conforme definido em cada Ordem de Serviço:

- ✓ Instalação, configuração e parametrização inicial de tabelas, cadastros, fórmulas e regras de negócio;
- ✓ Adequação e personalização de relatórios, telas, layouts e logotipos, conforme identidade visual e necessidades operacionais da CONTRATANTE;
- ✓ Estruturação dos níveis de acesso e definição de perfis de usuários com suas respectivas permissões;
- ✓ Adequação das fórmulas de cálculo, de modo a atender os critérios técnicos e legais adotados pela Administração, inclusive ajustes quando houver mais de uma fórmula aplicável;

6.20 Realização de todas as adequações solicitadas pela CONTRATANTE, sem qualquer custo adicional, desde que compatíveis com a solução contratada.

6.21 O recebimento dos serviços de implantação, incluindo parametrizações, customizações iniciais, conversões e treinamentos, se dará mediante aceite formal e individualizado por sistema/módulo, precedido de validação técnica conduzida pelo Secretário ou chefe de setor responsável, observando-se as exigências previstas neste Termo de Referência e no edital.

6.22 O prazo máximo para conclusão dos serviços de implantação e migração será de 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão da respectiva Solicitação de Fornecimento por parte da CONTRATANTE.

6.23 O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, mediante justificativa expressa e formalizada pela CONTRATANTE, quando presentes motivos técnicos ou administrativos que justifiquem a postergação.

6.24 A CONTRATADA deverá realizar treinamento presencial ou remoto para os usuários indicados pela CONTRATANTE, observando os seguintes requisitos mínimos:

- ✓ Capacitação dos usuários responsáveis pela operação dos módulos contratados;
- ✓ Treinamento para, no mínimo, 25 (vinte e cinco) servidores, distribuídos conforme definição da Administração;

6.25 A CONTRATADA deverá garantir, no mínimo, a seguinte carga horária:

a) módulos de baixa complexidade: mínimo de 2 (duas) horas por turma;
b) módulos de média complexidade: mínimo de 4 (quatro) horas por turma;
c) módulos de alta complexidade ou de natureza estruturante, inclusive Contabilidade, Orçamento e Finanças (SIAFIC), Folha de Pagamento, Compras, Licitações e Contratos, Tributos e Arrecadação, Processo Digital e Protocolo: mínimo de 8 (oito) horas por turma;
d) treinamento técnico de administradores do sistema, equipe de TI e multiplicadores: mínimo de 12 (doze) horas;
e) treinamento do módulo Assistência Social: mínimo de 4 (quatro) horas.

6.26 A carga horária acima representa patamar mínimo obrigatório, podendo ser ampliada pela CONTRATADA sempre que necessário para assegurar o efetivo domínio operacional dos usuários.

6.27 Os treinamentos deverão ocorrer nas dependências da CONTRATANTE ou por plataforma de videoconferência, conforme definição da Administração;
6.28 A CONTRATADA deverá disponibilizar gravação das capacitações remotas ou material equivalente para consulta posterior pelos servidores;
6.29 CONTRATADA deverá contemplar, no mínimo, os seguintes perfis de capacitação:

a) treinamento funcional para usuários operacionais dos módulos;
b) treinamento gerencial para servidores responsáveis por supervisão e validação de rotinas;
c) treinamento técnico para equipe de tecnologia da informação e servidores designados para administração funcional do sistema;
d) treinamento específico para multiplicadores internos, quando indicado pela CONTRATANTE.

6.30 Quando realizado presencialmente, a CONTRATANTE disponibilizará o espaço físico e a infraestrutura básica necessária, cabendo à CONTRATADA fornecer material didático, ambiente de treinamento e instrutores qualificados;
6.31 O treinamento deverá ocorrer em horário de expediente da Administração, compreendido entre as 07h30 e 11h30 e 13h00 as 17h00 em cronograma previamente aprovado pela CONTRATANTE;
6.32 A CONTRATADA deverá disponibilizar ambiente de treinamento contendo base de dados para simulação das operações rotineiras dos usuários;
6.33 Ao término do treinamento, deverá ser emitida lista de presença e certificado ou declaração de participação aos usuários capacitados;
6.34 Caso a Administração identifique insuficiência na capacitação dos usuários, a CONTRATADA deverá promover treinamento complementar sem custos adicionais durante o período de implantação;
6.35 Todos os custos relacionados ao treinamento, deslocamento, hospedagem, alimentação, materiais e instrutoria deverão estar inclusos na proposta comercial.
6.36 Por atendimento técnico local, deslocamento técnico: atendimento ao chamado no prazo de 02 (dois) dias úteis com prazo de diagnóstico e conclusão variável conforme complexidade da solicitação;
6.37 Por atendimento via conexão remota: atendimento imediato, com prazo de diagnóstico e conclusão variável conforme complexidade da solicitação.
6.38 As rotinas/aplicações não constantes originariamente nos sistemas, mas requeridas pela Licitante, poderão ser desenvolvidas, concluídas e instaladas quando houver viabilidade técnica aferida e anuída pela CONTRATADA;
6.39 Deverá ser garantido atendimento para suporte técnico remoto, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, de segundas às sextas feiras, através de técnicos habilitados como objetivo de:

- ✓ Auxiliar na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos;
- ✓ Orientar os servidores na operação ou utilização dos sistemas em função de substituição de pessoal;
- ✓ Auxiliar o usuário, em caso de dúvidas, na elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas;

6.40 A CONTRATADA deverá disponibilizar portal de atendimento, suporte e sustentação ao usuário, permitindo à entidade uma visão gerencial completa dos serviços e do atendimento técnico prestado pela empresa contratada;
6.41 Cada novo atendimento iniciado deverá ser vinculado um código ou número de chamado exclusivo, podendo ser listado e visualizado pelo usuário

posteriormente. Poderá a CONTRATANTE chamar a central de atendimento da provedora via linhatelefônica. O portal de atendimento deve permitir o cadastro dos usuários, possibilitando abrir chamados, executar reclamações, enviar documentos, tramitar questões técnicas;

6.42 O login e senha deve ser individualizado e permitir o acesso ao portal de atendimento e demais sistemas licitados;

6.43 O portal de atendimento deve disponibilizar um recurso para o usuário pesquisar e visualizar todos os seus registros de chamados realizados. O portal de atendimentodeve permitir que o usuário altere a sua senha de acesso.

6.44 O portal de atendimento deve permitir o envio/recebimento de notificações aos usuários envolvidos no atendimento de uma solicitação ou tarefa. O portal de atendimento deve possuir pesquisa de satisfação dos chamados atendidos.

6.45 O atendimento quando solicitação do suporte deverá ser realizado preferencialmente na sede do Solicitante, por técnico apto a prover o devido suporte ao sistema, como objetivo de:

- ✓ Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;Treinamento dos usuários na operação ou utilização do sistema;
- ✓ Elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas após a implantação e utilização dos mesmos, como: Gerar/validar arquivos para outros órgãos, instituição bancária, Tribunal de Contas,auxílio na legislação, na contabilidade e na área de informática, entre outros; e, Prestação de serviços e orientações aos usuários.

6.2 ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS):

6.2.1 Acordo de Nível de Serviço: entende-se por Acordo de nível de serviço (ANS), em inglês Service Level Agreement ou SLA, é o termo formal em que duas partes definem o que uma deve fornecer e o que a outra pode exigir da primeira, em uma relação de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, como serviços com e sem garantia (ABNT NBR ISO/IEC 20000-1)

6.2.2 Classificação dos Chamados: os chamados serão classificados conforme impacto e urgência, em linha com boas práticas:

Serviços de Chamados e Manutenção (Corretiva, Legal, Adaptativa e Evolutiva);

6.2.3 Durante toda a vigência contratual, a CONTRATADA deverá executar, de forma contínua, manutenções corretivas, legais, adaptativas e evolutivas dos sistemas.

6.2.4 Após abertura do chamado, o primeiro atendimento deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas, observados os prazos específicos de cada tipo de manutenção.

6.2.5 Manutenção corretiva: ajustes decorrentes de falhas de funcionalidade, erros em telas, regras de serviço, relatórios ou integrações. O prazo para reparo será de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogável mediante justificativa técnica aceita pela CONTRATANTE.

6.2.6 Manutenção legal: adequações decorrentes de alterações legislativas em qualquer esfera. A CONTRATADA deverá implementar as mudanças necessárias no prazo legal aplicável, assegurando continuidade da operação.

6.2.7 As manutenções corretivas e legais são de responsabilidade integral da CONTRATADA, sem custos adicionais.

6.2.8 A CONTRATADA deverá disponibilizar todas as atualizações e ajustes necessários ao cumprimento da legislação federal, estadual, bem como normas do Tribunal de Contas, Poder Judiciário e Ministério Público, sem ônus adicional.

6.2.9 Em caso de decisões judiciais ou determinações de órgãos de controle, inclusive do Ministério Público, que imponham adequações legais, normativas ou regulamentares diretamente relacionadas às funcionalidades já existentes e contratadas, o prazo para atendimento será de até 90 (noventa) dias corridos, podendo ser prorrogado, mediante justificativa técnica formal, desde que não implique desenvolvimento de novas funcionalidades, customizações estruturais ou ampliação do escopo originalmente contratado, e condicionada à aceitação prévia da CONTRATANTE.

6.2.10 Manutenções adaptativas decorrentes de legislação municipal própria, por serem específicas ao ente, poderão demandar serviços customizados, admitindo contratação adicional mediante orçamento prévio e autorização da CONTRATANTE.

6.2.11 A remuneração poderá ser calculada com base em horas técnicas previamente aprovadas.

6.2.12 Nas manutenções adaptativas ou evolutivas (novas funcionalidades, telas, integrações, melhorias), a CONTRATADA deverá apresentar proposta técnica em até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento do chamado, contendo horas estimadas, prazo, impactos e eventual recusa fundamentada.

6.2.13 Após aprovação da proposta, deverá ser apresentado cronograma detalhado para aprovação mútua antes da execução.

6.3 DAS PENALIDADES – Acordo de Nível de Serviço (ANS)

6.3.1 Penalidades pelo Descumprimento dos Prazos:

- ✓ O não cumprimento dos prazos de atendimento e/ou resolução dos chamados técnicos previstos neste Acordo de Nível de Serviço (ANS) sujeitará a CONTRATADA à aplicação das penalidades abaixo relacionadas, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis:
- ✓ Atraso inferior a 24 horas além do prazo acordado: multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor mensal do contrato por ocorrência.
- ✓ Atraso entre 24 e 72 horas além do prazo acordado: multa equivalente a 1% (um por cento) do valor mensal do contrato por ocorrência;
- ✓ Atraso superior a 72 horas além do prazo acordado: multa equivalente a 3% (três por cento) do valor mensal do contrato por ocorrência.
- ✓ O acúmulo de 03 (três) ocorrências de descumprimento de prazo dentro do mesmo período de 30 (trinta) dias corridos dará ensejo à aplicação de multa adicional equivalente a 5% (cinco por cento) do valor mensal do contrato, independentemente das multas individuais.
- ✓ O não atendimento ou a não resolução de chamados classificados como Severidade Crítica dentro do prazo estabelecido neste ANS acarretará multa imediata de 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato, independentemente das demais penalidades previstas.

- ✓ O descumprimento reiterado (igual ou superior a 05 ocorrências em um período de 60 dias) poderá ensejar a rescisão contratual por inadimplemento, nos termos da legislação vigente e do edital de licitação.
- ✓ As multas aplicadas poderão ser descontadas diretamente dos pagamentos devidos à CONTRATADA, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 ou em regulamentação vigente.

6.4 AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO:

6.4.1 A CONTRATADA deverá permitir à CONTRATANTE, a qualquer tempo, a realização de auditorias, inspeções e fiscalizações relacionadas ao sistema contratado, disponibilizando acesso às informações, registros, logs, documentos e demais elementos necessários à verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

6.4.2 A CONTRATADA deverá prestar os esclarecimentos solicitados e fornecer as evidências necessárias para comprovação da adequada execução dos serviços, sempre que requisitado pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle interno e externo.

6.4.3 A negativa injustificada de acesso às informações ou a obstrução das atividades de auditoria e fiscalização caracterizará descumprimento contratual, sujeitando a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no contrato.

7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

A gestão e a fiscalização da execução contratual serão realizadas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução MD nº 015/2023, ou regulamentação municipal aplicável, mediante designação formal dos responsáveis pelo acompanhamento do contrato.

Fica designada como Gestora do Contrato a servidora Graziela Zanol e como Fiscal do Contrato a servidora Maria Paula Engel, competindo a cada uma exercer as atribuições previstas na legislação e nos atos de designação.

A execução contratual será acompanhada de forma contínua, com o objetivo de verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, a qualidade dos serviços prestados e a conformidade da solução com as condições estabelecidas no Termo de Referência, no contrato e demais documentos integrantes do processo.

Compete à Gestora do Contrato, entre outras atribuições:

- acompanhar a execução geral do contrato;
- administrar a relação contratual e promover os encaminhamentos necessários;
- acompanhar o cumprimento das obrigações da contratada;
- receber e analisar as informações relativas à execução contratual;
- adotar ou solicitar as providências administrativas necessárias ao adequado cumprimento do contrato.

Compete ao Fiscal do Contrato, especialmente:

- acompanhar e verificar o funcionamento da solução contratada;
- verificar a disponibilidade e o desempenho dos sistemas;
- acompanhar o cumprimento dos prazos e condições estabelecidos;
- verificar a realização de atualizações, manutenções e correções;
- acompanhar a qualidade e a efetividade do suporte técnico;
- registrar e acompanhar as solicitações e ocorrências apresentadas pelos usuários;
- comunicar formalmente à contratadas eventuais irregularidades identificadas.

A contratada deverá disponibilizar canais de atendimento e suporte técnico, possibilitando o registro, acompanhamento e solução das demandas apresentadas pela Administração, observados os níveis de serviço e prazos estabelecidos no Termo de Referência e no contrato.
Durante a execução, poderão ser realizadas reuniões, avaliações técnicas e demais acompanhamentos necessários para verificar o cumprimento das obrigações, solucionar ocorrências e promover os ajustes necessários à adequada prestação dos serviços.
Quando constatados vícios, defeitos, falhas ou incorreções na execução do objeto, a contratada deverá, às suas expensas, corrigir, reparar, remover ou substituir o que estiver em desconformidade, nos prazos estabelecidos pela Administração, sem prejuízo das demais medidas previstas na legislação e no contrato.
A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelo cumprimento integral das obrigações assumidas, inclusive quanto à qualidade, segurança, disponibilidade, continuidade e adequado funcionamento da solução.
O acompanhamento e a fiscalização serão devidamente registrados nos instrumentos de controle adotados pela Administração, servindo de subsídio para o recebimento dos serviços, atesto das notas fiscais, aplicação de eventuais medidas administrativas e demais providências decorrentes da execução contratual.
O modelo de gestão adotado tem por finalidade assegurar o acompanhamento sistemático e eficiente da execução contratual, garantindo que a solução permaneça adequada às necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco/SC e do Fundo Municipal de Saúde durante toda a vigência contratual.

8. Critérios de medição e de pagamento.

Para os pagamentos, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.
O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após emissão da nota fiscal do mês. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados por esta casa legislativa.
Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se o critério de julgamento de **menor preço global**, pelo modo de disputa aberto.
A proposta vencedora deverá atender integralmente às especificações e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e no Edital, bem como ser compatível com o valor estimado da contratação.

10. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

Para subsidiar a definição do valor estimado da presente contratação, foi utilizada a plataforma eletrônica Vigie Editais – Compras Públicas, regularmente contratada pelo

Município, como ferramenta de apoio à pesquisa de preços realizada pela Administração e à formação da respectiva cesta de preços.
A plataforma auxiliou na localização, organização e consolidação de referências provenientes de bancos de dados e de contratações públicas, conferindo maior amplitude, eficiência e rastreabilidade ao procedimento, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com as orientações do TCE/SC.
Ressalta-se que os resultados apresentados pela ferramenta não foram adotados automaticamente. As referências coletadas foram analisadas quanto à compatibilidade com o objeto, às especificações, à unidade de medida, à atualidade e às condições da contratação, sendo desconsiderados os valores incompatíveis ou inconsistentes.
Dessa forma, a plataforma foi utilizada exclusivamente como instrumento de apoio à pesquisa de preços realizada pela Administração, não substituindo a análise crítica das referências coletadas, necessária à adequada definição do valor estimado da contratação.

LOTE 01					
ITEM	**QTD**	**UND**	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR TOTAL**
1	1	Serv	Serviços de Diagnóstico, Migração, Configuração, Habilitação, Treinamento e Acompanhamento operacional do sistema para uso. (PREFEITURA)	R$ 25.989,44	R$ 25.989,44
2	1	Serv	Serviços de Diagnóstico, Migração, Configuração, Habilitação, Treinamento e Acompanhamento operacional do sistema para uso. (FUNDO DE SAÚDE)	R$ 3.118,00	R$ 3.118,00
3	200	Hora	Serviços de atendimento técnico e outros não incluídas atividades de personalização e customização de softwares. (PRESENCIAL – PREFEITURA)	R$ 222,33	R$ 44.466,00
4	200	Hora	Serviços de personalização e customização de softwares e serviços correlatos. (REMOTO - PREFEITURA)	R$ 157,00	R$ 31.400,00
5	200	Hora	Serviços de atendimento técnico e outros não incluídas atividades de personalização e customização de softwares. (PRESENCIAL – FUNDO DE SAUDE)	R$ 222,33	R$ 44.466,00
6	200	Hora	Serviços de personalização e customização de softwares e serviços correlatos. (REMOTO - FUNDO DE SAUDE)	R$ 157,00	R$ 31.400,00
7	60	Meses	Contabilidade/ PREFEITURA	R$ 2.480,81	R$ 148.848,60
8	60	Meses	Nota Fiscal Eletrônica/ PREFEITURA	R$ 1.552,41	R$ 93.144,60
9	60	Meses	Planejamento/ PREFEITURA	R$ 589,46	R$ 35.367,60
10	60	Meses	Tesouraria/ PREFEITURA	R$ 464,46	R$ 27.867,60
11	60	Meses	Portal do Gestor/ PREFEITURA	R$ 329,00	R$ 19.740,00
12	60	Meses	Protocolo/ PREFEITURA	R$ 505,33	R$ 30.319,80
13	60	Meses	Portal de Atendimento/ PREFEITURA	R$ 650,36	R$ 39.021,60
14	60	Meses	Portal da Transparência/ PREFEITURA	R$ 967,84	R$ 58.070,40
15	60	Meses	Compras e Contratos/ PREFEITURA	R$ 1.645,98	R$ 98.758,80
16	60	Meses	Obras/ PREFEITURA	R$ 436,91	R$ 26.214,60
17	60	Meses	Patrimônio/ PREFEITURA	R$ 420,82	R$ 25.249,20
18	60	Meses	Almoxarifado/ PREFEITURA	R$ 443,61	R$ 26.616,60
19	60	Meses	Frotas/ PREFEITURA	R$ 380,89	R$ 22.853,40
20	60	Meses	Monitoramento de Notas Fiscal Eletrônica/ PREFEITURA	R$ 280,77	R$ 16.846,20
21	60	Meses	Gestão Tributária/ PREFEITURA	R$ 3.675,37	R$ 220.522,20
22	60	Meses	Gestão de Dívida Ativa/ PREFEITURA	R$ 496,09	R$ 29.765,40

23	60	Meses	Livro Eletrônico/ PREFEITURA	R$ 510,33	R$ 30.619,80
24	60	Meses	Gestão Fiscal/ PREFEITURA	R$ 1.982,83	R$ 118.969,80
25	60	Meses	Folha de Pagamento/ PREFEITURA	R$ 2.109,38	R$ 126.562,80
26	60	Meses	Recursos Humanos/ PREFEITURA	R$ 843,02	R$ 50.581,20
27	60	Meses	Portal do Servidor/ PREFEITURA	R$ 538,26	R$ 32.295,60
28	60	Meses	eSocial/ PREFEITURA	R$ 482,44	R$ 28.946,40
29	60	Meses	Documentos/ PREFEITURA	R$ 1.056,67	R$ 63.400,20
30	60	Meses	Processo Digital/ PREFEITURA	R$ 898,50	R$ 53.910,00
31	60	Meses	Controle Interno/ PREFEITURA	R$ 774,62	R$ 46.477,20
32	60	Meses	Gestão de Cemitérios/ PREFEITURA	R$ 538,35	R$ 32.301,00
33	60	Meses	Meio Ambiente/ PREFEITURA	R$ 888,00	R$ 53.280,00
34	60	Meses	Fatura/ PREFEITURA	R$ 1.694,08	R$ 101.644,80
35	60	Meses	Contabilidade/ FUNDO DE SAUDE	R$ 470,97	R$ 28.258,20
36	60	Meses	Tesouraria/ FUNDO DE SAUDE	R$ 156,01	R$ 9.360,60
37	60	Meses	Portal da Transparência/ FUNDO DE SAUDE	R$ 162,90	R$ 9.774,00
38	60	Meses	Compras e Contratos/ FUNDO DE SAUDE	R$ 385,06	R$ 23.103,60
39	60	Meses	Obras/ FUNDO DE SAUDE	R$122,96	R$ 7.377,60
40	60	Meses	Monitoramento de Notas Fiscal Eletrônica/ FUNDO DE SAUDE	R$ 150,74	R$ 9.044,40
41	60	Meses	Documentos/ FUNDO DE SAUDE	R$ 200,00	R$ 12.000,00
42	60	Meses	Processo Digital/ FUNDO DE SAUDE	R$149,50	R$ 8.970,00
43	60	Meses	Gestão de Saúde/ FUNDO DE SAUDE	R$ 440,00	R$ 26.400,00
44	60	Meses	Saúde Domiciliar/ FUNDO DE SAUDE	R$ 412,00	R$ 24.720,00
45	60	Meses	Vigilância Sanitária/ FUNDO DE SAUDE	R$ 1.648,67	R$ 98.920,20
46	60	Meses	Patrimônio/ FUNDO DE SAUDE	R$ 175,92	R$ 10.555,20
				TOTAL GERAL ESTIMADO	**R$ 2.107.518,64**

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências e também com fornecedores, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total médio de **R$ 2.107.518,84** (dois milhões, cento e sete mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Os documentos anexos comprovam a pesquisa realizada e demonstram que os orçamentos apresentados são as melhores opções disponíveis para atender às exigências desta contratação.

11. Adequação orçamentária.

Parecer contábil em anexo assinado pelo Contador Giovani de Santi.

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

A execução do objeto ocorrerá nas dependências da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco/SC, bem como junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme a necessidade dos órgãos usuários da solução.

Por se tratar de contratação de serviço de natureza contínua, envolvendo fornecimento de software em ambiente de nuvem, licenciamento, hospedagem, manutenção, suporte

técnico, implantação e demais serviços correlatos, a entrega será caracterizada pela disponibilização e funcionamento da solução contratada.
O recebimento provisório ocorrerá após a disponibilização inicial dos serviços, implantação dos módulos contratados (quando aplicável), configuração do sistema e verificação inicial das condições de funcionamento, mediante acompanhamento do fiscal do contrato.
O recebimento definitivo ocorrerá após a confirmação de que a solução atende às especificações estabelecidas no Termo de Referência e contrato, incluindo a validação do funcionamento dos módulos, migração de dados (quando aplicável), treinamento dos usuários e demais obrigações assumidas pela contratada.
Durante a execução contratual, os serviços serão acompanhados continuamente pela fiscalização designada pela Administração, sendo considerados aceitos quando estiverem disponíveis e em pleno funcionamento, conforme as condições estabelecidas.
Eventuais inconsistências ou falhas identificadas deverão ser corrigidas pela contratada, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos e do cumprimento das obrigações contratuais.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Considerando a natureza do objeto, que consiste na contratação de Sistema Integrado de Gestão Pública em ambiente web/nuvem, na modalidade SaaS (Software as a Service), a garantia estará vinculada à adequada disponibilização, funcionamento e continuidade dos serviços durante toda a vigência contratual.
A contratada deverá garantir que a solução permaneça em pleno funcionamento, atendendo aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência e contrato, incluindo disponibilidade do sistema, segurança das informações, atualizações e correções necessárias.
A manutenção deverá contemplar:

- Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos sistemas;
- Correção de falhas e inconsistências identificadas;
- Atualizações legais, normativas e tecnológicas;
- Adequações necessárias em razão de alterações na legislação aplicável à Administração Pública;
- Melhorias de desempenho e segurança da plataforma.

A assistência técnica deverá ser disponibilizada durante toda a execução contratual, por equipe especializada, mediante atendimento remoto por telefone, e-mail, sistema de chamados, chat ou outros meios disponibilizados pela contratada, podendo ocorrer atendimento presencial quando solicitado pela Administração.
A contratada deverá prestar suporte aos usuários, auxiliando na utilização do sistema, esclarecendo dúvidas, orientando procedimentos e solucionando problemas técnicos, garantindo a continuidade dos serviços públicos.
A solução deverá contar ainda com mecanismos de segurança, controle de acesso, proteção de dados e rotinas de backup, observando as normas de segurança da informação e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
O descumprimento das condições de funcionamento, suporte, manutenção ou atendimento poderá ensejar a adoção das medidas administrativas previstas no contrato e na legislação vigente.

Presidente Castello Branco, 14 de outubro de 2026.

Maria Paula Engel
Agente Administrativo
Matrícula 1308

NEIVA KLEEMANN TONIELO:53323602900

Assinado de forma digital por NEIVA KLEEMANN TONIELO:53323602900
Dados: 2026.11.03 15:36:11 -03'00'